



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIDAS ECONÔMICAS VOLTADAS PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) — LINHA DO TEMPO

23 de setembro de 2021

Arrecadação total da Receita Federal atingiu, em agosto de 2021, o valor de R\$ 146,463 bilhões, registrando acréscimo real, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 7,25% em relação ao mesmo período do ano passado. No acumulado de janeiro a agosto de 2021, a arrecadação alcançou o valor de R\$ 1,199 trilhão, representando um acréscimo pelo IPCA de 23,53% – melhor desempenho arrecadatório desde 2000, tanto para o mês de agosto, quanto para o período acumulado; Boletim de análise da Conjuntura Macroeconômica e Arrecadação Bruta de Tributos Federais traz dados sobre o cenário econômico atual e mostra que as medidas tomadas pelo governo federal, em conjunto com o Congresso Nacional, comprovam a força da retomada da atividade econômica do país; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2021 aponta melhora na estimativa de resultado primário do Governo Central em 2021, com recuo para R\$ 139,4 bilhões, ou seja, 1,6% do Produto Interno Bruto (PIB), o que comprova o cenário de responsabilidade fiscal e ajuste das contas públicas, mesmo diante dos impactos provocados pela pandemia do novo coronavírus sobre a economia; Estudo “O Que Fazem – Ou Deveriam Fazer – Os Governos Estaduais na Gestão das Políticas Sociais”, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), analisa a atuação dos estados em sistemas de saúde, assistência social e educação após a Constituição de 1988 e conclui que houve avanços nessas três áreas após a universalização das políticas sociais via municipalização, mas que esses setores ainda carecem de coordenação estadual

>> [Anunciado](#) que a arrecadação total da Receita Federal atingiu, em agosto de 2021, o valor de R\$ 146,463 bilhões, registrando acréscimo real, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 7,25% em relação a agosto de 2020. No período acumulado de janeiro a agosto de 2021, a arrecadação alcançou o valor de R\$ 1,199 trilhão, representando um acréscimo pelo IPCA de 23,53%. Este é o melhor desempenho arrecadatório desde 2000, tanto para o mês de agosto, quanto para o período acumulado. O mesmo resultado foi registrado nos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2021. Esses números comprovam o vigor da retomada econômica após a fase mais crítica dos impactos da pandemia da Covid-19.

>> [Divulgado o boletim de análise da Conjuntura Macroeconômica e Arrecadação Bruta de Tributos Federais](#), com dados sobre o cenário econômico atual e expectativas para a arrecadação federal que comprovam a força da retomada da atividade econômica do país. O material, elaborado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME), mostra que as medidas tomadas pelo governo federal – em conjunto com o Congresso Nacional – continuam relevantes para mitigar os efeitos provocados pela pandemia na economia brasileira.

>> [Anunciada](#) melhora na estimativa de resultado primário do Governo Central em 2021, com recuo para R\$ 139,4 bilhões, ou seja, 1,6% do Produto Interno Bruto (PIB). O dado consta do [Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2021](#). No relatório do terceiro bimestre, divulgado em julho, era estimado déficit primário de R\$ 155,4 bilhões no ano, representando 1,8% do PIB. O resultado primário reflete a diferença entre as receitas e as despesas do governo. Esse foi o quarto relatório consecutivo com melhora no resultado primário de 2021, o que comprova o cenário de responsabilidade fiscal e ajuste das contas públicas, mesmo diante dos impactos provocados pela pandemia do novo coronavírus sobre a economia.

>> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulga o estudo [“O Que Fazem – Ou Deveriam Fazer – Os Governos Estaduais na Gestão das Políticas Sociais”](#), que traz análise sobre a atuação dos estados em sistemas de saúde, assistência social e educação após a Constituição de 1988. Os pesquisadores concluíram que houve avanços nessas três áreas após a universalização das políticas sociais via municipalização, mas que esses setores carecem de coordenação estadual. Uma das orientações dos pesquisadores do Ipea é que o protagonismo observado por parte dos estados na condução de políticas públicas de enfrentamento à pandemia da Covid-19 deve ser observado de perto pelos analistas de políticas públicas, considerando cenário de mobilização desses entes subnacionais de maneira mais acentuada no futuro. “Os estados permanecem fundamentais para organizar a regionalização da oferta dos serviços mais complexos, como cirurgias e procedimentos hospitalares especializados pelo Sistema Único de Saúde”, cita o estudo. O Ipea é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia.

22 de setembro de 2021

Fundo Monetário Internacional (FMI), em seu Relatório Anual, reconhece medidas adotadas pelo governo brasileiro para conter os impactos da pandemia da Covid-19, aponta que o desempenho econômico do Brasil tem sido melhor do que o esperado, e projeta crescimento de 5,3% para o Brasil neste ano e queda da dívida pública de 99% para 92% do Produto Interno Bruto (PIB); Secretário especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME), Carlos Da Costa, participa de videoconferência sobre políticas que impactam a inovação da indústria farmacêutica no país, onde apresentou o trabalho brasileiro em relação ao acesso a medicamentos inovadores e às recentes mudanças no sistema de propriedade intelectual; PGFN prorroga até 29 de dezembro o prazo de adesão a diversas

modalidades de acordos de transação, possibilitando que o contribuinte regularize sua situação fiscal junto à PGFN em condições especiais, com descontos de até 100% sobre os valores de multa, juros e encargos; Medida Provisória reduz até 31 de dezembro as alíquotas do PIS/Pasep e do Cofins sobre as importações de milho, visando aumentar a oferta interna e reduzir a pressão de preços e os custos dos criadores de animais. A expectativa é que a retirada da cobrança da tarifa represente redução de 9,25% no custo de importação ou R\$ 9 por saca

>> O Fundo Monetário Internacional (FMI) [manifesta reconhecimento](#) em relação às medidas adotadas pelo governo brasileiro para conter os impactos da pandemia da Covid-19. Conforme destacado em [Relatório Anual](#), o FMI aponta que o desempenho econômico do Brasil tem sido melhor do que o esperado, “em parte devido à resposta enérgica das autoridades”, à medida que a economia emerge da desaceleração causada pela pandemia da Covid-19. O Fundo projeta um crescimento de 5,3% para o Brasil neste ano e uma queda da dívida pública de 99% para 92% do Produto Interno Bruto (PIB). O organismo elogiou as autoridades brasileiras por sua resposta política decisiva ao impacto da pandemia na economia. Segundo o FMI, essas políticas reduziram significativamente a gravidade da recessão de 2020 e amorteceram seu impacto sobre os pobres e vulneráveis ao mesmo tempo em que prepararam o terreno para uma forte recuperação em 2021. O Fundo ainda parabenizou o ímpeto de reformas institucionais, apesar da pandemia, visando criar as bases para uma economia mais competitiva.

>> O secretário especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME), Carlos Da Costa, [participa](#) de videoconferência sobre políticas que impactam a inovação da indústria farmacêutica no país. Promovido pela Pharmaceutical Research and Manufacturers of America (PhRMA), o evento contou a participação de membros da indústria brasileira e internacional, representantes de diversos países e outras instituições. Carlos Da Costa apresentou o trabalho que vem sendo feito em relação ao acesso a medicamentos inovadores, à propriedade intelectual e às recentes mudanças no sistema de propriedade intelectual brasileiro. Também foram citados os êxitos da indústria farmacêutica e os avanços no acesso a medicamentos no país. Durante o painel, foram destacadas as atividades e as inovações realizadas pelo setor no Brasil, durante o ano de 2021, bem como discutido o acesso a diversos fármacos em meio aos desafios impostos pela pandemia da Covid-19.

>> Anunciada a [prorrogação do prazo](#) de adesão, até o dia 29 de dezembro, a diversas modalidades de acordos de transação oferecidos aos contribuintes pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Entre as modalidades contempladas estão as transações Funrural, Extraordinária, Excepcional, Excepcional para Débitos Rurais e Fundiários, Dívida Ativa de Pequeno Valor e para o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos. A medida consta da [Portaria PGFN/ME nº 11.496/2021](#). Os acordos de transação possibilitam que o contribuinte contemplado pelas modalidades previstas na legislação possa regularizar sua situação fiscal junto à PGFN em condições especiais, com descontos de até 100% sobre os valores de multa, juros e encargos. Esse instrumento auxilia o país a manter empresas em atividade,

preservando empregos, ou seja, ajuda o Brasil no atual momento de retomada da economia após a fase crítica de impactos da pandemia do novo coronavírus.

>> Editada a [Medida Provisória nº 1.071/2021](#), que [reduz as alíquotas do PIS/Pasep e do Cofins](#) sobre as importações de milho. A decisão terá validade até 31 de dezembro de 2021. A ideia é aumentar a oferta interna, buscando reduzir a pressão de preços e os custos dos criadores de animais, já que o grão é importante insumo na alimentação de bovinos, suínos e aves. A medida ajuda no enfrentamento à alta de preços registrada globalmente após a pandemia da Covid-19. A expectativa é que a retirada da cobrança da tarifa represente redução de 9,25% no custo de importação ou R\$ 9 por saca.

20 de setembro de 2021

Fundação Nacional do Índio (Funai) está autorizada a contratar, por tempo determinado, até 776 profissionais para atendimento de emergência em saúde pública, pelo período inicial de seis meses, podendo os contratos serem prorrogados por mais um ano e meio

>> Publicada a [Portaria Interministerial/SEDGG-ME/MJSP nº 11.351/2021](#), autorizando a Fundação Nacional do Índio (Funai) a contratar, por tempo determinado, até 776 profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando necessidade de atendimento de emergência em saúde pública. A portaria é assinada pelo secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Caio Mario Paes de Andrade, e pelo secretário-executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Márcio Nunes de Oliveira. O prazo original é de até seis meses, mas os contratos poderão ser prorrogados diante da situação de emergência em saúde pública, desde que o período total não exceda dois anos.

17 de setembro de 2021

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulga o estudo “Retrato dos rendimentos e horas trabalhadas durante a pandemia”, baseado em resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua e Pnad Covid). O material mostra queda significativa na renda habitual (-6,6%) e aumento na renda efetiva (+0,9%) do trabalhador brasileiro no segundo trimestre de 2021 na comparação com o mesmo trimestre do ano passado, além de concluir que as horas efetivamente trabalhadas e a proporção de afastados do trabalho não foram afetados pela segunda onda da pandemia causada pelo novo coronavírus

>> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulga o estudo [“Retrato dos rendimentos e horas trabalhadas durante a pandemia”](#). Esse trabalho tomou como base os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua e Pnad Covid), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A análise do Ipea mostra que houve queda significativa na renda habitual (-6,6%) e aumento na renda efetiva (+0,9%) do trabalhador brasileiro no segundo trimestre de 2021 na comparação

com o mesmo trimestre do ano passado – que foi o pior momento do mercado de trabalho durante a pandemia. Uma das conclusões é que as horas efetivamente trabalhadas e a proporção de afastados do trabalho não foram afetados pela segunda onda da pandemia causada pelo novo coronavírus. A renda dos jovens adultos (de 25 a 39 anos) foi a mais afetada, com queda de 3,2% nos rendimentos efetivos reais médios no segundo trimestre deste ano. O Ipea aponta, ainda, que o impacto da pandemia no mercado de trabalho não ocorreu apenas sobre o nível de ocupação e os rendimentos. Também foram detectadas significativas alterações no comportamento das horas trabalhadas e no afastamento do trabalho. O Ipea é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia.

16 de setembro de 2021

Alfândega da Receita Federal do Porto de Vitória (RS) doa 70 oxímetros para a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, apreendidos no ano passado por fraude na importação, com ocultação do real comprador ou do responsável pela operação na importação

>> A Alfândega da Receita Federal do Porto de Vitória [realiza](#) a doação de 70 oxímetros para a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (ES). Os oxímetros, importantes para monitorar pacientes em tempos de pandemia, foram apreendidos no ano passado por fraude na importação, com ocultação do real comprador ou do responsável pela operação na importação, dentro dos quesitos previstos em lei de interposição fraudulenta. A carga chegou pelo Aeroporto de Guarulhos (SP) e tinha como destino o Aeroporto de Vitória. Após os trâmites legais, os equipamentos foram liberados para doação. A Alfândega de Vitória já doou oxímetros também para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam), o Hospital Evangélico de Vila Velha, a Santa Casa de Misericórdia de Vitória e a Fundação Hospital Maternidade São Camilo de Aracruz.

15 de setembro de 2021

Escola Nacional de Administração Pública (Enap) divulga dados sobre sua participação em projeto de apoio a municípios do Baixo Jequitinhonha (MG) na criação de estratégias para lidar com o aumento da pobreza decorrente da pandemia. A ação tem foco na redução de vulnerabilidades sociais e geração de renda e trabalho em 13 municípios da região; Tesouro Nacional divulga dados do Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais que apontam que em 2020, estados e municípios, incluindo estatais, tiveram um superávit de R\$ 42,9 bilhões. O bom desempenho dos entes é creditado à combinação do crescimento de receitas próprias com o auxílio financeiro prestado pela União para o combate à pandemia da Covid-19. O boletim contém, ainda, análises específicas, como a que aborda o impacto da pandemia nas finanças subnacionais.

>> A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) [divulga](#) dados sobre a participação da instituição em projeto de apoio a municípios do Baixo Jequitinhonha (MG) na criação de estratégias para lidar com o aumento da pobreza

decorrente da pandemia. A ação tem foco na redução de vulnerabilidades sociais e geração de renda e trabalho em 13 municípios da região. Equipe com facilitadores da Enap e representantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo de Jequitinhonha ([Cimbaje](#)) estão identificando os principais problemas enfrentados nos municípios consorciados para o enfrentamento ao novo coronavírus e os impactos ocasionados na sua população.

>> O Tesouro Nacional [divulga](#) que, em 2020, estados e municípios, incluindo estatais, tiveram um superávit de R\$ 42,9 bilhões – o maior resultado primário da série histórica iniciada em 2000 – e terminaram o ano com um acréscimo de R\$ 31,1 bilhões no estoque e no equivalente de caixa. Os dados estão no [Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais](#). O bom desempenho dos entes, observado em um ano em que o governo federal teve o maior déficit já registrado (R\$ 745,9 bilhões), é creditado à combinação do crescimento de receitas próprias com o auxílio financeiro prestado pela União para o combate à pandemia da Covid-19. O boletim contém, ainda, análises específicas, como a que aborda o impacto da pandemia nas finanças subnacionais.

14 de setembro de 2021

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) noticia que o volume de serviços cresceu 1,1% na passagem de junho para julho, registrando a quarta taxa positiva seguida. Com isso, o setor está 3,9% acima do nível pré-pandemia e alcança o patamar mais elevado desde março de 2016. Os dados comprovam o ritmo de recuperação da economia após a fase mais aguda dos impactos da pandemia da Covid-19

>> O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) [noticia](#) que o volume de serviços cresceu 1,1% na passagem de junho para julho, registrando a quarta taxa positiva seguida. Com isso, o setor está 3,9% acima do nível pré-pandemia, em fevereiro de 2020, e também alcança o patamar mais elevado desde março de 2016. Na comparação com julho de 2020, o volume de serviços avançou 17,8%, a quinta taxa positiva consecutiva. No acumulado do ano, o setor cresceu 10,7% frente a igual período do ano anterior. Em 12 meses, ao passar de 0,4% em junho para 2,9% em julho, manteve a trajetória ascendente iniciada em fevereiro deste ano (-8,6%). Os dados comprovam o ritmo de recuperação da economia após a fase mais aguda dos impactos da pandemia da Covid-19. Os dados são da [Pesquisa Mensal de Serviços](#) (PMS) do IBGE, entidade vinculada ao Ministério da Economia. Apesar do avanço em julho, serviços prestados às famílias operam 23,2% abaixo do patamar de fevereiro de 2020. Essa é a única das cinco atividades que ainda não superou o nível pré-pandemia.

13 de setembro de 2021

Estudo “Recuperação econômica e fechamento gradual do hiato: um exercício de consistência de médio e longo prazos”, divulgado pelo Ipea, afirma que o Brasil poderá experimentar uma aceleração progressiva do crescimento potencial com o

aumento gradual da taxa de investimento e da produtividade ainda na década atual; Receita Federal entrega 120.980 peças de roupas – produzidas na China e abandonadas pelos importadores após a chegada ao Brasil – para o Fundo Social de São Paulo, que serão destinadas a entidades assistenciais da capital paulista e fundos sociais dos municípios do interior de São Paulo. O repasse incluiu também 1.114.500 máscaras descartáveis de proteção facial, importantes para proteger a população do risco de contágio da Covid-19

>> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulga o texto “[Recuperação econômica e fechamento gradual do hiato: um exercício de consistência de médio e longo prazos](#)”, que discute qual pode ser a trajetória da economia brasileira ao longo da década de 2020, particularmente, na transição entre o período atual, de ociosidade da economia (após a recessão provocada pela pandemia do novo coronavírus), e o período posterior. A estimativa do Ipea é que o Brasil poderá experimentar uma aceleração progressiva do crescimento potencial com o aumento gradual da taxa de investimento e da produtividade, ainda na década atual. O grau de ociosidade hoje existente permitiria um crescimento médio do Produto Interno Bruto (PIB) da ordem de 2,5% ao ano entre o ano-base de 2021 e o final da década. Nesse cenário, o país chegaria ao final da década com uma taxa de investimento de mais de 22% do PIB. O Ipea é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia.

>> A Receita Federal [realiza](#) a entrega de 120.980 peças de roupas para o Fundo Social de São Paulo. São blusas, camisetas, agasalhos, calças, camisas e bermudas que serão destinados preferencialmente a entidades assistenciais da capital paulista e fundos sociais dos municípios do interior de São Paulo. O repasse incluiu também 1.114.500 máscaras descartáveis de proteção facial, importantes para proteger a população do risco de contágio da Covid-19. As mercadorias foram produzidas na China e abandonadas pelos importadores após a chegada ao Brasil. As cargas foram apreendidas pela Alfândega da Receita Federal em Santos. De janeiro a agosto de 2021, a Receita Federal no estado de São Paulo destinou R\$ 31,8 milhões em mercadorias para órgãos públicos e entidades beneficentes.

10 de setembro de 2021

Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia, Luis Felipe Monteiro, apresenta ao Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 os resultados da transformação digital do Brasil realizados pelo gov.br; Receita Federal em São Paulo destina cerca de 3,6 milhões de máscaras de proteção facial, abandonadas ou apreendidas no Porto de Santos, a órgãos públicos localizados no estado de São Paulo, bem como prefeituras da Baixada Santista e do Vale do Ribeira; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) realiza webinar “Enfrentamento da Covid-19: Estado, Ciência e Informação em Políticas Públicas”

>> O secretário de Governo Digital do Ministério da Economia, Luis Felipe Monteiro, [apresenta](#) ao Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 os resultados da transformação digital do Brasil realizados pelo [gov.br](#). Foram 3,7 mil serviços públicos transformados em digitais, chegando a

112 milhões de brasileiros com soluções como a Carteira de Trabalho Digital, a Carteira Digital de Trânsito, além do Auxílio Emergencial. O Ministério da Economia faz parte desse Comitê, que é coordenado pela Casa Civil. Além de facilitar o acesso dos brasileiros aos serviços federais, a digitalização ajuda as pessoas a reduzir a necessidade de contato social, ou seja, minimiza o risco de exposição ao novo coronavírus.

>> A Receita Federal em São Paulo [conclui](#) a destinação de cerca de 3,6 milhões de máscaras de proteção facial para diversos órgãos e entidades. As máscaras foram abandonadas ou apreendidas no Porto de Santos. As máscaras são oriundas da China, para uso não hospitalar, modelos KN95 e descartáveis. Após o processo de perdimento das mercadorias, foram destinadas a órgãos da Administração Pública, conforme regras do Regulamento Aduaneiro ([Decreto nº 6.759/2009](#)). A distribuição do material envolveu principalmente órgãos públicos localizados no estado de São Paulo, bem como prefeituras da Baixada Santista e do Vale do Ribeira. Os procedimentos de desembaraço de mercadorias e matérias-primas importadas destinadas ao combate à pandemia da Covid-19 são priorizados pela Receita Federal.

>> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) [realiza](#) webinar (seminário virtual) sobre o tema “Enfrentamento da Covid-19: Estado, Ciência e Informação em Políticas Públicas”. O seminário reuniu três estudos sobre assunto: “O Uso de Evidências no Enfrentamento à Pandemia de Covid-19 no Brasil: Ciência e Pseudociência nas Políticas dos Governos Estaduais”, ainda não publicado pelo Ipea, além dos trabalhos “[Transparência e Dados Abertos Sobre Covid-19 nas Capitais Brasileiras: Características e Diagnóstico](#)” e “[Mobilização da Academia em Instâncias Colegiadas Durante Crise da Covid-19: Mapeamento das Experiências nos Estados Brasileiros](#)”, já lançados pelo Instituto. Os três temas debatidos no evento foram objeto da publicação do “[Policy Brief – Em Questão – Evidências para Políticas Públicas](#)”, que traz um resumo de cada um dos assuntos, destacando as principais informações e evidências. O Ipea é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia.

8 de setembro de 2021

Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) prorroga até 31 de dezembro dois convênios do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) editados em 2020 que isentam o pagamento nas prestações de serviço de transporte realizadas no âmbito das medidas de prevenção e de enfrentamento à pandemia; Distrito Federal inicia o projeto Drive-Thru – Prova de Vida, voltado exclusivamente a aposentados, pensionistas e anistiados políticos do Poder Executivo federal

>> O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) publica no Diário Oficial da União [decisões](#) tomadas durante a 336ª Reunião Extraordinária Virtual, realizada em 3 de setembro, que ajudam o Brasil a enfrentar os impactos da pandemia da Covid-19. Uma delas prorroga até 31 de dezembro deste ano dois convênios editados em 2020 que isentam prestações de serviço de transporte realizadas no âmbito das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à pandemia do Imposto sobre

Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Os convênios também amparam empresas durante o período de crise, autorizando que as unidades federadas não exijam o crédito tributário relativo ao ICMS devido pelo descumprimento de compromissos assumidos por contribuintes como contrapartida à concessão de benefícios fiscais ou financeiro-fiscais. Ainda buscando auxiliar a recuperação financeira dos contribuintes, o Confaz prorrogou os prazos de adesão, bem como a data-base dos fatos geradores dos Convênios ICMS 06/21 e 139/18. Também foi editado o convênio que autoriza Paraíba e Sergipe a implementarem programa de parcelamento de débitos fiscais relacionados ao ICMS vencidos até 31 de julho de 2021.

>> Tem início, no Distrito Federal, o [projeto Drive-Thru – Prova de Vida](#). Nessa fase, com atividades até 24 de setembro, a medida é voltada exclusivamente a aposentados, pensionistas e anistiados políticos do poder Executivo federal, tutelados ou curatelados, residentes no DF e vinculados ao Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos (Decipex) – que integra a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia. O objetivo do projeto Drive-Thru é oferecer uma alternativa de atendimento, permitindo que esse público possa atualizar a prova de vida de maneira mais cômoda, ágil e segura, garantindo o atendimento presencial sem aglomerações, mediante agendamento prévio. De acordo com a legislação, a prova de vida dos tutelados e curatelados deve ser realizada com a presença do beneficiário e do curador ou tutor.

6 de setembro de 2021

Receita Federal ultrapassa a marca de 100 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19 desembarçadas apenas nos aeroportos de Cumbica e de Viracopos, em São Paulo; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) inicia na Ilha de Paquetá (RJ) o primeiro teste para o recenseamento de casa em casa, em preparação ao Censo 2022

>> A Receita Federal [ultrapassa](#) a marca de 100 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19 desembarçadas apenas nos aeroportos do estado de São Paulo (Cumbica e Viracopos). Ao todo, até o dia 5 de setembro, foram desembarçadas aproximadamente 103 milhões de doses de imunizantes nesses dois terminais. Além disso, já passaram pelos procedimentos de desembarço aduaneiro cerca de 54,4 mil litros de Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA) utilizado para a produção de vacinas contra a Covid-19 em território brasileiro. Desde o início da pandemia, a Receita adota uma política de priorização e agilização dos procedimentos para liberação de vacinas, insumos e mercadorias utilizadas no enfrentamento à Covid-19. No aeroporto de Viracopos, em Campinas, maior aeroporto de cargas do país, a instituição desembarçou cerca de 67,7 milhões de doses de vacinas e 6,4 mil litros de IFA no período. No aeroporto de Cumbica, em Guarulhos, a Receita Federal desembarçou, até 5 de setembro, cerca de 35,3 milhões de doses de vacinas e 48 mil litros de IFA.

>> O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) inicia na Ilha de Paquetá, no Rio de Janeiro, o primeiro teste para o recenseamento de casa em casa, em preparação ao Censo 2022. Um dos fatores que levou à escolha do local, na Baía de Guanabara (RJ), foi o fato de a Ilha ter mais de 85% da população vacinada com as duas doses contra a Covid-19. Tamanha cobertura vacinal representa mais segurança para as equipes do IBGE e para os moradores. Mesmo assim, os profissionais envolvidos na coleta de dados vão utilizar máscaras e protetores faciais, respeitando os protocolos de segurança contra a pandemia. Entre os objetivos do teste estão a ambientação sobre a operação censitária, avaliação de equipamentos e sistemas e mobilização das equipes e disseminação. O recenseamento de casa em casa ficou estabelecido entre os dias 6 e 24 de setembro. Na iniciativa, serão empregadas três abordagens alternativas e complementares de coleta de dados: presencial, por telefone e pela internet. As formas de coleta serão utilizadas no recenseamento do ano que vem. O IBGE é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

3 de setembro de 2021

Governo federal edita norma que altera a Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996) para estabelecer a licença compulsória de patentes ou de pedidos de patente em casos de emergência nacional ou internacional ou de interesse público ou em estado de calamidade pública nacional; Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) divulga participação no desenvolvimento de plataforma automatizada para fabricar biotécidos 3D; Alfândega de Guarulhos (SP) libera mais 1,9 milhão de doses da vacina Coronavac

>> Publicada a [Lei nº 14.200/2021](#), que possibilita a quebra temporária de patentes de vacinas e medicamentos para enfrentamento de emergências em saúde, como a atual pandemia da Covid-19. A norma altera a Lei de Propriedade Industrial ([Lei nº 9.279/1996](#)) para estabelecer a licença compulsória de patentes ou de pedidos de patente em situações específicas como casos de emergência nacional ou internacional ou de interesse público (declaradas pelo poder Executivo) ou em estado de calamidade pública nacional (declarado pelo Congresso). A lei é assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelos ministros da Economia, Paulo Guedes; das Relações Exteriores, Carlos Alberto Franco França; da Saúde, Marcelo Queiroga; e da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes. Pela norma, poderá ser concedida a licença compulsória – de ofício, temporária e não exclusiva – para a exploração da patente ou do pedido de patente, sem prejuízo dos direitos do titular, desde que ele ou seu licenciado “não atendam a necessidade” do país. O titular terá direito a 1,5% sobre o preço líquido de venda do produto até que seu valor seja efetivamente estabelecido.

>> O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) [divulga](#) participação no processo de desenvolvimento de plataforma automatizada para fabricar biotécidos 3D, a partir de células pulmonares humanas, que propiciem o estudo da interação do novo coronavírus. A tarefa está sendo executada pela startup Gcell Cultivo 3D, da Incubadora de Empresas da Coppe/UFRJ, que utiliza a infraestrutura do Laboratório de Bioengenharia Tecidual

(Labio), pertencente à Diretoria de Metrologia Aplicada à Ciências da Vida (Dimav) do Inmetro em Xerém, no município de Duque de Caxias (RJ). O objetivo é que a plataforma auxilie na realização de estudos voltados para o mecanismo de entrada do Sars-CoV-2 no organismo, além de prestar apoio à indústria farmacêutica nos testes de novos fármacos, candidatos a novos medicamentos. O Inmetro é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

>> A Alfândega de Guarulhos (SP) [libera](#) mais 1,9 milhão de doses da vacina Coronavac, imunizante contra a Covid-19. As doses oriundas da biofarmacêutica Sinovac de Pequim, na China, tiveram a Declaração de Importação registrada e analisada pela Receita Federal antes mesmo da chegada da carga, que acelerou os procedimentos alfandegários e a liberação dos insumos. A Alfândega de Guarulhos, junto com os órgãos e envolvidos na logística, prima pela agilização dos procedimentos para a liberação de vacinas, insumos e todas as mercadorias de enfrentamento ao novo coronavírus.

1º de setembro de 2021

Nota da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) aponta recuperação da atividade econômica brasileira – mais rapidamente do que a de outros países – após a queda provocada pelo pior momento da pandemia. Apesar de registrar retração de 0,1% na comparação com o primeiro trimestre do ano, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 12,4% em relação a igual período do ano passado. Alfândega de Guarulhos (SP) libera lote com 1.914.080 de doses da vacina Coronavac

>> A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) [publica Nota Informativa sobre o resultado do PIB no 2º trimestre de 2021](#), apontando recuperação da atividade econômica após a queda provocada pelo pior momento da pandemia. A SPE esclarece que apesar de registrar retração de 0,1% na comparação com o primeiro trimestre do ano, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 12,4% em relação a igual período do ano passado. A nota ressalta ainda que a economia brasileira tem se recuperado mais rapidamente do que a de outros países. O destaque do PIB no segundo trimestre, pelo lado da oferta, foi o desempenho do setor de serviços, com alta de 0,7% em relação ao trimestre anterior – reflexo do crescimento de informação e comunicação e de outros serviços –, além da recuperação do comércio. Segundo o documento da SPE, o avanço na vacinação em massa possibilitou o fortalecimento do setor no primeiro semestre do ano.

>> A Alfândega de Guarulhos (SP) [libera](#) lote com 1.914.080 de doses da vacina Coronavac – imunizante contra a Covid- 19. A carga, originária de Pequim (China), teve processo de Declaração de Importação registrada e analisada pela Receita Federal antes mesmo da chegada da carga, que acelerou os procedimentos alfandegários e a liberação dos insumos. A Alfândega de Guarulhos, junto com os órgãos e envolvidos na logística, prima pela agilização dos procedimentos para a liberação de vacinas, insumos e todas as mercadorias de enfrentamento ao novo coronavírus. As doses chegaram

prontas para aplicação, prontas para serem liberadas rapidamente ao Programa Nacional de Imunizações (PNI), sem necessidade de passar pelo processo de envase.

31 de agosto de 2021

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) aponta, em estudo baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) Covid-19, grande diversidade na intensidade do trabalho remoto entre as unidades da Federação

>> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) [divulga](#) nota sobre o trabalho remoto nas unidades federativas brasileiras durante a pandemia da Covid-19. O documento teve como base as médias para o ano 2020 obtidas por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) Covid-19, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O [estudo do Ipea](#) mostra que houve grande diversidade na intensidade do trabalho remoto nos estados e no Distrito Federal. Enquanto no DF 23,6% das pessoas ocupadas e não afastadas do trabalho exerceram as atividades laborais remotamente ao longo de 2020, no Pará, esse percentual foi de 3,5%. O Ipea é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia.

30 de agosto de 2021

Receita Federal prorroga para 30 de setembro o prazo de regularização das dívidas dos Microempreendedores Individuais (MEI), garantindo mais fôlego ao segmento frente aos impactos da pandemia

>> A Receita Federal [anuncia](#) a prorrogação do prazo de regularização das dívidas dos Microempreendedores Individuais (MEI) para 30 de setembro. A medida garante mais fôlego para o segmento no atual momento de retomada das atividades, após a fase mais aguda de impactos da pandemia da Covid-19. A Receita alerta, entretanto, que os débitos que permanecerem em aberto no mês de outubro serão enviados à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para inscrição em Dívida Ativa da União.

27 de agosto de 2021

Ministro da Economia explica à Comissão Temporária da Covid-19 do Senado Federal – durante reunião sobre a situação fiscal e a execução orçamentária das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus – que as despesas orçamentárias para este fim caíram de 25% em 2020 para 7% em 2021, e que a mudança reflete o fato de o Brasil estar avançando na vacinação em massa, ou seja, gradualmente saindo do estado de emergência para situação de retorno seguro ao trabalho; Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) ajusta prazos para a realização de atividades de avaliação da conformidade em relação ao grupo de veículos leves de passageiros e comerciais leves e de transformadores de distribuição em líquido isolante; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulga análise trimestral da atividade econômica brasileira que mantém previsão de alta do Produto Interno Bruto (PIB) nacional em 4,8% em 2021. Para 2022, a estimativa é de alta de 2%. O

avanço da vacinação contra a Covid-19 é um dos fatores considerados pelo Ipea na elaboração dessas estimativas

>> O ministro da Economia, Paulo Guedes, [apresenta](#) à Comissão Temporária da Covid-19 do Senado Federal a informação de que as despesas orçamentárias para o combate à pandemia caíram de 25% em 2020 para 7% em 2021. Guedes explicou que esta mudança reflete o fato de que o Brasil está avançando na vacinação em massa, ou seja, gradualmente saindo do estado de emergência para situação de retorno seguro ao trabalho. A reunião realizada pela Comissão do Senado tratou da situação fiscal e da execução orçamentária das medidas relacionadas ao enfrentamento à pandemia. Segundo explicou o ministro, 25% do orçamento federal foi destinado a gastos no combate ao novo coronavírus em 2020, o que representou R\$ 635 bilhões de déficit primário com despesas extraordinárias constitucionalmente permitidas. Em 2021, de acordo com Paulo Guedes, o orçamento desinflou porque os créditos extraordinários não estão sendo necessários na mesma intensidade, tendo sido destinado somente 7% do orçamento no combate à pandemia, o que mostra um recuo gradual.

>> O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) ajusta prazos para a realização de atividades de avaliação da conformidade em relação ao grupo de veículos leves de passageiros e comerciais leves e de transformadores de distribuição em líquido isolante. A decisão consta da [Portaria Inmetro nº 357/2021](#), publicada no Diário Oficial da União. Para veículos leves de passageiros e comerciais leves, abrangidos pela [Portaria Inmetro nº 377/2011](#), o processo de avaliação não ocorrerá para o período referente ao ano de 2021. Para transformadores de distribuição em líquido isolante, contemplados pela [Portaria Inmetro nº 378/2010](#), o prazo para conclusão dos ensaios em, no mínimo, 80% das potências constantes na Tabela de Eficiência Energética será postergado até 31 de dezembro de 2021. A nova portaria ajusta determinações estabelecidas por uma regra anterior, a [Portaria Inmetro nº 111/2020](#), editada em março de 2020, que fixou condições extraordinárias para realização das atividades de avaliação da conformidade durante a pandemia do novo coronavírus.

>> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) [divulga](#) análise trimestral da atividade econômica brasileira, mantendo previsão de alta do Produto Interno Bruto (PIB) nacional em 4,8% em 2021. Para 2022, a estimativa é de alta de 2% – ou seja mantendo a previsão anterior, presente na Carta de Conjuntura do Ipea de junho. O avanço da vacinação contra a Covid-19 é um dos fatores considerados pelo Ipea na elaboração dessas estimativas. “Ao analisar os indicadores econômicos, a recuperação do setor de serviços se destaca entre os setores produtivos e seu desempenho no segundo semestre de 2021 deve continuar sendo estimulado com o avanço da vacinação contra a Covid-19”, aponta o trabalho. O Ipea é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia.

26 de agosto de 2021

Sancionada lei que visa melhorar a qualidade do ambiente de negócios do país por meio de regras – como a simplificação da abertura e do funcionamento de empresas – que vão ajudar a acelerar o ritmo de recuperação da economia, possibilitando que o Brasil suba mais de 20 posições no ranking Doing Business do Banco Mundial; Inspetoria da Receita Federal no Porto de São Luís suspende, temporariamente, as atividades de atendimento a voos internacionais no âmbito de sua jurisdição, garantindo apenas atendimentos a voos internacionais em pousos de emergência, desvio de rota por condições climáticas e panes, e a aeronaves de prefixo nacional, cujo proprietário mantenha domicílio no Maranhão

>> Sancionada a [Lei nº 14.195/2021](#), que tem por objetivo melhorar a qualidade do ambiente de negócios do país, simplificando a abertura e o funcionamento de empresas. Oriunda da Medida Provisória nº 1.040/2021, de iniciativa do Ministério da Economia, a lei aborda pontos como a facilitação para a abertura de empresas; a proteção de acionistas minoritários; a facilitação do comércio exterior; o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos; e as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais. As novas regras vão ajudar a acelerar o ritmo de recuperação da economia após a fase mais aguda de impactos da pandemia do novo coronavírus. Com as modernizações implantadas, o Brasil deve subir mais de 20 posições no ranking [Doing Business](#) do Banco Mundial, que mede o grau de facilidade na realização de negócios em quase 200 países.

>> A Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Porto de São Luís publica a [Portaria nº 3/2021](#). A decisão suspende, temporariamente, as atividades de atendimento a voos internacionais no âmbito da jurisdição da Inspetoria da capital maranhense, em virtude da pandemia do novo coronavírus. Ficam garantidos atendimentos a voos internacionais em situações específicas, como em pousos de emergência, desvio de rota por condições climáticas e panes; e atendimentos a aeronaves de prefixo nacional, cujo proprietário mantenha domicílio no estado do Maranhão. As restrições vão vigorar até 31 de dezembro deste ano.

24 de agosto de 2021

Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior reduz temporariamente para zero por cento a alíquota de importação de “falsos tecidos” – utilizados para a produção de máscaras de proteção – e do medicamento polimixina B, utilizado no tratamento de infecções

>> Publicada a [Resolução GECEX nº 30/2021](#), que concede redução temporária, para zero por cento da alíquota de importação de “falsos tecidos” e do medicamento polimixina B. A redução da tributação tem por objetivo facilitar o combate à pandemia do novo coronavírus. Os “falsos tecidos” são utilizados na fabricação de máscaras de proteção. A polimixina B é utilizada no [tratamento de infecções](#). A decisão foi tomada no âmbito do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, vinculado ao Ministério da Economia.

23 de agosto de 2021

Publicada lei que estabelece diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e define que, em caso de necessidade de prorrogação, não serão contabilizados na meta de resultado primário os créditos extraordinários voltados a despesas de combate à pandemia, tais como ações e serviços públicos de saúde, o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda

>> Publicada a [Lei nº 14.194/2021](#), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Entre as determinações estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) está a de que no caso de necessidade de prorrogação não serão contabilizados na meta de resultado primário os créditos extraordinários voltados a eventuais despesas para combater impactos da pandemia da Covid-19. Nessa lista estão ações e serviços públicos de saúde, nos termos da [Lei Complementar nº 141/2012](#), desde que identificados em categoria de programação específica de enfrentamento à pandemia; o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe); e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

20 de agosto de 2021

Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia destaca no 19º Encontro Nacional da Micro e Pequena Empresa (Enampe) que, apesar das dificuldades em manter as operações em um momento de pandemia, as micro e pequenas empresas se mostraram um dos maiores potenciais de geração de renda e emprego. Segundo a secretaria o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) foi um importante instrumento de combate aos impactos gerados pela pandemia do novo coronavírus; Receita Federal apresenta nova versão do eSocial, que visa simplificar o envio de informações pelos empregadores, com redução da quantidade de dados que devem ser encaminhados, e flexibilizar regras de validação e aproveitamento de informações constantes em outras bases. Os novos instrumentos reduzem ainda mais a necessidade de atendimento presencial e, assim, minimizam o risco de exposição ao novo coronavírus.

>> O subsecretário substituto Fábio Silva, de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato – integrante da estrutura da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) – [participa](#) do 19º Encontro Nacional da Micro e Pequena Empresa (Enampe). Na ocasião, apontou que no cenário recente, apesar das dificuldades em manter as operações em um momento de pandemia, as micro e pequenas empresas se mostraram um dos maiores potenciais de geração de renda e emprego. Fábio Silva – que representou o secretário especial de Produtividade e Competitividade, Carlos Da Costa – destacou o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), maior programa de crédito para micro e pequenas empresas, liderado pela Sepec e lançado pelo governo federal durante o ano

de 2020 como instrumento de combate aos impactos gerados pela pandemia do novo coronavírus. O programa foi responsável por fazer chegar mais de R\$ 57 bilhões diretamente aos micros e pequenos empreendedores, sendo que, deste valor, mais de R\$ 37 bilhões foram emprestados somente em 2020.

>> Apresentada [nova versão](#) do eSocial, com uma série de novidades, incluindo atualizações nas soluções web e no aplicativo mobile. O sistema foi programado para simplificar o envio de informações pelos empregadores, com redução da quantidade de dados que devem ser encaminhados, flexibilização em regras de validação e aproveitamento de informações constantes em outras bases, de forma a não mais exigir as que já constam em outros sistemas administrados pela Receita Federal. Os novos instrumentos reduzem ainda mais a necessidade de atendimento presencial e, assim, minimizam o risco de exposição ao novo coronavírus.

19 de agosto de 2021

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulga o estudo “Política Fiscal e Resposta Emergencial do Brasil à Pandemia”, que conclui que a resposta do Brasil à pandemia foi semelhante à de nações desenvolvidas, e analisa a política fiscal adotada pelo Brasil tanto do ponto de vista histórico, quanto em comparação com as respostas dadas por outros países diante da crise sanitária

>> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) [divulga](#) o estudo “[Política Fiscal e Resposta Emergencial do Brasil à Pandemia](#)”. O trabalho faz parte da mais recente edição do Boletim de Políticas Sociais (BPS). Uma das conclusões foi que a resposta do Brasil à pandemia foi semelhante à de outras nações. “O Brasil foi responsável por desenvolver um pacote fiscal que, em termos de tamanho, foi o segundo maior entre os países emergentes, chegando a 14% do Produto Interno Bruto (PIB), o que mostra que a atuação brasileira, na primeira fase, foi semelhante à de países desenvolvidos”, cita o Ipea. O pesquisador Rodrigo Orair analisou a política fiscal adotada pelo Brasil tanto do ponto de vista histórico, quanto em comparação com as respostas dadas por outros países diante da crise sanitária. O levantamento mostra que somente as despesas primárias executadas a partir de créditos extraordinários totalizaram R\$ 520,6 bilhões ou 7% do PIB em 2020. O Ipea é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia.

18 de agosto de 2021

A Alfândega de Guarulhos libera novo lote com quatro mil litros de Insumo Farmacêutico Ativo (IFA), matéria-prima oriunda da China para a produção, pelo Instituto Butantan, de sete milhões de doses da vacina CoronaVac; Receita Federal realiza nova doação de 20 mil testes rápidos da Covid-19 (anticorpos IGG/IGM) para a prefeitura de Rio das Ostras (RJ). Em maio de 2020, o município já havia recebido doação com 19 mil kits para sua campanha de testagem em massa da população

>> A Alfândega de Guarulhos [libera](#) novo lote com quatro mil litros de Insumo Farmacêutico Ativo (IFA), matéria-prima oriunda da China para a produção, pelo

Instituto Butantan, de sete milhões de doses da vacina CoronaVac. A Declaração de Importação foi registrada e analisada pela Receita Federal antes mesmo da chegada da carga, acelerando os procedimentos alfandegários e a liberação dos insumos. A Alfândega de Guarulhos – junto com os órgãos e envolvidos na administração, priorizam pela agilização dos procedimentos para a liberação de vacinas, insumos e todas as mercadorias de enfrentamento ao novo coronavírus.

>> Em maio de 2020, o município já havia recebido doação com 19 mil kits para sua campanha de testagem em massa da população. O material havia sido abandonado no porto da capital fluminense e foi armazenado em local refrigerado, de acordo com as normas técnicas e orientações nas embalagens, até o momento de entrega do material à prefeitura.

17 de agosto de 2021

A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) divulga a Nota Técnica “Caracterização da taxa de desemprego de longo prazo brasileira”, mostrando que o desemprego de longo prazo afeta principalmente jovens de baixa escolaridade. A análise visa fornecer subsídios para a construção de políticas focadas na mitigação dessa situação

>> A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) [divulga](#) a [Nota Técnica “Caracterização da taxa de desemprego de longo prazo brasileira”](#). O trabalho mostra que o desemprego de longo prazo afeta principalmente jovens de baixa escolaridade. A análise visa fornecer subsídios que auxiliem na construção de políticas focadas na mitigação dessa situação desfavorável, especialmente no momento pós-pandemia.

16 de agosto de 2021

A Alfândega da Receita Federal em Guarulhos (SP) divulga resultado da ação que permitiu, em 15 de agosto, a liberação de mais dois milhões de doses da vacina CoronaVac, enviadas pela biofarmacêutica Sinovac. As doses chegaram prontas para aplicação e para liberação ao Programa Nacional de Imunizações (PNI), sem necessidade de passar pelo processo de envase; O ObTec Covid-19, iniciativa do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), publica estudo intitulado “Panorama dos pedidos de patentes relacionados às vacinas baseadas em vetores virais para prevenção da Covid-19”, que apresenta as similaridades e diferenças em termos de fases de estudos clínicos, instituições envolvidas no desenvolvimento e produção das vacinas, além de detalhes sobre os vetores utilizados

>> A Alfândega de Guarulhos (SP) da Receita Federal [divulga](#) resultado da ação que permitiu a liberação de mais dois milhões de doses da vacina CoronaVac, imunizante contra a Covid-19, no domingo, 15 de agosto. Essas doses, enviadas pela biofarmacêutica Sinovac chegaram prontas para aplicação e para liberação ao Programa Nacional de Imunizações (PNI), sem necessidade de passar pelo processo de envase. A Declaração de Importação (DI) foi registrada e analisada pela Receita Federal

antes mesmo da chegada da carga, acelerando os procedimentos alfandegários e a liberação dos insumos. A Alfândega de Guarulhos – junto com os órgãos envolvidos na logística – prioriza a agilização dos procedimentos para a liberação de vacinas, insumos e todas as mercadorias de enfrentamento ao novo coronavírus.

>> O ObTec Covid-19, iniciativa do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi), [publica](#) estudo sobre tecnologias relacionadas ao novo coronavírus, intitulado “Panorama dos pedidos de patentes relacionados às vacinas baseadas em vetores virais para prevenção da Covid-19”. O trabalho faz parte de uma série sobre as vacinas em ensaios clínicos mais avançados elaborados pelo ObTec. No estudo são apresentadas as similaridades e diferenças em termos de fases de estudos clínicos, instituições envolvidas no desenvolvimento e produção das vacinas, além de detalhes sobre os vetores utilizados. A análise cobre apenas vacinas que se encontram nas fases mais avançadas dos ensaios clínicos dos imunógenos. A pesquisa está limitada à data de publicação dos documentos de patentes até 18 de junho de 2021. O INPI é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

13 de agosto de 2021

Ministério da Economia e Confederação Nacional da Indústria (CNI) assinam Memorando de Entendimento visando simplificar o acesso ao crédito para viabilizar investimentos, giro e a operação industrial, de forma a contribuir para o aumento da produtividade, da sustentabilidade e da competitividade da indústria brasileira, além de permitir às empresas maior chance de aprovação de financiamentos e inclusão financeira; Receita Federal estabelece que as empresas obrigadas a apresentarem a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) podem contar com novas orientações consolidadas em um único normativo, de forma a simplificar e melhorar o ambiente de negócios no Brasil. Estão dispensadas da apresentação do documento as empresas que não gerarem fatos a serem informados no período de apuração – o que era concedido apenas às empresas do Simples Nacional, aos empregadores e aos contribuintes pessoas físicas, exceto aos empregadores domésticos

>> Assinado [Memorando de Entendimento](#) entre o Ministério da Economia e a Confederação Nacional da Indústria (CNI) visando simplificar o acesso ao crédito para viabilizar investimentos, giro e a operação industrial. A medida contribuirá para o aumento da produtividade, da sustentabilidade e da competitividade da indústria brasileira, além de permitir às empresas maior chance de aprovação de financiamentos e inclusão financeira, inclusive por meio de ações conjuntas no âmbito da Rede de Núcleos de Acesso ao Crédito (Rede NAC-CNI) presentes nas unidades das federações das indústrias nos estados. Na ocasião da assinatura, o secretário especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME), Carlos Da Costa, destacou o trabalho que tem sido desenvolvido para expandir crédito no Brasil, citando o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac) e o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que atendem às micro e pequenas empresas – mecanismos que impulsionaram o crédito e

ajudaram empresas a enfrentar os momentos mais críticos da crise gerada pela pandemia da Covid-19.

>> Na busca pela [simplificação e melhoria do ambiente de negócios](#) no Brasil, incentivando a retomada da atividade após a crise gerada pela pandemia da Covid-19, a Receita Federal publicou a [Instrução Normativa RFB nº 2043/2021](#), que revoga e substitui a Instrução Normativa RFB nº 1701, de 2017. A nova regra estabelece que as empresas obrigadas a apresentar a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) podem contar com novas orientações consolidadas em um único normativo. Dentre outras alterações, a nova IN dispensa da apresentação da EFD-Reinf todas as empresas que não gerarem fatos a serem informados no período de apuração. Essa dispensa era concedida apenas às empresas do chamado 3º grupo, que compreende as empresas do Simples Nacional, os empregadores e contribuintes pessoas físicas – exceto os empregadores domésticos.

12 de agosto de 2021

O ministro da Economia, Paulo Guedes, participa de audiência pública da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, que discutiu a Lei nº 14.172/2021, que garante o acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e professores da educação básica pública para enfrentamento das restrições causadas pela pandemia da Covid-19, e as alterações introduzidas pela MP nº 1.060/2021, que altera a referida Lei; 1º Webinar das Redes Estaduais de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (TransformaGov) conta com a participação simultânea das 15 redes existentes e traz como tema “Programa de Gestão (PG) e a experiência do teletrabalho no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)” para apresentar os resultados iniciais da medida; Inspetoria da Receita Federal no Porto de São Luís suspende temporariamente o atendimento a voos internacionais no âmbito da jurisdição da IRF/SLS/MA, garantindo apenas os atendimentos em situações como as de pousos de emergência; desvio de rota por condições climáticas e panes; e a aeronaves de prefixo nacional, cujo proprietário mantém domicílio no estado do Maranhão; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulga que o volume de serviços cresceu 1,7% na passagem de maio para junho, acumulando ganho de 4,4% nos últimos três meses, ampliando o distanciamento em relação ao nível pré-pandemia da Covid-19 – já que se encontra 2,4% acima de fevereiro do ano passado – como também alcançando o patamar mais elevado desde maio de 2016

>> O ministro da Economia, Paulo Guedes, [participa de audiência pública](#) da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. O foco dos debates foi a [Lei nº 14.172/2021](#), que garante o acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e professores da educação básica pública para enfrentamento das restrições causadas pela pandemia da Covid-19, e as alterações introduzidas pela [Medida Provisória nº 1.060/2021](#) (que altera a Lei nº 14.172/2021). Guedes explicou que mudanças na lei tiveram razões técnicas e jurídicas. O ministro salientou que nunca houve uma questão de mérito, mas observados os parâmetros da Lei de Responsabilidade em vigor e os requisitos da Lei Orçamentária. Destacou, ainda, que o Ministério da Economia não se recusou a dar os R\$ 3,5 bilhões previstos na Lei.

>> Realizado o [1º Webinário das Redes Estaduais de Gestão Estratégica e Transformação Institucional \(TransformaGov\)](#), com a participação simultânea das 15 redes existentes. O encontro virtual trouxe o tema “Programa de Gestão (PG) e a experiência do teletrabalho no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)” para apresentar os resultados iniciais da medida. Organizado pelo Ministério da Economia (ME), o evento inaugurou uma série de webinários voltados à discussão de temas atuais em gestão pública, bem como à ampliação da articulação entre os parceiros das redes de todo o país. O Programa de Gestão ganhou força durante a pandemia do novo coronavírus devido à necessidade de adoção do trabalho remoto no serviço público.

>> A Inspeção da Receita Federal do Brasil no Porto de São Luís publica no Diário Oficial da União a [Portaria nº 03/2021](#), que suspende temporariamente as atividades de atendimento a voos internacionais no âmbito da jurisdição da IRF/SLS/MA, em virtude da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2). Estão garantidos os atendimentos de voos internacionais em situações como as de pousos de emergência; desvio de rota por condições climáticas e panes; e em atendimento a aeronaves de prefixo nacional, cujo proprietário mantém domicílio no estado do Maranhão. Permaneceram inalterados os tratamentos de carga no Aeroporto Internacional de São Luís/MA.

>> O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) [divulga](#) que o volume de serviços cresceu 1,7% na passagem de maio para junho, acumulando ganho de 4,4% nos últimos três meses. Com isso, o setor não só ampliou o distanciamento em relação ao nível pré-pandemia da Covid-19 – já que se encontra 2,4% acima de fevereiro do ano passado – como também alcançou o patamar mais elevado desde maio de 2016. Em relação a junho de 2020, o volume de serviços avançou 21,1%, registrando a quarta taxa positiva consecutiva. No acumulado do ano, o setor cresceu 9,5% frente a igual período do ano anterior. Os dados são da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) do IBGE, entidade vinculada ao Ministério da Economia.

10 de agosto de 2021

Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 9,102 bilhões em favor do Ministério da Saúde para aplicação em ações como “Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças” e de “Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial”

>> Publicada a [Medida Provisória nº 1.062/2021](#), em decisão que abre crédito extraordinário de R\$ 9,102 bilhões em favor do Ministério da Saúde. Os recursos deverão ser aplicados em diversas ações, como as de “Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças – Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)” e de “Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial – Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)”. A MP

é assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes.

4 de agosto de 2021

Balanço da Secretaria de Política Econômica/ME sobre os resultados da transação tributária aponta a celebração de mais de 300 mil acordos para o pagamento de dívidas, ultrapassando a marca de R\$ 100 bilhões em dívidas negociadas e, dessa forma, minimizando o efeito do isolamento sobre o emprego; Receita Federal e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais em Pouso Alegre destinam quatro toneladas de vestuários para doação à população de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade, sendo que parte do material será utilizado na confecção de máscaras de proteção ao novo coronavírus; Medida Provisória altera a Lei nº 14.172/2021, que dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública, retirando o prazo de 30 dias após a publicação da lei para que a União realize a transferência do recurso a estados e ao Distrito Federal em parcela única – mudança necessária para permitir que o governo defina, junto com o Congresso, uma realocação orçamentária para a viabilização do projeto

>> Divulgado [balanço sobre os resultados da transação tributária](#), mecanismo lançado pelo Ministério da Economia – por meio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – durante a pandemia da Covid 19. O resultado foi a celebração de mais de 300 mil acordos para o pagamento de dívidas, ultrapassando a marca de R\$ 100 bilhões em dívidas negociadas. Caso esse instrumento não tivesse sido adotado, o efeito do isolamento sobre o emprego poderia ser até duas vezes maior que o registrado. As informações constam da [Nota Técnica “Transação Tributária e o Enfrentamento da Pandemia: Efeitos sobre o Emprego”](#), produzida pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia.

>> A Receita Federal e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (Ifsuldeminas) em Pouso Alegre realizam [nova ação conjunta](#) de destinação sustentável de quatro toneladas de vestuários (cerca de 12 mil peças) para doação à população de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade, ajudando a protegê-los do frio intenso do inverno. Por se tratar de imitações de marcas conhecidas nacionalmente, os vestuários precisam ser descaracterizados, com a retirada de etiquetas, marcas e logomarcas. Parte do material será utilizado na confecção de máscaras de proteção ao novo coronavírus.

>> Publicada a [Medida Provisória nº 1.060/2021](#). Essa nova regra altera a [Lei nº 14.172/2021](#), que dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública. Com a MP, o governo retira o prazo de 30 dias, após a publicação da lei, para que a União realize a transferência do recurso a estados e ao Distrito Federal em parcela única. A mudança foi necessária para permitir que o governo defina, junto com o Congresso, uma realocação orçamentária necessária para a viabilização do projeto, [explicou](#) o ministro da

Economia, Paulo Guedes, que assina a MP, junto com o presidente da República, Jair Bolsonaro, e o ministro da Educação, Milton Ribeiro. As únicas modificações estabelecidas pela MP referem-se ao prazo e à regulamentação, para que fosse exequível, destacou o secretário especial de Tesouro e Orçamento, Bruno Funchal. O objetivo da lei é garantir o acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e professores da educação básica pública para enfrentamento das restrições causadas pela pandemia da Covid-19.

2 de agosto de 2021

Receita Federal passa a oferecer novos serviços – como cancelamento de cadastro indevido de atividade econômica de pessoa física; correção da atividade econômica de pessoa física ou o tipo de contribuinte; reativação da atividade econômica de pessoa física encerrada indevidamente; e cancelamento de cadastro indevido de obra – solicitados por meio de processo digital, de forma que o contribuinte não precise entrar em contato com um atendente ou se dirigir a uma unidade presencial, bastando acessar o e-CAC, abrir o processo e juntar os documentos necessários; Delegacia da Receita Federal em Feira de Santana transfere as atividades de atendimento presencial aos contribuintes da Agência da Receita em Paulo Afonso/BA para unidades mais próximas, levando em conta a situação de emergência em saúde pública no estado da Bahia e as orientações do Ministério da Saúde quanto às medidas de distanciamento e isolamento social; Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) retoma as validades dos certificados de verificação de instrumentos de medição como cronotacógrafos, veículos tanques, medidores de velocidade e etilômetros

>> A Receita Federal passa a oferecer [novos serviços](#) solicitados por meio de processo digital. Com isso, o contribuinte não precisa entrar em contato com um atendente ou se dirigir a uma unidade presencial para obter estes serviços, bastando acessar o e-CAC, abrir o processo e juntar os documentos necessários. Entre os serviços que ingressaram no universo digital estão os de cancelamento de cadastro indevido de atividade econômica de pessoa física; correção da atividade econômica de pessoa física ou o tipo de contribuinte; reativação da atividade econômica de pessoa física encerrada indevidamente (CAEPF) e cancelamento de cadastro indevido de obra (CNO). A iniciativa visa possibilitar que contribuintes não precisem entrar em filas – presenciais ou virtuais – para solicitar análise dos seus pedidos, reduzindo o contato social, evitando risco de exposição ao novo coronavírus e protegendo cidadãos e servidores públicos.

>> A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana publica a [Portaria nº 133/2021](#) transferindo as atividades de atendimento presencial aos contribuintes da Agência da Receita Federal do Brasil em Paulo Afonso - BA (ARF/PAO) para unidades da Receita Federal do Brasil mais próximas. A medida levou em consideração pontos como a decretação de situação de emergência em saúde pública no estado da Bahia e as orientações do Ministério da Saúde quanto à necessidade de aplicação de medidas de distanciamento e isolamento social diante da contaminação pelo novo coronavírus.

>> [Retomadas as validades](#) dos certificados de verificação de instrumentos de medição como cronotacógrafos, veículos tanques, medidores de velocidade e etilômetros. A decisão consta da [Portaria nº 295/2021](#), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). A validade dos certificados tinha sido prorrogada em março de 2020, pela [Portaria nº 101/2020](#), como forma de reduzir os impactos provocados pela pandemia da Covid-19. Agora, com a retomada gradual das atividades econômicas, a prorrogação foi suspensa. O Inmetro é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

28 de julho de 2021

Cidadãos que já tomaram as duas doses ou a dose única da vacina contra a Covid-19 já podem emitir o Certificado Nacional de Vacinação Covid-19, por meio do portal Gov.br, documento que comprova que a pessoa completou seu ciclo vacinal contra o vírus e pode ser apresentado sempre que necessário; Governo federal autoriza a prorrogação, até 31 de dezembro, dos prazos para atendimento das cláusulas suspensivas dos convênios e contratos de repasse celebrados no ano de 2019, ajudando estados e municípios a não perder os recursos de aproximadamente 2,2 mil instrumentos assinados no período, com valor de repasse em torno de R\$ 2,58 bilhões; Serpro realiza webinar sobre "Escritório Virtual", mostrando como importantes instituições não só gerenciaram esse momento de crise, mas conseguiram transformar um aparente obstáculo em uma oportunidade de acelerar seu processo de transformação digital

>> Liberada a [emissão](#) do Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 por meio do [portal Gov.br](#) para cidadãos que já tomaram as duas doses ou a dose única da vacina contra a Covid-19. Ao acessar o [ConecteSUS Cidadão](#), é possível visualizar na aba “Vacinas” o box com informações detalhadas sobre as doses recebidas. Quando a pessoa completa seu processo vacinal e o estado ou município onde tomou as doses informa à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), é atualizado em sua Carteira de Vacinação Digital o campo para a emissão do certificado. Esse documento faz parte dos mais de três mil serviços digitalizados pelo governo federal, disponíveis aos cidadãos pelo Gov.br. Ele comprova que o cidadão completou seu ciclo vacinal contra o vírus, a ser apresentado sempre que necessário.

>> O governo federal [autoriza](#) a prorrogação, até 31 de dezembro de 2021, dos prazos para atendimento das cláusulas suspensivas dos convênios e contratos de repasse celebrados no ano de 2019. A medida ajuda estados e municípios a não perder os recursos de aproximadamente 2,2 mil instrumentos assinados no período, com valor de repasse em torno de R\$ 2,58 bilhões. A prorrogação foi estabelecida pela [Portaria Interministerial nº 8.904/2021](#), publicada pelo Ministério da Economia (ME) e pela Controladoria-Geral da União (CGU) no Diário Oficial da União. A medida não se aplica aos convênios ou contratos de repasse que já foram extintos devido a não implementação das iniciativas conveniadas antes da publicação da normativa. Já em relação aos instrumentos assinados pelo Ministério da Saúde, vale o prazo estabelecido pela [Portaria Interministerial nº 134/2020](#), que prorrogou por 240 dias o período para atendimento das cláusulas suspensivas. É mais uma medida de apoio do

governo federal aos demais entes da Federação para que a população brasileira continue sendo atendida em suas necessidades neste período de restrições sanitárias. >> O Serpro, empresa pública vinculada ao Ministério da Economia, realiza [webinar](#) sobre "Escritório Virtual". O evento mostra como importantes instituições não só gerenciaram esse momento de crise, mas conseguiram transformar um aparente obstáculo em uma oportunidade de acelerar seu processo de transformação digital. Foram apresentados casos de como as empresas têm se adequando para executar as atividades durante a pandemia e os desafios para garantir a continuidade da prestação de serviços e, ainda, manter a segurança e a estabilidade dos ambientes, plataformas e sistemas das empresas. O evento foi transmitido pelo canal oficial do Serpro [no YouTube](#).

27 de julho de 2021

Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) realiza o webinar “Como as soluções digitais podem apoiar os negócios na retomada pós-pandemia?”, em parceria com a Fecomércio/ MG, em 5 de agosto, durante o qual serão debatidos pontos como a tecnologia, que teve papel fundamental para a rápida retomada econômica e o surgimento de novos modelos de negócio, além de apresentados cases bem-sucedidos de enfrentamento aos desafios, lições aprendidas, perspectivas e visões de futuro

>> O Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), empresa pública vinculada ao Ministério da Economia, [anuncia](#) a realização do Webinar “Como as soluções digitais podem apoiar os negócios na retomada pós-pandemia?”, em parceria com a Fecomércio/MG, em 5 de agosto de 2021. O evento vai debater as profundas transformações na economia e nos negócios impostas pela pandemia da Covid-19. Um dos pontos principais será a tecnologia, que teve papel fundamental nesse contexto para a rápida retomada econômica e o surgimento de novos modelos de negócio. Durante o evento, serão apresentados *cases* bem-sucedidos de enfrentamento aos desafios, além de lições aprendidas, perspectivas e visão de futuro. A atividade é gratuita e será transmitida pelo [canal da Fecomércio MG no YouTube](#). As inscrições podem ser feitas pelo site do [sympla](#) até o dia do evento.

26 de julho de 2021

Escola Virtual de Governo (EV.G), da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), registrou recorde de quatro milhões de inscrições, sendo 60% delas efetuadas a partir do início da pandemia da Covid-19; Pesquisa da Enap indica que as cidades brasileiras com baixo desempenho em indicadores socioeconômicos são as mais afetadas pelo novo coronavírus e que o tamanho da população dos municípios e a distância em relação às capitais também impactam no avanço da Covid-19; Decreto aprimora determinações sobre a proibição de exportações de 19 itens entre produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à pandemia Covid-19, incluindo tipos específicos de seringas, agulhas hipodérmicas e solução de cloreto de sódio

>> Divulgado balanço da Escola Virtual de Governo (EV.G), da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), que mostra recorde de quatro milhões de inscrições, sendo que 60% desse total foi efetuada a partir de março de 2020 – início da pandemia da Covid-19. Atualmente, a plataforma dispõe de [292 cursos e 29 certificações avançadas](#), ofertados por diferentes instituições, todos gratuitos e acessíveis a qualquer pessoa pela [página na internet](#). Segundo dados do [Enap em Números](#), de 1º de março de 2020 até 1º de julho de 2021 foram registrados 2,3 milhões de inscrições em cursos, sendo 1,4 milhão em 2020 e outras 830 mil neste ano. O levantamento mostra também que cerca de 1,4 milhão de novos usuários entraram na plataforma desde o início da pandemia. A Enap é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

>> [Divulgada pesquisa](#) da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) indicando que a pandemia alterou desenhos e contornos geopolíticos do Brasil. O levantamento cruzou dados de 5.570 municípios e os classificou em sete áreas distintas de acordo com o risco para a Covid-19. Uma das conclusões é que as cidades brasileiras com baixo desempenho em indicadores socioeconômicos são mais afetadas pelo novo coronavírus. O tamanho da população dos municípios e a distância em relação às capitais também impactam no avanço da doença: cidades mais populosas e mais próximas das grandes cidades tendem a apresentar pior desempenho em termos de casos e óbitos pela doença. Na pesquisa, o conjunto dos dados analisados são denominados de ‘comorbidades sociais’ – termo herdado da área de saúde para fazer referência à sobreposição (ou acúmulo) de questões que tornam determinados locais mais suscetíveis às consequências da pandemia (especialmente no que se refere à taxa de óbitos por 100 mil habitantes).

>> Publicado o [Decreto nº 10.752/2021](#), nova regra que aprimora determinações sobre a proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à pandemia da Covid-19 no país, conforme política em vigor desde 2020 ([Lei nº 13.993/2020](#) e [Decreto nº 10.407/2020](#)). Foi ampliada a lista de produtos sujeitos a tal condição, incluindo tipos específicos de seringas, agulhas hipodérmicas e solução de cloreto de sódio. No total, passam a ser 19 itens sob restrição de exportação, para ajudar o país a superar a pandemia. O Decreto é assinado pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes.

23 de julho de 2021

Decreto nº 10.751/2021 altera a Lei Aldir Blanc e estende a prorrogação do Auxílio Emergencial a trabalhadores da cultura e o prazo de utilização dos recursos pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios

>> Publicado no Diário Oficial da União o [Decreto nº 10.751/2021](#), que [altera a Lei Aldir Blanc](#) ([Lei nº 14.017/2020](#)) e estende a prorrogação do Auxílio Emergencial a trabalhadores da cultura e prorroga o prazo de utilização dos recursos pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios. As modificações propostas no regulamento estão alinhadas à decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), que fixou o entendimento de que os recursos da Lei Aldir Blanc, por serem transferências

obrigatórias, poderão ser utilizados até o final de 2021. O decreto é assinado pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelos ministros da Economia, Paulo Guedes, e do Turismo, Gilson Machado.

22 de julho de 2021

Ministério da Economia desbloqueia R\$ 4,5 bilhões para despesas, sendo R\$ 1,557 bilhão para o Ministério da Educação, ao qual estão vinculados hospitais universitários distribuídos por todo o país

>> O Ministério da Economia [anuncia](#) o desbloqueio de R\$ 4,5 bilhões para despesas além de espaço extra de R\$ 2,8 bilhões. Do valor bloqueado, o Ministério da Educação receberá a maior fatia – de R\$ 1,557 bilhão. Ao Ministério da Educação estão vinculados diversos hospitais universitários, distribuídos por todo o país. Os novos recursos, portanto, poderão ajudar a reforçar ações na área de saúde. Os valores estavam bloqueados até agora para garantir o cumprimento do Teto de Gastos ([Emenda Constitucional nº 95/2016](#)), pois havia incertezas quanto ao comportamento da economia diante dos impactos da pandemia do novo coronavírus. O forte aumento da arrecadação, refletindo a recuperação da economia e a queda nos gastos obrigatórios permitiram que o governo zerasse o bloqueio, possibilitando a liberação dos recursos.

21 de julho de 2021

Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia divulga a análise Conjuntura Macroeconômica e Arrecadação Bruta de Tributos Federais, apontando que o Brasil alcançou cenário sólido de recuperação da atividade econômica após os impactos da pandemia da Covid-19, sendo o mais recente indicador positivo o resultado da arrecadação federal em junho de 2021 – R\$ 137,169 bilhões, o que representa crescimento real de 46,77% ante junho do ano passado

>> A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia divulga a análise [Conjuntura Macroeconômica e Arrecadação Bruta de Tributos Federais](#). O trabalho aponta que o Brasil alcançou cenário sólido de recuperação da atividade econômica, envolvendo uma série de indicadores positivos que comprovam a recuperação em “V” após os impactos iniciais da chegada da pandemia da Covid-19 ao Brasil, em 2020. O mais recente indicador positivo é o resultado da arrecadação federal em junho de 2021. O valor total das receitas federais arrecadado no período alcançou R\$ 137,169 bilhões, o que representa crescimento real de 46,77% ante junho do ano passado – valores corrigidos pela inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). No acumulado do primeiro semestre, a arrecadação alcançou R\$ 844,935 bilhões, o que representa alta real de 24,63% em comparação aos R\$ 637,217 bilhões dos primeiros seis meses de 2020. A análise da SPE reforçou a importância da revisão da estimativa de crescimento do PIB, de 3,5% para 5,3%, projeção incorporada à Grade de Parâmetros, dentro do [Panorama Macroeconômico](#) de julho da SPE.

16 de julho de 2021

Receita Federal prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) referente ao ano-calendário de 2020, o prazo que terminaria no último dia útil de julho foi transferido para 30 de setembro de 2021; Programa Emergencial de Preservação do Emprego e Renda (BEm) alcança a marca de 3 milhões de acordos celebrados entre trabalhadores e empresas em 2021; Publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.187/2021, que traz regras sobre a autorização para que estruturas industriais destinadas à fabricação de vacinas de uso veterinário sejam utilizadas na produção de insumos farmacêuticos ativos (IFA) e vacinas contra a Covid-19 no Brasil; Inmetro publica a Portaria nº 295/2021, estabelecendo que, a partir do dia 2 de agosto de 2021, serão retomadas as validades dos certificados de verificação de instrumentos de medição como cronotacógrafos, veículos tanques, medidores de velocidade e etilômetros; Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) publica a Resolução nº 10/2021, que dispõe sobre a alteração no índice de correções dos contratos de autorização, concessão e permissão de uso, por conta dos efeitos da Pandemia da Covid -19 (Coronavírus), e dá outras providências

>> A Receita Federal [prorroga](#) o prazo de entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) referente ao ano-calendário de 2020. O prazo, que terminaria no último dia útil de julho, foi transferido para 30 de setembro de 2021. A medida está prevista na [Instrução Normativa RFB nº 2.039/2021](#), publicada no Diário Oficial da União. A Receita explicou que a decisão foi tomada em decorrência da pandemia da Covid-19, que exigiu a adoção de medidas restritivas à circulação de pessoas. Segundo a Receita, tais medidas resultaram não apenas em restrições para o regular exercício da atividade econômica, mas geraram restrições ao exercício de várias atividades profissionais, inclusive a dos profissionais contábeis responsáveis pela elaboração das escriturações societárias e fiscais das pessoas jurídicas, justificando a postergação do prazo de transmissão da ECF.

>> O Programa Emergencial de Preservação do Emprego e Renda (BEm) [alcança](#) a marca de 3 milhões de acordos celebrados entre trabalhadores e empresas em 2021. A iniciativa é da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e conta com a parceria com a Empresa Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev). São cerca de 2,5 milhões de empregadores e 615 mil de trabalhadores envolvidos nos acordos. Por meio do BEm, trabalhadores e empregadores entram em acordo para redução de jornada e salário em troca da manutenção e estabilidade temporária dada ao empregado. O programa tem por objetivo preservar empregos e manter a força de trabalho das empresas, ajudando o setor produtivo a manter o fôlego diante dos impactos gerados pela pandemia do novo coronavírus. O BEm 2021 foi lançado por meio da [Medida Provisória nº 1045](#). O maior volume de operações foi para suspensão de contratos (1.255.330), seguido das reduções de jornada em 70% (746.195), 50% (566.220) e 25% (434.701) do tempo total.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Lei nº 14.187/2021](#), que traz regras sobre a autorização para que estruturas industriais destinadas à fabricação de vacinas de uso veterinário sejam utilizadas na produção de insumos farmacêuticos ativos (IFA) e

vacinas contra a Covid-19 no Brasil. A nova Lei é assinada pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelos ministros da Economia, Paulo Guedes; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina; e da Saúde, Marcelo Queiroga. Ficou estabelecido que terão de ser cumpridas todas as normas sanitárias e as exigências de biossegurança próprias dos estabelecimentos destinados à produção de vacinas para uso humano.

>> O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) publica a [Portaria nº 295/2021](#). A regra estabelece que a partir do dia 2 de agosto de 2021 [serão retomadas](#) as validades dos certificados de verificação de instrumentos de medição como cronotacógrafos, veículos tanques, medidores de velocidade e etilômetros. A validade dos certificados tinha sido prorrogada em março de 2020, pela [Portaria Inmetro nº 101/2020](#), para reduzir os impactos provocados pela pandemia da Covid-19. Agora, com a retomada gradual das atividades econômicas, a prorrogação será suspensa. A nova portaria também mantém orientações para os órgãos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I), em casos de restrições impostas pelas autoridades sanitárias estaduais. O Inmetro é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

>> A Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) publica a [Resolução nº 10/2021](#), que dispõe sobre a alteração no índice de correções dos contratos de autorização, concessão e permissão de uso, por conta dos efeitos da Pandemia da Covid -19 (Coronavírus), e dá outras providências. Ficou estabelecida a substituição temporária do IGP-M (FGV) e/ou suas variações pelo IPCA (IBGE) nas atualizações monetárias dos contratos de autorização, concessão e permissão de uso, enquanto durarem os efeitos da pandemia da Covid-19. A Ceagesp explicou que a decisão foi tomada levando em consideração “o motivo de força maior decorrente de situação de emergência em saúde pública, causada pela pandemia do novo coronavírus” e “o aumento desproporcional do índice de reajuste anual que serve de base para as autorizações, concessões e permissões de uso celebrados pelos Departamentos de Entrepósitos da Capital e do Interior e pelo Departamento de Armazenagem”. A Ceagesp é vinculada ao Ministério da Economia.

15 de julho de 2021

Ipea divulga Nota de Conjuntura sobre o tema “Trabalho remoto no Brasil em 2020 sob a pandemia do Covid-19: quem, quantos e onde estão?”

>> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) [divulga](#) Nota de Conjuntura sobre o tema “[Trabalho remoto no Brasil em 2020 sob a pandemia da Covid-19: quem, quantos e onde estão?](#)”. O estudo mostrou o seguinte perfil médio dos trabalhadores em *home office* na pandemia em 2020: 56,1% eram mulheres, 65,6% eram brancos, 74,6% possuíam escolaridade de nível superior completo, 31,8% estavam na faixa de 30 a 39 anos, e 63,9% estavam empregados no setor privado. Regionalmente, em média, a região Sudeste concentrou o maior contingente de profissionais em trabalho remoto em 2020: 4,7 milhões de pessoas, o que correspondeu a 58,2% do total de

trabalhadores nessa situação. O Ipea é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia.

14 de julho de 2021

A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) revisa a projeção de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil para 5,3% em 2021; Publicada Portaria Fazenda/ME que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor de R\$ 950 milhões, em favor do Ministério da Saúde

>> A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) [revisa](#) a projeção de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil para 5,3% em 2021. A estimativa anterior, anunciada em maio, era de alta de 3,5%. A revisão comprova a eficácia dos instrumentos postos em prática pelo governo para conter os impactos da pandemia de Covid-19, ajudando o país na recuperação após a fase crítica de desaceleração, logo após a chegada do novo coronavírus ao país, em 2020. A retomada do crescimento reforça também a importância da agenda de reformas na área econômica executada pelo governo desde o início de 2019.

>> Publicada a [Portaria Fazenda/ME nº 8.447/2021](#), que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor de R\$ 950 milhões, em favor do Ministério da Saúde. As alterações ocorreram em atendimento a solicitações do relator-geral do Orçamento, conforme possibilitado pela própria LOA. As modificações decorrentes da abertura do crédito não ampliam as dotações orçamentárias sujeitas aos limites para as despesas primárias estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, nem afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para 2021. Ou seja, não há aumento de gastos, mas o realinhamento da destinação de recursos ajuda a fortalecer as ações públicas focadas na área de saúde, em todo o país.

13 de julho de 2021

A Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO), da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), apresenta mais uma publicação do Dossiê “A pandemia da Covid-19 e a Saúde do Trabalhador”

>> A Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO), da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), [apresenta](#) mais uma publicação do Dossiê “A pandemia da Covid-19 e a Saúde do Trabalhador”. O ensaio “[O futuro do trabalho após a COVID-19: o papel incerto do teletrabalho no domicílio](#)” apresenta reflexões sobre o significado, a magnitude e as tendências do teletrabalho no domicílio, antes e durante a pandemia, enfatizando seus potenciais efeitos na saúde e no bem-estar dos trabalhadores. Os pesquisadores da Fundacentro apontam os limites do modelo, a necessidade de estudar os efeitos na saúde dessa modalidade de trabalho e da realização de monitoramentos por meio de inquéritos propostos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). A Fundacentro é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

12 de julho de 2021

Aberto o prazo de adesão ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), negociação deverá ser feita no portal Regularize até o dia 26 de novembro; Publicada no Diário Oficial da União Portaria do INSS que cria o serviço de “Atendimento Especializado” pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

>> Aberto o [prazo de adesão](#) ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) estabelecido pela [Portaria PGFN nº 7917, de 2 de julho de 2021](#). A negociação deverá ser feita no [portal Regularize](#) até o dia 26 de novembro. Para conceder os benefícios, a PGFN verifica a situação econômica e a capacidade de pagamento do contribuinte, considerando o impacto da pandemia de Covid-19 na geração de resultados. O impacto na capacidade de geração de resultados é a redução, em qualquer percentual, da soma da receita bruta mensal de 2020 (com início no mês de março e fim no mês de dezembro) em relação à soma da receita bruta mensal do mesmo período de 2019. Diante disso, o contribuinte interessado em negociar deverá prestar informações, perante a Procuradoria, demonstrando esses impactos financeiros sofridos.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Portaria INSS nº 908/2021](#), que cria o serviço de “Atendimento Especializado” pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Esse atendimento será agendável para possibilitar o atendimento presencial, em Agências da Previdência Social (APS), dos usuários que desejam resolver situações relacionadas a serviços do Instituto que não estão disponíveis nos canais remotos ou por agendamento específico. As restrições ao atendimento presencial do INSS estão em vigor desde 2020, em estratégia adotada na fase crítica de expansão da pandemia de Covid-19, para evitar a exposição de segurados e servidores ao contato com o novo coronavírus.

9 de julho de 2021

Ministro da Economia, Paulo Guedes, participou da 3ª Reunião de Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais do G20, na qual destacou o compromisso do governo brasileiro com a proteção à saúde – dando ênfase às mais de 100 milhões de doses de vacina contra a Covid-19 já aplicadas no país – e com a agenda de reformas econômicas estruturantes

>> Ao [participar](#) da 3ª Reunião de ministros de Finanças e presidentes de Bancos Centrais do G20, o ministro da Economia, Paulo Guedes, destaca o compromisso do governo federal com a proteção à saúde – em especial no atual cenário, de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus – e com a agenda de reformas econômicas estruturantes. O ministro brasileiro destacou que, até o momento, mais de 100 milhões de doses de vacina contra a Covid-19 foram aplicadas no país, alcançando mais de 52% da população adulta com a primeira dose. Sobre a economia, ele lembrou que a estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) é de 5,2% para este ano e que foram criados mais de 2,2 milhões de empregos formais desde julho de 2020, com mais de 1 milhão de vagas nos primeiros quatro meses do ano. De

Brasília, Paulo Guedes participou do evento (realizado sob presidência italiana, em Veneza) por conexão de vídeo.

7 de julho de 2021

Medida Provisória institui o Programa de Estímulo ao Crédito e dispõe sobre o crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias; Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia determina as adaptações necessárias aos procedimentos das investigações de defesa comercial e das avaliações de interesse público em decorrência da pandemia do novo coronavírus; Instituto Nacional da Propriedade Indústria (INPI) publica estudo "Vacinas baseadas em vírus inativado para prevenção da Covid-19; Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) promoverão o curso "Protocolos sanitários preventivos contra o novo coronavírus".

>> Publicada a [Medida Provisória nº 1.057/2021](#), que institui o Programa de Estímulo ao Crédito (PEC) e dispõe sobre o crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias. O programa – que faz parte do conjunto de ações lançado pelo governo federal para ajudar o país a superar os impactos da pandemia do novo coronavírus – vai facilitar a concessão de financiamentos às micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais e produtores rurais. As condições garantidas pelo PEC são direcionadas a pessoas físicas ou jurídicas com receita bruta anual de até R\$ 4,8 milhões. O Programa cria incentivos para os bancos emprestarem para essas empresas e empreendedores ao conceder um tratamento mais vantajoso à base de capital das instituições financeiras participantes. A Secretaria-Geral da Presidência da República [aponta](#) que o novo programa será capaz de gerar até R\$ 48 bilhões em crédito.

>> A Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia publica a [Instrução Normativa nº 1/2021](#), com disposições sobre as adaptações necessárias aos procedimentos das investigações de defesa comercial e das avaliações de interesse público conduzidas pela Subsecretaria de Defesa Comercial e Interesse Público em decorrência da pandemia do novo coronavírus. O texto informa que, dada a permanência da impossibilidade de realização dos procedimentos de verificação *in loco*, a Subsecretaria prosseguirá, excepcionalmente, apenas com a análise detalhada das informações submetidas pelas partes interessadas no âmbito das investigações de defesa comercial e das avaliações de interesse público. Buscará verificar a correção das apreciações baseadas na análise cruzada das informações protocoladas por cada parte interessada com aquelas submetidas pelas demais partes e com as constantes em outras fontes disponíveis.

>> O Instituto Nacional da Propriedade Indústria (INPI), por meio do Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19, [publica estudo](#) sobre o cenário das vacinas de vírus inativado para a prevenção do novo coronavírus, com base em documentos de patentes e outras fontes de informação científica. No estudo, foram destacadas as oito vacinas que estão em estágio clínico mais avançado (fases 3 e 4) até maio deste ano,

de acordo com informações da Organização Mundial de Saúde (OMS). O Inpi é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

>> A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) [anuncia](#), em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o lançamento do curso “[Protocolos sanitários preventivos contra o novo coronavírus](#)”. O conteúdo, *on-line* e gratuito, orienta servidores públicos e cidadãos sobre as medidas de proteção contra a Covid-19 durante a execução de suas atividades, sobretudo, na interação com o público. A expectativa é que as orientações sejam disseminadas por todas as escolas de governo parceiras da Enap, em todas as esferas. No IBGE, o objetivo é utilizar o conteúdo no treinamento de recenseadores e agentes censitários que vão visitar domicílios durante o Censo 2022. O curso pode ser assistido na íntegra ou por módulos. IBGE e Enap são vinculados ao Ministério da Economia.

6 de julho de 2021

Medida Provisória abre crédito extraordinário de mais de R\$ 20,2 bilhões em favor do Ministério da Cidadania, permitindo a prorrogação do pagamento do Auxílio Emergencial 2021 por mais três meses

>> Publicada a [Medida Provisória nº 1.056/2021](#), permitindo a abertura de crédito extraordinário de mais de R\$ 20,2 bilhões em favor do Ministério da Cidadania. Os recursos permitirão a prorrogação do pagamento do Auxílio Emergencial 2021 por mais três meses ([Decreto nº 10.740/2021](#)), para ajudar os brasileiros que ficaram mais desassistidos diante da pandemia da Covid-19. A MP é assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes. O pagamento do Auxílio Emergencial em 2021 havia sido instituído pela [Medida Provisória nº 1.039/2021](#), que [originalmente](#) estabeleceu o pagamento de quatro parcelas, com possibilidade de prorrogação, desde que observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

5 de julho de 2021

Governo estabelece condições para a contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe); INSS estabelece novo calendário de “prova de vida” até agosto de 2022; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional define procedimentos, requisitos e condições necessárias à realização de transação relativa ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) que visa ajudar as empresas do setor a superar a crise gerada pelos efeitos do novo coronavírus

>> Governo Federal estabelece as condições para a contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) com a publicação da [Portaria Sepec/ME nº 8.025/2021](#), em edição extra do Diário Oficial da União. A normativa fixa prazo e taxas de juros para a contratação de crédito por meio do Pronampe, programa criado em 2020 no conjunto de ações emergenciais para apoiar o setor empresarial a enfrentar os impactos da crise

gerada pela pandemia do novo coronavírus. Diante de sua eficácia, o Pronampe ganhou, em 2021, o caráter de [política permanente](#).

Em 5 de julho, com a publicação da [Portaria INSS nº 1.321/2021](#), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) estabeleceu novo calendário de “prova de vida” até agosto de 2022. Devem fazer a prova de vida os aposentados, pensionistas e pessoas que recebem benefícios assistenciais há mais de um ano.

Publicada a [Portaria PGFN nº 7.917/2021](#), que estabelece procedimentos, requisitos e condições necessárias à realização de transação relativa ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) que visa, entre outros objetivos, ajudar as empresas a superar a crise econômico-financeira gerada pelos efeitos da Covid-19. Leva em consideração a capacidade de geração de resultados e a perspectiva de recebimento dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União. Busca, ainda, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego e da renda dos trabalhadores do setor de eventos. O Perse atende, por exemplo, empresas de realização ou comercialização de congressos, feiras, eventos esportivos, sociais, promocionais ou culturais, feiras de negócios, shows, festas, festivais, simpósios ou espetáculos em geral, casas de eventos, buffets sociais e infantis, casas noturnas e casas de espetáculos, hotelaria em geral, administração de salas de exibição cinematográfica e prestação de serviços turísticos.

02 de julho de 2021

O governo edita o Decreto nº 10.739/2021, que regulamenta o enquadramento do público atendido pelo Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe); O governo federal atinge a marca de 3 mil serviços totalmente digitalizados A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) divulga que o projeto “Comunicando evidências em saúde” foi uma das nove iniciativas selecionadas na Chamada de Projetos de Transformação em Governo #SuperaCovid, lançada pela Enap no segundo semestre de 2020, voltadas para mitigar os efeitos da pandemia de Covid-19

>> O governo edita o [Decreto nº 10.739/2021](#), que regulamenta o enquadramento do público atendido pelo Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O Pronampe é um programa criado no ano passado, no conjunto de ações emergenciais para apoiar o setor empresarial a enfrentar os impactos da crise gerada pela pandemia do novo coronavírus. Diante de sua eficácia, o Pronampe ganhou, em 2021, o caráter de [política permanente](#). O atendimento ao setor de eventos no programa havia sido estabelecido anteriormente, conforme determinado pelo [artigo 9º da Lei nº 14.161/2021](#). Com o novo decreto, o governo assegura que até 31 de agosto de 2021, as pessoas jurídicas qualificadas ao Perse e que se enquadrem no Pronampe contarão com 20% das disponibilidades do Fundo Garantidor de Operações (FGO, que é o lastro para as operações de crédito realizadas por meio do Pronampe). A partir de 1º de setembro de 2021, as disponibilidades do

FGO serão de livre contratação, sem distinção entre setores. Estudo da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepec) do Ministério da Economia aponta que “os setores de atividades artísticas, criativas e de espetáculos foram o mais impactados economicamente, chegando a ter quedas no chamado nível financeiro acima de 70%”. O decreto entrou em vigor imediatamente, pois não depende de aprovação do Poder Legislativo.

>> O governo federal [atinge a marca](#) de 3 mil serviços totalmente digitalizados. O Auxílio Emergencial e a Prova de Vida digital do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) são alguns dos principais exemplos de serviços digitalizados durante a pandemia da Covid-19 e que vem beneficiando massivamente a população. O PIX, do Banco Central, é outro destaque, que popularizou ainda mais essa política pública. São soluções que reduzem a necessidade de contato e/ou atendimento presencial, protegendo os cidadãos do risco de exposição ao novo coronavírus. O balanço divulgado pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia apontou mais da metade da população brasileira incluída na plataforma do governo federal, o Gov.br, somando 107 milhões de pessoas. Em janeiro de 2019, o número de usuários era de 1,8 milhão.

>> A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), vinculada ao Ministério da Economia, [divulga](#) que o projeto “Comunicando evidências em saúde” foi uma das nove iniciativas selecionadas na Chamada de Projetos de Transformação em Governo #SuperaCovid, lançada pela Enap no segundo semestre de 2020, voltadas para mitigar os efeitos da pandemia de Covid-19. Por meio desse projeto, a Enap está ajudando o Ministério da Saúde a aperfeiçoar a comunicação de evidências científicas em saúde com mais eficiência, em instrumento de suporte para a tomada de decisão rapidamente, conforme exigido pelo contexto da pandemia do novo coronavírus.

1º de julho de 2021

A Receita Federal publica a Portaria RFB nº 52/2021, estabelecendo regras para o fornecimento de informações para fins de concessão de linhas de crédito a microempresas e empresas de pequeno porte, a serem contratadas em 2021 por meio do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe); Divulgados dados de maio do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), apontando saldo positivo de 280.666 postos de trabalhos formais no mês; Após ter ficado suspensa, desde março de 2020, como medida de proteção contra o contágio pela Covid-19, volta a ser exigida a Prova de Vida para aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis do Executivo federal

>> A Receita Federal publica a [Portaria RFB nº 52/2021](#), estabelecendo regras para o fornecimento de informações para fins de concessão de linhas de crédito a microempresas e empresas de pequeno porte, a serem contratadas em 2021 por meio do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). Na prática, a edição dessa nova Portaria permitirá que a Receita comece, a partir de 5 de julho de 2021, a enviar comunicados a aproximadamente 5,3 milhões

de estabelecimentos que têm direito ao crédito pelo Pronampe. As mensagens conterão informações sobre os valores de receita bruta relativa a 2019 e 2020, apurados por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional — Declaratório (PGDAS-D) ou Escrituração Contábil Fiscal (ECF), conforme o caso; e o hash code (código com letras e números) para validação dos dados junto aos agentes financeiros participantes do Pronampe. Para empresas optantes pelo Simples Nacional, as mensagens serão recebidas no Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), acessado pelo Portal do Simples Nacional. Para as não optantes, as mensagens serão recebidas na Caixa Postal do e-CAC, acessado pelo [site da Receita Federal](#). O Pronampe foi um programa criado em 2020, no conjunto de ações emergenciais — e temporárias, restritas a 2020 — para apoiar os pequenos empresários a enfrentar os impactos da crise do novo coronavírus ([Lei nº 13.999/2020](#)). Diante de sua eficácia, o Pronampe ganhou, em 2021, o caráter de política permanente ([Lei nº 14.161/2021](#)).

>> [Divulgados dados de maio](#) do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados ([Novo Caged](#)), apontando saldo positivo de 280,6 mil postos de trabalhos formais no mês. No acumulado dos cinco primeiros meses do ano, o país atingiu mais de 1,2 milhão de novos empregos com carteira assinada. Os resultados mostram que o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda tem sido bem-sucedido em evitar demissões diante da crise gerada pela pandemia da Covid-19. Trata-se de um pagamento de benefício mensal a trabalhadores que tiveram o contrato de trabalho suspenso ou a jornada e o salário reduzidos. Informações atualizadas até 25 de maio de 2021 mostram que o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) permitiu 22,7 milhões de acordos para manutenção de emprego no Brasil.

>> Após ter ficado suspensa, desde março de 2020, como medida de proteção contra o contágio pela Covid-19, [volta a ser exigida a Prova de Vida](#) para aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis do Executivo federal. As determinações estão presentes na [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 63/2021](#), publicada no Diário Oficial da União. Ficou estabelecido que aqueles que não realizaram a Prova de Vida em 2020 e/ou em 2021, desde a suspensão em 2020 até o dia 30 de junho de 2021, deverão efetivar a comprovação, em calendário que vai de 1º de julho a 30 de setembro, conforme o mês de aniversário do beneficiário. Os beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) podem comparecer presencialmente no banco onde recebem seu pagamento. Algumas instituições bancárias oferecem alternativas que reduzem a necessidade de contato social, como Prova de Vida por aplicativo móvel. Os beneficiários que já têm a biometria cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) podem realizar a Prova de Vida Digital, ou seja, por meio do reconhecimento facial. O serviço está disponível por meio do aplicativo [Meu gov.br](#). As orientações para a realização da Prova de Vida Digital estão disponíveis no aplicativo [SouGov.br](#).

30 de junho de 2021

Sancionada a Lei nº 14.179/2021, que vai facilitar o acesso a crédito, e, assim, ajudar o país a combater impactos econômicos decorrentes da pandemia de Covid-19

>> Sancionada a [Lei nº 14.179/2021](#), que vai facilitar o acesso a crédito, e, assim, ajudar o país a combater impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19. A nova regra estabelece a dispensa, até o final de 2021, da apresentação de determinadas exigibilidades legais para a contratação de operações de crédito em geral. Empresas e cidadãos ganham fôlego para superar as dificuldades financeiras geradas pela crise gerada pela pandemia do novo coronavírus. A nova lei é oriunda da [Medida Provisória nº 1.028/2021](#), encaminhada pelo governo ao Congresso Nacional em fevereiro. Quando apresentou a proposta ao Legislativo, o governo argumentou que a medida era importante para auxiliar as medidas de combate aos efeitos econômicos e sociais decorrentes do enfrentamento à pandemia de Covid-19, assegurar melhores condições de acesso ao mercado de crédito às empresas e permitir maior taxa de sobrevivência de empresas.

29 de junho de 2021

O Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) decide prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a vigência do regime de trâmite prioritário de pedidos de patentes relativos a tecnologias para tratamento da Covid-19; O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulga estudo com análise sobre a eficiência dos dados publicados pelas prefeituras das capitais brasileiras sobre a Covid-19

>> O Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) [decide prorrogar](#) até 31 de dezembro de 2021 a vigência do regime de trâmite prioritário de pedidos de patentes relativos a tecnologias para tratamento da Covid-19. A determinação está presente na [Portaria nº 29/2021](#), publicada na Revista da Propriedade Industrial (RPI). “O requerimento de trâmite prioritário deverá ser protocolizado, até o dia 31 de dezembro de 2021, pelo depositante, titular ou terceiro, pessoa física ou jurídica, e conter um esclarecimento indicando a relação da matéria do processo com o diagnóstico, profilaxia da população e/ou tratamento de pacientes de Covid-19”, estabelece a decisão. O objetivo é estimular a produção e licenciamento de novas tecnologias que possam ser usadas no combate à pandemia. Pelas determinações anteriores, o prazo de priorização do exame de patentes relativas à Covid-19 [terminaria](#) em 30 de junho de 2021. O INPI é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

>> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) [divulga](#) estudo com análise sobre a eficiência dos dados publicados pelas prefeituras das capitais brasileiras sobre a Covid-19. O trabalho “[Transparência e Dados Abertos sobre Covid-19 nas capitais brasileiras: características e diagnóstico](#)” aponta, por exemplo, que uma das fragilidades identificadas refere-se ao tempo gasto pelas prefeituras para publicar informações em seus portais ou canais de comunicação. Os pesquisadores apontam que pequeno grupo de cinco prefeituras (Manaus, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro e

Salvador) possuem uma combinação de bom desempenho na maioria dos indicadores. Com o material, o Instituto informa trazer recomendações a serem aplicadas não apenas nos municípios, mas também nos governos estaduais e federal e, assim, tornar o processo de publicação de dados sobre a pandemia mais eficiente. Uma das recomendações é a ampliação da interatividade com o público, algo que tem sido pouco desenvolvido, indicam os técnicos responsáveis pelo material. O Ipea é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia.

28 de junho de 2021

A Superintendência Regional da 2ª Região Fiscal da Receita Federal publica a Portaria SRRF02 nº 60/2021 que estabelece o atendimento virtual nas unidades da 2ª Região Fiscal (AC, AM, AP, PA, RO e RR), durante o estado de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (Covid-19)

>> A Superintendência da 2ª Região Fiscal da Receita Federal publica a [Portaria SRRF02 nº 60/2021](#). A decisão estabelece o atendimento virtual no âmbito das unidades da [2ª Região Fiscal](#) (AC, AM, AP, PA, RO e RR), durante o estado de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (Covid-19). Enquanto permanecer o estado de emergência, o atendimento aos contribuintes no âmbito da 2ª Região Fiscal será realizado, preferencialmente, pelos canais de atendimento virtuais disponíveis (Centro Virtual de Atendimento, o e-CAC, Chat RFB, Fale Conosco, disponíveis no Portal da Receita Federal, e e-mail corporativo). O objetivo da medida é que as unidades da região orientem os cidadãos que utilizem os canais disponíveis para atendimento a distância como estratégia para minimizar os riscos de transmissão da Covid-19. A medida traz diversas determinações, como a de que o serviço de recepção de solicitações por endereço eletrônico estará disponível enquanto perdurar a emergência sanitária, sem prejuízo de posterior reavaliação sobre a sua continuidade.

25 de junho de 2021

A Receita Federal amplia prazo de dispensa de autenticação documental para 31 de dezembro de 2021; Impacto primário das medidas de combate à pandemia, para o ano, chega a R\$ 97,5 bilhões segundo informações atualizadas da Análise do Impacto Fiscal das Medidas de Enfrentamento à Covid-19, com números referentes a 2021; O Observatório Covid-19 do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI) apresenta novo estudo sobre tecnologias relacionadas ao combate ao novo coronavírus; A Dataprev divulga que após novo processamento de dados realizados pela instituição no Auxílio Emergencial, em junho, mais 106.011 cidadãos foram considerados elegíveis ao programa.

>> A Receita Federal [amplia prazo](#) de dispensa de autenticação documental. Com a publicação da [Instrução Normativa RFB nº 2.032/2021](#), fica estendida até 31 de dezembro de 2021 a dispensa da necessidade de apresentar documentos originais ou cópias autenticadas para solicitar serviços ou prestar esclarecimentos para o atendimento a distância da Receita Federal. A flexibilização das regras é uma das

medidas adotadas para minimizar os efeitos da pandemia do coronavírus, reduzindo o ônus financeiro e aumentando o distanciamento social, necessário para preservar a saúde dos cidadãos.

>> [Divulgadas](#) informações atualizadas da [Análise do Impacto Fiscal das Medidas de Enfrentamento à Covid-19](#), com números referentes a 2021. Para o ano, o impacto primário das medidas de combate à pandemia chega a R\$ 97,5 bilhões. Desse total, parcela de R\$ 87,2 bilhões já foi empenhada e R\$ 42,4 bilhões já foram pagos (sendo R\$ 40,5 bilhões em ações para salvar vidas e R\$ 2 bilhões em programas de créditos e preservação de empregos). Os números foram apresentados pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, durante reunião remota da Comissão Temporária da Covid-19 do Senado Federal.

>> O Observatório Covid-19 do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI) [apresenta](#) novo estudo sobre tecnologias relacionadas ao combate ao novo coronavírus. O trabalho “[Vacinas baseadas em vírus inativado para prevenção da Covid-19](#)” faz parte de uma série sobre as vacinas em ensaios clínicos mais avançados. Próximos trabalhos contemplarão imunizantes baseados em outras tecnologias como, por exemplo, vacinas de vetores virais. O INPI é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

>> A Dataprev [divulga](#) que após novo processamento de dados realizados pela instituição no Auxílio Emergencial, em junho mais 106.011 cidadãos foram considerados elegíveis ao programa, após homologação do conjunto de informações pelo Ministério da Cidadania (que é o órgão gestor do Auxílio Emergencial. No último grupo aprovado, o pagamento do benefício, aos aniversariantes de janeiro a julho, já será realizado nesta sexta-feira (25/6). Os resultados podem ser conferidos no [Portal de Consultas](#), desenvolvido pela Dataprev. A nova rodada de processamento do programa ainda incluiu outros 2.001 requerimentos que necessitaram de análise mais detalhada da Dataprev e do Ministério da Cidadania. A Dataprev é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

24 de junho de 2021

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) inicia o pagamento do adiantamento do 13º salário (abono anual) a cerca de 31 milhões de segurados

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) [inicia o pagamento](#) do adiantamento do 13º salário (abono anual) a cerca de 31 milhões de segurados. O depósito ocorre de acordo com o número final do benefício, sem levar em conta o dígito verificador, com repasses até 7 de julho. Mais de R\$ 25 bilhões serão injetados na economia do país. Tem direito ao 13º salário quem, durante o ano, recebeu benefício previdenciário de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão. A antecipação do pagamento é uma das medidas adotadas pelo governo para apoiar os brasileiros no enfrentamento dos impactos gerados pela pandemia do novo coronavírus.

23 de junho de 2021

Foi concluída a tramitação da Medida Provisória nº 1.033/2021 no Congresso Nacional, com aprovação do texto pela Câmara dos Deputados. A proposta dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs); Ministério da Saúde assina Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Ministério da Economia (ME) para a utilização da Plataforma +Brasil; Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior publica a Resolução Gecex nº 211/2021, que concede redução temporária do Imposto de Importação, para zero por cento, de uma nova série medicamentos

>> **Concluída a tramitação da Medida Provisória nº 1.033/2021** no Congresso Nacional, com aprovação do texto pela Câmara dos Deputados. A proposta dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) para conceder tratamento à produção de oxigênio medicinal empregado em medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública relacionados à Covid-19. A meta é garantir o abastecimento do mercado doméstico frente ao contexto de elevação da demanda pelo referido gás decorrente do aumento dos atendimentos no sistema de saúde de pacientes acometidos pelo novo coronavírus. O texto seguiu para sanção presidencial.

>> Ministério da Saúde **assina** Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Ministério da Economia (ME) para a utilização da Plataforma +Brasil. Isso significa que as transferências realizadas pelo Ministério da Saúde (MS) para estados, municípios, Distrito Federal e organizações da sociedade civil passam a ser feitas com melhor gestão, mais controle e transparência. As transferências de recursos do Ministério da Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, referentes ao Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde movimentaram em torno de R\$ 9,5 bilhões em 2020. O ACT tem validade de dez anos, podendo ser prorrogado.

>> O Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior publica a **Resolução Gecex nº 211/2021**. A medida concede redução temporária do Imposto de Importação, para zero por cento, de uma nova série medicamentos, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do novo coronavírus. Com a decisão, a lista de **redução temporária** de alíquotas de Imposto de Importação para combate à Covid-19 ultrapassa a marca de 600 itens. A Lista Covid foi elaborada com o objetivo de incrementar a oferta de medicamentos destinados a combater a pandemia, bem como de máquinas e insumos utilizados para a fabricação nacional desses produtos, aumentando sua disponibilidade e diminuindo, assim, os custos para o sistema de saúde brasileiro e, também, para o cidadão.

22 de junho de 2021

Sancionada a Lei nº 14.176/2021, que amplia acesso de idosos e pessoas com deficiência ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Esse benefício assegura o pagamento de um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais e pessoas com

deficiência de qualquer idade – nos dois casos para for de família de baixa renda – público este bastante afetado no período de pandemia do novo coronavírus

>> Sancionada a [Lei nº 14.176/2021](#), que amplia acesso de idosos e pessoas com deficiência ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Esse benefício assegura o pagamento de um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência de qualquer idade, em público de baixa renda. A nova lei também autoriza, em caráter excepcional, a realização de avaliação social mediada por meio de videoconferência. Outra inovação é a criação de auxílio-inclusão de meio salário mínimo às pessoas com deficiência que conseguirem ingressar no mercado de trabalho. O valor de meio salário mínimo será concedido aos beneficiários com deficiência que conseguirem ingressar no mercado de trabalho. Para receber os R\$ 550, a pessoa não pode ter rendimento familiar per capita superior a dois salários mínimos e deve receber ou ter recebido o BPC em algum momento nos últimos cinco anos. Ao ser contemplada com o auxílio-inclusão, a pessoa deixa de receber o BPC. A [medida vale a partir de 1º de outubro](#) deste ano.

>> O Ministério da Cidadania estima que a alteração nas concessões do BPC, deve permitir, quando regulamentada, a [entrada de cerca de 200 mil cidadãos](#) no programa, ao mesmo tempo em que vai aprimorar os mecanismos de revisão de renda. A lei tem origem na [Medida Provisória nº 1.023/2020](#), encaminhada ao Congresso em dezembro de 2020. Quando do encaminhamento da proposta ao Legislativo, o governo argumentou: “o benefício, como sabido, é destinado a idosos e pessoas com deficiência que não podem prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família, público este bastante afetado no período de pandemia do novo coronavírus”. Os pedidos [de inclusão ao BPC](#) podem ser feitos pela plataforma ‘Meu INSS’, desenvolvida pela Dataprev (que é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia).

A nova lei foi assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro; e pelos ministros da Economia, Paulo Guedes, da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, e da Cidadania, João Roma.

18 de junho de 2021

Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia (Secap/ME) realizou seminário on-line tendo como foco as políticas públicas de emprego, tanto no contexto da pandemia da Covid-19 como no pós-pandemia; Prorrogado o prazo de vigência de medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19; Alfândega da Receita Federal no Porto de Paranaguá (SC) disciplina procedimentos relacionados à verificação física remota de mercadorias, por meio de imagens, na importação ou exportação no porto catarinense de Paranaguá; Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publica portaria que autoriza a rede bancária a realizar pagamentos do lote anual 2021 de créditos decorrentes da revisão do inciso II do art. 29 da Lei nº 8.213/1991, considerando o estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19

>> A Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia (Secap/ME) realizou [webinar](#) (seminário on-line), dentro de uma série de debates realizada ao longo de junho e julho. O debate teve como foco as políticas públicas de emprego, tanto no contexto da pandemia da Covid-19 como no pós-pandemia. Participaram da discussão o titular da Secap, Gustavo Guimarães; o secretário especial de Previdência e Trabalho, Bruno Bianco; e a especialista na Divisão de Mercados de Trabalho do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Livia Gouvêa. O debate destacou, em especial, a importância de dois programas: o Auxílio Emergencial, que beneficiou mais de 68 milhões de informais no ano passado e mais de 40 milhões neste ano; e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm), que conseguiu preservar mais de 12 milhões de empregos formais.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Lei nº 14.174/2021](#), alterando a [Lei nº 14.034/2020](#), para prorrogar o prazo de vigência de medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19. A nova lei estabelece que “o reembolso do valor da passagem aérea devido ao consumidor por cancelamento de voo no período compreendido entre 19 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2021 será realizado pelo transportador no prazo de 12 meses, contado da data do voo cancelado, observadas a atualização monetária calculada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e, quando cabível, a prestação de assistência material, nos termos da regulamentação vigente”. Fixa, ainda, critérios para o recebimento de reembolso por parte do consumidor que desistir de voo entre 19 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2021. A nova Lei é assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelos ministros da Economia, Paulo Guedes, e da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas.

>> A Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Paranaguá (SC) publica a [Portaria ALF/PGA nº 8](#). A medida disciplina os procedimentos relacionados à verificação física remota de mercadorias, por meio de imagens, na importação ou exportação no porto catarinense de Paranaguá. A verificação fica permitida somente com imagens transmitidas exclusivamente em tempo real e sob critérios estabelecidos pela nova portaria. A medida reduz a necessidade de deslocamento e contato social, diminuindo os riscos de exposição ao novo coronavírus. A opção pela realização da verificação remota não impede o servidor responsável pela sua condução de, sempre que julgar necessário, dirigir-se pessoalmente ao recinto aduaneiro a fim de dirimir dúvidas sobre a quantificação ou identificação das mercadorias – facultado o acompanhamento de representante do importador, exportador ou depositário.

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – entidade vinculada ao Ministério da Economia – publica a [Portaria nº 1.314/2021](#), em decisão que dispõe sobre pagamento do lote anual 2021 de créditos decorrentes da revisão do inciso II do art. 29 da [Lei nº 8.213/1991](#)), considerando o estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19. Com isso, a rede bancária está autorizada a realizar os pagamentos de acordo com o número final do benefício, começando em 1, com início de validade dos créditos em 4 de maio e terminando em 0, com início em 28 de maio de 2021.

17 de junho de 2021

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana (BA) transfere as atividades de atendimento presencial da agência em Juazeiro para outras unidades entre os dias 21 de junho a 1º de julho de 2021; Diretoria de Atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) estabelece orientações quanto à análise do Seguro Defeso do pescador embarcado, no que se refere à prorrogação da data de validade dos documentos expedidos pelas Capitânicas dos Portos, durante a pandemia da Covid-19

>> A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana (BA) publica a [Portaria nº 123/2021](#), transferindo as atividades de atendimento presencial da Agência da Receita Federal do Brasil em Juazeiro (BA) para outras unidades da Receita no período entre os dias 21 de junho a 1º de julho de 2021. A medida considera a decretação de situação de emergência em saúde pública no estado da Bahia e as orientações do Ministério da Saúde quanto à necessidade de aplicação de medidas de distanciamento e isolamento social diante da contaminação pelo coronavírus.

>> A Diretoria de Atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publica a [Portaria nº 378/2021](#), com orientações quanto à análise do Seguro Defeso do pescador embarcado, no que se refere à prorrogação da data de validade dos documentos expedidos pelas Capitânicas dos Portos durante a pandemia da Covid-19. Uma das determinações estabelece que “as Etiquetas de Dados Pessoais da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), emitidas pela Autoridade Marítima Brasileira vencidas no decorrer do ano de 2020, ganharam mais um ano de validade, com base na validade inicial impressa no documento”. As medidas fixadas pela nova regra ocorrem sob o âmbito da [Portaria nº 425/DPC](#), de 18 de dezembro de 2020, da Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil, que prorrogou a validade de certificados aquaviários e não aquaviários e das Etiquetas de Dados Pessoais da CIR em razão do novo coronavírus, quando da análise dos requerimentos do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (SDPA).

15 de junho de 2021

Secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Bruno Bianco, informa, em participação na 109ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que o governo brasileiro deve anunciar em breve medidas para incentivar a geração de vagas de primeiro emprego aos jovens; Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia divulga a Nota Técnica “Juventude e informalidade no Brasil: é possível reduzir a barreira à entrada no mercado formal de trabalho?”

>> O secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Bruno Bianco, participa, por videoconferência, da 109ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e [informa](#) que o governo brasileiro deve anunciar em breve medidas para incentivar a geração de vagas de primeiro emprego aos jovens, em estratégia para ajudar na transição ao mundo pós-pandemia. O objetivo é evitar o

chamado “efeito cicatriz”, que pode afetar a trajetória laboral de quem tenta ingressar no mercado de trabalho, aponta Bianco. Ele lembra que a pandemia da Covid-19 trouxe desafios especialmente agudos ao mundo do trabalho e que a recuperação deve incluir incentivo ao crescimento econômico e à criação de empregos, com ambiente favorável aos negócios e aproveitamento das oportunidades geradas pela digitalização e novas formas de trabalho.

>> A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia [divulga](#) a Nota Técnica “[Juventude e informalidade no Brasil: é possível reduzir a barreira à entrada no mercado formal de trabalho?](#)”. A SPE apontou que a crise econômica gerada pela pandemia da Covid-19 reacendeu o debate em torno da presença de uma elevada parcela dos trabalhadores brasileiros ligada ao setor informal. Conforme a nota, é estimado que o setor informal brasileiro conte com cerca de 38% da população economicamente ativa, sendo parte expressiva desses trabalhadores composta por jovens (menos de 29 anos) com baixa qualificação. Outra conclusão é que a probabilidade de formalização é maior nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste em comparação às regiões Norte e Nordeste. O trabalho aponta, ainda, que menores custos trabalhistas podem evitar o aumento do desemprego sob condições adversas e adverte que a flexibilização não é sinônimo de insegurança de manutenção dos postos de trabalho.

14 de junho de 2021

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana (BA) transfere as atividades de atendimento presencial aos contribuintes da agência de Paulo Afonso para unidades mais próximas entre os dias 14 de junho a 9 de julho de 2021

>> A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana (BA) publica a [Portaria nº 122/2021](#), transferindo as atividades de atendimento presencial aos contribuintes da Agência da Receita Federal em Paulo Afonso (BA) para unidades mais próximas no período entre os dias 14 de junho a 9 de julho de 2021. A decisão considera a decretação de situação de emergência em saúde pública no estado da Bahia e orientações do Ministério da Saúde quanto à necessidade de aplicação de medidas de distanciamento e isolamento social diante da contaminação pelo novo coronavírus.

11 de junho de 2021

**Ampliados a prorrogação do Auxílio Emergencial a trabalhadores da cultura e o prazo de utilização de recursos pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, ficando autorizada a reabertura dos instrumentos de apoio ao setor cultural;
Alfândega da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana (RS) estabelece medidas para disciplinar os procedimentos relacionados à verificação remota de cargas e mercadorias por meio de imagens, na importação e na exportação, no âmbito do Porto Seco Rodoviário de Uruguaiana (PSR) e do Centro Unificado de Fronteira de São Borja (CUF)**

>> Ampliados a prorrogação do Auxílio Emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e o prazo de utilização de recursos pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, mecanismo originalmente estabelecido pela [Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020](#) (Lei Aldir Blanc). Com a publicação da nova regra no Diário Oficial da União – a [Lei nº 14.150/2021](#) – fica autorizada a reabertura dos instrumentos de apoio ao setor cultural, no âmbito das ações emergenciais em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19. A nova lei foi sancionada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, com alguns vetos, considerando consultas realizadas aos ministérios da Economia e do Turismo. [Mensagem de justificativa](#) aponta que os vetos parciais foram adotados por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade.

>> A Alfândega da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana (RS) publica no Diário Oficial da União a [Portaria ALF/URA nº 06/2021](#), com medidas para disciplinar os procedimentos relacionados à verificação remota de cargas e mercadorias por meio de imagens, na importação e na exportação, no âmbito do Porto Seco Rodoviário de Uruguaiana (PSR) e do Centro Unificado de Fronteira de São Borja (CUF), durante a pandemia da Covid-19. A normativa estabelece, entre outros pontos, que a verificação de cargas e mercadorias poderá ser realizada remotamente por auditor fiscal da Receita Federal do Brasil ou por analista tributário da Receita Federal do Brasil.

9 de junho de 2021

Medida Provisória abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa e da Cidadania, no valor de R\$ 235.348.850,00, para reforçar ações da Fundação Nacional do Índio (Funai) no enfrentamento ao novo coronavírus, e verbas para a distribuição de alimentos a grupos populacionais tradicionais e específicos; Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) reduz tarifas de importação de mais 23 produtos do Mercosul para garantir o abastecimento normal e fluido de mercadorias no bloco econômico, tais como insumos agrícolas, equipamentos para geradores de energia, insumos químicos, tintas para impressão e lentes de contato; Ministério da Economia libera R\$ 3,1 bilhões das dotações orçamentárias de ministérios e autarquias federais em razão da redução na projeção de gastos com despesas obrigatórias, apresentada no final de maio no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 2º Bimestre

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Medida Provisória nº 1.054/2021](#), que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa e da Cidadania, no valor de R\$ 235.348.850,00. Os recursos vão reforçar, entre outros pontos, as ações da Fundação Nacional do Índio (Funai) no enfrentamento ao novo coronavírus (Crédito extraordinário –Covid-19), no âmbito do Ministério da Justiça. Pelo Ministério da Cidadania, ficam asseguradas verbas para a distribuição de alimentos a grupos populacionais tradicionais e específicos (Crédito extraordinário – Covid-19). A MP é assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Resolução Gecex nº 197/2021](#), reduzindo as tarifas de importação de mais 23 produtos do Mercosul, por razões de abastecimento. A medida permite desonerar impostos sobre bens para garantir o abastecimento normal e fluído de mercadorias no bloco econômico. A lista inclui produtos como insumos agrícolas, equipamentos para geradores de energia, insumos químicos, tintas para impressão e lentes de contato, dentre outros. Nesses casos, os produtos tiveram reduções tarifárias do Imposto de Importação para 0% ou 2%, por até 365 dias, conforme quotas e prazos estabelecidos na resolução. A decisão foi tomada pelo Comitê Executivo de Gestão (Gecex), núcleo colegiado da Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Ministério da Economia, em ação que auxilia no equilíbrio de abastecimento do mercado, diante do cenário de impactos gerados pela pandemia do novo coronavírus.

>> O Ministério da Economia publica a [Portaria nº 6.518/2021](#), que libera R\$ 3,1 bilhões das dotações orçamentárias de ministérios e autarquias federais. O valor corresponde a 33,7% dos R\$ 9,2 bilhões das dotações primárias discricionárias dos órgãos que haviam sido bloqueadas pelo Decreto nº 10.686, de 22 de abril de 2021. O desbloqueio foi possível em razão da redução na projeção de gastos com despesas obrigatórias, apresentada no final de maio pelo ME no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 2º Bimestre. Observada a melhora nas projeções e o atendimento aos limites estabelecidos pelo teto de gastos, a Junta de Execução Orçamentária (JEO) aprovou os valores para o desbloqueio em 2 de junho. Os recursos reforçam a capacidade de ação do poder público na reação aos impactos gerados pela pandemia da Covid-19.

8 de junho de 2021

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana estabelece novo prazo de transferência das atividades de atendimento presencial, de 7 a 11 de junho, da Agência da Receita Federal em Alagoinhas (BA) para outras unidades

>> A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana publica a [Portaria nº 119/2021](#), em decisão que estabelece novo prazo de transferência das atividades de atendimento presencial, de 7 a 11 de junho, da Agência da Receita Federal em Alagoinhas (BA) para outras unidades. A medida leva em conta a decretação de situação de emergência em saúde pública no estado da Bahia e as orientações do Ministério da Saúde quanto à necessidade de aplicação de medidas de distanciamento e isolamento social diante da contaminação pelo novo coronavírus.

7 de junho de 2021

INSS inicia calendário de atendimentos dos PREVBarcos em junho no estado do Pará, de 7 de junho a 2 de julho, dentro dos protocolos de segurança necessários diante da pandemia da Covid-19

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) inicia [calendário de atendimentos](#) dos PREVBarcos em junho no estado do Pará, dentro dos protocolos de segurança

necessários diante da pandemia da Covid-19. O ciclo de atendimento às comunidades ribeirinhas começou na região Oeste do estado, em Aveiro o PREVBarco PA – II, de 7 a 10 de junho. A partir do dia 14, os dois PREVBarcos do Pará estarão em atendimento: de 14 a 18 de junho, a embarcação do Baixo Amazonas segue para Senador José Porfírio e a unidade que viaja pela Região do Marajó ancora em Mocajuba. O atendimento das unidades flutuante do INSS, de 21 a 25 de junho, ocorre em Vitória do Xingú e em Igarapé-Miri. Na semana de virada de mês, de 28 de junho a 2 de julho, as embarcações do INSS prestarão serviços nos municípios de Almerim e Acará. Para ser atendido nos PREVBarcos, os segurados passam por aferição de temperatura e devem estar de máscara. Dentro da unidade, a acomodação na sala de espera também garante o distanciamento entre as pessoas. Essas medidas fazem parte do protocolo de higiene e segurança em prevenção à Covid-19.

4 de junho de 2021

Governo federal publica lei que estabelece caráter permanente ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), transformando-o em política oficial de crédito, permanente, de apoio às microempresas e às pequenas empresas; Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 5 bilhões em atendimento à integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Pronampe - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)

>> Publicada em Edição Extra do Diário Oficial da União a [Lei nº 14.161/2021](#), que estabelece caráter permanente ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). Originalmente, o programa foi criado em 2020 como uma linha de crédito especial para ajudar micro e pequenas empresas com recursos financeiros e, assim, evitar demissões no contexto da pandemia. A nova lei transforma o Pronampe em política oficial de crédito, permanente, de apoio às microempresas e às pequenas empresas. A Lei foi assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes.

>> Publicada em Edição Extra do Diário Oficial da União a [Medida Provisória nº 1.053/2021](#), que abre crédito extraordinário de R\$ 5 bilhões em atendimento à “integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) – Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)”. A MP, assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, assegura recursos para a retomada do programa.

2 de junho de 2021

Presidente da República, Jair Bolsonaro, sanciona projeto que concede caráter permanente ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe); Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana transfere as atividades de atendimento presencial da Agência da Receita Federal em Alagoinhas (BA) para outras unidades; Secretaria de Trabalho e Instituto

de Pesquisa Econômica Aplicada realizam webinar para apresentar o resultado do processo de revisão de normas trabalhistas, iniciado em 2019, visando à consolidação normativa, à transformação digital, à modernização da fiscalização do trabalho e à modernização trabalhista

>> Sancionado projeto que concede caráter permanente ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O programa foi criado em 2020 como uma linha de crédito especial para ajudar micro e pequenas empresas com recursos financeiros e, assim, evitar demissões no contexto da pandemia. Diante da eficácia do instrumento, em 2021, foi apresentada a proposta por meio do PL nº 1.282/2020, iniciativa do Congresso Nacional, com atuação da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME). O texto foi aprovado pelo Congresso e sancionado pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, dando origem à [Lei nº 14.161/2021](#), que estabelece o Pronampe como mecanismo permanente, em política oficial de crédito, “de modo a conferir tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às pequenas empresas, com vistas a consolidar os pequenos negócios como agentes de sustentação, de transformação e de desenvolvimento da economia nacional”.

>> A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana publica a [Portaria nº 117/2021](#), em decisão que transfere as atividades de atendimento presencial da Agência da Receita Federal em Alagoinhas (BA) para outras unidades. A medida leva em conta a decretação de situação de emergência em saúde pública no estado da Bahia e as orientações do Ministério da Saúde quanto à necessidade de aplicação de medidas de distanciamento e isolamento social diante da contaminação pelo novo coronavírus.

>> Equipe da Secretaria de Trabalho e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) realizam [webinar](#) durante o qual foi apresentado o resultado do processo de revisão de normas trabalhistas, iniciado em 2019. O trabalho de revisão, simplificação e desburocratização das normas trabalhistas ajuda o Brasil no processo de retomada da atividade econômica após os impactos gerados pela pandemia do novo coronavírus, estimulando a geração de postos de trabalho. O secretário de Trabalho, Bruno Dalcolmo, destacou que essa revisão contou com uma equipe de 40 especialistas orientados para consolidação normativa, transformação digital, modernização da fiscalização do trabalho e modernização trabalhista. O secretário revelou que está em estudo um programa de transferência de renda para incorporação dos trabalhadores informais ao mercado de trabalho, e que a pandemia da Covid-19 reorientou a atenção ao mercado de trabalho formal e informal. Os resultados consolidados do processo de revisão estão presentes no Boletim nº 71 do Boletim Mercado de Trabalho (BMT) do Ipea, que, na seção Política em Foco, aborda o tema [“Simplificação Normativa Trabalhista – O Processo de Revisão, Desburocratização e Consolidação dos Atos Normativos Infralegais”](#). O Ipea é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia.

31 de maio de 2021

Secretário especial de Fazenda apresenta dados atualizados referentes à Análise do Impacto Fiscal das Medidas de Enfrentamento à Pandemia em sessão virtual da Comissão Temporária da Covid-19 do Senado, destacando tendência de recuperação econômica, com vacinação e melhora fiscal; Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) autoriza Alagoas, Goiás e Tocantins a isentar as vendas do “kit intubação” da incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)

>> Secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, Bruno Funchal, participa de sessão virtual da Comissão Temporária da Covid-19 do Senado e apresenta dados atualizados referentes à [Análise do Impacto Fiscal das Medidas de Enfrentamento à Covid-19 \(31/5/2021\)](#). Durante o debate, Funchal destacou que o governo está garantindo recursos para executar as medidas sanitárias e econômicas necessárias ao combate à pandemia do novo coronavírus, mas com cuidado para não comprometer o resultado fiscal e garantir uma recuperação sustentada. Segundo o secretário, tal atenção é necessária para não comprometer a recuperação e a geração de emprego no futuro. Funchal apresentou dados que mostram tendência de recuperação econômica, como as previsões de mercado de que o Produto Interno Bruto (PIB) crescerá cerca de 4% em 2021 e geração de quase um milhão de empregos formais criados no primeiro quadrimestre do ano. Ele defendeu que é preciso trabalhar, simultaneamente, com vacinação, crescimento e melhora fiscal.

>> O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) [autoriza](#) três estados – Alagoas, Goiás e Tocantins – a isentar as vendas do “kit intubação” da incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). A decisão ajuda, portanto, na ampliação de acesso a material utilizado pelas unidades de saúde no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia. A decisão ocorreu em reunião extraordinária do órgão colegiado realizada em 31 de maio, presidida pelo secretário especial de Fazenda, Bruno Funchal, na condição de presidente em exercício do Conselho. Ainda como parte do conjunto de medidas estabelecidas na reunião com o objetivo de minimizar os efeitos negativos da Covid-19 sobre a economia – bem como para auxiliar as unidades federadas no combate e prevenção ao coronavírus –, foram autorizadas as prorrogações de programas de parcelamentos e quitação de débitos fiscais em alguns estados visando acelerar a retomada do crescimento e a geração de novos empregos.

28 de maio de 2021

Resolução do Codefat reestrutura o Plano Nacional de Qualificação (PNQ), que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional (Qualifica Brasil). A ação é voltada à promoção de ações de qualificação e certificação profissional no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego (Sine) e visa promover a empregabilidade do trabalhador e incrementar sua produtividade e a renda; Secretaria Especial de Previdência e Trabalho estabelece normas relativas ao processamento e pagamento do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (Bem), fixando

critérios e procedimentos relativos ao recebimento de informações, concessão, pagamento e recursos do benefício.

>> Publicada a [Resolução Codefat nº 907/2021](#). A decisão reestrutura o Plano Nacional de Qualificação (PNQ), que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional (Qualifica Brasil). A ação é voltada à promoção de ações de qualificação e certificação profissional no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego (Sine). O novo Qualifica Brasil tem por objetivo promover a empregabilidade do trabalhador e incrementar a produtividade e a renda do trabalhador, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social, auxiliando na recuperação econômica após os impactos da pandemia do novo coronavírus.

>> A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho publica a [Portaria SEPRT/ME nº 6.100/2021](#), estabelecendo normas relativas ao processamento e pagamento do Benefício Emergencial de que trata a [Medida Provisória nº 1.045/2021](#) (que instituiu o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda). A nova portaria fixa os critérios e procedimentos relativos ao recebimento de informações, concessão, pagamento e recursos do novo Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19). O BEm de 2021 será concedido a empregados que pactuarem com os empregadores a redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, por até 120 dias; ou a suspensão temporária do contrato de trabalho, por até 120 dias. A portaria também estabelece critérios para o cálculo do Benefício Emergencial a ser recebido, entre outros critérios.

27 de maio de 2021

Fundacentro realiza a segunda parte da 5ª edição do Lab Talk sobre a transmissão aérea da Covid-19, máscaras e novas tecnologias de proteção

>> A Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) realiza a segunda parte do bate-papo sobre a transmissão aérea da Covid-19, máscaras e novas tecnologias de proteção. Foi a [5ª edição do Lab Talk](#), *lives* sobre Inovação em Segurança e Saúde no trabalho (SST). Os palestrantes foram a pesquisadora Erica LuiReinhardt e o tecnologista José Damásio de Aquino, ambos da Fundacentro e doutores em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (USP), e o economista Álvaro Reis, mestre em Relações Internacionais e analista de projetos da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). A Fundacentro é vinculada ao Ministério da Economia.

26 de maio de 2021

Indicadores demonstram a eficácia das políticas executadas pelo governo para estimular a economia frente à crise da pandemia. A edição de abril do Novo Caged mostra que o emprego celetista no Brasil cresceu pelo quarto mês, com um saldo de

120.935 postos de trabalho formais no país. Na soma do primeiro quadrimestre, há quase 1 milhão de novos empregos formais. Outro dado positivo divulgado pelo Tesouro Nacional aponta que, em abril, a Dívida Pública Federal caiu 2,92% e terminou o mês em R\$ 5,089 trilhões; Parceria entre a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) vai aprimorar estratégias para o monitoramento de políticas educacionais visando minimizar ou atacar os impactos negativos da pandemia e apontar soluções. A Enap irá apoiar a equipe do FNDE no entendimento do problema, na imersão na realidade, no desenho de melhorias do processo de monitoramento, e na construção de uma rota para implementação dessas melhorias.

>> Divulgação de indicadores comprova a eficácia das políticas executadas pelo governo para estimular a economia diante dos impactos da crise gerada pela pandemia do novo coronavírus. O anúncio da edição de abril do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) mostrou que o [emprego celetista no Brasil cresceu](#) pelo quarto mês, com um saldo de 120.935 postos de trabalho formais no país. Na soma do primeiro quadrimestre, há quase 1 milhão de novos empregos formais. Outra informação que confirmou o cenário positivo foi divulgada pelo Tesouro Nacional, apontando que em abril a [Dívida Pública Federal caiu 2,92%](#) e terminou o mês em R\$ 5,089 trilhões. O Tesouro destaca que se trata de mudança positiva em início de retomada aos padrões do período anterior à crise gerada pela pandemia da Covid-19.

>> A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) [divulga](#) a formação de parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em trabalhos que vão aprimorar estratégias para o monitoramento de políticas educacionais durante a pandemia. Está prevista a realização de 15 atividades semanais e a estratégia de monitoramento será entregue em agosto. A iniciativa será feita com base na experiência e percepção de diferentes atores e usuários dos programas implementados pelo órgão. O trabalho da Enap será apoiar a equipe do FNDE no entendimento do problema, na imersão na realidade, no desenho de melhorias do processo de monitoramento e na construção de uma rota para implementação dessas melhorias. O objetivo é minimizar ou atacar os impactos negativos da pandemia e apontar soluções. Aprimorar a estratégia de monitoramento das políticas educacionais faz parte do projeto SuperaCovid, lançado pela Diretoria de Inovação da Enap em outubro de 2020. Foram selecionadas [nove propostas](#) para receber apoio técnico e metodológico da Escola. A Enap é vinculada ao Ministério da Economia.

25 de maio de 2021

Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior amplia até 31 de dezembro de 2021 o prazo de redução a zero por cento da alíquota referente ao Imposto de Importação de uma série de produtos utilizados no combate à pandemia da Covid-19, como oxigênio medicinal, álcool etílico próprio para desinfecção e medicamentos

>> Ampliado até 31 de dezembro de 2021 o prazo de redução a zero por cento da alíquota referente ao Imposto de Importação de uma série de produtos utilizados no combate à pandemia da Covid-19. A decisão é do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior e consta da [Resolução Gecex nº 204](#), publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2021. A medida obedece [lista de itens](#) estabelecida por uma regra anterior, a [Resolução Gecex nº 17](#), de 17 de março de 2020, que inclui produtos como oxigênio medicinal, álcool etílico próprio para desinfecção e medicamentos.

24 de maio de 2021

Governo suspende a prova de vida anual de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis do Poder Executivo Federal até 30 de junho de 2021. A medida não afeta o recebimento de proventos e pensões dos beneficiários que fizeram aniversário a partir de janeiro de 2020 e ainda não realizaram a prova de vida anual. Aos cidadãos em geral, segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), centralizados no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a prova de vida volta a ser exigida a partir do dia 1º de junho

>> Governo anuncia a [suspensão da prova de vida](#) anual de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis do Poder Executivo federal até 30 de junho de 2021. O prazo terminaria em 31 de maio. A prorrogação foi estabelecida por meio da [Instrução Normativa nº 53, de 20 de maio de 2021](#), publicada pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia no Diário Oficial da União. A suspensão da exigência da comprovação é uma medida de proteção contra o novo coronavírus, adotada pelo governo federal para reduzir a possibilidade de disseminação da Covid-19 entre os beneficiários que, em sua maioria, são idosos e considerados mais vulneráveis ao contágio e agravamento da doença. A medida não afeta o recebimento de proventos e pensões dos beneficiários que fizeram aniversário a partir de janeiro de 2020 e ainda não realizaram a prova de vida anual. A prova de vida para os servidores públicos federais aposentados e para os pensionistas e anistiados do Poder Executivo federal deverá voltar a ser exigida a partir do dia 1º de julho de 2021. Aos cidadãos em geral, segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), centralizados no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a prova de vida volta a ser exigida a partir do dia 1º de junho.

19 de maio de 2021

Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) prorroga até 31 de dezembro de 2021 regra que zera a tarifa de importação sobre medicamentos e vacinas, equipamentos hospitalares, itens de higiene pessoal e outros insumos para o combate à Covid-19; Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) divulga calendário completo do pagamento antecipado do 13º de aposentados e pensionistas. Em todo o país, 31 milhões de benefícios do INSS receberão neste mês a primeira parcela do 13º, o equivalente a R\$ 25,3 bilhões

>> O Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) [prorroga](#) até 31 de dezembro de 2021 regra que zera a tarifa de importação

sobre itens essenciais para o combate à Covid-19. A lista inclui 628 itens, entre medicamentos e vacinas, equipamentos hospitalares, itens de higiene pessoal e outros insumos. Se não fosse prorrogada, a redução das alíquotas terminaria em 30 de junho de 2021. A alteração da data considerou proposta e nota técnica apresentadas pelo Ministério da Saúde em resposta à consulta efetuada pela Secretaria-Executiva da Camex (SE/Camex). Já a confecção da lista foi resultado da cooperação entre SE/Camex, Ministério da Saúde, Secretaria Especial da Receita Federal e outras secretarias do Ministério da Economia. O trabalho é realizado de forma coordenada para compor a relação com produtos recomendados tanto por organismos internacionais – como a Organização Mundial da Saúde (OMS) – quanto por entidades nacionais, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), além daqueles itens solicitados por associações e empresas.

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) [divulga calendário completo](#) do pagamento antecipado do 13º de aposentados e pensionistas, medida adotada pelo governo no âmbito do conjunto de ações de estímulo à economia diante da crise gerada pela pandemia do novo coronavírus. Para aqueles que recebem um salário-mínimo, o depósito da antecipação será feito entre os dias 25 de maio e 8 de junho, de acordo com o número final do benefício, sem levar em conta o dígito verificador. Segurados com renda mensal acima do piso nacional terão seus pagamentos creditados entre 1º e 8 de junho. Em todo o país, 31 milhões de benefícios do INSS receberão neste mês a primeira parcela do 13º, o equivalente a R\$ 25,3 bilhões. Considerando todos os 36 milhões de benefícios – inclusive os assistenciais e as antecipações – a folha de pagamento de maio do INSS injetará na economia R\$ 76,3 bilhões. A antecipação do 13º do INSS foi assegurada com a publicação do [Decreto nº 10.685/2021](#), em 4 de maio.

18 de maio de 2021

Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) regulamenta o retorno gradual e seguro das visitas, vistorias ordinárias e extraordinárias e inspeções técnicas às empresas beneficiárias de incentivos fiscais, relativas aos serviços de acompanhamento de projetos industriais, de acordo com a análise da necessidade e oportunidade e obedecendo a critérios técnicos; Portal de Consultas ao Auxílio Emergencial começa a receber contestações dos cidadãos que tiveram o auxílio cancelado em função de revisões mensais ou outros motivos

>> Regulamentados os procedimentos a serem observados pelas empresas com projetos industriais que usufruem dos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, em função do retorno gradual e seguro às atividades de visitação pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), em razão das medidas de prevenção para o enfrentamento da Covid-19. Fica estabelecido o retorno gradual e seguro das visitas, vistorias ordinárias e extraordinárias e inspeções técnicas às empresas beneficiárias de incentivos fiscais, relativas aos serviços de acompanhamento de projetos industriais, de acordo com a análise da necessidade e oportunidade, obedecendo a critérios

técnicos. As regras estão presentes na [Portaria nº 377](#), da Suframa, órgão vinculado ao Ministério da Economia.

>> O [Portal de Consultas ao Auxílio Emergencial \(desenvolvido pela Dataprev\)](#) começa a receber as [contestações](#) dos cidadãos que tiveram o auxílio cancelado em função de revisões mensais ou outros motivos. O prazo de contestações foi de 18 e 28 de maio, conforme estabelecido pelo Ministério da Cidadania, que é gestor do benefício. O público do Bolsa Família poderá efetuar a contestação até o dia 1º de junho. Caso a razão que motivou o cancelamento do Auxílio Emergencial 2021 permita contestação, o registro do cidadão será reanalisado pela Dataprev e o trabalhador poderá voltar a receber posteriormente, se aprovado. A Dataprev é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

17 de maio de 2021

Balanço das ações do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) mostra que o tempo médio para a concessão de patentes relacionadas à pandemia da Covid-19 é de oito meses

>> Divulgado o balanço das [ações do Instituto Nacional da Propriedade Industrial \(INPI\)](#) no combate à Covid-19 em apoio às medidas do governo federal. Entre os resultados alcançados está o tempo médio de oito meses para a concessão de patentes relacionadas à pandemia. Até o fechamento do [balanço](#), o INPI havia recebido 127 solicitações de exame prioritário para a Covid-19. O tempo médio de decisão do Instituto para pedidos de patentes relacionados à doença está em apenas 245 dias — cerca de oito meses — contados a partir do requerimento de trâmite prioritário. Aproximadamente metade dos pedidos se refere a tecnologias desenvolvidas por brasileiros, um indicativo de que o trâmite prioritário pode estimular o desenvolvimento de inovações nacionais, inclusive para o combate à doença. Em alguns casos, a decisão final saiu em menos de quatro meses. Por meio do Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19, o INPI identificou 18 vacinas em fase avançada de estudo clínico no mundo (última etapa de pesquisa, portanto tecnologias com maior potencial de chegar ao mercado). O balanço foi apresentado pelo secretário especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Carlos Da Costa, e o presidente do INPI, Cláudio Vilar Furtado. O INPI é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

14 de maio de 2021

Prova de vida digital está disponível a todos os aposentados, pensionistas e anistiados da Administração Pública, o que representa cerca de 700 mil pessoas. Com a solução tecnológica, os beneficiários que têm biometria cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) não precisam mais se deslocar até uma agência bancária para a comprovação

>> A prova de vida digital está [disponível](#) para todos os aposentados, pensionistas e anistiados da Administração Pública, o que representa cerca de 700 mil pessoas. Com a

solução tecnológica, os beneficiários que têm biometria cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) não precisam mais se deslocar até uma agência bancária para a comprovação. Na atual situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, a comprovação por meio digital também é uma medida de proteção aos beneficiários que, em sua maioria, são idosos e considerados mais vulneráveis ao contágio e ao agravamento da doença causada pelo novo coronavírus.

13 de maio de 2021

Medida publicada no Diário Oficial da União altera a Lei Aldir Blanc, estendendo a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e prorrogando o prazo de utilização de recursos pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios. A ideia é aperfeiçoar alguns dos mecanismos, dando um prazo maior para a execução das chamadas contrapartidas culturais e ampliando o prazo para a prestação de contas

>> Publicada a [Lei nº 14.150/2021](#) no Diário Oficial da União. A decisão altera a [Lei nº 14.017/2020](#) (Lei Aldir Blanc) e estende a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e o prazo de utilização de recursos pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios. A nova lei é assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelos ministros da Economia, Paulo Guedes; do Turismo, Gilson Machado Guimarães Neto; da Advocacia-Geral da União, André Mendonça; e da Controladoria-Geral da União, Wagner Rosário. O presidente Jair Bolsonaro, [sancionou](#) a medida a fim de aperfeiçoar alguns dos mecanismos, dando um prazo maior para a execução das chamadas contrapartidas culturais e ampliando o prazo para a prestação de contas. Com a alteração, foi incluída a possibilidade de que os recursos da Aldir Blanc sejam programados até 31 de outubro antes de serem revertidos aos respectivos fundos de cultura estaduais. A mudança também prevê que, no caso dos setores em que houve interrupção das atividades, as contrapartidas culturais terão o prazo de 180 dias para serem feitas, a contar do reinício das respectivas atividades, considerada a situação epidemiológica de cidade ou região.

12 de maio de 2021

Governo lança o portal Brasil #PatriaVacina para facilitar o acesso dos cidadãos a informações sobre a pandemia da Covid-19, como o número de doses de vacinas adquiridas e aplicadas, valores gastos pelo governo federal com a ação, status das vacinas disponíveis no Programa Nacional de Imunizações (PNI), cronograma detalhado das entregas e, também, um quadro comparativo da evolução de vacinados no Brasil e no mundo; Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) publica estudo “Vacinas à base de subunidade proteica para prevenção da Covid-19: mecanismo de ação, ensaios clínicos e pedidos de patentes” sobre tecnologias relacionadas ao novo coronavírus, com o objetivo de fornecer um panorama atual dos conhecimentos relacionados às vacinas à base de subunidades proteicas para prevenção de SARS-CoV-2; dentre outras

>> A partir de [iniciativa conjunta](#) entre Presidência da República, Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, Ministério das Comunicações e Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) foi criada a [página com dados sobre a Covid-19](#). O objetivo é facilitar o acesso dos cidadãos a informações sobre a pandemia no país, em ação que integra a campanha nacional de prevenção e de vacinação contra o novo coronavírus. O Portal será constantemente atualizado pelos técnicos do Ministério da Saúde com base nas informações repassadas pelos estados e municípios. Além do número de doses de vacinas adquiridas e aplicadas, a página traz, ainda, informações dos valores despendidos pelo governo federal com a ação, *status* das vacinas que estarão disponíveis no Programa Nacional de Imunizações (PNI), cronograma detalhado das entregas e, também, um quadro comparativo da evolução de vacinados no Brasil e no mundo. O Brasil #PatriaVacinada está [integrado](#) ao portal gov.br e ao Datasus. O Serpro é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

>> O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) [divulga](#), no âmbito do “Observatório Covid-19”, [novo estudo](#) sobre tecnologias relacionadas ao novo coronavírus, com o objetivo de fornecer um panorama atual dos conhecimentos relacionados às vacinas à base de subunidades proteicas para prevenção de SARS-CoV-2 em estágio de ensaio clínico mais avançado até o momento, a saber, fases II e III ou II/III, com base nos documentos de patentes relacionados à essa tecnologia. Oito vacinas foram objeto de análise nesse estudo. O trabalho “Vacinas à base de subunidade proteica para prevenção da Covid-19: mecanismo de ação, ensaios clínicos e pedidos de patentes” faz parte de uma série sobre as vacinas em ensaios clínicos mais avançados. Novos estudos contemplarão as vacinas baseadas em outras tecnologias, como vacinas de vetores virais e de vírus inativado. O INPI é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

>> O presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Leonardo Rolim, [participa](#) de debate com o tema “A Previdência Social em tempo de pandemia”. O evento abordou assuntos como antecipação do 13º salário, suspensão da obrigatoriedade da prova de vida e ampliação da força de trabalho na análise de benefícios. A *live* foi realizada pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip). Rolim destacou os desafios que INSS enfrentou para manter o atendimento durante os seis meses em que as agências previdenciárias estiveram fechadas. Destacou que a continuação da prestação de serviços durante a pandemia foi possível devido à transformação digital já em curso desde 2017, o que possibilitou que 90 dos 96 serviços do Instituto fossem prestados à distância – pelo [Meu INSS](#) (gov.br/meuinss ou aplicativo para celular). O debate foi realizado de forma virtual, com transmissão nos canais da Anfip e da Agência Servidores no Youtube e Facebook e contou com a participação, ainda, do presidente da Associação, Décio Bruno Lopes, e do vice-presidente executivo, Márcio Humberto Gheller, além do presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Marcelo Fernando Borsio.

11 de maio de 2021

Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) divulga as principais conclusões do Lab Talk [#4], bate-papo transmitido pela internet no final de abril com o tema “Covid-19: transmissão aérea, máscaras e novas tecnologias de proteção”, entre elas a intensificação dos trabalhos do laboratório de ensaios de equipamentos de proteção individual (EPI)

>> A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) [divulga](#) as principais conclusões obtidas com o [Lab Talk \[#4\]](#), o bate-papo transmitido pela internet no final de abril que abordou o tema “Covid-19: transmissão aérea, máscaras e novas tecnologias de proteção”. O evento contou com a participação de especialistas de diversas áreas. O trabalho da Fundacentro na área de proteção respiratória, com foco na Covid-19, foi abordado durante a atividade. Um dos destaques apontados foi a intensificação dos trabalhos do laboratório de ensaios de equipamentos de proteção individual (EPI). O Labtalk é uma iniciativa do Laboratório de Inovação da Fundacentro, que conta com uma equipe de mais de 20 servidores que trabalham para proporcionar experiências relevantes ao público interessado em inovações em saúde e segurança no trabalho. A Fundacentro é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

10 de maio de 2021

Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 5,5 bilhões ao Ministério da Saúde para custear a produção, o fornecimento e a distribuição de mais 50 milhões de doses de vacina AstraZeneca no segundo semestre de 2021, além da aquisição de mais 100 milhões de doses de vacina da Pfizer e outras despesas associadas à imunização

>> Publicada a [Medida Provisória nº 1.048/2021](#), que abre crédito extraordinário de R\$ 5,5 bilhões em favor do Ministério da Saúde. A [medida](#) vai custear a produção, o fornecimento e a distribuição de mais 50 milhões de doses de vacina contra a Covid-19 no segundo semestre de 2021, por meio de insumo farmacêutico ativo fornecido pela empresa AstraZeneca, segundo informação do Palácio do Planalto. O crédito será destinado ainda à aquisição de mais 100 milhões de doses de vacina da Pfizer e outras despesas associadas à imunização. A MP foi assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes.

7 de maio de 2021

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana transfere as atividades de atendimento presencial da Agência da Receita Federal do Brasil em Paulo Afonso (BA) para outras unidades devido à situação de emergência pública no estado da Bahia. A decisão tem validade até o dia 11 de junho de 2021

>> A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana publica a [Portaria nº 115/2021](#), em decisão que transfere as atividades de atendimento presencial da Agência da Receita Federal do Brasil em Paulo Afonso (BA) para outras unidades. A medida leva em consideração a decretação de situação de emergência pública no estado da Bahia em decorrência da pandemia da Covid-19 e a necessidade de aplicação

de medidas de distanciamento e isolamento social diante da contaminação pelo novo coronavírus. A decisão tem validade até o dia 11 de junho de 2021.

5 de maio de 2021

INSS assegura o pagamento antecipado do abono anual (13º salário) aos seus beneficiários. A medida, que vai injetar cerca de R\$ 52,7 bilhões na economia, não tem impacto orçamentário. O pagamento ocorrerá em duas parcelas

>> O [pagamento antecipado do abono anual](#) (13º salário) aos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi assegurado com a publicação do [Decreto nº 10.695.2021](#). A medida vai injetar cerca de R\$ 52,7 bilhões na economia, o que vai auxiliar os beneficiários do INSS no enfrentamento dos impactos da pandemia da Covid-19 e, consequentemente, ajudará o país na retomada do nível de atividade. A ação não tem impacto orçamentário, ou seja, preserva a sustentabilidade das contas públicas, com plena observação dos critérios de responsabilidade fiscal. O pagamento ocorrerá em duas parcelas. A primeira, correspondente a 50% do benefício devido no mês de maio de 2021, será paga juntamente com os benefícios dessa competência – de 25 de maio a 8 de junho. A segunda parcela será paga junto com os benefícios da competência do mês de junho de 2021: de 24 de junho a 7 de julho. O pagamento nos anos anteriores à chegada da pandemia do novo coronavírus ao país era realizado, geralmente, nas competências agosto e novembro.

4 de maio de 2021

Lei dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos da pandemia da Covid-19, e institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC), autorizando o Poder Executivo a disponibilizar modalidade de renegociação de dívidas tributárias e não tributárias, incluídas aquelas para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e oferecendo desconto de até 70% sobre o valor total e o prazo de quitação de mais de 12 anos

>> Publicada a [Lei nº 14.148/2021](#), que dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as [Leis nºs 13.756/2018](#) e [8.212/1991](#). Para isso, autoriza o Poder Executivo a ofertar modalidade de renegociação de dívidas tributárias e não tributárias, incluídas aquelas com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), além de oferecer desconto de até 70% sobre o valor total e o prazo de quitação de mais de 12 anos. As ações emergenciais atingem empresas que promovem congressos, feiras, shows e espetáculos em geral, além de hotéis, cinemas e prestadores de serviços turísticos. A nova Lei é assinada pelo presidente Jair Bolsonaro e pelos ministros da Economia, Paulo Guedes; da Justiça, Anderson Gustavo Torres; e do Turismo, Gilson Machado Guimarães Neto.

3 de maio de 2021

Medida Provisória estabelece orientações excepcionais para aquisição de bens, contratação de serviços e insumos destinados ao enfrentamento da Covid-19, de forma a promover a racionalização das compras, com redução de custos administrativos e financeiros, melhor aproveitamento de esforços operacionais dos órgãos federais no atendimento à população; Secretário especial de Fazenda, Waldery Rodrigues, aponta, em audiência pública remota da 19ª reunião da Comissão Temporária Covid-19 do Senado Federal, que o impacto fiscal das medidas de enfrentamento à Covid-19 foi de R\$ 549,8 bilhões em 2020; Inmetro lança o programa InMaker - #InmetroContraCovid, voltado para empresas do ramo de diagnósticos para Covid-19, para impulsionar o aprimoramento de produtos e serviços ligados à cadeia de produção de testes para diagnóstico da Covid-19, especialmente em questões associadas às medições (metrologia e rastreabilidade metrológica)

>> **Medidas excepcionais** para aquisição de bens, contratação de serviços – inclusive de engenharia – e insumos destinados ao enfrentamento à Covid-19 em 2021 foram estabelecidas com a edição da **Medida Provisória nº 1.047**, de 3 de maio de 2021. A meta é garantir que esses materiais estejam disponíveis no local e hora certos, para manutenção das atividades indispensáveis ao atendimento das necessidades da população, de forma diligente e racionalizada, mediante a congregação de iniciativas. As novas regras promovem a racionalização das compras, com redução de custos administrativos e financeiros, melhor aproveitamento de esforços operacionais dos órgãos federais no atendimento à população, sempre sob rígidos critérios do processo administrativo, com transparência nas compras realizadas. Em 2021, o governo já investiu R\$16,6 bilhões no combate à pandemia.

>> O impacto fiscal das medidas de enfrentamento à Covid-19 foi de **R\$ 549,8 bilhões** em 2020, segundo apontou o secretário especial de Fazenda, Waldery Rodrigues, ao participar de audiência pública remota da 19ª reunião da Comissão Temporária Covid-19 do Senado Federal, na qual foi avaliada a situação fiscal do Brasil e detalhada a execução orçamentária e financeira das medidas fiscais no combate à pandemia. A **apresentação** do secretário especial mostrou que, da dotação prevista de R\$ 632,7 bilhões, foram pagos R\$ 549,8 bilhões, com destaque para as medidas para salvar vidas.

>> O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) lança, em evento virtual, o programa , de compartilhamento de equipamentos avançados, voltado para empresas do ramo de diagnósticos para Covid-19 que queiram aprimorar e prover confiança aos serviços prestados à sociedade. O lançamento conta com a parceria da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), da Associação Nacional de Empresas de Biotecnologia e Ciências da Vida (Anbiotec), da Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial (CBDL) e da Aliança Latino-Americana para o Desenvolvimento do Diagnóstico in Vitro (ALADDIV). Nesta primeira reunião aberta, foram apresentadas as etapas do programa, a infraestrutura disponível e as possibilidades de desenvolvimento de parcerias. O In**Maker - #InmetroContraCovid** é

um programa que propõe o compartilhamento da estrutura tecnológica alocada no *campus* laboratorial de Xerém (RJ) com empresas especializadas. A iniciativa pretende impulsionar o aprimoramento de produtos e serviços ligados à cadeia de produção de testes para diagnóstico da Covid-19, especialmente em questões associadas às medições (metrologia e rastreabilidade metrológica). Em outubro do ano passado, a [Enap lançou chamada de projetos](#) de transformação em governo (SuperaCovid), com foco na mitigação dos efeitos da pandemia. [Dos inscritos, nove projetos foram selecionados](#) para receber apoio técnico e metodológico na construção de soluções e estratégias para os desafios apresentados. Na Chamada de Projetos #SuperaCovid, a proposta “*Testes rápidos para Covid-19: como podemos confiar?*”, do Inmetro, foi um dos projetos selecionados. O Inmetro é uma autarquia federal, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia. A Enap também é vinculada ao Ministério da Economia.

29 de abril de 2021

Brasil recebe remessa de 14 carretas criogênicas do Canadá, que farão parte do esforço logístico para armazenamento e transporte de oxigênio líquido no país, para combate aos efeitos da pandemia da Covid-19 nas redes pública e privada de saúde. A importação emergencial das carretas contou com o apoio do governo federal, por intermédio do Ministério da Economia; Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) permite a utilização de alumínio na construção de tanques de carga rodoviários para o transporte de fluidos criogênicos (gases do ar), aumentando a capacidade de entrega de oxigênio; Caixa suspende a exigibilidade do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) referente às competências abril, maio, junho e julho de 2021, e diferimento dos respectivos valores sem incidência de multa e encargos; Dataprev anuncia que os trabalhadores que se inscreveram no Auxílio Emergencial 2021 pelos meios digitais e foram considerados inelegíveis poderão contestar a medida até às 23h59 do dia 6 de maio, acessando o Portal de Consultas do Programa

>> O Brasil [recebe remessa de 14 carretas criogênicas do Canadá](#), que farão parte do esforço logístico para armazenamento e transporte de oxigênio líquido no país, para combate aos efeitos da pandemia da Covid-19 nas redes pública e privada de saúde. A importação emergencial das carretas contou com o apoio do governo federal, por intermédio do Ministério da Economia. A operação para trazer os veículos ao país representou um investimento de R\$ 14 milhões, totalmente custeado pela White Martins. A viagem incluiu um trecho rodoviário entre o Canadá e os Estados Unidos, onde as carretas criogênicas embarcaram para o Porto de Santos. As carretas criogênicas têm a função de transportar e entregar com segurança o oxigênio na forma líquida, em baixa temperatura (-186°C), nos tanques da White Martins instalados nas instituições de saúde.

>> O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) [divulga](#) decisão que facilita o transporte de oxigênio para atender hospitais e unidades de atendimento. Com a publicação da [Portaria nº 128/2021](#), fica permitida a utilização de alumínio na construção de tanques de carga rodoviários para o transporte de fluidos criogênicos (gases do ar), aumentando a capacidade de entrega de oxigênio.

A utilização de tanques de alumínio servirá apenas para o transporte de nitrogênio e argônio. Com isso, os tanques de carga já construídos em aço e que transportam os gases criogênicos estarão liberados para transportar oxigênio, aumentando a capacidade de transporte nesse momento de pandemia. O Inmetro é uma autarquia federal, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia.

>> Estabelecida a suspensão da exigibilidade do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) referente às competências abril, maio, junho e julho de 2021, e diferimento dos respectivos valores sem incidência de multa e encargos. Essa e outras providências foram estabelecidas com a publicação da [Circular nº 945](#), da Caixa Econômica Federal (empresa pública vinculada ao Ministério da Economia). Podem fazer uso dessa prerrogativa todos os empregadores, inclusive o empregador doméstico, independentemente de adesão prévia. O sistema de pagamento dos valores diferidos prevê até quatro parcelas com vencimento até o dia sete de cada mês, com início previsto para setembro de 2021 e fim até dezembro de 2021. A medida dá fôlego financeiro aos empregadores, diante dos impactos econômicos da pandemia.

>> A Dataprev [anuncia](#) que os trabalhadores que se inscreveram no Auxílio Emergencial 2021 pelos meios digitais e foram considerados inelegíveis– cujo resultado foi divulgado na segunda-feira (26/4)– poderão contestar a medida até às 23h59 do dia 6 de maio. Para realizar a contestação, os cidadãos devem acessar o [Portal de Consultas do Programa – desenvolvido pela Dataprev](#), empresa pública vinculada ao Ministério da Economia.

27 de abril de 2021

Criado o Programa Pró-Leitos, que visa incentivar as pessoas jurídicas a utilizarem recursos próprios para a contratação de leitos clínicos e de terapia intensiva da rede privada de saúde para uso do Sistema Único de Saúde (SUS); Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) implementa medidas como isenções de multas, redução de juros e condições facilitadas de pagamento dos valores devidos à Companhia às operações dos seguintes setores: flores, quiosques, restaurantes, padarias, além de permissionários distribuidores cujas principais fontes de faturamento sejam restaurantes, hotéis, escolas e demais atividades afetadas e/ou suspensas pela pandemia; Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) testará, com o apoio do National Institute of Standards and Technology (NIST/EUA), equipamentos de desinfecção por radiação UV-C, utilizados para inativar o vírus SarS-CoV-02 e, potencialmente, higienizar locais fechados, com circulação de pessoas; Processamento de dados realizado pela Dataprev considera mais 206.126 famílias aptas a receber o Auxílio Emergencial 2021, cujos pagamentos terão início em 16 de maio para os nascidos em janeiro e terminará em 16 de junho para os aniversariantes de dezembro

>> Publicada a [Lei nº 14.147/2021](#), que cria o Programa Pró-Leitos, com aplicação enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-

19. O objetivo é incentivar as pessoas jurídicas a utilizarem recursos próprios para a contratação de leitos clínicos e de terapia intensiva da rede privada de saúde para uso do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as necessidades sanitárias específicas de cada ente federativo. A nova lei é assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelos ministros da Economia, Paulo Guedes, e da Saúde, Marcelo Queiroga.

>> A Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) publica a [Resolução nº 7/2021](#), que dispõe sobre novas condições do parcelamento de débitos por conta dos efeitos da pandemia da Covid -19, entre outras providências. A decisão considera o motivo de força maior decorrente de situação de emergência em saúde pública, causada pela pandemia, com a adoção de medidas de limitação das atividades presenciais. Operações na Ceagesp em setores como os de flores, quiosques, restaurantes, padarias, além de permissionários distribuidores cujas principais fontes de faturamento sejam restaurantes, hotéis, escolas e demais atividades afetadas e/ou suspensas pela pandemia contarão com medidas como isenções de multas, redução de juros e condições facilitadas de pagamento dos valores devidos à Companhia. A Ceagesp é uma empresa pública federal, sob a forma de sociedade anônima, vinculada ao Ministério da Economia.

>> O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) anuncia que vai testar equipamentos de desinfecção por radiação UV-C, utilizados para inativar o vírus SarS-CoV-02 e, potencialmente, higienizar locais fechados, com circulação de pessoas. É mais uma iniciativa do Instituto para contribuir no combate à pandemia daCovid-19. Com o apoio do *National Institute of Standards and Technology* (NIST/EUA), o Instituto receberá radiômetros UV-C e leitor portátil. O Inmetro é uma autarquia federal, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia.

>> Após novo processamento de dados realizado pela Dataprev, mais [206.126 famílias](#) foram consideradas aptas a receber o Auxílio Emergencial 2021. Os resultados da elegibilidade podem ser conferidos no [Portal de Consultas](#), desenvolvido pela empresa para o programa. Segundo o órgão gestor do benefício, os pagamentos terão início em 16 de maio para os nascidos em janeiro e terminará em 16 de junho para os aniversariantes de dezembro. A Dataprev é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Economia.

26 de abril de 2021

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/ME e Instituto Nacional do Seguro Social oferecem a opção da comprovação da incapacidade dos segurados, que estejam com exame médico presencial agendado, por meio de apresentação de atestado médico e documentos complementares que mostrem a doença informada como causa da inaptidão. Caso o segurado escolha esse modelo de comprovação, seu agendamento para a realização da perícia será cancelado

>> Publicada a [Portaria Conjunta SEPRT/ME/INSS nº 39/2021](#), que altera a [Portaria Conjunta nº 32/2021](#), no que se refere ao procedimento de comprovação de incapacidade dos segurados que estejam com exame médico presencial agendado. Com as novas determinações, o segurado pode optar pela comprovação da incapacidade por meio de apresentação de atestado médico e documentos complementares que comprovem a doença informada no documento como causa da incapacidade. A medida reduz a necessidade de atendimento presencial, reduzindo riscos de exposição à Covid-19. Caso o segurado escolha esse novo modelo de comprovação, seu agendamento para a realização da perícia será cancelado.

23 de abril de 2021

Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) implementa melhorias tecnológicas no sistema de emissão do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) do Portal do Simples Nacional para facilitar a quitação do tributo por meio do PIX, solução de pagamento instantâneo criada pelo Banco Central

>> Os mais de 16 milhões de contribuintes optantes pelo Simples Nacional passam a poder recolher os tributos abrangidos no Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) com o PIX, solução de pagamento instantâneo criada pelo Banco Central. A nova funcionalidade foi assegurada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), entidade vinculada ao Ministério da Economia, que implementou melhorias tecnológicas no sistema de emissão do DAS do [Portal do Simples Nacional](#) para facilitar a quitação do tributo por meio de *QR Code*. Além de agilizar o dia a dia do contribuinte, a nova solução garante mais uma alternativa para a quitação dos valores sem a necessidade de atendimento presencial. Também já foi liberado o uso do PIX para a contribuição do Documento de Arrecadação do eSocial (DAE) – a soma dos tributos relacionados à folha de pagamento do empregado doméstico.

22 de abril de 2021

Alfândega da Receita Federal em Guarulhos (SP) liberou, em operação especial, novo lote com Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) para produção pelo Instituto Butantan de cinco milhões de doses da vacina CoronaVac; Delegacia da Receita Federal em Feira de Santana (BA) formaliza a decisão de transferência das atividades de atendimento presencial da Agência da Receita Federal do Brasil em Paulo Afonso (BA) para outras unidades da Instituição

>> A alfândega da Receita Federal em Guarulhos (SP) realiza operação especial para assegurar rápida liberação de novo lote com insumos para produção da vacina contra o coronavírus. O Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) será usado pelo Instituto Butantan para a produção de cinco milhões de doses da CoronaVac. Os procedimentos foram iniciados antes da chegada da carga, em operação amparada pela [Portaria ALF/GRU nº 38/2020](#), que autoriza o registro antecipado da Declaração de Importação (DI) para mercadorias de combate à pandemia. A celeridade nos procedimentos para a liberação de vacinas, insumos e todas as mercadorias para o enfrentamento à Covid-19 faz parte da política da Receita Federal no combate à pandemia e aos seus efeitos na sociedade.

>> A Delegacia da Receita Federal em Feira de Santana publica a [portaria nº 114/2021](#) no Diário Oficial da União, formalizando a decisão de transferência das atividades de atendimento presencial da Agência da Receita Federal do Brasil em Paulo Afonso (BA) para outras unidades da Receita Federal. Entre outros critérios, a decisão cita que foram levadas em consideração as orientações do Ministério da Saúde quanto à necessidade de aplicação de medidas de distanciamento e isolamento social diante da pandemia do novo coronavírus.

20 de abril de 2021

Receita Federal regulamenta a entrega de documentos digitais e a tramitação de processos digitais por meio do Portal e-CAC. Com as novas regras, a entrega de documentos será realizada, obrigatoriamente, no formato digital e exclusivamente por meio do Portal e-CAC; Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior estabelece alíquota zero para importações de milho, soja, óleo de soja e farelo de soja até 31 de dezembro de 2021 para conter altas nos preços dos produtos e a manter o equilíbrio no abastecimento interno

>> A Receita Federal publica a [Instrução Normativa RFB nº 2022](#), que regulamenta a entrega de documentos digitais e a tramitação de processos digitais. Com as novas regras, a entrega de documentos será realizada, obrigatoriamente, no formato digital e exclusivamente por meio do Portal e-CAC. Além de agilizar processos, o novo sistema reduz a necessidade de atendimento presencial, o que minimiza os riscos de exposição ao novo coronavírus. Para pessoas físicas, Microempreendedores Individuais (MEI), pessoas jurídicas isentas, imunes ou não tributadas, a regra é opcional e, por isso, esse público ainda poderá entregar documentos nas unidades de atendimento presencial da Receita Federal. Já as empresas optantes pelo Simples Nacional somente poderão fazer a entrega de documentos presencialmente quando o serviço de protocolo disponível no e-CAC exigir assinatura digital por meio de certificado digital emitido pela ICP-Brasil.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Resolução Gecex nº 189/ 2021](#), que estabelece alíquota zero para importações de milho, soja, óleo de soja e farelo de soja até 31 de dezembro de 2021. A medida auxiliará a contenção de altas nos preços do produto e a manutenção do equilíbrio no abastecimento interno, contornando impactos no mercado de alimentos registrados durante a pandemia do novo coronavírus. A decisão foi tomada pelo Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex).

19 de abril de 2021

Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia aponta que o Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (Peac Maquininhas) – iniciativa do governo federal para facilitar o acesso ao crédito e ajudar os pequenos negócios a enfrentar os impactos econômicos da pandemia da Covid-19 – liberou R\$ 3,190 bilhões em 112.161 operações realizadas no último trimestre de 2020

>> Dados apresentados em [Nota Informativa](#) da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia mostram que o Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (Peac Maquininhas) liberou R\$ 3,190 bilhões em 112.161 operações realizadas no último trimestre de 2020. O mecanismo foi uma das iniciativas do governo federal para facilitar o acesso ao crédito e, dessa forma, ajudar os pequenos negócios a enfrentar os impactos econômicos da pandemia da Covid-19. Concebido para a concessão de empréstimos garantidos por recebíveis gerados via cartão a microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, o programa visa solucionar os dois principais problemas para acesso dos pequenos negócios ao crédito: a falta de informações e a falta de garantias. Os recebíveis são, em sua maioria, gerados pelas operações realizadas por meio das “maquininhas de cartão”, fato que deu origem ao nome do programa.

16 de abril de 2021

Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) lança cartilha com procedimentos que possibilitam assegurar a saúde dos profissionais do e-commerce no enfrentamento ao novo coronavírus

>> A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) [lança](#) a cartilha “[Prevenção à Covid-19: Orientação aos empregadores e trabalhadores de comércio eletrônico](#)”, que destaca os procedimentos que possibilitam assegurar a saúde dos profissionais do *e-commerce* contra o coronavírus. O objetivo é fornecer conhecimento aplicado para auxiliar na criação de políticas públicas que promovam o trabalho seguro, saudável e produtivo. A cartilha foi publicada para auxiliar na definição dos cenários de exposição e dos riscos associados nos locais de trabalho. O guia traz informações básicas sobre a Covid-19, sobretudo recomendações aos empregadores e trabalhadores, em complemento às orientações das autoridades sanitárias do governo federal, coordenadas pelo Ministério da Saúde.

14 de abril de 2021

Receita Federal doa à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) 15 mil testes rápidos da Covid-19, além de suprimentos e peças laboratoriais para a análise de amostras, materiais resultantes de abandono de mercadoria importada no porto do Rio de Janeiro; Delegacia da Receita Federal em Ribeirão Preto (SP) oficializa que não houve expediente na Agência da Receita Federal em Araraquara no período de 17 de fevereiro a 9 de abril de 2021 e, com isso, fica estabelecida a possibilidade de recontagem de prazos processuais administrativos; Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) lança a cartilha com recomendações e cuidados sanitários, como distanciamento físico, implantação de barreira física (biombos de vidro ou acrílico), desinfecção dos ambientes de trabalho e superfícies, uso adequado de máscaras, conforme protocolo do Ministério da Saúde

>> A Receita Federal faz [doação](#) à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) de 15 mil testes rápidos da Covid-19 (anticorpos IGG/IGM), além de suprimentos e peças laboratoriais para a análise de amostras. O material é resultado do abandono de mercadoria importada no porto do Rio de Janeiro.

>> A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto (SP) publica a [Portaria DRF/RPO nº 4](#), oficializando que não houve expediente na Agência da Receita Federal do Brasil em Araraquara no período de 17 de fevereiro a 9 de abril de 2021 por causa das medidas emergenciais de proteção para conter a transmissão e disseminação da Covid-19, instituídas por decretos da Prefeitura Municipal de Araraquara. Com a publicação da norma, fica estabelecida a possibilidade de recontagem de prazos processuais administrativos.

>> A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) lança a cartilha “[Prevenção à Covid-19: Orientação aos empregadores e trabalhadores de farmácias](#)”. Com intuito de minimizar os riscos de contágio, a publicação traz recomendações e cuidados sanitários, como o distanciamento físico, a implantação de barreira física (biombos de vidro ou acrílico) e a desinfecção dos ambientes de trabalho e superfícies. Também recomenda que os profissionais usem máscaras adequadas à atividade, evitem tocar a boca, nariz e olhos e adotem medidas de higiene e etiqueta respiratória, conforme o protocolo do Ministério da Saúde. A Fundacentro é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

13 de abril de 2021

Delegacia da Receita Federal em Vitória da Conquista (BA) suspende temporariamente os atendimentos presenciais na Agência da Receita Federal em Bom Jesus da Lapa

>> A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista (BA) publica a [Portaria DRF/VCA nº 3](#), que dispõe sobre a suspensão temporária das atividades de atendimento presencial na Agência da Receita Federal do Brasil em Bom Jesus da Lapa. A decisão leva em consideração [decreto municipal](#) que estabeleceu restrições de locomoção no município como medida de enfrentamento ao novo coronavírus. Com a suspensão das atividades presenciais, a Delegacia da Receita de Vitória da Conquista decidiu, também, prorrogar automaticamente os prazos das intimações a vencer em 12 de abril para o dia 13 de abril de 2021.

12 de abril de 2021

Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) retoma atendimento presencial em todas as agências previdenciárias das regiões Norte e Centro-Oeste, mediante agendamento; Receita Federal estende prazo de aplicação da redução do percentual de exportação, bem como o prazo de vigência do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial (Recof e Recof-Sped); Delegacia da Receita Federal em João Pessoa estabelece que o atendimento ao contribuinte no local e nas Agências da Receita Federal jurisdicionadas (Santa Rita, Itabaiana, Guarabira, Campina Grande,

Patos e Sousa) será prestado exclusivamente de forma virtual, pelos canais de atendimento da Instituição, por período indeterminado

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) [anuncia](#) a retomada do atendimento em todas as agências previdenciárias das regiões Norte e Centro-Oeste, mediante agendamento. Em razão do agravamento da pandemia da Covid-19, as agências que realizam perícia médica e avaliação social estavam prestando somente esses serviços. Todas as unidades adotaram rigorosas medidas para atender os protocolos de proteção e prevenção ao contágio para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus.

>> A Receita Federal publica a [Instrução Normativa RFB nº 2.019](#), estendendo o [prazo de aplicação da redução do percentual de exportação](#), bem como o prazo de vigência do Regime Aduaneiro Especial de Entreposto Industrial (Recof e Recof-Sped). A regra prevê, excepcionalmente, o acréscimo de um ano no prazo de permanência nos regimes, condicionado às mercadorias que neles ingressarem até o dia 31 de dezembro de 2021. Além do prazo, a redução de 50% no percentual de exportação para os períodos de apuração dos regimes encerrados entre 1º de maio de 2020 e 30 de abril de 2022 também será mantida. A medida, que tem como objetivo a manutenção da habilitação dos beneficiários dos regimes Recof e Recof-Sped, foi tomada em consequência dos efeitos da pandemia.

>> A Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa publica a [Portaria DRF/JPA nº 4](#), apontando que, por causa do agravamento da pandemia da Covid-19, o atendimento ao contribuinte na Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa (PB) e Agências da Receita Federal do Brasil jurisdicionadas (Santa Rita, Itabaiana, Guarabira, Campina Grande, Patos e Sousa) será prestado exclusivamente de forma virtual, pelos canais de atendimento da Receita Federal do Brasil constantes no site da Instituição por período indeterminado.

9 de abril de 2021

Ministérios das Relações Exteriores; da Economia; da Saúde e da Ciência, Tecnologia e Inovações informam que o Brasil copatrocinará iniciativa que defende o engajamento imediato da Organização Mundial do Comércio (OMC) nas negociações para a ampliação da produção e da distribuição de vacinas e de medicamentos que possam contribuir para a superação da pandemia da Covid-19; Ministério da Economia e Microsoft lançam ferramenta direcionada aos servidores dos postos da rede do Sistema Nacional de Emprego (Sine), que, por meio do uso da inteligência artificial, poderão oferecer um atendimento focado nas dificuldades individuais de empregabilidade daqueles que buscam (re)colocação profissional; Paulo Guedes participa do evento virtual “BrazilInvestmentForum”, reforça que a vacinação dos brasileiros contra o novo coronavírus garantirá rápida recuperação da atividade em 2021 e defende a participação do setor privado no processo de obtenção de vacinas, desde que haja contribuição à rede pública; Escola Nacional de Administração Pública (Enap) doa 3.642 produtos para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, entre roupas de cama, roupas de banho, cobertores, travesseiros e fronhas, para ajudar a suprir a necessidade dos hospitais do DF

>> **Divulgada** nota conjunta dos Ministérios das Relações Exteriores; da Economia; da Saúde e da Ciência, Tecnologia e Inovações, informando que o Brasil copatrocinará – junto com Austrália, Canadá, Chile, Colômbia, Equador, Nova Zelândia, Noruega e Turquia– iniciativa que defende o engajamento imediato da Organização Mundial do Comércio (OMC) nas negociações para a ampliação da produção e da distribuição de vacinas e de medicamentos que possam contribuir para a superação da pandemia da Covid-19. A iniciativa, intitulada “Ampliando a atuação da OMC nos esforços globais para a produção e distribuição de vacinas e de outros produtos médicos contra a Covid-19”, é convergente com as posições brasileiras históricas na matéria e com a busca por soluções responsáveis, transparentes e eficazes que o país vem promovendo nos foros internacionais em resposta à pandemia.

>> Lançada **nova ferramenta** para tornar mais eficiente o atendimento aos trabalhadores no Sistema Nacional de Emprego (Sine). Parte do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Economia e a Microsoft, a ferramenta é direcionada aos atendentes dos postos da rede do Sine que, por meio do uso da inteligência artificial, poderão oferecer um atendimento focado nas dificuldades individuais de empregabilidade daqueles que buscam (re)colocação profissional. Além disso, proverá informações de inteligência de negócio aos gestores regionais e nacionais do Sistema. A nova ferramenta ajudará os brasileiros na busca de oportunidades de trabalho diante da crise gerada pela pandemia do novo coronavírus. O mecanismo realizará o cruzamento de informações do mercado de trabalho da localidade do trabalhador com as informações contidas nas plataformas digitais do Sine.

>> O ministro da Economia, Paulo Guedes, **participa** do evento virtual “*BrazilInvestmentForum*”, promovido pelo Bradesco/BBI, e reforça que a vacinação dos brasileiros contra o novo coronavírus garantirá rápida recuperação da atividade em 2021. No debate, Guedes defendeu a participação do setor privado no processo de obtenção de vacinas, mas disse que a contribuição à rede pública é necessária para permitir que o país avance rapidamente também na imunização dos trabalhadores informais, desempregados e da população mais desassistida.

>> A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) **anuncia** a realização de doação de 3.642 produtos para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, entre roupas de cama, roupas de banho, cobertores, travesseiros e fronhas. O objetivo é ajudar a suprir a necessidade dos hospitais do DF, verificada com o aumento da demanda por leitos e internação por causa da pandemia da Covid-19. A Enap é um órgão vinculado ao Ministério da Economia.

7 de abril de 2021

Receita Federal prorroga para o último dia útil de junho de 2021 o prazo para prestação de informações sobre o Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da instituição; Representantes do Ministério da Economia e do setor produtivo recebem remessa de aparelhos de oxigênio oriundos dos Estados Unidos; Ministro da Economia afirma, durante Reunião de Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos

Centrais do Brics, que a proteção de vidas, as vacinas e a recuperação da economia são prioridades no Brasil, reiterando que o Brasil continua empenhado em implementar políticas fiscal e monetária que crie condições para a recuperação sustentada na melhoria do ambiente de negócios e na promoção de investimentos privados

>> A Receita Federal prorroga para o último dia útil de junho de 2021 o prazo para prestação de informações sobre o Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da instituição. Anteriormente, a [Instrução Normativa RFB nº 1.877](#), de 14 de março de 2019, estabelecia que, em condições normais de funcionamento das atividades sociais e econômicas, o envio deveria ser feito até o último dia útil de abril de cada ano. As informações recebidas são consolidadas pela Receita Federal e ficam disponíveis na tabela interna do Programa Gerador da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR), cujo prazo de entrega está fixado para o mês de setembro de cada ano.

>> O secretário especial da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepec), Carlos Da Costa – ao lado do secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde, Dr. Hélio Angotti; do secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério da Economia, Gustavo Ene; e de representantes do setor produtivo – [recebe](#), no aeroporto de Guarulhos (SP), remessa de aparelhos de oxigênio, oriundos dos Estados Unidos. Essa foi uma das ações prioritárias da Sepec/Ministério da Economia em atendimento ao pedido do Ministério da Saúde –e por meio de articulação com a Air Liquide e o setor privado– para aumentar a oferta de oxigênio medicinal e ajudar o setor hospitalar a enfrentar a persistência da pandemia da Covid-19.

>> Durante Reunião de Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais do Brics, o ministro da Economia, Paulo Guedes, [diz](#) que proteção de vidas, vacinas e recuperação da economia são prioridades no Brasil. Ele apresentou informações atualizadas a respeito do Programa Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e reconheceu a importância de parcerias com os países do Brics – grupo que reúne África do Sul, Brasil, Rússia, Índia e China. Guedes disse que o Brasil implementou políticas de apoio emergencial que reduziram o impacto negativo da crise no emprego, no consumo e na saúde pública. Também ressaltou que o Brasil continua empenhado em implementar políticas fiscal e monetária que criem condições para recuperação sustentada na melhoria do ambiente de negócios e na promoção de investimentos privados.

6 de abril de 2021

Alfândega da Receita Federal no Porto de Manaus disciplina as atividades relacionadas à verificação física, conferência de trânsito e acompanhamento fiscal, desenvolvidas pelas equipes aduaneiras que atuam nos recintos alfandegados jurisdicionados pelas Alfândegas do Porto de Manaus e do Aeroporto Eduardo Gomes, e determina a implantação dos Centros de Conferência Remota (Confere); Delegacia da Receita Federal em Maceió oficializa o atendimento exclusivamente

virtual, desde 2 de abril de 2021, nas Agências da Receita Federal em Alagoas; Comissão de Valores Mobiliários (CVM) anuncia regras sobre a postergação dos prazos para entrega de informações dos fundos de investimento e do formulário de referência dos administradores de carteiras de valores mobiliários, em virtude da antecipação de feriados em São Paulo e no Rio de Janeiro; Previdência Social anuncia que, no mês de abril, as populações ribeirinhas paraenses de Óbidos, Oriximiná, Cachoeira Porteira, Cachoeira do Arari e de Muaná serão atendidas pelos PREVBarcos com serviços de requerimentos de benefícios rurais e urbanos, como aposentadoria, salário-maternidade, pensão por morte e benefício assistencial

>> A Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Manaus publica portaria disciplinando as atividades relacionadas à verificação física, conferência de trânsito e acompanhamento fiscal, desenvolvidas pelas equipes aduaneiras que atuam nos recintos alfandegados jurisdicionados pelas Alfândegas do Porto de Manaus e do Aeroporto Eduardo Gomes, a título provisório, em decorrência do agravamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19). As determinações, que levam em conta a implantação dos Centros de Conferência Remota (Confere), estão presentes na [Portaria Conjunta ALF/MNS e ALF/AEG Nº 3/2021](#), publicada no Diário Oficial da União.

>> A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió publica a [Portaria DRF/MAC nº 11/2021](#), tornando oficial que, desde o dia 2 de abril de 2021, o atendimento ao contribuinte na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió e nas Agências da Receita Federal em Alagoas será prestado exclusivamente de forma virtual pelos canais de atendimento da Receita Federal do Brasil, constantes no site www.gov.br/receitafederal. A medida levou em consideração o agravamento da pandemia da Covid-19 nas cidades do estado de Alagoas.

>> Diante da antecipação de feriados em São Paulo e no Rio de Janeiro como estratégia para conter o avanço da pandemia do novo coronavírus, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) anuncia regras sobre a postergação dos prazos para entrega de determinadas informações dos fundos de investimento e do formulário de referência dos administradores de carteiras de valores mobiliários. As determinações estão presentes na [Resolução CVM nº 26/2021](#), publicada no Diário Oficial da União. A CVM é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Economia.

>> A Previdência Social anuncia o [calendário](#) de atendimento de comunidades do estado do Pará pelos PREVBarcos—agências móveis flutuantes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) —, reforçando a retomada de atividades após desaceleração gerada pela pandemia da Covid-19. No mês de abril, as populações ribeirinhas de Óbidos, Oriximiná, Cachoeira Porteira, Cachoeira do Arari e de Muaná receberão atendimento. Requerimentos de benefícios rurais e urbanos, como aposentadoria, salário-maternidade, pensão por morte e benefício assistencial (BPC-Loas) estão entre os serviços prestados pelas duas embarcações que viajam pelo estado do Pará até 30 de abril.

5 de abril de 2021

Ministro da Economia, Paulo Guedes, reforça que a vacinação em massa contra a Covid-19 e o avanço do programa de reformas estruturais do governo são a fórmula para garantir que o Brasil retome rapidamente o “caminho da prosperidade”

>> Em [videoconferência](#) promovida pela empresa XP Investimentos, o ministro da Economia, Paulo Guedes, reforça que a vacinação em massa contra a Covid-19, para permitir o retorno seguro dos brasileiros ao trabalho, e o avanço do programa de reformas estruturais do governo são a fórmula para garantir que o Brasil retome rapidamente o “caminho da prosperidade”. No debate, ele destacou a retomada do pagamento do Auxílio Emergencial, que contou com aprovação de crédito extraordinário de R\$ 44 bilhões para garantir apoio aos brasileiros mais desassistidos no enfrentamento aos efeitos da continuidade da pandemia.

1º de abril de 2021

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e Instituto Nacional do Seguro Social disciplinam, até 31 de dezembro, a concessão do auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) sem a realização de perícia presencial, com base na análise documental, em unidades onde os serviços presenciais da Perícia Médica Federal encontram-se por algum motivo impossibilitados, onde a redução na força de trabalho da perícia é superior a 20% ou nas unidades cujo tempo de espera para agendamento seja superior a 60 dias; Receita Federal suspende temporariamente as atividades de atendimento a voos internacionais no âmbito da jurisdição da IRF/SLS/MA (São Luís/, MA), em virtude da pandemia do novo coronavírus, exceto com garantia de atendimento em casos de pousos de emergência, desvio de rota por condições climáticas e panes, aeronaves em missão diplomática e quaisquer eventos relacionados ao transporte de insumos, medicamentos ou vacinas; Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru (PE) prorroga, por prazo indeterminado, a suspensão do atendimento presencial; Agência da Receita Federal no Recife e em Petrolina (PE) estabelecem que o atendimento aos contribuintes será prestado exclusivamente de forma virtual, pelos canais de atendimento da Receita Federal do Brasil

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Portaria Conjunta nº 32](#) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que disciplina a concessão do auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) sem a realização de perícia presencial, nos termos autorizados pela [Lei nº 14.131](#). A Portaria estabelece que, até 31 de dezembro, a concessão poderá ser feita com base na análise documental, em locais que apresentem uma das seguintes situações: unidades onde os serviços presenciais da Perícia Médica Federal encontram-se por algum motivo impossibilitados, naquelas com redução na força de trabalho da perícia superior a 20% ou nas unidades cujo tempo de espera para agendamento seja superior a 60 dias. Nesses casos, os segurados poderão apresentar seu requerimento pelos canais de atendimento remoto do INSS, acompanhado do atestado médico e,

complementarmente, de exames, laudos, relatórios ou outros documentos que comprovem a doença informada.

>> A Receita Federal decide suspender, temporariamente, as atividades de atendimento a voos internacionais no âmbito da jurisdição da IRF/SLS/MA (São Luís/MA), em virtude da pandemia do novo coronavírus. A decisão está presente na [Portaria nº 2](#), publicada no Diário Oficial da União. Foram estabelecidas exceções, com garantia de atendimento em casos de pousos de emergência, desvio de rota por condições climáticas e panes, aeronaves em missão diplomática e quaisquer eventos relacionados ao transporte de insumos, medicamentos ou vacinas.

>> Prorrogada, por prazo indeterminado, a suspensão do atendimento presencial na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru (PE). O atendimento será exclusivamente de forma virtual pelos canais da Receita Federal do Brasil, constantes no site www.gov.br/receitafederal. A decisão, presente na [Portaria DRF/CRU nº 2](#), cita, entre outros motivos, que a curva de novos casos e óbitos decorrentes da Covid-19 permanece aumentando, mesmo com as medidas de restrição adotadas recentemente.

>> Publicada as Portarias [DRF/REC nº 3](#) e [DRF/REC nº 4](#), estabelecendo que o atendimento ao contribuinte na Agência da Receita Federal do Brasil no Recife e em Petrolina (PE) será prestado exclusivamente de forma virtual, pelos canais de atendimento da Receita Federal do Brasil, constantes no site www.gov.br/receitafederal por período indeterminado. A Portaria explica, entre outros motivos, que a medida é necessária diante do agravamento da pandemia da Covid-19, inclusive com servidores, terceirizados e familiares contaminados.

31 de março de 2021

Lei autoriza INSS a conceder o auxílio por incapacidade temporária (auxílio-doença) de forma remota, mediante a análise de atestado e outros documentos médicos, sem a necessidade de perícia presencial; INSS estende até dezembro de 2021 a ampliação da margem de crédito consignado de 35% para 40% para seus beneficiários, sendo 35% para o empréstimo consignado e 5% para o cartão de crédito, além de facultar a concessão de carência de 120 dias para pagamento das operações de crédito consignado, com incidência de juros e encargos; Superintendência Regional da Receita Federal no Rio de Janeiro doa 40 mil testes rápidos da Covid-19 para a Secretaria Municipal de Saúde da cidade. O material é originário do abandono de mercadoria importada no Porto do Rio de Janeiro, e a ação faz parte do trabalho conjunto de gestão de mercadorias da equipe de produtos apreendidos do Porto do Rio de Janeiro com a equipe regional de mercadorias apreendidas na 7ª Região Fiscal; MP abre crédito extraordinário de R\$ 5,324 bilhões em favor do Ministério da Saúde para intensificar as ações de enfrentamento à Covid-19; Delegacias da Receita Federal dos municípios baianos de Alagoinhas e Feira de Santana transferem atividades de atendimento presencial para outras unidades do estado devido ao agravamento da pandemia; Comissão de Valores Mobiliários (CVM) posterga prazos para entrega de informações dos fundos

de investimento e do formulário de referência dos administradores de carteiras de valores mobiliários

>> Sancionada a [Lei nº 14.131/2021](#), que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a conceder o auxílio por incapacidade temporária (auxílio-doença) de forma remota mediante a análise de atestado e outros documentos médicos, sem a necessidade de perícia presencial. A política reduz a necessidade de contato presencial, afastando o risco de exposição de cidadãos e servidores do INSS ao novo coronavírus.

>> Estendida até dezembro de 2021 a ampliação da margem de crédito consignado de 35% para 40% para o público que recebe benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – sendo 35% para o empréstimo consignado e 5% para o cartão de crédito. A decisão, contemplada também pela [Lei nº 14.131/2021](#), faculta a concessão de carência de 120 dias para pagamento das operações de crédito consignado, com incidência de juros e encargos. Dentre as opções existentes no mercado, o crédito consignado apresenta as menores taxas de juros, tendo em vista sua baixa probabilidade de inadimplência. Na prática, a medida amplia acesso ao crédito com juros menores, auxiliando no enfrentamento aos impactos da pandemia sobre a economia.

>> A Superintendência Regional da Receita Federal no Rio de Janeiro realiza [doação](#) de 40 mil testes rápidos da Covid-19 para a Secretaria Municipal de Saúde da cidade (SMS-RJ). O material é originário do abandono de mercadoria importada no Porto do Rio de Janeiro. Além das doações de produtos e equipamentos hospitalares apreendidos, diversas medidas aduaneiras simplificaram e agilizaram a liberação desses itens importantes ao enfrentamento da doença. A ação faz parte do trabalho conjunto de gestão de mercadorias da equipe de produtos apreendidos do Porto do Rio de Janeiro com a equipe regional de mercadorias apreendidas na 7ª Região Fiscal.

>> Publicada a [Medida Provisória nº 1.041/2021](#), que abre crédito extraordinário de R\$ 5,324 bilhões em favor do Ministério da Saúde. Os recursos auxiliarão a intensificar as ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. A MP é assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes.

>> As Delegacias da Receita Federal dos municípios baianos de Alagoinhas e Feira de Santana transferem atividades de atendimento presencial para outras unidades do estado, levando em consideração a decretação de situação de emergência em saúde pública na Bahia e a necessidade de aplicação de medidas de distanciamento e isolamento social para evitar a contaminação pelo novo coronavírus. As decisões estão presentes nas Portarias nº [112](#) e nº [113](#), publicadas no Diário Oficial da União.

>> A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) edita a [Resolução CVM 26](#), que [posterga](#) prazos para entrega de determinadas informações dos fundos de investimento e do formulário de referência dos administradores de carteiras de valores mobiliários. Para a atualização dos prazos, a Autarquia considerou, entre

outros fatores, a antecipação dos feriados no Rio de Janeiro e em São Paulo como estratégia para conter o avanço da pandemia do novo coronavírus. Além disso, a CVM avaliou o tamanho da indústria de fundos de investimento no Brasil, que alcança mais de 20 mil fundos, aliado ao fato de que a maior parte desses fundos possui exercício social se encerrando em dezembro, o que origina uma concentração do envio de demonstrações contábeis ao final de março. A CVM é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Economia.

30 de março de 2021

Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) reduz a zero o Imposto de Importação da resina de polipropileno, insumo para material empregado na produção de máscaras de proteção facial usadas em prevenção e combate à Covid-19; Delegacia da Receita Federal em Cascavel (PR) doa 110 aparelhos de oximetria à Universidade do Oeste do Paraná (Unioeste) para uso no Hospital Universitário do Oeste do Paraná (Huop) no suporte de atendimento a pacientes acometidos pela Covid-19, além de aparelhos celulares que serão utilizados no serviço de comunicação entre pacientes internados na unidade e seus familiares; Publicada Medida Provisória que visa desburocratizar o ambiente de negócios no país, simplificando processos como a abertura de empresas, o comércio exterior de bens e serviços, a execução de dívidas e a proteção a acionistas minoritários; Delegacia da Receita Federal em João Pessoa (PB) determina que, no período de 29 de março a 9 de abril, o atendimento ao contribuinte na Delegacia e nas agências jurisdicionadas será prestado exclusivamente de forma virtual pelos canais de atendimento; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada aponta crescimento de 3% do PIB em 2021, mas alerta que a alta está condicionada ao avanço da cobertura vacinal contra a Covid-19 no ano. Para o primeiro trimestre, a previsão é de queda de 0,5%

>> O Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Ministério da Economia **reduz a zero** o Imposto de Importação da resina de polipropileno, classificada no código 3902.10.20 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). A medida estipula uma cota de 77 mil toneladas para o produto. Além de diversas aplicações industriais, a resina de polipropileno é insumo para material empregado na produção de máscaras de proteção facial usadas em prevenção e combate à Covid-19. Com a pandemia do novo coronavírus, o setor industrial vive um contexto atípico de desabastecimento temporário devido ao aquecimento da demanda pelo insumo.

>> A Delegacia da Receita Federal em Cascavel (PR) **anuncia a doação** de 110 aparelhos de oximetria à Universidade do Oeste do Paraná (Unioeste) para uso Hospital Universitário do Oeste do Paraná (Huop) no suporte de atendimento a pacientes acometidos pela Covid-19. Na ocasião, também foram doados aparelhos celulares que serão utilizados no serviço de comunicação entre pacientes internados na unidade e seus familiares. Os produtos foram apreendidos devido à entrada irregular no território brasileiro.

>> Publicada a [Medida Provisória nº 1.040/2021](#) que tem por objetivo desburocratizar o ambiente de negócios no país. A ideia é simplificar processos como a abertura de empresas, o comércio exterior de bens e serviços, a execução de dívidas e a proteção a acionistas minoritários. Tais medidas, portanto, vão ajudar o Brasil no processo de recuperação econômica após os impactos da pandemia do novo coronavírus. A MP é assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelos ministros da Economia, Paulo Guedes, da Justiça, André Luiz de Almeida Mendonça; de Minas e Energia, Bento Albuquerque; da Secretaria-Geral da Presidência da República, Onyx Lorenzoni; e da Advocacia-Geral da União, José Levi.

>> A Delegacia da Receita Federal em João Pessoa (PB) publica a [Portaria DRF/JPA nº 3](#), estabelecendo regras sobre o atendimento em decorrência do agravamento da pandemia da Covid-19. No período de 29 de março a 9 de abril de 2021, o atendimento ao contribuinte na Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa (PB) e Agências da Receita Federal do Brasil jurisdicionadas (Santa Rita, Itabaiana, Guarabira, Campina Grande, Patos e Sousa) será prestado exclusivamente de forma virtual pelos canais de atendimento da Receita Federal, constantes no site www.gov.br/receitafederal.

>> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulga estudos apontando crescimento de 3% do Produto Interno Bruto em 2021, mas alerta que a alta está condicionada ao avanço da cobertura vacinal contra a Covid-19 no ano. Para o primeiro trimestre, a previsão é de queda de 0,5%. As estimativas estão presentes na [Visão Geral da Carta de Conjuntura](#) e na. O Ipea é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia.

29 de março de 2021

Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) zera temporariamente o Imposto de Importação de mais 65 produtos, entre medicamentos e equipamentos usados para o combate à pandemia do novo coronavírus; Comitê Gestor do Simples Nacional prorroga para 31 de maio o prazo de entrega da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais 2020, o que beneficia 5.327.347 optantes pelo Simples Nacional em 31 de dezembro de 2020; Ministério da Economia e INSS estabelecem regras sobre a antecipação dos feriados e pontos facultativos municipais, distritais e estaduais e sua repercussão para as unidades previdenciárias

>> O Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Ministério da Economia [zera](#) temporariamente o Imposto de Importação de mais 65 produtos usados para o combate à pandemia do novo coronavírus. Os itens – que incluem medicamentos e equipamentos – passam a integrar a lista de reduções tarifárias de que trata a [Resolução Gecex nº 17](#), de 17 de março de 2020. A decisão contempla medicamentos para alívio de dor, sedação, intubação e respiração artificial, entre anestésicos, calmantes, analgésicos e antibióticos. A medida também abrange monitores para leitos clínicos e de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), equipamentos

para análise de gases respiratórios e central de monitoração para UTI adulto, além de carrocerias e caminhões-tanque para transporte de cargas perigosas, como oxigênio.

>> [Prorrogado](#) para 31 de maio de 2021 o prazo de entrega da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais 2020 ([Resolução CGSN nº 159](#)). A decisão do Comitê Gestor do Simples Nacional levou em consideração os impactos econômicos da pandemia da Covid-19. A medida beneficia 5.327.347 optantes pelo Simples Nacional em 31 de dezembro de 2020, segundo estatísticas do Portal do Simples Nacional.

>> Publicada a [Portaria Conjunta nº 12](#) – do Ministério da Economia e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) –, estabelecendo regras a respeito da antecipação dos feriados e pontos facultativos municipais, distritais e estaduais e sua repercussão para as unidades previdenciárias. A norma determina que o INSS observará as antecipações de feriados e pontos facultativos instituídos, excepcionalmente, em função do enfrentamento à Covid-19 pelos estados, Distrito Federal e municípios, nas respectivas localidades. A determinação estende-se aos serviços do INSS e da Subsecretaria da Perícia Médica Federal e, de igual modo, aos serviços terceirizados no âmbito do INSS.

26 de março de 2021

Comissão de Valores Mobiliários divulga regime de funcionamento diante da antecipação de feriados em São Paulo e do Rio de Janeiro, e estabelece que, para os prazos com eventual vencimento em 30 de março deste ano ficam suspensos aqueles vinculados a dias úteis, prorrogando para 31 de março aqueles vinculados a dias corridos; Superintendência de Seguros Privados (Susep) informa que, diante dos feriados estabelecidos para os estados do Rio de Janeiro e São Paulo, os prazos administrativos que se encerrarem entre os dias 26 de março e 4 de abril de 2021 serão prorrogados para o dia 5 de abril de 2021; Instituto Nacional do Seguro Social reabre agências no Norte e Centro-Oeste e suspende atendimento presencial em São Paulo e Rio de Janeiro até 1º de abril, devido aos feriados nestes estados

>> A Comissão de Valores Mobiliários divulga [regime de funcionamento](#) diante da antecipação de feriados em São Paulo e do Rio de Janeiro como estratégia para combater o avanço da pandemia do novo coronavírus. Diante de determinações presentes em Ofício Circular da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal – órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Siprec) – a CVM anunciou que estará em trabalho remoto, com a manutenção integral de suas atividades e de seu funcionamento, nos dias 26, 29 e 31 de março e 1º de abril; e em feriado no dia 30 de março. Nos dias 2 de abril (feriado estadual em comemoração ao Dia de São Jorge, no Rio de Janeiro) e 25 de janeiro de 2022 (feriado municipal comemorativo ao Aniversário de São Paulo, em São Paulo), o funcionamento da CVM será normal, tendo em vista que tais feriados – que serão observados pela CVM neste contexto excepcional – foram, por determinações locais, antecipados para o dia 30 de março de 2021. Para os prazos com eventual vencimento em 30 de março deste ano, foi estabelecida suspensão daqueles vinculados a dias úteis; e prorrogação para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, para 31 de março de 2021, daqueles vinculados a dias corridos. O [atendimento da CVM](#) continua exclusivamente *on-line* durante a

pandemia. A CVM é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Economia.

>> A Superintendência de Seguros Privados (Susep) [informa](#) que, em virtude da publicação da Lei nº 9.244 e do Decreto nº 47.540 – ambos de 24 de março de 2021, no estado do Rio de Janeiro – os prazos administrativos que se encerrarem entre os dias 26 de março e 4 de abril de 2021 serão prorrogados para o dia 5 de abril, primeiro dia útil subsequente aos feriados. A Susep, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro, é uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia.

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) [informa](#) a reabertura de agências no Norte e Centro-Oeste e a suspensão de atendimento presencial em São Paulo e Rio de Janeiro. O fechamento das unidades até 1º de abril se deve à antecipação de feriados para conter o avanço da Covid-19. Já as agências do INSS que tiveram atendimentos suspensos por duas semanas, nos estados das regiões Norte e Centro-Oeste, reabrem na segunda-feira, 29 de março.

25 de março de 2021

Ministro da Economia participa de audiência pública da Comissão Temporária da Covid-19 do Senado Federal, no qual reforçou a importância da adoção de medidas de combate à pandemia considerando os efeitos econômicos para não desorganizar a economia, e falou sobre o limite de R\$ 44 bilhões estabelecido para o Auxílio Emergencial, com média de R\$ 250 por beneficiário; Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia atualiza regras referentes ao retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, estabelecendo que a presença de servidores e empregados públicos em cada ambiente de trabalho não deverá ultrapassar 30% do limite máximo de sua capacidade física, mantendo-se o distanciamento mínimo de um metro entre os agentes públicos; dentre outras medidas

>> O ministro da Economia, Paulo Guedes, [participa de audiência pública da Comissão Temporária da Covid-19 do Senado Federal](#), realizada de forma interativa e remota, com o objetivo de debater a situação fiscal do país. Ele reforçou que o país tem protocolo da crise e vai disparar as medidas em sequência para enfrentar o recrudescimento da pandemia. Paulo Guedes também reforçou a importância de adotar medidas de combate à doença considerando os efeitos econômicos para não desorganizar a economia. Por essa razão, segundo o ministro, foi estabelecido um limite de R\$ 44 bilhões para o Auxílio Emergencial, com média de R\$ 250 por beneficiário.

>> A Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia publica a [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 37](#), atualizando regras referentes ao retorno gradual e seguro ao trabalho presencial. A IN estabelece, entre outros pontos, que “as atividades presenciais ficam autorizadas caso constatadas as condições sanitárias e de atendimento de saúde pública que as viabilizem” e que “a presença de

servidores e empregados públicos em cada ambiente de trabalho não deverá ultrapassar 30% do limite máximo de sua capacidade física, mantendo-se o distanciamento mínimo de um metro entre os agentes públicos”.

>> Diante do estabelecido de que serão feriados os dias 26 a 31 de março e 1º de abril de 2021 no estado de Rio de Janeiro, visando conter o avanço da pandemia do novo coronavírus, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi) anuncia que, de forma excepcional, os [prazos legais](#) vencidos entre os dias 26 de março e 1º de abril ficam prorrogados automaticamente para o dia 5 de abril de 2021. O Inpi é um órgão vinculado ao Ministério da Economia.

>> A Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) lança a cartilha “[Prevenção à Covid-19: Orientação aos empregadores e trabalhadores de teleatendimento](#)”, com recomendações técnicas e medidas de prevenção para os profissionais desta categoria. O lançamento faz parte da série “Prevenção à Covid-19” e está disponível para *download* no site da biblioteca da instituição. A Fundacentro lembra que os trabalhadores do setor de teleatendimento estão classificados no grupo de médio risco, pois são profissionais que estão em contato frequente com outras pessoas e materiais, que podem estar infectados. O material aborda as formas de disseminação do vírus, os sintomas da doença e suas principais formas de prevenção. Também traz recomendações aos empregadores e trabalhadores do setor do teleatendimento. Uma das recomendações é que as empresas procurem manter o maior distanciamento possível entre os trabalhadores, diminuindo, assim, o risco de infecção cruzada. A Fundacentro é uma entidade vinculada ao Ministério da Economia.

24 de março de 2021

Receita Federal e Comitê Gestor do Simples Nacional prorrogam prazo de pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais dos meses de abril, maio e junho para o período entre julho a dezembro, no âmbito do Simples Nacional; Receita Federal amplia até 30 de junho a dispensa da necessidade de apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas para solicitar serviços à Instituição ou prestar esclarecimentos, sendo que o contribuinte que apresentar cópias simples deve manter os originais sob sua guarda pois pode ser demandado pela Administração Pública a apresentá-los; Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia participa do evento virtual internacional BR-UK Tech Summit, em que apresentou a estratégia que acelerou a digitalização de serviços públicos durante a pandemia; dentre outras medidas

>> A Receita Federal e o Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) anunciam a [prorrogação](#) do prazo de pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais no âmbito do Simples Nacional. A medida – aprovada em reunião extraordinária do comitê – também incluirá o Microempreendedor Individual (MEI). A Resolução CGSN nº 158, de 24 de março de 2021, inclui os meses de abril, maio e junho. Os tributos devidos no regime tributário do Simples Nacional nesses três meses serão diferidos e postergados para pagamento a partir de julho de 2021, em seis parcelas – de julho a

dezembro. Três meses, portanto, serão pagos em seis. A medida alcançará mais de 17,3 milhões de contribuintes, dos quais 11,8 milhões de microempreendedores individuais e 5,5 milhões de participantes do Simples Nacional.

>> A Receita Federal – por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.015/2021 – [amplia até 30 de junho](#) a dispensa da necessidade de apresentar documentos originais ou cópias autenticadas para solicitar serviços à Instituição ou prestar esclarecimentos. A flexibilização das regras é uma das medidas adotadas para minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus, reduzindo o ônus financeiro e aumentando o distanciamento social, necessário para a preservação da saúde dos cidadãos. A autenticidade dos documentos apresentados será verificada pelos servidores da Receita Federal pelos meios estabelecidos na Instrução Normativa nº 1.931/2020. O contribuinte que apresentar cópias simples permanece obrigado a manter os originais sob sua guarda, podendo ser demandado, a qualquer momento, pela Administração Pública a apresentá-los.

>> O secretário de Governo Digital do Ministério da Economia, Luis Felipe Monteiro, [participa do painel de abertura do evento virtual internacional BR-UK Tech Summit](#), promovido com apoio da Embaixada Britânica no Brasil. Na ocasião, apresentou a estratégia que acelerou a digitalização de serviços públicos durante a pandemia, com destaque para o Auxílio Emergencial, o Seguro Desemprego do Empregado Doméstico e a prova de vida dos aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com reconhecimento facial por meio do aplicativo gov.br.

>> A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) anuncia a [prorrogação](#), até 15 de abril de 2021, do prazo para recebimento de sugestões e comentários para a Audiência Pública SDM 08/2020, sobre a modernização dos fundos de investimento, em função do cenário de incerteza acerca do calendário oficial de entes federativos nas próximas semanas, por causa das estratégias adotadas para combater o avanço da pandemia do novo coronavírus. A audiência tem como principal objetivo modernizar a regulamentação dos fundos de investimento, de modo aderente à filosofia e aos ditames da Lei da Liberdade Econômica e levando em conta o funcionamento eficiente do mercado de capitais e os custos de observância para seus participantes. A CVM é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Economia.

23 de março de 2021

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) altera regras referentes à suspensão da compulsoriedade da certificação de suprimentos médico-hospitalares para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus

>> O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) altera regras referentes à suspensão da compulsoriedade da certificação de suprimentos médico-hospitalares para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. A decisão consta da [Portaria Inmetro nº 142](#), publicada no Diário Oficial da União –medida que leva em consideração a atual situação de emergência em saúde pública. A portaria estabelece, entre outros pontos, que “fica suspensa, enquanto durar o estado de emergência de

saúde pública devido à pandemia pela Covid-19, a compulsoriedade da certificação de Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Peça Semi facial Filtrante para Partículas, estabelecida na Portaria Inmetro nº 561, de 23 de dezembro de 2014". O Inmetro é uma autarquia federal, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.

22 de março de 2021

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia lança o Sistema de Defesa do Empreendedor para monitorar e garantir o tratamento diferenciado estabelecido pela Constituição às micro e pequenas empresas brasileiras e ajudar o segmento a minimizar os impactos econômicos da pandemia do novo coronavírus

>> A Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) lança o [Sistema de Defesa do Empreendedor](#), que tem como objetivo monitorar e garantir o tratamento diferenciado estabelecido pela Constituição às micro e pequenas empresas brasileiras. Por meio da ferramenta, além do acompanhamento dos editais e atos normativos, o empreendedor pode manifestar qualquer situação de abuso ou falta de tratamento diferenciado à sua empresa por qualquer órgão ou entidade pública. O novo mecanismo ajuda as micro e pequenas empresas a minimizar os impactos econômicos diante da pandemia do novo coronavírus.

19 de março de 2021

Segunda edição do Boletim da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Ministério da Economia, mostra que a economia potencial gerada com os serviços digitalizados em 2020 é de R\$ 949 milhões por ano para a sociedade e R\$ 372 milhões por ano para o governo, e aponta a aceleração na oferta de serviços digitais durante a pandemia (599 serviços somente em 2020), permitindo a redução do contato social

>> Divulgada a segunda edição do [Boletim da Administração Direta, Autárquica e Fundacional](#), do Ministério da Economia. O estudo mostra que a economia potencial gerada com os serviços digitalizados em 2020 é de R\$ 949 milhões por ano para a sociedade e R\$ 372 milhões por ano para o governo. Ao final de 2020, dos mais de quatro mil serviços prestados pelo governo federal, 66% já estavam digitalizados. O balanço aponta, ainda, aceleração na oferta de serviços digitais durante a pandemia (599 serviços somente em 2020), permitindo a redução do contato social e, portanto, diminuindo os riscos de exposição da população ao novo coronavírus. Além de converter do presencial para o digital serviços públicos já existentes— como o Seguro Desemprego do Empregado Doméstico e a prova de vida dos aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que passou a ser realizada por reconhecimento facial— foram lançados outros exclusivamente em formato *on-line*, como o Auxílio Emergencial e o PIX.

18 de março de 2021

Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 42,575 bilhões em favor do Ministério da Cidadania visando à retomada do pagamento do Auxílio Emergencial em 2021; Portaria eleva, até 30 de junho, limite de valor (até R\$ 36 milhões) para julgamentos de recursos em sessões não presenciais pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e autoriza a realização de julgamento de representação de nulidade, em sessão virtual; Subsecretaria de Relações do Trabalho do Ministério da Economia suspende prazos indicados em ofícios de notificação de processos com prazos vencidos e ainda não arquivados encaminhados a entidades sindicais rurais; Portaria estabelece o atendimento ao contribuinte na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió (AL) de forma exclusivamente virtual pelos canais de atendimento, entre 15 de março e 1º de abril de 2021; Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) adequa regras relativas ao desbloqueio de valores de benefícios para consignação de valores relativos a empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Medida Provisória nº 1.037](#), que abre crédito extraordinário de R\$ 42,575 bilhões em favor do Ministério da Cidadania— decisão necessária para a retomada do pagamento do Auxílio Emergencial em 2021. A MP é assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes. Outra Medida Provisória ([1.039](#)) também foi publicada, instituindo o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

>> Publicada a [Portaria ME nº 3.138/2021](#), que eleva, temporariamente até 30 de junho de 2021, o limite de valor (até R\$ 36 milhões) para julgamentos de recursos em sessões não presenciais pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, bem como autoriza a realização de julgamento de representação de nulidade, em sessão virtual. Dessa forma, mais casos poderão ser analisados de forma virtual, reduzindo a necessidade de contato social e, conseqüentemente, diminuindo os riscos de exposição ao novo coronavírus.

>> A Subsecretaria de Relações do Trabalho do Ministério da Economia decide suspender os prazos indicados em ofícios de notificação encaminhados a entidades sindicais rurais. A decisão, presente em [despacho](#) publicado no Diário Oficial da União, leva em consideração a necessidade de manutenção do distanciamento social para fins de controle e contenção da pandemia da Covid-19. A suspensão se aplica aos processos com prazos vencidos e ainda não arquivados. O atendimento da obrigação pela parte notificada, durante o período de suspensão, não impede o prosseguimento regular do processo.

>> Publicada a portaria [DRF/MAC nº 8/2021](#), estabelecendo que, entre 15 de março e 1º de abril de 2021, o atendimento ao contribuinte na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió (AL) será prestado exclusivamente de forma virtual pelos canais de atendimento constantes no site www.gov.br/receitafederal. A decisão foi tomada levando em consideração o agravamento da pandemia da Covid-19 em todo o estado

de Alagoas, que a redução da circulação de pessoas é medida eficaz para reduzir a propagação do vírus e que é necessário resguardar a saúde dos servidores, dos prestadores de serviço e dos cidadãos.

>> Publicada a [Instrução Normativa nº 113](#) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), adequando regras relativas ao desbloqueio de valores de benefícios para consignação de valores relativos a empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus.

17 de março de 2021

Ministério da Economia reativa Comitê de Monitoramento do Setor Produtivo, que viabilizou a oferta de mais de R\$ 136 bilhões em volume de crédito para micro, pequenas e médias empresas para pagamento das folhas salariais, manutenção das atividades e preservação dos empregos; Escola Nacional de Administração Pública realiza o webinar “Como as Cidades Inteligentes estão enfrentando a pandemia de Covid-19?”, que mostrou possibilidades de desenvolver projetos de referência em tecnologia e negócios relacionados ao tema no contexto da pandemia da Covid-19

>> O Ministério da Economia [reativa Comitê de Monitoramento do Setor Produtivo](#). A iniciativa da Secretaria Especial de Produtividade Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME), foi lançada em março de 2020 e já possibilitou a estruturação de 12 forças-tarefas emergenciais; quatro delas estão sendo remodeladas e atualizadas. Na época, mais de três mil contribuições do setor produtivo foram recebidas, das quais 1.479 foram implementadas totalmente ou parcialmente ainda em 2020. Como resultado dos trabalhos realizados, foram viabilizados, por exemplo, a oferta de mais de R\$ 136 bilhões em volume de crédito para micro, pequenas e médias empresas, de forma a pagar as folhas salariais, manter suas atividades e preservar os empregos. Em virtude do agravamento da pandemia no país, o Comitê de Monitoramento do Setor Produtivo foi reativado pela Sepec.

>> A Escola Nacional de Administração Pública (Enap), vinculada ao Ministério da Economia, realizou, de forma virtual (webinário) o evento [“Como as Cidades Inteligentes estão enfrentando a pandemia de Covid-19?”](#). Na ocasião, a doutora em Cidades Inteligentes (PUC-SP), Stella Hiroki, apresentou os conceitos de cidades inteligentes, tendências e exemplos de projetos no Brasil, Singapura, Irlanda e Estados Unidos, e mostrou as possibilidades de se desenvolver projetos de referência em tecnologia e negócios dentro desta temática em terras brasileiras, dentro do contexto da pandemia da Covid-19.

16 de março de 2021

Ministério da Economia suspende até 31 de maio a realização de prova de vida anual de servidores federais aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis, visando reduzir a disseminação da Covid-19 entre os beneficiários; Receita Federal reforça a oferta de diversos canais de atendimento pela internet para evitar o deslocamento

de seus usuários às unidades presenciais; Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru (PE) e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife definem que, entre 15 de março e 1º de abril de 2021, o atendimento ao contribuinte será prestado exclusivamente de forma virtual pelos canais de atendimento

>> O Ministério da Economia anuncia a suspensão, até 31 de maio, da realização de prova de vida anual de servidores federais aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis. Originalmente, o prazo terminaria no próximo dia 31 de março. A determinação está na [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 32](#), publicada no Diário Oficial da União. O objetivo da suspensão temporária é reduzir a possibilidade de disseminação da Covid-19 entre os beneficiários que, em sua maioria, são idosos e considerados mais vulneráveis ao contágio e agravamento da doença.

>> A Receita Federal reforça junto aos contribuintes a oferta de diversos canais de atendimento pela internet, visando evitar o deslocamento de seus usuários às unidades presenciais em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus. Para mais informações, o contribuinte pode acessar a lista de serviços no [site da Instituição](#), clicando no ícone de menu seguido da opção “Serviços”. A lista informa, para cada serviço, sua descrição, a quem se destina, como proceder e os canais de atendimento para cada etapa, desde a solicitação ao resultado.

>> A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru publica a [portaria DRF/CRU nº 1/2021](#), estabelecendo que, entre 15 de março de 2021 e 1º de abril de 2021, o atendimento ao contribuinte na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru (PE) será prestado exclusivamente de forma virtual pelos canais de atendimento constantes no site www.gov.br/receitafederal. A medida leva em consideração o agravamento da pandemia da Covid-19, inclusive com servidores, terceirizados e familiares contaminados; cita que a redução da circulação de pessoas é eficaz para reduzir a propagação do vírus e que na situação atual é imperioso resguardar a saúde dos servidores e dos cidadãos. Sob os mesmos critérios, a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife publica a [portaria DRF/REC nº 1/2021](#), estabelecendo restrições semelhantes e em igual prazo na Delegacia da Receita Federal do Brasil no Recife (PE).

15 de março de 2021

Programa de Retomada Fiscal abre até 30 de setembro o período para adesão a negociações com benefícios como possibilidade de descontos, entrada facilitada e prazo ampliado para pagamento. Podem ser negociados os débitos inscritos em Dívida Ativa da União até 31 de agosto de 2021; Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia divulga Nota Informativa “Análise dos dados de 2020: Três diferenças importantes com crises passadas e implicações para o crescimento em 2021”, apontando que, durante a crise causada pela pandemia da Covid-19, a taxa de poupança aumentou, o crédito subiu de maneira robusta e houve ajuste no mercado de trabalho, principalmente no setor informal; Promulgada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 186/19, a PEC do Novo Marco Fiscal, com regras que estabelecem compromisso com o equilíbrio das finanças do país, por meio do controle da velocidade de crescimento da despesa e preservação do espaço no

orçamento para investimentos e outras despesas de capital, além de abrir caminho para a retomada do pagamento do Auxílio Emergencial

>> Aberto o período para adesão a [negociações com benefícios](#) no âmbito do Programa de Retomada Fiscal. São oferecidos benefícios, como possibilidade de descontos, entrada facilitada e prazo ampliado para pagamento. O prazo vai até às 19 horas (horário de Brasília) do dia 30 de setembro de 2021. As modalidades de negociação fazem parte do Programa de Retomada Fiscal, que consiste no conjunto de medidas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para estimular a conformidade fiscal relativa aos débitos inscritos em Dívida Ativa da União, em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia da Covid-19. Podem ser negociados os débitos inscritos em Dívida Ativa da União até 31 de agosto de 2021.

>> A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) divulgou na segunda-feira (15/3) a [Nota Informativa “Análise dos dados de 2020: Três diferenças importantes com crises passadas e implicações para o crescimento em 2021”](#). O material aponta que há três importantes diferenças entre a crise atual, causada pela pandemia da Covid-19, em relação a crises anteriores (de 2009 e de 2015/2016). Ao contrário do que ocorreu no passado, no cenário atual a taxa de poupança aumentou; o crédito subiu de maneira robusta e o ajuste no mercado de trabalho se deu principalmente no setor informal.

>> Resultado de debates entre Congresso e governo, em proposta original elaborada pelo Ministério da Economia, é promulgada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 186/19, a PEC do Novo Marco Fiscal. Trata-se da mais importante reforma fiscal dos últimos 22 anos – desde a sanção da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). As novas regras estabelecem compromisso com o equilíbrio das finanças do país. No caso de emergência fiscal, os instrumentos controlam a velocidade de crescimento da despesa e preservam espaço no orçamento para investimentos e outras despesas de capital. A PEC 186 também abre caminho para a retomada do pagamento do Auxílio Emergencial. Um dia depois, a Emenda Constitucional nº 109 foi [publicada no Diário Oficial da União](#).

14 de março de 2021

Nota Informativa “Análise dos dados de 2020: Três diferenças importantes com crises passadas e implicações para o crescimento em 2021”, da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia, aponta diferenças entre a crise atual e crises anteriores (de 2009 e de 2015/2016): a taxa de poupança aumentou, o crédito subiu de maneira robusta e o ajuste no mercado de trabalho se deu principalmente no setor informal; Promulgada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 186/19, a PEC do Novo Marco Fiscal, que estabelece compromisso com o equilíbrio das finanças do país e abre caminho para a retomada do pagamento do Auxílio Emergencial

>> Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) divulgou a [Nota Informativa “Análise dos dados de 2020: Três diferenças importantes com](#)

[crises passadas e implicações para o crescimento em 2021](#)". O material aponta que há três importantes diferenças entre a crise atual, causada pela pandemia da Covid-19, em relação a crises anteriores (de 2009 e de 2015/2016). Ao contrário do que ocorreu no passado, no cenário atual a taxa de poupança aumentou, o crédito subiu de maneira robusta e o ajuste no mercado de trabalho se deu principalmente no setor informal.

>> Promulgada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 186/19, a PEC do Novo Marco Fiscal, resultado de debates entre Congresso Nacional e governo, em proposta original elaborada pelo Ministério da Economia. Trata-se da mais importante reforma fiscal dos últimos 22 anos – desde a sanção da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). As novas regras estabelecem compromisso com o equilíbrio das finanças do país. No caso de emergência fiscal, os instrumentos controlam a velocidade de crescimento da despesa e preservam espaço no orçamento para investimentos e outras despesas de capital. A PEC 186 também abre caminho para a retomada do pagamento do Auxílio Emergencial.

12 de março de 2021

Conselho Nacional de Política Fazendária aprova a prorrogação de 228 convênios ICMS que autorizam a concessão de benefícios fiscais que iriam vencer no final deste mês de março; Receita Federal divulga “perguntas e respostas” sobre declaração do Auxílio Emergencial e do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) para ajudar o contribuinte no preenchimento da Declaração do Imposto de Renda; Publicadas as regras que disciplinam as sessões virtuais no âmbito das Delegacias de Julgamento da Receita Federal

>> Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) aprova a [prorrogação](#) de 228 convênios Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que autorizam a concessão de benefícios fiscais que iriam vencer no final deste mês de março. Foram prorrogados benefícios que alcançam diferentes atividades e setores, como os que isentam do ICMS a aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos para prestação de serviços de saúde e de veículos para portadores de necessidades especiais, e também os que reduzem a tributação nas vendas de insumos agropecuários, refeições, equipamentos industriais e aeronáuticos, implementos agrícolas e materiais de construção, dentre outros importantes benefícios. O acordo decorreu de esforço de negociação entre o governo federal e os secretários estaduais de Fazenda.

>> Receita Federal divulga “perguntas e respostas” sobre declaração do Auxílio Emergencial e do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) , com o objetivo de ajudar que o contribuinte não cometa erros ao fazer o preenchimento da Declaração do Imposto de Renda. O Auxílio Emergencial e o BEm foram medidas estabelecidas pelo governo para ajudar o país a enfrentar os impactos da pandemia do novo coronavírus. O Auxílio Emergencial fornece renda aos brasileiros mais desassistidos e o BEm ajudou a preservar postos de trabalho, evitando o desemprego.

>> Publicadas as regras que disciplinam as sessões virtuais no âmbito das Delegacias de Julgamento da Receita Federal. As sessões virtuais são uma modalidade de sessão de julgamento não presencial, realizada por meio de agendamento de pauta e com prazo para os julgadores postarem seus votos em ambiente virtual, ou seja, um mecanismo que reduz o contato social e, conseqüentemente, diminui o risco de exposição ao novo coronavírus. As determinações estão presentes na [Portaria RFB nº 16/2020](#), publicada no Diário Oficial da União.

11 de março de 2021

Balanço de 800 dias de Governo traz diversas ações do Ministério da Economia, entre elas o apoio ao combate à pandemia do novo coronavírus – como a garantia de crédito extraordinário de R\$ 20 bilhões para assegurar a vacinação da população brasileira contra a Covid-19 – e as medidas contra o desemprego, de estímulo ao crescimento e de modernização da gestão pública

>> Divulgado o Balanço de 800 dias de Governo, com destaque para diversas ações do Ministério da Economia, em especial no apoio ao combate à pandemia do novo coronavírus e nas medidas contra o desemprego, de estímulo ao crescimento e de modernização da gestão pública. Em 17 de dezembro, a edição da [Medida Provisória nº 1.015](#) garantiu crédito extraordinário de R\$ 20 bilhões para assegurar a vacinação da população brasileira contra a Covid-19, conforme planejamento e necessidades do Ministério da Saúde. A edição da MP nº 1.015 ocorreu durante a vigência do Orçamento de Guerra ([Emenda Constitucional 106/2020](#)), que permitiu gastos em situação extraordinária para combater a pandemia do novo coronavírus.

10 de março de 2021

Lei prorroga para 31 de dezembro de 2021 a suspensão de metas quantitativas e qualitativas acertadas pelos prestadores de serviços de saúde com o Sistema Único de Saúde (SUS). A norma reabre o prazo para que entidades filantrópicas da área de saúde apresentem declaração do gestor local de que prestam o serviço para obter a renovação do certificado; Lei dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós-vacinação contra a Covid-19 e sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado, autorizando estados, municípios e o setor privado a comprarem vacinas contra a Covid-19 com registro ou autorização temporária de uso no Brasil dado pela Anvisa

>> Publicada a [Lei nº 14.123](#), que prorroga suspensão de metas quantitativas e qualitativas acertadas pelos prestadores de serviços de saúde com o Sistema Único de Saúde (SUS). A norma reabre o prazo para que as entidades filantrópicas da área de saúde possam apresentar declaração do gestor local de que prestam o serviço para obter a renovação do certificado. O prazo foi encerrado em 31 dezembro de 2018 e, com a nova lei, passou para 31 de dezembro de 2021. A lei é assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelos ministros da Economia, Paulo Guedes; da Saúde, Eduardo Pazuello; e da Controladoria-Geral da União (CGU), Wagner Rosário.

>> Publicada a [Lei nº 14.125](#), que dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós-vacinação contra a Covid-19 e sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado. A lei é assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelos ministros da Economia, Paulo Guedes; da Saúde, Eduardo Pazuello; e da Advocacia-Geral da União (CGU), José Levi Mello do Amaral Júnior. O ato autoriza estados, municípios e o setor privado a comprarem vacinas contra a Covid-19 com registro ou autorização temporária de uso no Brasil dado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

8 de março de 2021

Bancos são autorizados a estender o prazo de carência das operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) de oito para 11 meses. As empresas que desejarem prorrogar a carência devem procurar as instituições financeiras com as quais foram firmados os contratos de crédito; Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) prorroga a adoção de medidas de prevenção à disseminação da Covid-19, tais como a manutenção de 60% do corpo de funcionários administrativos em trabalho remoto durante a Fase Vermelha do Plano São Paulo de combate ao novo coronavírus

>> Bancos recebem autorização para estender o prazo de carência das operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) de oito para 11 meses. A mudança no texto do regulamento foi aprovada pela Assembleia de Cotistas do Fundo de Garantia de Operações (FGO), realizada por sugestão da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME). As empresas que desejarem prorrogar a carência da linha do Pronampe devem procurar as instituições financeiras com as quais foram firmados os contratos de crédito. A mudança no prazo da carência não necessita de ajuste legislativo porque o trecho foi vetado na Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e reajustado no regulamento do FGO.

>> Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) prorroga a adoção de medidas de prevenção à disseminação da Covid-19. Com a publicação da Resolução nº 4, ficam autorizadas medidas como a manutenção de 60% do corpo de funcionários administrativos em trabalho remoto durante a Fase Vermelha do Plano São Paulo de combate ao novo coronavírus. A Ceagesp é uma empresa pública federal, sob a forma de sociedade anônima vinculada ao Ministério da Economia. Diante da situação emergencial de saúde pública, a Ceagesp criou um comitê de crise e elaborou o Plano de Contingência Covid-19, que apresenta uma série de medidas pensadas estrategicamente para aliar prevenção ao novo coronavírus e provisão do abastecimento.

4 de março de 2021

Lei autoriza abertura de crédito extraordinário de R\$ 2,513 bilhões em favor do Ministério da Saúde para intensificar as ações de combate à Covid-19; Escola Nacional de Administração Pública (Enap) abre inscrições para o webinar "Cidades

Inteligentes", que discutirá como os centros urbanos estão enfrentando a pandemia do novo coronavírus

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Lei nº 14.122](#), originária da [Medida Provisória nº 1.004](#). A lei autoriza a abertura de crédito extraordinário de R\$ 2,513 bilhões em favor do Ministério da Saúde. Os recursos auxiliarão a intensificar as ações de combate à Covid-19.

>> A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) abre inscrições para o [webinário](#) "Cidades Inteligentes". No evento, a doutora em Cidades Inteligentes (PUC-SP), Stella Hiroki, vai conduzir discussão sobre como os centros urbanos estão enfrentando a pandemia do novo coronavírus. O webinário será transmitido ao vivo no [canal da Enap no Youtube](#), no dia 17 de março, às 10h. Servidores públicos federais precisam fazer uma pré-inscrição para participar do evento pela plataforma Zoom. Única representante brasileira a realizar uma palestra no maior festival de inovação do mundo, Festival SXSW (EUA), Stella vai apresentar os conceitos de cidades inteligentes, tendências e exemplos de projetos no Brasil, Singapura, Irlanda e Estados Unidos, e mostrar as possibilidades de se desenvolver projetos de referência em tecnologia e negócios dentro desta temática em terras brasileiras. A Enap é vinculada ao Ministério da Economia.

2 de março de 2021

Lei autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 (CovaxFacility) e estabelece diretrizes para a imunização da população

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Lei nº 14.121](#), que autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 (*CovaxFacility*) e estabelece diretrizes para a imunização da população. A lei é assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelos ministros da Economia, Paulo Guedes; da Saúde, Eduardo Pazuello; das Relações Exteriores, Ernesto Araújo; da Advocacia-Geral da União, José Levi Mello do Amaral Júnior; e pelo secretário-executivo do Ministério da Justiça, Tercio Issami Tokano.

1º de março de 2021

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional reabre os prazos para ingresso no Programa de Retomada Fiscal, por meio do qual poderão ser negociados os débitos inscritos em Dívida Ativa da União até 31 de agosto de 2021; Conselho Monetário Nacional (CMN) prorroga medidas de caráter emergencial aplicáveis aos procedimentos relativos à concessão, ao controle e à fiscalização das operações de crédito rural, de modo a facilitar a apresentação de documentação necessária para garantir acesso ao crédito rural e permitir acesso demais atividades agropecuárias a esse tipo de empréstimo. O CMN também amplia o prazo de reembolso de operações contratadas no âmbito da linha de crédito de industrialização para Agroindústria Familiar, concede prazo adicional de reembolso do crédito de custeio pecuário para

retenção de matrizes bovinas de leite e autoriza a contratação de Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP), ao amparo de Recursos Obrigatórios, para o beneficiamento e industrialização de leite; Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) e a KPMG LTDA firmam acordo de cooperação para a elaboração do “Guia de Retomada Econômica do Turismo”, visando identificar e priorizar projetos para a sustentação, retomada econômica e crescimento do setor, diante da crise causada pela pandemia da Covid-19; dentre outras medidas

>> Publicada a [Portaria PGFN/ME nº 2.381](#), que reabre os prazos para ingresso no Programa de Retomada Fiscal no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Poderão ser negociados nos termos da Portaria os débitos inscritos em Dívida Ativa da União até 31 de agosto de 2021, observando-se os prazos previstos na [Portaria ME nº 447/2018](#). A decisão faz parte do conjunto de medidas com o objetivo de estimular a conformidade fiscal relativa aos débitos inscritos em Dívida Ativa da União, permitindo a retomada da atividade produtiva em razão dos efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus.

>> Publicadas normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) que atualizam e consolidam regras para fiscalização de operações de crédito rural. A [Resolução CMN nº 4.894](#) prorroga as medidas de caráter emergencial de que trata a Resolução nº 4.810/2020, aplicáveis aos procedimentos relativos à concessão, ao controle e à fiscalização das operações de crédito rural, em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19. A decisão facilita a apresentação de documentação necessária para garantir acesso ao crédito rural e permite acesso de mais atividades agropecuárias a esse tipo de empréstimo. Também foram publicadas as Resoluções CMN [nº 4.896](#) – ampliando, em caráter excepcional, o prazo de reembolso de operações contratadas no âmbito da linha de crédito de industrialização para Agroindústria Familiar– e [nº 4.890](#), que concede concedendo prazo adicional de reembolso do crédito de custeio pecuário para retenção de matrizes bovinas de leite e autoriza a contratação de Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP), ao amparo de Recursos Obrigatórios, para o beneficiamento e industrialização de leite.

>> Assinado Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) e a KPMG LTDA para a elaboração do “Guia de Retomada Econômica do Turismo”. O objetivo é identificar e priorizar projetos para a sustentação, retomada econômica e crescimento do setor, diante da crise causada pela Covid-19. Desde o início da pandemia, a Sepec/ME assumiu o papel de apoiar o setor produtivo no contexto de combate aos efeitos econômicos negativos relacionados à pandemia, entre eles o setor de turismo.

>> Publicada a [Resolução CNPS/ME nº 1.343](#), do Conselho Nacional de Previdência Social. A publicação registra a posição favorável do Conselho ao pleito das entidades representativas dos aposentados e pensionistas para que, em virtude da pandemia da Covid-19, seja aprovada lei alterando o prazo limite referente à revalidação das

autorizações de descontos de contribuições associativas para 31 de dezembro de 2022, com a autorização de prorrogação por mais um ano, por meio de ato editado pelo presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

>> A Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) publica a [Portaria nº 507](#). A decisão prorroga até 31 de março de 2021 as medidas de restrição ao atendimento presencial, entre outras ações, levando em conta a persistência da pandemia causada pela Covid-19 e a necessidade de garantir a segurança dos servidores e usuários dos serviços da instituição, restringindo o contato social.

26 de fevereiro de 2021

INSS prorroga por mais 60 dias a interrupção de bloqueio de pagamento de benefícios por falta da prova de vida e assegura que os aposentados e pensionistas que não fizeram prova de vida entre março de 2020 e abril de 2021 não tenham seus benefícios bloqueados; Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre bens de capital, de informática, telecomunicações e autopeças, atualizando a lista de itens incluídos na condição de ex-tarifários

>> Interrupção de bloqueio de pagamento de benefícios por falta da prova de vida é prorrogada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por mais 60 dias. Conforme estabeleceu a [Portaria nº 1.278](#) fica assegurado que os aposentados e pensionistas que não fizeram a prova de vida entre março de 2020 e abril de 2021 não tenham seus benefícios bloqueados. A prorrogação vale para os beneficiários residentes no Brasil e no exterior. A partir da competência maio de 2021, o bloqueio resultante da falta de prova de vida aos beneficiários residentes no Brasil seguirá de forma escalonada.

>> O Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex) altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre bens de capital, de informática, telecomunicações e autopeças, atualizando a lista de itens incluídos na condição de ex-tarifários. As resoluções Gecex [167](#), [168](#) e [169](#) ajudam a fortalecer o setor produtivo, facilitando acesso a equipamentos necessários para a retomada da atividade econômica no contexto da crise gerada pela pandemia da Covid-19.

25 de fevereiro de 2021

Unidades móveis flutuantes do INSS no Pará, os PREVBarcos, retomam o atendimento às comunidades ribeirinhas de quatro municípios do estado, cumprindo o protocolo de segurança e higiene em prevenção ao novo coronavírus; Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia divulga a Conjuntura Macroeconômica e Arrecadação Bruta de Tributos Federais, que consolida indicadores econômicos que mostram a recuperação consistente da economia, assim como um acerto das medidas governamentais adotadas para mitigar os efeitos adversos provocados pela pandemia da Covid-19; Governo federal abre crédito extraordinário de R\$ 2,861

bilhões em favor do Ministério da Saúde para reforço às ações de combate ao novo coronavírus; Medida Provisória amplia a oferta de oxigênio medicinal empregado em medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública relacionadas à Covid-19

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) anuncia que a partir de março as duas unidades móveis flutuantes no Pará– os [PREVBarcos](#)– retomam o atendimento às comunidades ribeirinhas de quatro municípios do estado. Ambas as unidades contam com protocolos de segurança e higiene em prevenção ao novo coronavírus. Para que os beneficiários possam entrar nas embarcações, é necessário o uso de máscara e a verificação de temperatura. Além disso, os barcos estão equipados conforme os requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

>> A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) divulga a [Conjuntura Macroeconômica e Arrecadação Bruta de Tributos Federais](#). O trabalho consolida indicadores econômicos que mostram a recuperação consistente da economia, assim como um acerto das medidas governamentais adotadas para mitigar os efeitos adversos provocados pela pandemia da Covid-19. A indústria seguiu como destaque na expansão da atividade econômica no quarto trimestre de 2020, sinalizando boa perspectiva para o Produto Interno Bruto (PIB) no primeiro trimestre de 2021. De acordo com o documento da SPE, o avanço do Índice do Banco Central de Atividade (IBC-Br, que é um indicador prévio do PIB) tem refletido as altas da produção industrial (PIM), que destaca o crescimento da indústria pelo oitavo mês seguido.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Medida Provisória nº 1.032](#), que abre crédito extraordinário de R\$ 2,861 bilhões em favor do Ministério da Saúde. Os recursos ajudarão a reforçar as ações de combate à Covid-19. A MP é assinada pelo presidente Jair Bolsonaro e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Medida Provisória nº 1.033](#), para ampliar a oferta de oxigênio medicinal empregado em medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública relacionadas à Covid-19. A decisão estabelece que a receita auferida por empresa autorizada a operar em Zona de Processamento de Exportação (ZPE) decorrente da comercialização de oxigênio medicinal (código NCM 2804.40.00) não será considerada no cálculo do percentual da receita bruta decorrente de exportação. A MP é assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes.

24 de fevereiro de 2021

INSS anuncia que não suspenderá os pagamentos de benefícios referentes aos meses de março e abril aos segurados sem reabilitação profissional e, dessa forma, garante que não haverá bloqueio de pagamentos até maio de 2021; Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia reabre, em favor dos Ministérios da Economia e da Cidadania, créditos extraordinários, até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 113,94 milhões

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) anuncia que [não serão suspensos](#) os pagamentos de benefícios referentes aos meses de março e abril aos segurados sem reabilitação profissional. Desta forma, não haverá bloqueio de pagamentos até maio de 2021. A medida consta da Portaria nº 1.276/2021, publicada no Diário Oficial da União e a decisão se deve às medidas de enfrentamento da pandemia da Covid-19, entre elas, o isolamento social. A reabilitação profissional é obrigatória e visa proporcionar meios para que o beneficiário incapacitado – parcial ou totalmente – possa reingressar no mercado de trabalho.

>> A Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia publica a [Portaria Fazenda/ME nº 2.270](#), que reabre– em favor dos Ministérios da Economia e da Cidadania– créditos extraordinários, até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 113,94 milhões, referente a valores estabelecidos pelas Medidas Provisórias [1.007](#) e [1.008](#), de 2 e 26 de outubro de 2020, respectivamente. Os recursos serão aplicados em ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

23 de fevereiro de 2021

Camex reduz Imposto de Importação para mais 25 produtos, de modo a desonerar impostos sobre bens que não são produzidos no Mercosul, garantir o abastecimento normal e fluido de mercadorias no Bloco, facilitar o enfrentamento da pandemia e aperfeiçoar a mensuração do comércio por meio da criação de códigos específicos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM); INSS inicia nova etapa e expansão da prova de vida por biometria facial e, com isso, permite que 5,3 milhões de beneficiários de todo o país possam realizar o procedimento sem sair de casa; Secretaria Especial da Receita Federal prorroga, até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do regime de admissão temporária, mediante registro de declaração aduaneira, para uma série de itens

>> A Câmara de Comércio Exterior (Camex) [reduz Imposto de Importação para mais 25 produtos](#). A medida permite desonerar impostos sobre bens que não são produzidos no Mercosul, garantir o abastecimento normal e fluido de mercadorias no bloco, facilitar o enfrentamento da pandemia da Covid-19, bem como aperfeiçoar a mensuração do comércio por meio da criação de códigos específicos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) [amplia e simplifica prova de vida digital](#). A ação– realizada em parceria com a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev) e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)– inicia nova etapa e expansão da prova de vida por biometria facial, a partir de 23 de fevereiro. Nesta fase, que compõe o projeto-piloto iniciado no ano passado, 5,3 milhões de beneficiários de todo o país poderão realizar o procedimento sem sair de casa, de forma a reduzir o risco de exposição ao novo coronavírus.

>> A Secretaria Especial da Receita Federal publica a Instrução Normativa nº 2.009, atualizando regra anterior ([IN RFB nº 1.947](#), de 7 de maio de 2020) que estabeleceu, em caráter temporário, procedimentos e prazos para formalização dos pedidos de aplicação e de extinção da aplicação dos regimes aduaneiros especiais e aplicados em áreas especiais durante o estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus. Com a alteração, fica automaticamente prorrogado, até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do regime de admissão temporária, mediante registro de declaração aduaneira, para uma série de itens.

22 de fevereiro de 2021

Ministério da Economia define regramento para a autenticação automática digital de livros empresariais, de forma a simplificar e automatizar o processo nas 27 juntas comerciais do país. Medida entre em vigor em 22 de julho

>> O Ministério da Economia publica a [Instrução Normativa \(IN\) nº 82](#), com o regramento para a autenticação automática de livros empresariais. O objetivo é simplificar e automatizar o processo nas 27 juntas comerciais do país (há uma para cada unidade federativa). Com a mudança, tudo será realizado de forma digital, tanto para livros contábeis quanto para livros não contábeis, inclusive dos agentes auxiliares do comércio (leiloeiros e tradutores públicos). O novo regramento, que além de facilitar as operações vai reduzir a necessidade de contato social, entra em vigor em 120 dias (22 de junho).

19 de fevereiro de 2021

Portaria suspende temporariamente o atendimento presencial no Posto de Atendimento da Receita Federal do Brasil em Eunápolis visando diminuir o risco de contágio da Covid-19 e prorroga automaticamente os prazos das intimações a vencer

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Portaria DRF/VCA nº 2](#), medida de suspensão temporária das atividades de atendimento presencial no Posto de Atendimento da Receita Federal do Brasil em Eunápolis, em função da insuficiência de servidores e com vistas a reforçar os cuidados preventivos e diminuir o risco de contágio pelo novo coronavírus. A decisão da Receita Federal informa os canais alternativos de atendimento na região e cita que ficam prorrogados automaticamente os prazos das intimações a vencer em 12 de fevereiro para o dia 18 de fevereiro de 2021.

18 de fevereiro de 2021

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia registra mais de 270 milhões de acessos à Carteira de Trabalho e Previdência Digital, em 2020, o que contribuiu para que empresas e trabalhadores evitassem o contato social durante a pandemia do novo coronavírus

>> Balanço divulgado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia aponta que, [apenas em 2020, foram mais de 270 milhões de](#)

acessos à Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital. A Secretaria explica que a versão digital teve um aumento expressivo de novos usuários, acessos e *downloads* no ano passado, ajudando empresas e trabalhadores a reduzirem a necessidade de contato social diante da pandemia do novo coronavírus. O balanço informa, ainda, que mais de 303 milhões de pessoas já acessaram a Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital (CTPS), desde o seu lançamento, em janeiro de 2019.

12 de fevereiro de 2021

Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda referente a janeiro mostra que a taxa de inflação para as famílias de renda mais baixa (cujo rendimento familiar mensal é menor que R\$ 1.650,50) recuou 1,58%, em dezembro, para 0,21% no primeiro mês de 2021, o que comprova a eficácia das ações adotadas pelo governo para reverter as altas de preços registradas durante os períodos mais críticos da pandemia do novo coronavírus.

>> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulga o **Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda** referente a janeiro. A taxa de inflação para as famílias de renda mais baixa (cujo rendimento familiar mensal é menor que R\$ 1.650,50) apresentou um recuo de 1,58%, em dezembro, para 0,21% no primeiro mês de 2021. Os resultados comprovam a eficácia das ações adotadas pelo governo para reverter as altas pontuais de preços registradas durante os períodos mais críticos da pandemia do novo coronavírus.

11 de fevereiro de 2021

Governo edita MP que facilita acesso ao crédito a empresas e pessoas físicas, suspendendo até 30 de junho uma série de exigências previstas em lei para contratação de operações de crédito com instituições financeiras e privadas, visando minimizar as dificuldades dos impactos econômicos produzidos pela pandemia; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional estabelece condições para transação por adesão para tributos federais vencidos no período de março a dezembro de 2020 e não pagos em razão dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19 – modalidade disponível para adesão somente a partir de 1º de março. Para haver negociação, o débito deve estar inscrito em Dívida Ativa da União até 31 de maio de 2021 e, como condição para a adesão, a PGFN avaliará a capacidade de pagamento do contribuinte

>> Governo edita a **Medida Provisória nº 1.028** para facilitar acesso ao crédito a empresas e pessoas físicas. Com a decisão, fica suspensa até 30 de junho de 2021 uma série de exigências previstas em lei para contratação de operações de crédito com instituições financeiras e privadas. O objetivo é simplificar e agilizar os processos de análise e liberação de créditos a empresas e pessoas físicas que ainda estão com dificuldades devido aos impactos econômicos produzidos pela pandemia da Covid-19. A MP é assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes.

>> A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publica a [Portaria nº 1696](#), que estabelece as condições para transação por adesão para tributos federais vencidos no período de março a dezembro de 2020 e não pagos em razão dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19. Essa modalidade estará disponível para adesão somente a partir de 1º de março. Para conseguir a negociação junto à PGFN, o débito deve estar inscrito em Dívida Ativa da União até 31 de maio de 2021. Os benefícios e os procedimentos para adesão à nova modalidade são os mesmos da Transação Excepcional, que já estava disponível desde 2020. Como condição para a adesão, a PGFN avaliará a capacidade de pagamento do contribuinte, levando-se em consideração os impactos econômicos e financeiros decorrentes da pandemia.

10 de fevereiro de 2021

Estudo “Comportamento do Mercado de Trabalho Brasileiro em Duas Recessões: Análise do Período 2015-2016 e da Pandemia da Covid-19”, realizado pelo Ipea, mostra que, na primeira recessão, a indústria manufatureira e a construção foram os mais impactados, enquanto na pandemia os segmentos de serviços, como meios de hospedagem, alimentação e trabalho doméstico, foram os mais atingidos. Houve 30% de contração do emprego no segmento de alojamento e alimentação, ao se comparar o terceiro trimestre de 2020 com igual período de 2019. Já em 2016, a maior contração registrada foi de 10% no emprego da indústria; INSS retoma missões dos PRevBarcos Manaus Flutuante 1 e 2 no Amazonas, que haviam sido suspensas devido ao agravamento da pandemia no estado. Para isso, organizou um protocolo de proteção e afastamento de servidores e segurados para evitar o contágio pelo novo coronavírus, com a instalação de anteparos de acrílico nos guichês de atendimento e nas mesas dos peritos médicos e a distribuição de equipamentos de proteção individual, como máscaras, aventais e luvas descartáveis aos servidores; Nota Informativa “Brasil tem criação líquida de empregos formais em 2020 e recuperação do emprego no setor informal”, da Secretaria de Política Econômica/ME, aponta que, em meio à pandemia da Covid-19, o governo brasileiro assegurou condições para o bom funcionamento dos mercados, preservando empregos e renda e criando condições para que a retomada econômica prosseguisse de forma sustentável; Ceagesp fixa critérios de excepcionalidade para solução de situações administrativas e prorroga até 7 de março os efeitos de medidas de restrição ao contato social para minimizar o risco de exposição ao coronavírus

>> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulga resultados do [estudo “Comportamento do Mercado de Trabalho Brasileiro em Duas Recessões: Análise do Período 2015-2016 e da Pandemia da Covid-19”](#). Entre outros resultados, a análise por setor mostra que, na primeira recessão, a indústria manufatureira e a construção foram os mais impactados, enquanto na pandemia os segmentos de serviços, como alojamento – ou meios de hospedagem, alimentação e trabalho doméstico – foram os mais atingidos, devido principalmente ao isolamento social. Houve 30% de contração do emprego no segmento de alojamento e alimentação, ao se comparar o terceiro trimestre de 2020 com igual período de 2019. Já em 2016, no auge da crise anterior, a maior contração registrada foi de 10% no emprego da indústria. O trabalho do Ipea

subsídia o governo no cálculo dos efeitos econômicos da pandemia do novo coronavírus no Brasil. O Ipea é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia.

>> Os PRevBarcos Manaus Flutuante 1 e 2, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), [retomam suas missões do estado do Amazonas](#). As viagens foram suspensas em 19 de janeiro deste ano devido ao agravamento da pandemia da Covid-19 no estado do Amazonas. As missões do PrevBarco AM 1 foram retomadas no município de Boca do Acre. Já as viagens do PrevBarco AM 2 foram reiniciadas a partir da localidade de Guajará. As unidades móveis flutuantes da Previdência Social prestam os mesmos serviços de uma agência fixa do INSS, entidade vinculada ao Ministério da Economia. O INSS organizou um protocolo de proteção e afastamento de servidores e segurados para evitar o contágio pelo novo coronavírus nos PrevBarcos. Foram instalados anteparos de acrílico nos guichês de atendimento e nas mesas dos peritos médicos e os servidores recebem equipamentos de proteção individual, como máscaras, aventais e luvas descartáveis.

>> A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia divulga a [Nota Informativa “Brasil tem criação líquida de empregos formais em 2020 e recuperação do emprego no setor informal”](#). O trabalho aponta que, em meio à pandemia da Covid-19, o governo brasileiro assegurou condições para o bom funcionamento dos mercados – em particular, do mercado de trabalho – preservando empregos e renda e criando condições para que a retomada econômica prosseguisse de forma sustentável, via mercado. Ao elaborar esse estudo, a SPE utilizou informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que demonstram que o mercado de trabalho brasileiro está se recuperando.

>> A Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) publica a [Resolução nº 3/2020](#), fixando critérios de excepcionalidade para solução de situações administrativas, tendo em vista a situação emergencial decretada pelos órgãos públicos de saúde, dentro do plano de resposta aos impactos gerados pela Covid-19. A decisão prorroga até 7 de março os efeitos de medidas de restrição ao contato social para minimizar o risco de exposição ao coronavírus.

08 de fevereiro de 2021

Alfândega da Receita Federal no Aeroporto do Galeão (RJ) acelera procedimentos para recebimento e liberação de insumos oriundos da China para a produção de 2,8 milhões de doses da vacina contra a Covid-19 pela Fiocruz, registrando e analisando a Declaração de Importação antes mesmo da chegada da carga

>> A Alfândega da Receita Federal no Aeroporto do Galeão (ALF/GIG), no Rio de Janeiro, divulga os resultados da adoção de [procedimentos ágeis de desembarço](#) no recebimento de insumos oriundos da China necessários para a produção de 2,8 milhões de doses da vacina contra a Covid-19 pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Um voo cargueiro proveniente da China com o primeiro lote contendo 90 litros de

Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) chegou ao Rio em 6 de fevereiro. Tendo em vista a necessidade de armazenamento a -55º C, a equipe da Receita acelerou os procedimentos. Seguindo orientações para importação de vacinas contra a Covid-19, a Declaração de Importação foi registrada e analisada pela ALF/GIG antes mesmo da chegada da carga, de modo a acelerar os procedimentos alfandegários e a liberação do material.

05 de fevereiro de 2021

Codefat antecipa a data de pagamento do abono salarial, de forma que os trabalhadores cujo pagamento do abono estava previsto para o mês de março estarão autorizados a efetuar o saque a partir de 9 e 11 de fevereiro de 2021; Estão suspensas temporariamente as atividades do atendimento presencial no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Branco (AC), IRF Cruzeiro do Sul (AC) e IRF Epitaciolândia (AC), devido à classificação do Nível de Risco de Emergência (cor vermelha) de todas as regionais de saúde do estado. Serviços e orientações serão prestados aos contribuintes por meio do Centro Virtual de Atendimento (e-CAC), Fale Conosco RFB, Chat RFB, e-mails e atendimento telefônico; Secretaria de Orçamento Federal estabelece ajustes para viabilizar a antecipação de pagamentos de benefícios do abono salarial, mediante recursos alocados na ação "seguro-desemprego"

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Resolução nº 895](#), do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), antecipando a data de pagamento do abono salarial. Com a decisão, os trabalhadores cujo pagamento do abono estava previsto para o mês de março estarão autorizados a efetuar o saque a partir de 9 e 11 de fevereiro de 2021. A decisão do Codefat não representa custo fiscal, uma vez que os recursos orçamentários estão previstos no ano de 2021. A liberação dos recursos reforça o dinheiro disponível às famílias neste período em que a pandemia do novo coronavírus ainda atinge o país.

>> Definida a suspensão temporária das atividades do atendimento presencial no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Branco (AC), IRF Cruzeiro do Sul (AC) e IRF Epitaciolândia (AC). A decisão, presente na [Portaria SRRF02 nº 10](#), levou em consideração os termos do Decreto nº 7.849/21, do governo do estado do Acre, que classificou no Nível de Risco de Emergência (cor vermelha) todas as regionais de saúde do estado. Enquanto perdurar a suspensão do atendimento presencial, os serviços e orientações serão prestados aos contribuintes por meio do Centro Virtual de Atendimento (e-CAC), Fale Conosco RFB, Chat RFB, e-mails (atendimentorfb.02@rfb.gov.br e atendimentorfb.rbo@rfb.gov.br) e atendimento telefônico.

>> A Secretaria de Orçamento Federal (SOF) publica em edição extra do Diário Oficial da União a [Portaria SOF/ME nº 1.506/2021](#), estabelecendo ajustes necessários para viabilizar a antecipação de pagamentos de benefícios do abono salarial, mediante recursos alocados na ação "seguro-desemprego". A decisão está em sintonia com

a [Resolução nº 895](#), do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), em ação que antecipará recursos do abono aos brasileiros, amenizando os impactos financeiros causados pela crise gerada pelo novo coronavírus.

04 de fevereiro de 2021

Enap promove seminário para debater a capacidade política de governos diante de pandemias, demonstrando que a pandemia da Covid-19 representa um teste de resistência para o atual desenho dos arranjos político-institucionais e de políticas públicas em governos de todo o mundo

>> A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), entidade vinculada ao Ministério da Economia, promove [evento](#) para debater a capacidade política de governos diante de pandemias. O seminário *on-line “Policy Design and Crisis Management: Lessons from the Covid-19 Pandemic”* contou com a participação do professor de Ciência Política e Políticas Públicas na Universidade de Bolonha (Itália), Giliberto Capano. O evento mostrou que a pandemia da Covid-19 representa um teste de resistência para o atual desenho dos arranjos político-institucionais e de políticas públicas em governos de todo o mundo.

03 de fevereiro de 2021

INSS anuncia continuidade do fechamento das agências da Previdência Social no estado do Amazonas até 7 de fevereiro, em cumprimento à decisão judicial que atendeu ao Mandado de Segurança Coletivo, impetrado pela Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social, suspendendo ainda o atendimento presencial por parte dos peritos; Secretaria de Orçamento Federal (SOF) da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia estabelece procedimentos para o teletrabalho, em consonância com as diretrizes gerais da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, de forma a reduzir a possibilidade de exposição dos servidores ao coronavírus; Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia prorroga para o início de agosto o prazo para início de vigência de Normas Regulamentadoras que entrariam em vigor ainda durante o primeiro trimestre deste ano; Ipea divulga Indicador de Consumo Aparente de Bens Industriais, com crescimento de 3,6% em dezembro em relação a novembro, sendo esse resultado a oitava variação positiva seguida na margem

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) anuncia a [continuidade do fechamento das Agências da Previdência Social no estado do Amazonas](#) até 7 de fevereiro, em cumprimento à decisão judicial. Desde que foi estendido o período de quarentena, definido pelo Decreto estadual do Amazonas nº 43.303/2021, de 23 de janeiro, o INSS já havia suspenso o atendimento administrativo nas agências. Com a decisão judicial – que atendeu ao Mandado de Segurança Coletivo, impetrado pela Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social – foi suspenso também o atendimento presencial por parte dos peritos.

>> Publicada a [Portaria Fazenda/ME nº 1.030/2021](#), estabelecendo procedimentos para o teletrabalho na Secretaria de Orçamento Federal (SOF) da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia. A adoção desse sistema reduz a possibilidade de exposição dos servidores ao coronavírus. O regime de trabalho a distância na SOF foi adotado em consonância com as diretrizes gerais da Instrução Normativa nº 65/2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

>> Em cenário de persistência da pandemia, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia prorroga para o início de agosto o prazo para início de vigência das Normas Regulamentadoras nº 1 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais); nº 7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional/PCMSO); nº 9 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos); e nº 18 (Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção). Originalmente, as novas regras entrariam em vigor ainda durante o primeiro trimestre deste ano. Com a prorrogação estabelecida pela [Portaria SEPRT/ME nº 1.295/2021](#), os agentes envolvidos ganham mais tempo para adaptação às novas exigências.

>> Divulgado o [Indicador Ipea de Consumo Aparente de Bens Industriais](#), com crescimento de 3,6% em dezembro em relação a novembro. Esse resultado foi a oitava variação positiva seguida na margem. No quarto trimestre de 2020, houve aumento de 9,4%. Na comparação com dezembro de 2019, a alta foi de 20,1%. Os dados reforçam a capacidade de recuperação da economia diante dos impactos da crise gerada pela pandemia do coronavírus. Dos 22 segmentos da indústria de transformação, 14 tiveram variação positiva. O trabalho do Ipea subsidia o governo no cálculo dos efeitos econômicos da pandemia do novo coronavírus no Brasil. O Ipea é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia.

02 de fevereiro de 2021

Fundacentro prorroga medidas de restrição ao atendimento presencial até 28 de fevereiro, levando em consideração a persistência da pandemia causada pela Covid-19 e a necessidade de garantir a segurança dos servidores e daqueles que utilizam os serviços da instituição; Estudo do Ipea aponta que a modalidade home office concentrou 17,4% do total de rendimentos do trabalho em novembro; IBGE anuncia que a produção industrial avançou 0,9% em dezembro e fechou 2020 com queda de 4,5%. Após oito meses de alta, o setor acumulou crescimento de 41,8%, eliminando a perda de 27,1% registrada entre março e abril, que havia levado a produção ao nível mais baixo da série

>> A Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) estabelece a prorrogação das medidas de restrição ao atendimento presencial até 28 de fevereiro de 2021. A decisão está presente na [Portaria nº 483 da Fundacentro](#), publicada no Diário Oficial da União. A medida leva em consideração a persistência da pandemia causada pela Covid-19 e a necessidade de garantir a

segurança dos servidores e daqueles que utilizam os serviços da Fundacentro, restringindo o contato social.

>> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulga [estudo](#) apontando que a modalidade *home office* concentrou 17,4% do total de rendimentos do trabalho em novembro. No período, Distrito Federal, Rio de Janeiro e São Paulo tiveram os maiores percentuais de profissionais em trabalho remoto. Em novembro de 2020, o percentual de pessoas em *home office* seguiu em redução, atingindo 7,3 milhões de pessoas, o que representa 9,1% dos 80,2 milhões de ocupados e não afastados. O trabalho do IPEA subsidia o governo no cálculo dos efeitos econômicos da pandemia do novo coronavírus no Brasil. O Ipea é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) anuncia que a [produção industrial avançou 0,9% em dezembro](#) e fechou 2020 com queda de 4,5%. Após oito meses de alta, o setor acumulou crescimento de 41,8%, eliminando a perda de 27,1% registrada entre março e abril, que havia levado a produção ao nível mais baixo da série. Os dados comprovam a capacidade de reação econômica, mesmo diante dos impactos gerados pela pandemia do novo coronavírus. O IBGE é uma entidade da administração pública federal, vinculada ao Ministério da Economia.

1º de fevereiro de 2021

INSS anuncia o fechamento, a partir do dia 1º de fevereiro, das agências previdenciárias de Santarém, Monte Alegre e Alenquer, municípios paraenses classificados com “bandeira preta” por causa da pandemia da Covid-19; Medida Provisória estabelece barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas, com a finalidade de controlar o trânsito de pessoas e mercadorias nessas áreas visando evitar o contágio e a disseminação da Covid-19; Ipea divulga estudo sobre a evolução da pandemia nas faixas de fronteira do Brasil, destacando a ascendência na curva de contágio da Covid-19 nas faixas de fronteira terrestre e litorânea durante os últimos oito meses; Divulgado Indicador Ipea Mensal de Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) de novembro, que mostra crescimento de 3,1% em relação a outubro, representando a quinta alta consecutiva nos investimentos. Na comparação com novembro de 2019, houve um avanço de 3,6%

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) anuncia que as agências previdenciárias de Santarém, de Monte Alegre e de Alenquer – municípios paraenses classificados com “bandeira preta” por causa da pandemia da Covid-19 – estarão [fechadas na semana iniciada no dia 1º/2](#) em obediência ao Decreto Estadual nº 800. A medida tem a finalidade de proteger a saúde e a segurança em todos os setores, incluindo aqueles que utilizam os serviços públicos. Embora haja a determinação de *lockdown*, o atendimento de Perícia Médica e de Avaliação Social continua na unidade de Santarém, pois o ato normativo garante a permanência dessas atividades como serviços essenciais e determina que o quantitativo de servidores em atendimento respeite a redução de 50% de pessoal em ambientes de trabalho. Nas duas outras agências não há qualquer atividade presencial. Enquanto o nível de risco de contaminação da Covid-19 perdurar na região do Baixo Amazonas (Oeste do Pará), as agências fechadas fazem plantão telefônico para orientar os segurados do INSS.

>> Publicada a [Medida Provisória nº 1.027/2021](#), que dispõe sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas, com a finalidade de controlar o trânsito de pessoas e mercadorias nessas áreas visando evitar o contágio e a disseminação da Covid-19. A MP é assinada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelos ministros da Economia, Paulo Guedes; da Justiça, André Mendonça; e do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general de Exército Augusto Heleno.

>> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulga [estudo](#) sobre a evolução da pandemia nas faixas de fronteira do Brasil. Com dados atualizados até 30 de novembro de 2020, o diagnóstico destaca a ascensão na curva de contágio da Covid-19 nas faixas de fronteira terrestre e litorânea dos municípios brasileiros durante os últimos oito meses. A tendência de alta é confirmada pelo aumento no número de óbitos nas regiões transfronteiriças, além da flexibilização das medidas de enfrentamento à pandemia nessas áreas. O trabalho do Ipea— fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia —subsidiava o governo no cálculo dos efeitos econômicos da pandemia do novo coronavírus no Brasil. A pesquisa foi elaborada a partir de dados quantitativos e qualitativos disponibilizados pelas principais fontes de governo e instituições de pesquisa e monitoramento da Covid-19 no Brasil.

>> Divulgado o [Indicador Ipea Mensal de Formação Bruta de Capital Fixo \(FBCF\)](#) de novembro, com crescimento de 3,1% em relação a outubro. Essa foi a quinta alta consecutiva nos investimentos. Na comparação com novembro de 2019, houve um avanço de 3,6%. Os números comprovam a capacidade de recuperação da economia após os impactos da pandemia da Covid-19.

29 de janeiro de 2021

Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia divulga análise que mostra que as medidas adotadas pelo Brasil – resposta conjunta do governo federal e do Congresso Nacional – para mitigar os efeitos da pandemia da Covid-19 reverteram as expectativas de queda para o PIB em 2020 para níveis menos críticos. O país destinou cerca de 8,5% do PIB em medidas fiscais direcionadas ao combate à pandemia – percentual que supera a média dos valores destinados pelos países em desenvolvimento e da América Latina e ultrapassa a média dos países avançados selecionados

>> A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) divulga [nota informativa](#) com projeções de crescimento econômico e medidas fiscais. A análise destaca que as medidas adotadas pelo Brasil para mitigar os efeitos da pandemia da Covid-19 reverteram as expectativas de queda para o Produto Interno Bruto (PIB) em 2020 para níveis menos críticos. De acordo com a Secretaria, a rápida resposta conjunta do governo federal e do Congresso Nacional limitaram a deterioração da atividade. O país destinou cerca de 8,5% do PIB em medidas fiscais direcionadas ao combate à pandemia—percentual que supera a média dos valores destinados pelos países em desenvolvimento e da América Latina e ultrapassa a média dos países avançados selecionados.

28 de janeiro de 2021

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia divulga resultado consolidado do Caged 2020, que aponta a criação de 142.690 empregos com carteira assinada no ano, comprovando a eficácia das ações adotadas pelo governo para preservar empregos, renda e empresas frente aos impactos da pandemia do novo coronavírus. Dados mostram que o Benefício Emergencial de Preservação da Renda e do Emprego (BEm) permitiu a celebração de 20.119.302 acordos entre 9.849.115 empregados e 1.464.517 empregadores no Brasil

>> A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia divulga o **resultado consolidado de 2020** do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), apontando que foram criados 142.690 empregos com carteira assinada no ano. O dado comprova a eficácia das ações adotadas pelo governo para preservar empregos, renda e empresas durante a fase dos impactos mais críticos da pandemia do novo coronavírus. Dados atualizados até 31 de dezembro mostram que o Benefício Emergencial de Preservação da Renda e do Emprego (BEm) permitiu a celebração de 20.119.302 acordos entre 9.849.115 empregados e 1.464.517 empregadores no Brasil

27 de janeiro de 2021

Estendida até 31 de março a suspensão da prova de vida anual de servidores federais aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis, buscando evitar a exposição dos beneficiários – a maioria em grupo de risco – à possibilidade de contágio pela Covid-19

>> A suspensão da prova de vida anual de servidores federais aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis tem nova prorrogação. O prazo da suspensão, que terminaria em 31 de janeiro, foi estendido até o dia 31 de março, por meio da **Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 14, de 26 de janeiro de 2021**, publicada no Diário Oficial da União. A medida busca evitar a exposição dos beneficiários – a maioria em grupo de risco – à possibilidade de contágio pela Covid-19.

26 de janeiro de 2021

O ministro da Economia, Paulo Guedes, durante participação virtual na Conferência 2021 de Investimentos da América Latina, promovida pelo Banco CreditSuisse, na manhã desta terça-feira (26/1), destacou que o governo federal agiu segundo um protocolo de enfrentamento da crise provocada pela pandemia da Covid-19, em que foram repassados recursos para estados e municípios

>> O ministro da Economia, Paulo Guedes, durante participação virtual na Conferência 2021 de Investimentos da América Latina, promovida pelo Banco CreditSuisse, na terça-feira (26/1), destacou que o governo federal agiu segundo um protocolo de enfrentamento da crise provocada pela pandemia da Covid-19, em que foram

repassados recursos para estados e municípios. “Tínhamos previsto remeter esses recursos em oito anos na PEC do Pacto Federativo e acabamos por fazer isso em apenas oito meses”, explicou, se referindo à concessão do Auxílio Emergencial, que alcançou mais de 38 milhões de pessoas, e ainda a outras medidas. Ele avaliou que as ações do governo federal foram essenciais para preservar empregos e mitigar os impactos da crise, permitindo uma recuperação nas atividades econômicas no final do ano passado.

25 de janeiro de 2021

Receita Federal divulga arrecadação federal de 2020, que atingiu R\$ 1,479 trilhão no ano passado e comprovou a recuperação da economia diante das medidas de estímulo e preservação das atividades adotadas pelo governo no enfrentamento à Covid-19; Portaria disciplina atividades relacionadas à verificação física, à conferência de trânsito e ao acompanhamento fiscal, a título provisório, desenvolvidas pelas equipes aduaneiras das Alfândegas do Porto de Manaus e do Aeroporto Eduardo Gomes, tendo em vista o aumento de casos de contaminação

>> A Receita Federal divulga o [resultado consolidado da arrecadação federal em 2020](#), que atingiu R\$ 1,479 trilhão, comprovando a capacidade de recuperação da economia diante das medidas de estímulo e preservação das atividades adotadas pelo governo diante da pandemia do novo coronavírus no Brasil. O resultado ficou 3,75% abaixo do total do ano anterior, contrariando previsões pessimistas de que haveria queda de 10% do Produto Interno Bruto (PIB), com retração também na arrecadação.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Portaria Conjunta ALF/MNS e ALF/AEG nº 1/2021](#), disciplinando as atividades desenvolvidas pelas equipes aduaneiras que atuam nos recintos alfandegados jurisdicionados pelas alfândegas do Porto de Manaus e do Aeroporto Eduardo Gomes. As medidas são relacionadas à verificação física, conferência de trânsito e acompanhamento fiscal, a título provisório, em decorrência do agravamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus. A regra estabelece, entre outros pontos, que as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados nos recintos alfandegados poderão ser realizadas com a utilização de verificação remota, resguardadas a qualidade e a devida segurança do controle aduaneiro. Os procedimentos mencionados na portaria serão aplicados tendo em vista o aumento de casos de contaminação e de suspeita de contaminação entre os servidores e a consequente redução da equipe de analistas tributários lotados nos recintos alfandegados, a fim de preservar a continuidade do fluxo do comércio exterior e de afastar o alto risco à integridade física dos servidores da Receita Federal diante do agravamento local da pandemia.

20 de janeiro de 2021

Câmara de Comércio Exterior (Camex) zera o Imposto de Importação de pneus para veículos de carga, tendo em vista a participação do Transportador Rodoviário de Cargas (TRC) na matriz de transportes do país e as dificuldades do setor decorrentes da pandemia da Covid-19. Informações indicam que a demanda adicional à oferta, o

aumento dos preços das commodities no mercado internacional e a variação cambial no país têm pressionado fortemente os preços dos pneus no mercado nacional; Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) prorroga a interrupção do bloqueio dos créditos dos benefícios por falta de realização da comprovação de vida até o final de março de 2021, contemplando aposentados e pensionistas, residentes no Brasil e no exterior, que não fizeram a prova de vida entre março de 2020 e fevereiro de 2021

>> A Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Ministério da Economia [zera o Imposto de Importação de pneus para veículos de carga](#). A medida atende a uma solicitação do Ministério da Infraestrutura, tendo em vista a participação do Transportador Rodoviário de Cargas (TRC) na matriz de transportes do país e as dificuldades do setor decorrentes da restrição econômica ocasionada pela pandemia da Covid-19. O Gecex levou em consideração informações recebidas das empresas do setor indicando que a demanda adicional à oferta, o aumento dos preços das *commodities* no mercado internacional e a variação cambial no país têm pressionado fortemente os preços dos pneus no mercado nacional.

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) [prorroga a interrupção do bloqueio dos créditos dos benefícios por falta de realização da comprovação de vida](#) até o final de março de 2021. A decisão consta da [Portaria INSS nº 1.266](#), publicada no Diário Oficial da União. Com a medida, serão atendidos aposentados e pensionistas do INSS que não fizeram a prova de vida entre março de 2020 e fevereiro de 2021, devido às restrições de contato social necessárias para enfrentar a chegada da pandemia do novo coronavírus no país. A prorrogação vale para os beneficiários residentes no Brasil e no exterior.

19 de janeiro de 2021

Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) suspende as missões das Unidades Móveis Flutuantes (PREVBarcos) Manaus Flutuante 1 e 2 devido ao agravamento da pandemia da Covid-19 no estado do Amazonas. Estudo a ser realizado em 5 de fevereiro irá apurar a viabilidade do retorno das atividades

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) anuncia a [suspensão das missões das Unidades Móveis Flutuantes \(PREVBarcos\) Manaus Flutuante 1 e 2](#) devido ao agravamento da pandemia da Covid-19 no estado. Um estudo ficou marcado para cinco de fevereiro, quando será apurada a viabilidade do retorno das atividades. O INSS conta com cinco PREVBarcos. Dois deles navegam nos rios do estado do Amazonas, dois no Pará e outro em Rondônia

15 de janeiro de 2021

Camex amplia reduções tarifárias e suspende antidumping para intensificar combate à Covid-19; Portaria amplia o alcance do trabalho remoto realizado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) ao elevar para R\$ 12 milhões o limite de valor para julgamentos de recursos em sessões não presenciais, medida válida até 31 de março de 2021. A decisão também autoriza a realização de julgamento de

representação de nulidade em sessão virtual; Decreto reabre crédito extraordinário de R\$ 1,682 bilhão em favor do Ministério da Saúde, considerando o saldo acumulado até 31 de dezembro de 2021 referente aos R\$ 2,513 bilhões garantidos por MP que assegurou recursos para financiar a aquisição das doses necessárias para vacinação; Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) estende suas medidas de quarentena até 7 de fevereiro de 2021

>> O Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex/Camex) aprovou – em reunião extraordinária, no dia 15 de janeiro de 2021 – a redução temporária a zero do Imposto de Importação para 258 produtos. Dentre outros produtos, a medida contempla monitores de sinais vitais, sensores de O² (oxigênio), tanques (cilindros) para armazenamento de gases medicinais, bem como diversos insumos médicos que permitem intensificar o combate à pandemia da Covid-19. Na mesma reunião, o Comitê também suspendeu o direito antidumping que incidia sobre tubos de plástico para coleta de sangue a vácuo. Ambas as medidas passam a ter vigência em 16 de janeiro de 2021 com a publicação da [Resolução Gecex nº 146](#) e da [Resolução Gecex nº 147](#), em edição extra do Diário Oficial da União.

>> A publicação da [Portaria ME nº 665/2021](#) amplia o alcance do trabalho remoto realizado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), reduzindo o risco de exposição dos envolvidos ao novo coronavírus, ao elevar o limite de valor para julgamentos de recursos em sessões não presenciais. O limite fica estabelecido em R\$ 12 milhões (em agosto, havia sido ampliado para [R\\$ 8 milhões](#)). Em caráter temporário, a medida vale até 31 de março de 2021. A decisão também autoriza a realização de julgamento de representação de nulidade em sessão virtual.

>> Publicado o [Decreto nº 10.601](#), que reabre crédito extraordinário de R\$ 1,682 bilhão em favor do Ministério da Saúde. O valor considera o saldo acumulado até 31 de dezembro de 2021 referente aos R\$ 2,513 bilhões garantidos por meio da [Medida Provisória nº 1.004](#), de 24 de setembro de 2020, que assegurou recursos para financiar a aquisição das doses necessárias, uma das ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

>> A Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) publica a [Resolução nº 1/2021](#), fixando critérios de excepcionalidade para solução de situações administrativas, tendo em vista a situação emergencial decretada pelos órgãos públicos de saúde devido à pandemia da Covid-19. Com a decisão, as medidas de quarentena na Ceagesp foram estendidas até 7 de fevereiro de 2021. A Ceagesp é uma empresa pública federal, sob a forma de sociedade anônima, vinculada ao Ministério da Economia.

7 de janeiro de 2021

Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex) suspende o direito antidumping vigente em desfavor das importações brasileiras de seringas descartáveis originárias da China, com validade até o dia 30 de junho de 2021; Decreto reabre crédito extraordinário de R\$ 19,911 bilhões em favor do Ministério

da Saúde para assegurar recursos para financiar a aquisição das doses necessárias para a cobertura vacinal da população nacional

>> Publicada a [Resolução nº 145](#) do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex). A decisão suspende o direito *antidumping* vigente em desfavor das importações brasileiras de seringas descartáveis originárias da China. Assim como no caso das reduções tarifárias, a suspensão valerá até o dia 30 de junho de 2021. A medida garantirá melhor abastecimento do mercado brasileiro.

>> Publicado o [Decreto nº 10.595](#), que reabre crédito extraordinário de R\$ 19,911 bilhões em favor do Ministério da Saúde. O valor considera o saldo acumulado até 31 de dezembro de 2021 referente aos R\$ 20 bilhões garantidos por meio da [Medida Provisória nº 1.015](#), de 17 de dezembro de 2020, que assegurou recursos para financiar a aquisição das doses necessárias para a cobertura vacinal da população nacional.

6 de janeiro de 2021

Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex) reduz a 0% o imposto de importação para mais cinco produtos, como seringas e agulhas, elevando para 303 o número de produtos com tarifa zerada até 30 de junho de 2021; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulga os resultados dos microdados da Pnad Covid-19 de novembro, que revelam que os rendimentos médios habitualmente recebidos foram de R\$ 2.333, enquanto os efetivamente recebidos foram de R\$ 2.185, ou seja, 93,7% dos rendimentos habituais – valor 0,9 pontos percentuais acima do mês anterior

>> O Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex) reduz o Imposto de Importação a 0% para mais cinco produtos, contemplando insumos necessários para combater a pandemia do novo coronavírus, como seringas e agulhas classificadas nos códigos 9018.31.11, 9018.31.19, 9018.31.90, 9018.32.19 e 9018.39.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). Os produtos passam a integrar a lista de reduções tarifárias temporárias com o objetivo de facilitar o combate à pandemia da Covid-19, de que trata a [Resolução Gecex nº 17, de 17 de março de 2020](#), elevando para 303 o número de produtos com tarifa zerada até 30 de junho de 2021. A decisão consta da [Resolução nº 144](#), publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2021.

>> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulga a [Carta de Conjuntura](#) com o tema “Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: os resultados dos microdados da Pnad Covid-19 de novembro”. A análise dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Covid-19 de novembro revela que os rendimentos médios habitualmente recebidos foram de R\$ 2.333, enquanto os efetivamente recebidos foram de R\$ 2.185, ou seja, 93,7% dos rendimentos habituais – valor 0,9 pontos percentuais acima do mês anterior. O Ipea é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia.

5 de janeiro de 2021

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) disponibiliza 10 novos serviços totalmente digitais que reduzem a necessidade de atendimento presencial e o risco de exposição ao novo coronavírus. Tais serviços, como a obtenção de informações sobre barreiras técnicas ao comércio, podem ser solicitados e acompanhados pelo Portal de Serviços do Inmetro, na plataforma Gov.br

>> O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) anuncia a disponibilização de **10 novos serviços totalmente digitais**, o que reduz a necessidade de atendimento presencial e, assim, diminui o risco de exposição ao novo coronavírus. Tais serviços— antes prestados apenas via telefone, e-mail ou presencialmente— podem ser solicitados e acompanhados pelo Portal de Serviços do Inmetro, na plataforma Gov.br. Entre os serviços públicos digitalizados estão os que permitem realizar comentários sobre as propostas notificadas à Organização Mundial do Comércio (OMC), obter informações sobre barreiras técnicas ao comércio e cadastrar-se para realizar selagem de cronotacógrafos em veículos de frota própria. O Inmetro é uma autarquia federal, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.

4 de janeiro de 2021

Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) prorroga, para até 15 de janeiro de 2021, as medidas de restrição a atividades presenciais como forma de garantir a segurança dos servidores e usuários dos serviços da Instituição

>> Publicada a **Portaria nº 451** da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), prorrogando para até 15 de janeiro de 2021 as medidas de restrição a atividades presenciais, diante da persistência da pandemia do novo coronavírus. Na decisão, a Fundação ressalta a necessidade de garantir a segurança dos servidores e usuários dos serviços da Instituição, restringindo o contato social.

31 de dezembro de 2020

Termina a vigência do “Orçamento de Guerra”, previsto para vigorar no período de calamidade pública em razão da pandemia do novo coronavírus. A emenda deu fôlego ao governo diante da necessidade de ampliação dos gastos para combater os efeitos da pandemia do novo coronavírus e também criou um regime extraordinário fiscal e autorizou o Banco Central a comprar títulos de empresas privadas no mercado secundário; Balanço revela que mais de 500 mil empresas foram beneficiadas durante o ano pelo Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que deu suporte de garantias para as pequenas empresas conseguirem pegar empréstimos no sistema financeiro durante a pandemia da Covid-19. Ao todo, nas três fases do Pronampe, foram liberados mais de R\$ 37,5 bilhões pelo Fundo Garantidor de Operações (FGO), com recursos do

Tesouro Nacional; Receita Federal altera regras antigas e moderniza o despacho aduaneiro de importação, facilitando o despacho aduaneiro de importação de produtos enquanto perdurar o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional

>> Termina a vigência do “Orçamento de Guerra” ([Emenda Constitucional 106, de 2020](#)). Desde que aprovado, o Orçamento de Guerra foi previsto para vigorar no período de calamidade pública em razão da pandemia do novo coronavírus (até 31 de dezembro, conforme o [Decreto Legislativo nº 6/2020](#)). A emenda deu fôlego ao governo diante da necessidade de ampliação dos gastos para combater os efeitos da pandemia do novo coronavírus, com responsabilidade fiscal, pois separou as despesas com a pandemia do orçamento geral da União. A emenda também criou um regime extraordinário fiscal e autorizou o Banco Central a comprar títulos de empresas privadas no mercado secundário (títulos que já fazem parte de carteiras de fundos e corretoras, por exemplo). O Orçamento de Guerra permitiu que os gastos extraordinários, necessários para combater os efeitos do novo coronavírus, ficassem restritos ao ano de 2020, sem gerar impactos nos orçamentos dos anos seguintes.

>> Balanço revela que mais de 500 mil empresas foram beneficiadas pelo Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) durante o ano. O Programa, coordenado pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME), inovou ao dar suporte de garantias para as pequenas empresas conseguirem de fato pegar empréstimos no sistema financeiro durante a pandemia da Covid-19. Ao todo, nas três fases do Pronampe, foram liberados mais de R\$ 37,5 bilhões pelo Fundo Garantidor de Operações (FGO), com recursos do Tesouro Nacional. Os micro e pequenos empresários de São Paulo foram os que mais se beneficiaram com o Programa, já que foram realizados mais de 114 mil operações de crédito no estado e liberados R\$ 9 bilhões em empréstimos.

>> Publicada a [Instrução Normativa nº 2.002/2020](#) da Receita Federal, alterando regras antigas e modernizando o despacho aduaneiro de importação. A nova regra vai facilitar o despacho aduaneiro de importação de produtos enquanto perdurar o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin).

30 de dezembro de 2020

Ministério da Economia altera grupo de natureza de despesa de dotação orçamentária, no âmbito do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 110 milhões, reforçando a aplicação de recursos destinados a ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; Balanço sobre os resultados do teletrabalho nos órgãos da Administração Pública Federal mostram que a economia do governo federal com o trabalho remoto chegou a R\$ 1,488 bilhão, considerando o período entre janeiro e novembro deste ano. Foram R\$ 1,237 bilhão a menos nos gastos em cinco despesas de custeio – diárias, passagens e despesas com locomoção, serviços de energia elétrica, serviços de água e esgoto e cópias e reprodução de documentos

>> Publicada a [Portaria Fazenda/ME nº 25.504/2020](#), que altera grupo de natureza de despesa de dotação orçamentária relativa à [Medida Provisória nº 969/2020 \(convertida na Lei nº 14.056/2020\)](#) no âmbito do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 110 milhões. Na prática, a decisão reforça a aplicação de recursos destinados a ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

>> Divulgado balanço atualizado sobre os resultados do teletrabalho nos órgãos da Administração Pública Federal, estratégia que foi reforçada com a chegada da pandemia do novo coronavírus ao país. A economia do governo federal com o trabalho remoto chegou a R\$ 1,488 bilhão, considerando o período entre janeiro e novembro deste ano. Foram R\$ 1,237 bilhão a menos nos gastos em cinco despesas de custeio – diárias, passagens e despesas com locomoção, serviços de energia elétrica, serviços de água e esgoto e cópias e reprodução de documentos. Somente com diárias e passagens, a economia nesse período foi de R\$ 725,8 milhões. A conta de energia elétrica ficou R\$ 426,7 milhões mais barata e a economia com água e esgoto alcançou R\$ 66,3 milhões. Já a economia com cópia e reprodução de documentos foi de R\$ 18,8 milhões.

29 de dezembro de 2020

Câmara de Comércio Exterior (Camex) prorroga a vigência da redução a zero da alíquota do Imposto de Importação para remédios e insumos considerados essenciais ao enfrentamento da pandemia da Covid-19; Encerrado o prazo para que os contribuintes inscritos na Dívida Ativa da União possam aderir aos quatro tipos de acordos de transação disponibilizados pela Procuradoria devido à crise econômica causada pela pandemia da Covid-19; Governo federal completa 515 serviços transformados em digitais durante a pandemia da Covid-19, tais como o Seguro Desemprego do Empregado Doméstico e a prova de vida dos aposentados do INSS por reconhecimento facial, além de outros lançados exclusivamente na forma on-line, como o Auxílio Emergencial e o PIX; Lei estabelece aumento da participação da União no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para a concessão de garantias no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). As empresas beneficiadas assumem o compromisso de preservar o número de funcionários e utilizam os recursos para financiar a atividade empresarial, como investimentos e capital de giro. Também foi publicada MP que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 10,1 bilhões, em favor de encargos financeiros da União, para viabilizar a integralização de cotas no FGO, para atendimento ao Pronampe. Além disso, foi editada portaria que prorroga até 31 de dezembro o prazo para formalização das operações de crédito do programa junto às instituições financeiras; Lei Complementar permitirá o repasse total de R\$ 58 bilhões, até 2037, para estados e municípios, para compensar as perdas da Lei Kandir, sendo 75% destinados aos estados e 25% aos municípios; MP garante prazo maior para execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural e os recursos que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo de 60 dias, contados da data da descentralização, deverão ser automaticamente revertidos ao fundo estadual de cultura do estado onde o município se localiza ou, na falta deste,

ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão dessa verba. Para liquidação e pagamento dos recursos no exercício financeiro de 2021, serão considerados apenas os recursos que tenham sido empenhados e inscritos em restos a pagar pelo ente responsável no exercício 2020.

>> A Câmara de Comércio Exterior (Camex) prorroga a vigência da Resolução nº 17/2020, que reduziu a zero a alíquota do Imposto de Importação para produtos considerados essenciais ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 (remédios e insumos). A prorrogação foi aprovada em reunião virtual do Comitê Executivo de Gestão da Camex (Gecex), no dia 18 de dezembro, e publicada em 29 de dezembro no Diário Oficial da União, na [Resolução Gecex 133/2020](#).

>> Aberto desde abril, foi encerrado o prazo para que os contribuintes inscritos na Dívida Ativa da União possam aderir aos quatro tipos de acordos de transação disponibilizados pela Procuradoria devido à crise econômica causada pela pandemia da Covid-19. Regulamentado pela Lei do Contribuinte Legal (Lei nº 13.988/2020), o instituto do Acordo de Transação se consolidou como um importante aliado para os contribuintes na superação das dificuldades econômicas decorrentes do estado de calamidade causado pela pandemia da Covid-19.

>> O governo ultrapassa os 500 serviços transformados em digitais durante a pandemia da Covid-19, completando 515 serviços priorizados desde março de 2020. Além de digitalizar serviços públicos já existentes – como o Seguro Desemprego do Empregado Doméstico e a prova de vida dos aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por reconhecimento facial – foram lançados outros exclusivamente na forma *on-line*, como o Auxílio Emergencial e o PIX.

>> Publicada a [Lei nº 14.115/2020](#), estabelecendo o aumento da participação da União no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para a concessão de garantias no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O Pronampe foi criado em maio pelo governo federal para garantir recursos para os pequenos negócios e manter empregos durante a pandemia da Covid-19. As empresas beneficiadas assumem o compromisso de preservar o número de funcionários e utilizam os recursos para financiar a atividade empresarial, como investimentos e capital de giro. Ao mesmo tempo, foi publicada a [Medida Provisória nº /2020](#), que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 10,1 bilhões, em favor de encargos financeiros da União, para viabilizar a integralização de cotas no FGO, para atendimento ao Pronampe. Paralelamente, foi editada a [Portaria nº 25.421/2020](#), prorrogando até 31 de dezembro o prazo para formalização das operações de crédito do programa junto às instituições financeiras.

>> Publicada a [Lei Complementar nº 176/2020](#), que permitirá o repasse total de R\$ 58 bilhões, até 2037, para estados e municípios, para compensar as perdas da Lei Kandir. Desse valor, 75% serão destinados aos estados e 25% aos municípios. Esse pagamento põe fim a um impasse que durava mais de 20 anos, encerrando as disputas judiciais sobre o tema, e vai reforçar o caixa dos entes subnacionais no período de recuperação das atividades após a fase crítica da pandemia do novo coronavírus.

>> Publicada a [Medida Provisória nº 1.019/2020](#), que garante prazo maior para execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural. Os recursos que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo de 60 dias, contados da data da descentralização, deverão ser automaticamente revertidos ao fundo estadual de cultura do estado onde o município se localiza ou, na falta deste, ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão dessa verba. Para fins de liquidação e pagamento dos recursos no exercício financeiro de 2021, serão considerados apenas os recursos que tenham sido empenhados e inscritos em restos a pagar pelo ente responsável no exercício 2020.

28 de dezembro de 2020

Coordenação-Geral de Tributação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil estabelece critérios sobre incidência de contribuição previdenciária em caso de afastamento de empregado gerado por contaminação pelo novo coronavírus, sendo que as empresas podem deduzir do repasse das contribuições à previdência social o salário integral, até o limite máximo do salário de contribuição, pago proporcionalmente ao período de até 15 dias de afastamento do empregado, durante o período de três meses, contados a partir de 2 de abril de 2020, desde que tenha sido concedido benefício de auxílio-doença ao empregado

>> Publicada a [Solução de Consulta nº 148/2020](#), da Coordenação-Geral de Tributação, que pertence à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, esclarecendo critérios sobre incidência de contribuição previdenciária em caso de afastamento de empregado gerado por contaminação pelo novo coronavírus. A decisão estabelece que as empresas podem deduzir do repasse das contribuições à Previdência Social o salário integral, até o limite máximo do salário de contribuição, pago proporcionalmente ao período de até 15 dias de afastamento do empregado em razão de contaminação por coronavírus, durante o período de três meses, contados a partir de 2 de abril de 2020, desde que tenha sido concedido benefício de auxílio-doença ao empregado.

24 de dezembro de 2020

Nova Lei de Falências atualiza a legislação referente à recuperação judicial, à recuperação extrajudicial e à falência do empresário e da sociedade empresária, de forma a melhorar os resultados de recuperações judiciais no país, ajudando o Brasil a retomar o crescimento após a fase crítica dos impactos gerados pela pandemia da Covid-19; Ministério da Economia abre crédito suplementar de R\$ 35 milhões em favor do Ministério da Saúde para reforçar as ações de apoio financeiro para aquisição e distribuição de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, dentro do programa de assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS); Ampliada, para até 31 de março de 2021, a suspensão da necessidade de apresentação de documento original para autenticação de cópias simples apresentadas à Receita Federal

>> Publicada a [Lei nº 14.112/2020](#), que atualiza a legislação referente à recuperação judicial, à recuperação extrajudicial e à falência do empresário e da sociedade

empresária. A nova Lei de Falências vai melhorar os resultados de recuperações judiciais no país, ajudando o Brasil a retomar o crescimento após a fase crítica dos impactos gerados pela pandemia da Covid-19. A construção da nova Lei de Falências começou em agosto de 2016, com a formação de grupo de trabalho com advogados, administradores, acadêmicos e juízes especialistas em direito falimentar. Mais de 40 encontros foram realizados até a consolidação do projeto.

>> Publicada a [Portaria Fazenda/ME nº 25.364/2020](#), que abre crédito suplementar de R\$ 35 milhões em favor do Ministério da Saúde. Os recursos vão reforçar as ações de apoio financeiro para aquisição e distribuição de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, dentro do programa de assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS).

>> Ampliada, para até 31 de março de 2021, a suspensão da necessidade de apresentação de documento original para autenticação de cópias simples apresentadas à Receita Federal. A medida leva em consideração a pandemia do novo coronavírus. A decisão está presente na [Instrução Normativa nº 2.000/2020](#), da Receita Federal, publicada no Diário Oficial da União.

23 de dezembro de 2020

Balanco da Secretaria Especial de Fazenda mostra que o impacto fiscal das medidas de combate à pandemia atinge R\$ 620,5 bilhões, distribuídas da seguinte forma: R\$ 374,2 bilhões (60,3%) destinados aos vulneráveis e à saúde, R\$ 140,8 bilhões (22,7%) aos empregos (empresas e trabalhadores) e R\$ 105,5 bilhões (17%) aos entes nacionais. O enfrentamento ao coronavírus impactará o resultado primário em 8,5% do PIB (R\$ 588,9 bilhões) em 2020 e em 0,4% em 2021; Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostram que novembro registrou o melhor resultado da série histórica, com 414.556 novos postos de trabalho com carteira assinada e, pela primeira vez após o início da pandemia da Covid-19, o saldo acumulado do ano ficou positivo, já que de janeiro a novembro de 2020 foram criadas 227.025 novas vagas, resultado que consolida a retomada em V da economia brasileira; Secretaria Especial de Previdência e Trabalho prorroga até 31 de junho de 2022 a validade das Credenciais dos Agentes de Higiene e Segurança no Trabalho; Ministério das Comunicações reduz tributos sobre as antenas de banda larga via satélite de pequeno porte (VSAT, sigla em inglês) visando incentivar a diversificação dos meios de acesso à conexão de alta velocidade e ampliar o acesso à internet em áreas rurais. A medida trará, até 2030, um saldo positivo de R\$ 4,4 bilhões ao país, na diferença entre a desoneração e o retorno dos investimentos

>> Balanco atualizado da Secretaria Especial de Fazenda informa que o [impacto fiscal das medidas de combate à pandemia](#) atinge R\$ 620,5 bilhões. O total das despesas relacionadas à pandemia se distribui da seguinte forma: R\$ 374,2 bilhões (60,3%) destinados aos vulneráveis e à saúde, R\$ 140,8 bilhões (22,7%) aos empregos (empresas e trabalhadores) e R\$ 105,5 bilhões (17%) aos entes nacionais. O enfrentamento ao coronavírus impactará o resultado primário em 8,5% do Produto Interno Bruto (PIB), R\$ 588,9 bilhões, em 2020 e em 0,4% em 2021. Essa foi a décima

apresentação realizada pelo Ministério da Economia com a prestação de contas dos impactos fiscais decorrentes do combate aos efeitos da crise do novo coronavírus na economia.

>> Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostram que novembro registrou o melhor resultado da série histórica, com 414.556 novos postos de trabalho com carteira assinada. Pela primeira vez após o início da pandemia da Covid-19, o saldo acumulado do ano ficou positivo. De acordo com os dados, de janeiro a novembro de 2020 foram criadas 227.025 novas vagas, resultado que consolida a retomada em V da economia brasileira. Foi o quinto mês consecutivo de saldo positivo e o melhor do ano até o momento.

>> Publicada a [Portaria nº 25.320/2020](#) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que prorroga até 31 de junho de 2022 a validade das Credenciais dos Agentes de Higiene e Segurança no Trabalho.

>> Publicada a [Medida Provisória nº 1.018/2020](#), que reduz os tributos sobre as antenas de banda larga via satélite de pequeno porte (VSAT, sigla em inglês), como uma forma de incentivar a diversificação dos meios de acesso à conexão de alta velocidade e ampliar o acesso à internet em áreas rurais. A MP foi assinada pelo ministro das Comunicações, Fábio Faria, pelo ministro da Economia substituto, Marcelo Guarany, e pelo presidente Jair Bolsonaro. O Ministério das Comunicações aponta que a medida trará, até 2030, "um saldo positivo de R\$ 4,4 bilhões ao país", na diferença entre a desoneração e o retorno dos investimentos. A Pasta alega que, fora dos centros urbanos— especialmente nas áreas rurais— os satélites VSAT são a única forma dos brasileiros terem acesso à internet. Com a aprovação da MP, o Ministério das Comunicações calcula que os atuais 350 mil pontos de estações VSAT saltarão para 750 mil em 2025.

22 de dezembro de 2020

Secretaria Especial de Fazenda autoriza as seguintes operações de crédito externo: entre a República Federativa do Brasil e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), de até 200 milhões de euros, que será executado pelo Ministério da Cidadania; de até US\$ 350 milhões, com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF), a ser executado pelo Ministério da Economia; de até US\$ 1 bilhão com o New Development Bank (NDB), de interesse do Ministério da Cidadania; e de até US\$ 1 bilhão com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Todos os recursos serão destinados ao Programa Emergencial de Apoio à Renda de Populações Vulneráveis Afetadas pela Covid-19 no Brasil

>> Publicado [despacho](#) da Secretaria Especial de Fazenda que autoriza a realização de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), de até 200 milhões de euros, cujos recursos serão destinados ao "Programa Emergencial de Apoio à Renda de Populações Vulneráveis Afetadas pela Covid-19 no Brasil", que será executado pelo Ministério da Cidadania. Outro [despacho](#) autoriza operação semelhante, de até US\$ 350 milhões, com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF), cujos recursos serão destinados ao Programa

Emergencial de Apoio à Renda de Populações Vulneráveis Afetadas pela Covid-19 no Brasil, a ser executado pelo Ministério da Economia. Mais um [despacho](#) autorizou operação de até US\$ 1 bilhão com o New Development Bank (NDB), cujos recursos serão destinados ao Programa Emergencial de Apoio à Renda de Populações Vulneráveis Afetadas pela Covid-19 no Brasil, de interesse do Ministério da Cidadania. Um último [despacho](#) autorizou operação de até US\$ 1 bilhão com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e os recursos serão destinados ao Programa Emergencial de Apoio à Renda de Populações Vulneráveis Afetadas pela Covid-19 no Brasil.

21 de dezembro de 2020

Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) apresenta a análise Conjuntura Macroeconômica e Arrecadação Bruta de Tributos Federais, que demonstra que, de acordo com indicadores pela ótica da oferta, a indústria registrou alta de 14,8%, o setor de serviços avançou 6,3% e o setor agropecuário recuou 0,5%; Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) consolida três atos normativos referentes à regulamentação para equipamentos usados para fins médicos, odontológicos, laboratorial ou fisioterápico utilizados direta ou indiretamente para diagnósticos, tratamentos, reabilitação e monitoração em seres humanos sob regime de vigilância sanitária; Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) prorroga para até 4 de janeiro de 2021 a vigência da medida de quarentena, adotada em virtude da pandemia do novo coronavírus

>> A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) apresenta a análise Conjuntura Macroeconômica e Arrecadação Bruta de Tributos Federais, em coletiva conjunta com a Receita Federal transmitida via internet. Conforme observação dos indicadores pela ótica da oferta, a indústria registrou alta de 14,8% e o setor de serviços – que foi mais afetado pela pandemia – avançou 6,3%. Já o setor agropecuário sofreu um pequeno recuo de 0,5%. O estudo mostra que a trajetória de recuperação econômica se consolida no Brasil.

>> O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) publica a [Portaria nº 384](#), consolidando três atos normativos referentes à regulamentação para equipamentos sob regime de vigilância sanitária. O novo texto também contempla o resultado da consulta pública para atualização da Portaria nº 54/2016, que regulamenta esses instrumentos usados para fins médicos, odontológicos, laboratorial ou fisioterápico utilizados direta ou indiretamente para diagnósticos, tratamentos, reabilitação e monitoração em seres humanos. O Inmetro é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia.

>> A Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) prorroga para até 4 de janeiro de 2021 a vigência da medida de quarentena, adotada em virtude da pandemia do novo coronavírus. A decisão está presente na [Resolução nº 18/2020](#), publicada no Diário Oficial da União. A Ceagesp é uma empresa pública federal, sob a forma de sociedade anônima, vinculada ao Ministério da Economia.

18 de dezembro de 2020

Ministério da Economia abre crédito suplementar de R\$ 1,366 bilhão em favor do Ministério da Cidadania para reforçar as operações ligadas a Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e à Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez, além de transferência de renda diretamente às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza

>> Publicada a [Portaria Fazenda/ME nº 25.113/2020](#), que abre crédito suplementar de R\$ 1,366 bilhão em favor do Ministério da Cidadania. Os recursos vão reforçar as operações ligadas a Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e à Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez, além de transferência de renda diretamente às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza.

17 de dezembro de 2020

Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 20 bilhões em favor do Ministério da Saúde para a vacinação da população contra a Covid-19, cobrindo despesas com a compra das doses de vacina, seringas, agulhas, logística, comunicação e todas as despesas necessárias; Secretaria Especial de Previdência e Trabalho esclarece as regras aplicáveis, no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, à análise do nexo entre o trabalho e a Covid-19 para fins de concessão de benefícios quando o segurado for submetido a uma avaliação da Perícia Médica Federal

>> Publicada a [Medida Provisória nº 1.015/2020](#), que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 20 bilhões em favor do Ministério da Saúde para vacinação da população contra a Covid-19. Esse valor cobrirá as despesas com a compra das doses de vacina, seringas, agulhas, logística, comunicação e todas as despesas necessárias para a vacinação. O montante não é destinado a nenhuma vacina específica e poderá ser utilizado conforme o planejamento e as necessidades do Ministério da Saúde.

>> A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho publica Nota Técnica (link:https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2020/sei_me-12415081-nota-tecnica-covid-ocupacional.pdf/view) esclarecendo as regras aplicáveis, no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, à análise do nexo entre o trabalho e a Covid-19 para fins de concessão de benefícios. O documento foi elaborado com base na legislação previdenciária para esclarecer a interpretação que deverá ser aplicada quando da concessão de benefícios, ou seja, quando o segurado for submetido a uma avaliação da Perícia Médica Federal, responsável pela caracterização técnica do nexo entre o trabalho e o agravo. A obrigatoriedade de emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) pelas empresas, quando cabível, permaneceu inalterada.

16 de dezembro de 2020

Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) prorroga para até 31 de dezembro as medidas de restrição ao contato social visando preservar a saúde de servidores e usuários diante da pandemia do novo coronavírus.

>> A Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) prorroga para até 31 de dezembro as medidas de restrição ao contato social, com o objetivo de preservar a saúde de servidores e usuários diante da pandemia do novo coronavírus. A decisão está na [Portaria Fundacentro nº 425/2020](#), publicada no Diário Oficial da União.

14 de dezembro de 2020

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) abre a oitava edição da Conferência de Ciências Comportamentais e Educação do Investidor. A programação do evento, este ano, inclui debates sobre o comportamento do investidor durante a pandemia

>> A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) abre a oitava edição da Conferência de Ciências Comportamentais e Educação do Investidor. A programação do evento, este ano, inclui debates sobre o comportamento do investidor durante a pandemia, saúde e qualidade de vida na maturidade, desigualdade social, investidores no mercado de capitais no Brasil e o uso de insights de pesquisas comportamentais para regulação. Anualmente, o evento busca, por meio de uma série de atividades e palestras sobre estudos comportamentais e educação financeira, aprimorar as ações de proteção e orientação do investidor brasileiro e discutir novas formas de incentivar a formação de poupança no país. O evento foi realizado de forma remota, digital. A CVM é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Economia.

11 de dezembro de 2020

O ministro da Economia, Paulo Guedes, participa de audiência pública da Comissão Mista do Congresso e apresenta dados atualizados sobre as medidas de enfrentamento aos impactos da pandemia do novo coronavírus. O esforço do governo federal atingiu R\$ 599,5 bilhões, sendo R\$ 353,8 destinados a salvar vidas (vulneráveis e saúde), R\$ 140,2 bilhões à preservação de empregos (empresas e trabalhadores) e R\$ 105,5 dedicados aos entes subnacionais. Publicado o Decreto nº 10.572/2020, zerando a alíquota adicional de alíquota adicional de 0,38% do IOF nas operações de crédito contratadas entre 15 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020. A medida facilita o acesso ao crédito, fortalecendo a saúde econômica de famílias e empresas diante os impactos da pandemia do novo coronavírus

>> O ministro da Economia, Paulo Guedes, participa de audiência pública da Comissão Mista do Congresso e apresenta dados atualizados sobre as medidas de enfrentamento aos impactos da pandemia do novo coronavírus. O esforço do governo federal atingiu R\$ 599,5 bilhões, sendo R\$ 353,8 destinados a salvar vidas (vulneráveis e saúde), R\$ 140,2 bilhões à preservação de empregos (empresas e trabalhadores) e R\$ 105,5 dedicados aos entes subnacionais. Guedes destacou a importância da política

de responsabilidade fiscal e a necessidade de avanço na agenda de reformas em 2021 para permitir a retomada do crescimento.

>> Ministério da Economia põe em operação o sistema que permite o planejamento, acompanhamento e controle do Programa de Gestão, tornando mais fácil a implementação do teletrabalho para os servidores da Pasta. Para isso, é necessário também um ato normativo do dirigente máximo de cada secretaria ou equivalente, que regulamentará o início e os procedimentos gerais.

>> Publicado o [Decreto nº 10.572/2020](#), zerando a alíquota adicional de alíquota adicional de 0,38% do IOF nas operações de crédito contratadas entre 15 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020. A medida facilita o acesso ao crédito, fortalecendo a saúde econômica de famílias e empresas diante os impactos da pandemia do novo coronavírus.

10 de dezembro de 2020

Retomada econômica pós-pandemia foi tema central do terceiro dia de evento do especial de 44 anos da Lei 6.385/76, promovido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

>> Retomada econômica pós-pandemia foi tema central do terceiro dia de evento do especial de 44 anos da Lei 6.385/76, promovido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O último painel destacou possibilidades para o crescimento. As formas de o mercado de capitais auxiliar na retomada econômica foram debatidas pelo presidente da CVM, Marcelo Barbosa, o presidente-executivo da Amec Brasil, Fábio Coelho, a presidente do CFA Institute, Margaret Franklin, e o presidente da B3, Gilson Finkelsztain, os palestrantes discutiram as perspectivas de crescimento do mercado brasileiro, considerando aspectos como ambiente de competição global, juros globais baixos e aumento da participação de pessoas físicas. A CVM é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Economia.

09 de dezembro de 2020

A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) divulga a Nota Técnica com o tema “Auxílio Emergencial: análise relativa à redução gradativa da dependência do Programa”. A Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) publicou a portaria nº 24.471/2020, que autoriza a execução das atividades teóricas e práticas dos programas de aprendizagem profissional na modalidade à distância até 30 de junho de 2021

>> A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) divulga a [Nota Técnica com o tema “Auxílio Emergencial: análise relativa à redução gradativa da dependência do Programa”](#). A Nota indica que as famílias estão recuperando sua capacidade de obter renda fora do Auxílio Emergencial. Mostra, também, que parcela

de 53% do Auxílio Emergencial foi alocada nos indivíduos pertencentes até o terceiro decil de renda, isto é, nos 30% dos domicílios mais pobres.

>> A Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) publicou a [portaria nº 24.471/2020](#), que autoriza a execução das atividades teóricas e práticas dos programas de aprendizagem profissional na modalidade à distância até 30 de junho de 2021. A decisão leva em conta o estado de emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

8 de dezembro de 2020

O ministro da Economia, Paulo Guedes, participa do seminário “Diálogo entre os Poderes pela retomada econômica do Brasil”, promovido pelo Instituto de Estudos Jurídicos Aplicados (IEJA), e apresenta dados sobre as ações de enfrentamento aos impactos da pandemia do novo coronavírus e os desafios para a retomada da atividade em 2021. Segundo Guedes, o equilíbrio e a parceria entre os três Poderes permitiram que o Brasil construísse, este ano, mecanismos para evitar o colapso da economia e que garantissem apoio à população desassistida na fase mais crítica de enfrentamento à pandemia

>> O ministro da Economia, Paulo Guedes, participa do seminário “Diálogo entre os Poderes pela retomada econômica do Brasil”, promovido pelo Instituto de Estudos Jurídicos Aplicados (IEJA), e apresenta dados sobre as ações de enfrentamento aos impactos da pandemia do novo coronavírus e os desafios para a retomada da atividade em 2021. Segundo Guedes, o equilíbrio e a parceria entre os três Poderes permitiram que o Brasil construísse, este ano, mecanismos para evitar o colapso da economia e que garantissem apoio à população desassistida na fase mais crítica de enfrentamento à pandemia.

4 de dezembro de 2020

Pesquisa sobre os desafios de servidores públicos federais durante trabalho remoto devido à pandemia registra mais de 36 mil respostas e mostra que os profissionais mais afetados com queda de produtividade são os que têm filhos menores de cinco anos; Lei abre crédito extraordinário de R\$ 1,994 bilhão em favor do Ministério da Saúde para ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus; Caixa abre 755 agências no dia 5 de dezembro para atendimento a sete milhões de beneficiários do Auxílio Emergencial e do Auxílio Emergencial Extensão nascidos em novembro e dezembro dos Ciclos 3 e 4. Desde então, os pagamentos do Auxílio Emergencial alcançaram a marca de R\$ 270,2 bilhões, repassados para 67,9 milhões de brasileiros, registrando 465,5 milhões de pagamentos

>> Divulgados resultados de pesquisa sobre os desafios de servidores durante trabalho remoto devido à pandemia. Foram registradas mais de 36 mil respostas de servidores públicos federais do país. Os profissionais mais afetados com queda de produtividade

são os que têm filhos pequenos (menores de cinco anos). Essa diminuição de rendimento não é tão expressiva quando os servidores têm crianças maiores ou adolescentes. Já o fato de ter animais de estimação não ajuda e nem atrapalha o desempenho profissional. O trabalho foi realizado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em parceria com a Universidade de Duke (EUA) e o Ministério da Economia.

>> Publicada a [Lei n.º 14.107/2020](#), que abre crédito extraordinário de R\$ 1,994 bilhão em favor do Ministério da Saúde. Os recursos são destinados a ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. A decisão é originária da [Medida Provisória n.º 994/2020](#), apresentada pelo governo em agosto.

>> Caixa confirma a [abertura de 755 agências no sábado](#) (05/12), das 8h às 12h, para atendimento a sete milhões de beneficiários do Auxílio Emergencial e do Auxílio Emergencial Extensão nascidos em novembro e dezembro dos Ciclos 3 e 4. Para esta fase, foram creditados R\$5,6bilhões para esse público. Desde o início das operações, no sábado (05/12), os pagamentos do Auxílio Emergencial alcançaram a marca de R\$270,2 bilhões, repassados para 67,9milhões de brasileiros, registrando 465,5milhões de pagamentos.

3 de dezembro de 2020

Desde o início da pandemia da Covid-19, pelo menos 1.219 pessoas com deficiência que foram demitidas já estão reintegradas às atividades laborais, devido à atuação de auditores fiscais do Trabalho em todo o país, fato que vai ao encontro do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que proíbe o desligamento de trabalhador com deficiência durante a pandemia

>> Balanço divulgado no Dia Internacional da Pessoa com Deficiência apontou que, desde o início da pandemia da Covid-19, pelo menos 1.219 pessoas com deficiência que foram demitidas já estão reintegradas às atividades laborais, devido à atuação de auditores fiscais do Trabalho em todo o país. As ações cumprem o disposto no artigo 17 da Lei nº 14.020/2020, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e estabeleceu a proibição do desligamento de trabalhador com deficiência durante a pandemia.

2 de dezembro de 2020

Decreto reincorpora a concessão tarifária outorgada pelo Brasil – no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), da Organização Mundial do Comércio (OMC) – de uma quota global mínima de 750 mil toneladas métricas anuais de trigo, com alíquota zero do imposto de importação, visando diversificar os fornecedores do produto para o Brasil e reduzir os custos logísticos e de transporte para as importações com destino ao Norte e Nordeste do país; Fazenda altera parcialmente grupos de natureza de despesas referentes a recursos para reforço às verbas destinadas a ações de enfrentamento do novo coronavírus

>> Editado o [Decreto n.º 10.557/2020](#), que reincorpora a concessão tarifária outorgada pelo Brasil, no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), da Organização Mundial do Comércio (OMC), de uma quota global mínima de 750 mil toneladas métricas anuais de trigo, com alíquota zero do imposto de importação. A medida permitirá diversificar os fornecedores de trigo para o Brasil e reduzir os custos logísticos e de transporte para as importações com destino ao Norte e Nordeste do país. A medida ajudará a conter as altas de preços de alimentos verificadas após a fase crítica de impactos da pandemia da Covid-19.

>> Publicada a [Portaria Fazenda/ME n.º 24.534/2020](#), que altera parcialmente grupos de natureza de despesas referentes a recursos estabelecidos pela [Medida Provisória n.º 994/2020](#). Na prática, a decisão reforça verbas destinadas a ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

30 de novembro de 2020

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) altera os prazos de adequação ao Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, sendo que as exigências que passariam a ser cobradas a partir de 12 meses após a publicação de portaria de junho do ano passado terão agora prazo de 30 meses para serem implantadas; Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) prorroga por mais duas competências (novembro e dezembro) a interrupção do bloqueio dos créditos dos benefícios por falta de realização da comprovação de vida; Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) prorroga para até 15 de dezembro as medidas de restrição ao contato social para garantir a segurança de servidores e usuários diante da pandemia do novo coronavírus

>> Publicada a [Portaria n.º 364/2020](#) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). A decisão altera os prazos de adequação ao Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, levando em consideração os impactos da pandemia do novo coronavírus. Exigências que passariam a ser cobradas a partir de 12 meses após a publicação da [Portaria Inmetro n.º 296/2019](#), de junho do ano passado, terão prazo de 30 meses para serem implantadas. As demais disposições da Portaria de 2019 permanecem inalteradas. O Inmetro é uma autarquia federal, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.

>> Publicada a [Portaria n.º 1.186/2020](#), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), prorrogando por mais duas competências (novembro e dezembro) a interrupção do bloqueio dos créditos dos benefícios por falta de realização da comprovação de vida. A decisão faz parte do conjunto de ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

>> Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) prorroga para até 15 de dezembro as medidas de restrição ao contato

social para garantir a segurança de servidores e usuários diante da pandemia do novo coronavírus. A decisão está presente na [Portaria n.º 383/2020](#) da Fundacentro, publicada no Diário Oficial da União.

20 de novembro de 2020

Painel de Compras Covid-19 do Ministério da Economia mostra que o governo federal já realizou mais de 5,3 mil processos de compras de medicamentos e insumos para reforçar o combate à pandemia do novo coronavírus, com aquisições de mais de R\$ 4,8 bilhões em itens como máscaras, álcool em gel e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), além de contratação de serviços como produção de vacina e manutenção de equipamentos médico-hospitalares

>> Ministério da Economia (ME) divulga balanço atualizado do Painel de Compras Covid-19. Os dados mostram que o governo federal já realizou mais de 5,3 mil processos de aquisição de medicamentos e insumos para reforçar o combate à pandemia do novo coronavírus. O [Painel de Compras Covid-19](#), desenvolvido pelo ME, mostra aquisições de mais de R\$ 4,8 bilhões em itens como máscaras, álcool em gel e Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Este valor também contempla a contratação de serviços como produção de vacina e manutenção de equipamentos médico-hospitalares.

18 de novembro de 2020

Lei abre crédito especial de R\$ 8,58 milhões ao Ministério da Saúde para doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização; Lei abre crédito suplementar de R\$ 3,181 milhões em favor dos Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Regional e da Cidadania, sendo, no caso do Ministério da Saúde, quase R\$ 600 mil destinados a ações de apoio à atenção básica em Alagoas e Pernambuco; Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia libera operação de crédito externo, no valor de até US\$ 45,197 milhões, a ser celebrada entre o estado da Paraíba e o BID para o financiamento parcial do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do estado da Paraíba

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Lei nº 14.078/2020](#), que abre crédito especial de R\$ 8,58 milhões ao Ministério da Saúde para “Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização (Gavi)”.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Lei nº 14.100/2020](#), que abre crédito suplementar de R\$ 3,181 milhões em favor dos Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Regional e da Cidadania. No caso do Ministério da Saúde, quase R\$ 600 mil serão destinados a ações de apoio à atenção básica nos estados de Alagoas e Pernambuco.

>> Publicado [despacho](#) da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia que dá sinal verde à operação de crédito externo a ser celebrada entre o estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)– com garantia da

República Federativa do Brasil— no valor de até US\$ 45,197 milhões para o financiamento parcial do “Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do estado da Paraíba”.

17 de novembro de 2020

Boletim Macrofiscal de novembro atualiza projeções sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos, revisando para 4,5% a estimativa de queda do PIB real este ano, com crescimento de 3,2% em 2021. Para 2020, reduz a estimativa de queda prevista nos boletins de setembro, julho e maio, que previam uma redução de 4,7% do PIB. A melhora na projeção deve-se aos bons resultados apresentados pela indústria e pelo comércio e à expectativa da aceleração da retomada do setor de serviços

>> Divulgada a edição do [Boletim Macrofiscal de novembro](#) da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia, com a atualização das projeções sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos. A Secretaria revisa para 4,5% a estimativa de queda do Produto Interno Bruto (PIB) real este ano, com crescimento de 3,2% em 2021. Para 2020, portanto, foi reduzida a estimativa de queda prevista nos últimos três boletins – de setembro, julho e maio – que previam uma redução de 4,7% do PIB. A melhora na projeção está associada aos bons resultados apresentados pela indústria e pelo comércio e à expectativa da aceleração da retomada do setor de serviços.

16 de novembro de 2020

Portaria do Inmetro estabelece medidas para proteger o setor produtivo e a sociedade e prevenir o risco de solução de continuidade nas atividades e prestação dos serviços delegados de metrologia legal e avaliação da conformidade, no âmbito da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade; Fundacentro posterga para até o dia 27 de novembro a volta de serviços presenciais na instituição, devido à necessidade de restringir o contato social e garantir a segurança dos servidores e usuários dos serviços da Fundação; INSS assume compromisso com o Ministério Público Federal de reduzir os prazos de análises e de concessões de benefícios previdenciários e assistenciais – conforme a espécie e o grau de complexidade do benefício: 45 dias para finalizar a análise de solicitações do auxílio-doença, 60 dias para pensão por morte e 30 dias para salário-maternidade. Os prazos começam a valer seis meses depois da homologação do acordo judicial pelo STF. Já os prazos para realização da perícia médica e da avaliação social permanecerão suspensos enquanto perdurarem os efeitos da Covid-19

>> Publicada a [Portaria nº 354/2020](#), com efeitos no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). A decisão estabelece medidas cautelares visando à proteção do setor produtivo e da sociedade, bem como à prevenção de risco de solução de continuidade nas atividades e prestação dos serviços delegados de metrologia legal e avaliação da conformidade, no âmbito da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ). O Inmetro destaca que havia risco de solução

de continuidade, ocasionados pela não execução dos repasses feitos pelo Instituto, devido às restrições da pandemia da Covid-19 (motivo de força maior), que suspendeu suas atividades presenciais em média por quatro meses. O ato autoriza a celebração de novos convênios de cooperação técnico-administrativa com os órgãos da RBMLQ, com delegação de competência e geração de receita compartilhada, já adaptando seus termos às proposições preliminares do relatório de fiscalização da equipe de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU).

>> Publicada a [Portaria nº 365/2020](#), que posterga para até o dia 27 de novembro a volta de serviços presenciais na Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro). Na decisão, a Fundacentro aponta a persistência da pandemia causada pela Covid-19 e a necessidade de garantir a segurança dos servidores e usuários dos serviços da Fundação, restringindo o contato social.

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) [firma acordo](#) com o Ministério Público Federal (MPF), assumindo o compromisso de reduzir os prazos de análises e de concessões de benefícios previdenciários e assistenciais, buscando uniformidade no atendimento aos cidadãos em âmbito nacional. O acordo estabelece os prazos que o INSS terá para concluir os processos administrativos, conforme a espécie e o grau de complexidade do benefício. O Instituto terá, por exemplo, 45 dias para finalizar a análise de solicitações do auxílio-doença, 60 dias para pensão por morte e 30 dias para salário-maternidade. Os prazos estabelecidos para análise e conclusão dos processos administrativos começarão a valer seis meses depois da homologação do acordo judicial pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Já os prazos para realização da perícia médica e da avaliação social permanecerão suspensos enquanto durarem os efeitos das medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus que impeçam o pleno retorno da atividade pericial e de avaliação social.

13 de novembro de 2020

Portaria do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) regulamenta o programa de gestão, na modalidade de teletrabalho, que possibilitará a diminuição do tempo de tramitação dos recursos, ganho de produtividade dos servidores em teletrabalho, redução de custos e racionalização do espaço físico do órgão, ampliação da cultura de gestão estratégica orientada a resultados, melhoria na qualidade de vida dos participantes, além de atração e retenção de mão de obra especializada; Portaria do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) altera os prazos para uso do Selo de Identificação da Conformidade compulsório referente aos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos para Festas, em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Os artigos ainda fabricados ou importados que tenham o citado selo serão considerados regulares no mercado por prazo indeterminado; Banco Central anuncia o aumento das possibilidades de uso do Pix para incluir contas até então não abrangidas pelas regras do pagamento instantâneo, como aquelas de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de modo a reduzir a burocracia e diminuir a necessidade de contato social e a consequente exposição ao novo coronavírus

>> O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) publica a [Portaria n.º 23.385/2020](#), regulamentando o programa de gestão, na modalidade de teletrabalho. Com a implantação do programa, são esperados, dentre outros, os seguintes resultados e benefícios: diminuição do tempo de tramitação dos recursos, de forma a dar celeridade no julgamento dos processos em cumprimento da missão do Carf; ganho de produtividade dos servidores em teletrabalho; redução de custos e racionalização do espaço físico do órgão; ampliação da cultura de gestão estratégica orientada a resultados; melhoria na qualidade de vida dos participantes; e atração e retenção de mão de obra especializada.

>> O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) publica a [Portaria n.º 343/2020](#), que altera os prazos para uso do Selo de Identificação da Conformidade compulsório referente aos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos para Festas, em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Os artigos para festas ainda fabricados ou importados ostentando o referido selo, respeitadas as condições previstas no § 1º, serão considerados regulares no mercado por prazo indeterminado.

>> O Banco Central anuncia o aumento das possibilidades de uso do Pix para incluir contas até então não abrangidas pelas regras do pagamento instantâneo. Um exemplo são as contas de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), cuja modalidade é prevista na lei que o instituiu e não se enquadrava no regulamento do Pix. A medida não apenas reduz a burocracia, como também minimiza a necessidade de contato social e, assim, diminui os riscos de exposição ao novo coronavírus.

12 de novembro de 2020

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) receberá recursos do Instituto de Metrologia Alemão (PTB) para pesquisas na área de combate à Covid-19, com o objetivo de avaliar o impacto de mutações conhecidas no genoma Sars-CoV-2 sobre o desempenho dos ensaios RT-qPCR

>> O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) anuncia o [recebimento de recursos](#) do Instituto de Metrologia Alemão (PTB) para a realização de pesquisa na área de combate à Covid-19, fruto de entendimentos com a Divisão de Cooperação Técnica Internacional (Dicoi). O projeto visa avaliar o impacto de mutações conhecidas no genoma Sars-CoV-2 sobre o desempenho dos ensaios RT-qPCR mais comumente empregados no Brasil. Foi por meio da técnica de PCR em tempo real que se detectou, por exemplo, no Hospital Albert Einstein, o primeiro caso de coronavírus no Brasil, em fevereiro. Para este projeto, o Inmetro já conta com a participação do Hospital Naval Marcílio Dias e busca parceria com o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos e o Instituto Oswaldo Cruz. O Inmetro é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Economia.

10 de novembro de 2020

No evento virtual “BloombergEmerging + FrontierForum 2020 Digital Series: 3rd edition”, o ministro da Economia, Paulo Guedes, afirma que o Brasil está em consistente processo de recuperação econômica após a fase crítica dos impactos da chegada da pandemia do novo coronavírus e enfatiza que o desafio agora é transformar uma recuperação cíclica da economia baseada no consumo em um crescimento sustentado baseado em investimentos

>> O ministro da Economia, Paulo Guedes, participa do evento virtual “BloombergEmerging + FrontierForum 2020 Digital Series: 3rdedition” e assegura que o Brasil está em consistente processo de recuperação econômica após a fase crítica dos impactos da chegada da pandemia do novo coronavírus. Ele destacou que o desafio do país agora é transformar uma recuperação cíclica da economia baseada no consumo em um crescimento sustentado baseado em investimentos.

09 de novembro de 2020

Ministério da Economia anuncia que os atendimentos da experiência-piloto de realização de Perícias Médicas com Uso da Telemedicina (Pmut) ocorrerão no período de 16 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, visando garantir mais segurança ao ato dos peritos médicos federais, em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas da União (TCU)

>> Ministério da Economia anuncia que os atendimentos da experiência-piloto de realização de Perícias Médicas com Uso da Telemedicina (Pmut) ocorrerão no período de 16 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021. O protocolo da experiência-piloto foi aperfeiçoado para dar segurança ao ato dos peritos médicos federais, que ficam autorizados a realizar as perícias usando telemedicina, durante o período de enfrentamento da pandemia da Covid-19, em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas da União (TCU).

05 de novembro de 2020

Pesquisa “Retorno seguro ao trabalho presencial” mostra que quando o trabalho presencial for retomado, 57% dos servidores prefere voltar às atividades em turnos ou dias alternado e apenas 4,8% espera que todos os profissionais voltem ao mesmo tempo. A pesquisa contemplou 42.793 servidores públicos e foi realizada entre os meses de agosto e setembro; Portaria autoriza a regularização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com status de suspensos ou cessados por não inclusão do beneficiário no Cadastro Único (CadÚnico). Para o desbloqueio do crédito ou reativação do benefício, o interessado deverá solicitar o serviço por meio do aplicativo ou site do Meu INSS; Resolução do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço posterga a determinação ao Agente Operador de elaborar o Cálculo Atuarial do FGTS em 2020 para o exercício de 2021, levando em conta que “as incertezas macroeconômicas decorrentes dos impactos causados pela pandemia da Covid-19 nos cenários de curto, médio e longo prazos tornam inoportuna a contratação em 2020”

>> Divulgados dados preliminares da pesquisa “Retorno seguro ao trabalho presencial”, realizada pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) – em parceria com Banco Mundial e Ministério da Economia (ME) – entre agosto e setembro de 2020. Ao todo, 42.793 servidores públicos responderam voluntariamente ao questionário. A pesquisa apurou que quando o trabalho presencial for retomado, a maioria dos servidores (57%) prefere voltar às atividades em turnos ou dias alternados. Apenas 4,8% espera que todos os profissionais voltem ao mesmo tempo. Em relação à saúde e segurança no local de trabalho, o protocolo que os servidores esperam que seja adotado deve contemplar, prioritariamente, desinfecção diária das áreas de trabalho e áreas comuns, distanciamento social, horário flexível e aferição de temperatura.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Portaria nº 1.130/2020](#), que autoriza a regularização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com *status* de suspensos ou cessados por não inclusão do beneficiário no Cadastro Único (CadÚnico). De acordo com a medida, para que haja o desbloqueio do crédito ou reativação do benefício suspenso, cessado ou bloqueado antes do início da pandemia do novo coronavírus, o interessado deverá solicitar o serviço por meio do aplicativo ou site do [Meu INSS](#). O Benefício de Prestação Continuada é um benefício criado pela Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) – e visa garantir um salário mínimo mensal para pessoas que não possuam meios de prover a própria subsistência ou de tê-la provida por sua família.

>> Publicada a [Resolução nº 979/2020](#) do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. A decisão posterga a determinação ao Agente Operador de elaborar o Cálculo Atuarial do FGTS em 2020 para o exercício de 2021. A medida levou em conta que “as incertezas macroeconômicas decorrentes dos impactos causados pela pandemia da Covid-19 nos cenários de curto, médio e longo prazos tornam inoportuna a contratação em 2020”.

04 de novembro de 2020

Caixa atinge 100 milhões de contas poupanças sociais digitais, utilizadas pra o pagamento do Auxílio Emergencial, do Auxílio Emergencial Extensão, do Saque Emergencial do FGTS e do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) – o que representa a maior ação de bancarização da população brasileira em toda a história

>> A Caixa atinge a marca de 100 milhões de contas poupanças sociais digitais, utilizadas pra o pagamento do Auxílio Emergencial, Auxílio Emergencial Extensão, do Saque Emergencial do FGTS e do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm). Foi a maior ação de bancarização da população brasileira em toda a história. No dia 9 de abril, 2,5 milhões de beneficiários receberam as primeiras parcelas do auxílio. Desde então, foram realizados 386,7 milhões de pagamentos para 67,8 milhões de beneficiários, totalizando R\$ 242,6 bilhões creditados, incluindo o Auxílio Emergencial Extensão.

03 de novembro de 2020

Portaria autoriza a prorrogação do período das antecipações pelo INSS do benefício por incapacidade temporária (auxílio-doença) até 30 de novembro de 2020, de modo a beneficiar um número maior de trabalhadores que estão em situação de incapacidade temporária; Instrução Normativa estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipéc) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, tais como a não ultrapassagem de 50% do limite da capacidade física de cada ambiente de trabalho e o respeito ao distanciamento mínimo de um metro. Os critérios de retorno às atividades serão definidos pela autoridade máxima de cada órgão ou entidade ou determinados por chefes de unidades administrativas ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança de nível 6 ou superior; Fundacentro posterga para até 11 de novembro as medidas de restrição ao contato social para evitar a exposição do público e de funcionários ao risco de contágio pelo novo coronavírus

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Portaria Conjunta nº 79](#), que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a prorrogar o período das antecipações do benefício por incapacidade temporária (auxílio-doença) até 30 de novembro de 2020. A antecipação do benefício foi uma das medidas tomadas pelo governo federal, por meio da [Lei nº 13.979/2020](#), como parte do enfrentamento à pandemia da Covid-19. Mesmo com o retorno gradual do atendimento nas agências, a prorrogação foi autorizada pelo [Decreto nº 10.537](#), de 28 de outubro último, para beneficiar um número maior de trabalhadores que estão em situação de incapacidade temporária.

>> O governo federal publica a [Instrução Normativa \(IN\) nº 109](#), que trata das orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipéc) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial. Segundo a norma, a presença de servidores e empregados públicos em cada ambiente de trabalho, neste primeiro momento, não deverá ultrapassar 50% do limite de sua capacidade física. Além disso, deve ser mantido o distanciamento mínimo de um metro. Os critérios para o retorno às atividades presenciais nos órgãos do Poder Executivo Federal civil serão definidos pela autoridade máxima de cada órgão ou entidade. O processo também poderá ser definido por chefes de unidades administrativas ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança de nível 6 ou superior.

>> A Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) publica a [Portaria nº 357/2020](#), que posterga para até 11 de novembro as medidas de restrição ao contato social, visando evitar a exposição do público e de funcionários ao risco de contágio pelo novo coronavírus.

30 de outubro de 2020

Medidas adotadas pelo governo federal no combate aos efeitos econômicos e sociais da crise gerada pela Covid-19 já alcançaram R\$ 615 bilhões de impacto primário em 2020, sendo R\$ 587,5 bilhões em novas despesas e R\$ 27,5 bilhões em redução de

receitas; Ministério da Economia anuncia que o abono salarial de declarações apresentadas por empresas fora do prazo será pago em dezembro, no segundo lote de pagamento, que inclui trabalhadores que ficaram de fora do primeiro por falta do envio de informações pelos empregadores; Receita Federal, Polícia Federal, Controladoria-Geral da União e Ministério Público Federal deflagraram a Operação Vale Tudo, nos estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco, para combater organização criminosa suspeita de desvio de recursos públicos destinados prioritariamente ao combate à Covid-19

>> Segundo dados divulgados pela Secretaria Especial de Fazenda, as medidas adotadas pelo governo federal para combater os efeitos econômicos e sociais da crise gerada pela Covid-19 já alcançaram R\$ 615 bilhões de impacto primário em 2020, sendo R\$ 587,5 bilhões em novas despesas e R\$ 27,5 bilhões em redução de receitas. De acordo com as novas estimativas, as despesas com as políticas de enfrentamento à pandemia atingirão 8,6% do PIB em 2020, um esforço fiscal superior ao da média dos países avançados (7,1%) e dos em desenvolvimento (4,3%). O déficit do setor público – que reúne governo central, estatais federais e estados e municípios – deve chegar a R\$ 905,4 bilhões (12,7% do PIB) no ano.

>> O Ministério da Economia anuncia que o abono salarial de declarações apresentadas por empresas fora do prazo será pago em dezembro. Em todos os anos é feito um segundo lote de pagamento, para incluir os trabalhadores que ficaram de fora do primeiro por falta do envio de informações pelos empregadores. Devido à pandemia, as empresas tiveram até o dia 30 de setembro para regularizar as informações dos trabalhadores, que estão sendo processadas para contemplar aqueles que ainda não receberam o benefício.

>> A Receita Federal, a Polícia Federal, a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Ministério Público Federal (MPF) deflagraram a Operação Vale Tudo, com o objetivo de combater organização criminosa suspeita de desvio de recursos públicos destinados prioritariamente ao combate à pandemia da Covid-19. Os órgãos apuraram os indícios encontrados durante as investigações de práticas de crime eleitoral, sonegação fiscal, fraude à licitação, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Foram cumpridos 23 mandados de busca e apreensão em órgãos públicos, nas residências de investigados e nas empresas supostamente ligadas à organização criminosa. As ações ocorreram simultaneamente nos estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco.

29 de outubro de 2020

Ministro da Economia participa de audiência na Comissão Mista do Congresso Nacional sobre a Covid-19 e apresenta dados que comprovam a recuperação em V da economia; Novo Caged mostra que Brasil gerou 313 mil novos empregos com carteira assinada em setembro e 697 mil novos postos de trabalho formais no acumulado do terceiro trimestre, comprovando a retomada da atividade econômica e a eficácia das medidas adotadas para o combate à pandemia; Decreto prorroga para 30 de novembro o prazo para concessão da antecipação de parcelas de salário

mínimo mensal ao requerente do auxílio por incapacidade temporária e do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

>> O ministro da Economia, Paulo Guedes, participa de audiência promovida pela Comissão Mista do Congresso Nacional sobre a Covid-19 em que apresenta dados que comprovam a recuperação em V da economia. Guedes destacou, entre outros pontos, que o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) traz saldo positivo desde o mês de julho. Em agosto, foram criadas cerca de 250 mil vagas.

>> Divulgação dos dados de setembro do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) mostra que o país gerou 313 mil novos empregos com carteira assinada no mês. No acumulado do terceiro trimestre, foram 697 mil novos postos de trabalho formais, o que comprova a retomada da atividade econômica e a eficácia das medidas adotadas para o combate à pandemia.

>> Publicado no Diário Oficial da União o [Decreto nº 10.537](#), que prorroga para 30 de novembro o prazo para concessão da antecipação de parcelas de salário mínimo mensal ao requerente do auxílio por incapacidade temporária (antes denominado de auxílio-doença) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Esta antecipação foi estabelecida pela Lei nº 13.982/2020, em razão da emergência de saúde pública da Covid-19.

27 de outubro de 2020

Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 228 milhões em favor do Ministério da Cidadania para ações de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus; Portaria remaneja recursos no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no valor de R\$ 1.284.696,00, para reforço às ações de combate aos efeitos da pandemia da Covid-19

>> Publicada a [Medida Provisória nº 1.008/2020](#), que a abre crédito extraordinário de R\$ 228 milhões em favor do Ministério da Cidadania. Os recursos deverão ser utilizados em ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

>> Publicada a [Portaria Fazenda/ME nº 22.716/2020](#), que altera parcialmente grupos de natureza de despesa, constantes do anexo da [Medida Provisória nº 962/2020](#), convertida na [Lei nº 14.054/2020](#), no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no valor de R\$ 1.284.696,00. O remanejamento de recursos permitirá reforçar ações de combate aos efeitos da pandemia da Covid-19.

23 de outubro de 2020

Receita Federal publica Instrução Normativa que estende até 31 de dezembro a entrega de cópias simples de documentos, em formato digital ou físico, sem que seja obrigatória a apresentação do documento original por conta do estado de emergência de saúde decorrente da pandemia; a assistente virtual do Meu INSS,

conhecida como “Helô”, alcança a marca de 5,9 milhões de atendimentos relacionados a esclarecimentos de dúvidas ou consultas de processos sobre requerimentos, informações sobre atendimento nas agências, serviços, resultados de perícias médicas e auxílio-doença, entre outros, dentro da estratégia de redução do atendimento presencial buscando minimizar os riscos de exposição da população ao novo coronavírus; Lei regulamenta a conta de poupança social digital, usada pela Caixa para o pagamento de benefícios sociais, como o auxílio emergencial

>> A Receita Federal estende até 31 de dezembro a regra que flexibiliza a entrega de documentos por conta do estado de emergência de saúde decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus. A [Instrução Normativa RFB nº 1.983/2020](#), publicada no Diário Oficial da União, permite a entrega de cópias simples de documentos, em formato digital ou físico, sem que seja obrigatória a apresentação do documento original até o final de 2020. Cabe aos servidores da Receita Federal conferir a autenticidade do documento mediante pesquisas junto aos órgãos responsáveis pela sua emissão, além de outras diligências que sejam necessárias. A flexibilização implantada no começo da pandemia diminuiu a necessidade da presença dos cidadãos nas unidades de atendimento, de forma a reduzir a possibilidade de contágio do vírus.

>> A assistente virtual do Meu INSS, denominada “Helô”, alcança a marca de 5,9 milhões de atendimentos relacionados a esclarecimentos de dúvidas ou consultas de processos sobre requerimentos, informações sobre atendimento nas agências, serviços, resultados de perícias médicas e auxílio-doença, entre outros. A ferramenta foi lançada em maio deste ano, dentro do conjunto de estratégias do governo para reduzir a necessidade de atendimento presencial e, assim, reduzir os riscos de exposição da população ao novo coronavírus.

>> Publicada a [Lei nº 14.075/2020](#), que regulamenta a conta de poupança social digital, usada pela Caixa Econômica Federal para o pagamento de benefícios sociais como o auxílio emergencial. Originária da [Medida Provisória nº 982/2020](#), a nova lei estabelece critérios para a operação dessas contas, que têm limite de movimentação de até R\$ 5 mil por mês. A conta permite que o titular faça até três transferências eletrônicas por mês sem custos. O correntista poderá, ainda, utilizar a conta para pagar boletos bancários.

22 de outubro de 2020

INSS prorroga a rotina de suspensão de benefícios por impossibilidade de execução do Programa de Reabilitação Profissional e, por isso, não suspenderá os pagamentos de benefícios referentes a novembro e dezembro deste ano aos beneficiários impossibilitados de participar do Programa; Instrução Normativa da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia determina a suspensão, até 30 de novembro de 2020, da exigência de recadastramento anual de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Portaria nº 1.070/2020](#), que prorroga a rotina de suspensão de benefícios por impossibilidade de execução do Programa de

Reabilitação Profissional. A medida foi adotada no âmbito das ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19. Dessa forma, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não suspenderá os pagamentos de benefícios referentes aos meses de novembro e dezembro deste ano aos beneficiários que ficaram impossibilitados de participar do Programa.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Instrução Normativa CGCAP nº 103](#), da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, determinando a suspensão, até 30 de novembro de 2020, da exigência de recadastramento anual de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis.

21 de outubro de 2020

Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex/Camex) prorroga, até 31 de dezembro de 2020, a vigência da tarifa zero de importação sobre itens essenciais ao combate à Covid-19, uma ampla lista de 479 medicamentos, equipamentos hospitalares, itens de higiene pessoal e outros insumos

>> O Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex), por meio da [Resolução nº 104/2020](#), prorroga, até 31 de dezembro de 2020, a vigência da [Resolução nº 17/2020](#), que zera a tarifa de importação que incidiria sobre itens essenciais ao combate à Covid-19. Com base em análises realizadas pelo Ministério da Saúde, foram promovidos ajustes à lista, com a exclusão, a partir do dia 1º de novembro, de itens para os quais o governo considerou que já existem condições adequadas de suprimento no mercado nacional. A lista completa dos itens excluídos consta da [Resolução Gecex nº 103/2020](#). Esse movimento é resultado do aumento, pela indústria brasileira, da produção de itens essenciais ao combate à pandemia. Como resultado, continuarão com tarifa zero, até 31 de dezembro, uma ampla lista de 479 medicamentos, equipamentos hospitalares, itens de higiene pessoal e outros insumos utilizados no enfrentamento à Covid-19.

19 de outubro de 2020

Portaria do INSS dispensa, excepcionalmente, o envio do comprovante de remessa dos documentos originais para a prova de vida durante a pandemia do novo coronavírus

>> Para evitar bloqueios, suspensões ou cancelamentos de benefícios, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passou a dispensar, excepcionalmente, o envio do comprovante de remessa dos documentos originais para a prova de vida durante a pandemia do novo coronavírus. A decisão está presente na [Portaria nº 1.062/2020](#), publicada no Diário Oficial da União. Os beneficiários que residem em países nos quais o serviço de correio local não esteja funcionando poderão anexar informações que registrem a impossibilidade de utilização dos serviços postais. A prova de vida é feita pelo segurado anualmente para comprovar que ele está vivo e garantir que o benefício continue sendo pago.

16 de outubro de 2020

Portaria da Fundacentro prorroga até 30 de outubro as medidas de restrição de contato social, visando à preservação da saúde de seus trabalhadores e do público atendido durante a pandemia do novo coronavírus

>> A Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), prorroga para até 30 de outubro as medidas de restrição de contato social, levando em conta a necessidade de preservação da saúde de seus trabalhadores e do público atendido, em decorrência da pandemia do novo coronavírus. A decisão está presente na [Portaria nº 336/2020](#), da Fundacentro, publicada no Diário Oficial da União.

15 de outubro de 2020

Portaria do INSS esclarece que aposentados e pensionistas residentes no Brasil e no exterior, que não fizeram a prova de vida entre março e outubro deste ano, não terão seus benefícios bloqueados; Lei autoriza a prorrogação de contratos de profissionais que atuam em hospitais federais do estado do Rio de Janeiro por tempo determinado pelos ministérios da Saúde e da Educação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Lei dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante a pandemia do novo coronavírus, autorizando que órgãos do setor empreguem recursos advindos das loterias para quitação de débitos de natureza fiscal, administrativa, trabalhista, cível ou previdenciária

>> A publicação da [Portaria nº 1.053](#), no Diário Oficial da União, esclarece que aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que não fizeram a prova de vida, entre março e outubro deste ano, não terão seus benefícios bloqueados. A decisão prorroga a interrupção do bloqueio de pagamentos de benefícios até o fim do mês de novembro. O prazo maior vale para os beneficiários residentes no Brasil e no exterior. De acordo com a Portaria, a rotina e as obrigações contratuais estabelecidas entre o INSS e a rede bancária que paga os benefícios permanecem e, por isso, a comprovação da prova de vida deverá ser realizada normalmente pelos bancos. Em situações normais, a prova de vida é feita pelo segurado anualmente para comprovar que ele está vivo e garantir que o benefício continue sendo pago.

>> Publicada a [Lei nº 14.072/2020](#), que autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado pelos ministérios da Saúde e da Educação. São profissionais que atuam em hospitais federais do estado do Rio de Janeiro para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

>> Publicada a [Lei nº 14.073/2020](#), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor esportivo a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus. A nova lei autoriza órgãos como o Comitê Olímpico Brasileiro, Comitê Paraolímpico Brasileiro e entidades de administração do desporto a

empregar os recursos advindos das loterias para quitação de débitos de natureza fiscal, administrativa, trabalhista, cível ou previdenciária.

14 de outubro de 2020

Decreto prorroga por mais 60 dias os prazos para celebração de acordo de redução proporcional da jornada de trabalho e de salário e de suspensão temporária de contrato de trabalho; INSS esclarece que os benefícios que dependem da exigência de prova de vida – suspensão para beneficiários que precisavam fazê-la no período de março ao fim de outubro – continuam a ser pagos neste mês, sendo possível nova prorrogação do prazo enquanto durar o estado de emergência da pandemia da Covid-19

>> Publicado no Diário Oficial da União o [Decreto nº 10.517/2020](#), que prorroga por mais 60 dias os prazos máximos para celebrar acordo de redução proporcional da jornada de trabalho e de salário e de suspensão temporária de contrato de trabalho. Somados aos prazos já estabelecidos em decretos anteriores, o limite para este tipo de acordo sobe para 240 dias. Empregados com alteração nos contratos terão a renda complementada pelo [Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e Renda \(BEm\)](#). A trabalhadores com redução de jornada, o benefício pago será proporcional à redução. Para as suspensões dos contratos de trabalho, o valor será equivalente a 100% do que o trabalhador teria direito a receber de seguro-desemprego, em caso de demissão sem justa causa. Ao retornar às atividades normais, os funcionários deverão ser mantidos no emprego pelo mesmo período em que tiveram a redução ou suspensão.

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) esclarece que os benefícios que dependem da exigência de prova de vida continuam a ser pagos neste mês de outubro. Devido à pandemia do novo coronavírus, essa exigência foi suspensa para os beneficiários que precisavam fazer a prova de vida no período de março até o dia 31 de outubro. O INSS poderá prorrogar novamente os prazos enquanto durar o estado de emergência devido à pandemia da Covid-19.

8 de outubro de 2020

Programa da Retomada Fiscal foi tema de live (transmissão ao vivo pela internet) promovida pelo Ministério da Economia e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)

>> Programa da Retomada Fiscal foi tema de *live* (transmissão ao vivo pela internet) promovida pelo Ministério da Economia e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). O programa foi instituído pela [Portaria PGFN nº 21.562](#), de 30 de setembro de 2020, para consolidar diferentes ações com o objetivo de auxiliar os devedores na regularização de débitos inscritos na Dívida Ativa da União (DAU), no contexto de superação da crise econômico-financeira decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). A iniciativa vai beneficiar

diferentes perfis de devedores, como optantes pelo Simples Nacional e titulares de operações de créditos rurais e fundiários, além de pessoas físicas e jurídicas em geral.

7 de outubro de 2020

Portaria reforça o orçamento do Ministério da Saúde em R\$ 8,4 milhões para a execução de ações de enfrentamento à Covid-19, alterando parcialmente grupos de natureza de despesa constantes da Medida Provisória nº 989

>> Publicada a [Portaria nº 21.795/2020](#), da Secretaria Especial da Fazenda, que reforça o orçamento do Ministério da Saúde em R\$ 8,4 milhões para a execução de ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. O ato altera parcialmente grupos de natureza de despesa, constantes da [Medida Provisória nº 989](#), tornando mais eficaz a aplicação de recursos de crédito extraordinário destinado ao combate aos efeitos da Covid-19.

5 de outubro de 2020

Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 98,2 milhões em favor do Ministério da Economia para reforço das ações de enfrentamento à Covid-19.

>> Publicada a [Medida Provisória nº 1.007/2020](#) que abre crédito extraordinário de R\$ 98,2 milhões em favor do Ministério da Economia para reforço de ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

2 de outubro de 2020

Medida Provisória amplia em 5% a possibilidade de beneficiários do INSS contratarem empréstimo consignado para contratos firmados até 31 de dezembro de 2020, visando possibilitar que mesmo os que já tinham atingido o limite de 30% de contratação de empréstimo possam ter mais 5% de margem para realizar novas contratações; Governo federal prorroga, por mais 90 dias, redução da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre operações de crédito; Decreto prorroga até 31 de dezembro alíquota zero de IPI para produtos médico-hospitalares; Lei abre crédito extraordinário de R\$ 4,489 bilhões para o Ministério da Saúde para intensificar as ações de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus; Lei abre crédito extraordinário de R\$ 20 bilhões em favor de “Encargos Financeiros da União”, recurso que será utilizado na integralização de cotas do Fundo Garantidor de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas para o Programa Emergencial de Acesso a Crédito - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19); Portaria da Secretaria Especial de Fazenda altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, respectivamente, no valor de R\$ 12,3 milhões, de forma a reforçar ações de combate ao novo coronavírus

>> Publicada a [Medida Provisória nº 1.006/2020](#), que amplia em 5% a possibilidade de contratação de empréstimo consignado para beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O acréscimo é válido para contratos de empréstimos firmados até 31 de dezembro de 2020. O objetivo é possibilitar que mesmo os que já tinham atingido o limite de 30% de contratação de empréstimo possam ter mais 5% de margem para realizar novas contratações. Antes da edição da MP pelo presidente Jair Bolsonaro, a medida foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS).

>> A redução da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre operações de crédito foi prorrogada pelo prazo de 90 dias. A prorrogação está no [Decreto nº 10.504](#), de 2 de outubro de 2020, publicado em edição extra do Diário Oficial da União desta sexta-feira (2/10). Com a publicação do novo decreto, a redução do IOF incidente sobre operações de crédito teve prazo prorrogado e valerá até 31 de dezembro de 2020. Além disso, também é reduzida pelo mesmo período, a alíquota adicional do IOF de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento), incidente sobre essas operações de crédito, a qual tem maior impacto sobre as operações de curto prazo no momento em que as pessoas físicas e jurídicas necessitam de maior liquidez. A medida beneficia tanto as pessoas físicas, como as pessoas jurídicas, inclusive as optantes pelo Simples Nacional. A renúncia fiscal estimada para o trimestre é da ordem de R\$ 6,2 bilhões.

>> [Decreto nº 10.503](#), de 2 de outubro de 2020 – publicado em edição extra do Diário Oficial da União desta sexta-feira (2/10) – zerou até 31 de dezembro deste ano as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de artigos de laboratório ou de farmácia, luvas e termômetros clínicos. A medida emergencial tem por objetivo a redução do custo tributário de produtos utilizados na prevenção e tratamento do coronavírus. O decreto prevê que as alíquotas do IPI serão restabelecidas em 1º de janeiro de 2021. A renúncia fiscal decorrente desta medida é de R\$ 634,05 milhões durante o seu período de vigência e por se tratar de tributo regulatório dispensa a necessidade de medidas compensatórias (art.14., §3º, inciso I da LRF).

>> Publicada a [Lei nº 14.067/2020](#), que abre crédito extraordinário de R\$ 4,489 bilhões para o Ministério da Saúde. Os recursos vão auxiliar a intensificar as ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

>> Publicada a [Lei nº 14.068/2020](#), que abre crédito extraordinário de R\$ 20 bilhões em favor de “Encargos Financeiros da União”. Esses recursos serão utilizados na integralização de cotas do Fundo Garantidor de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas para o Programa Emergencial de Acesso a Crédito - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19).

>> Publicada a [Portaria nº 21.621/2020](#), da Secretaria Especial de Fazenda, que altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, respectivamente, no valor de R\$ 12,3

milhões. O remanejamento permite reforçar ações de combate ao novo coronavírus, dentro do conjunto de ações federais de enfrentamento à pandemia.

1º de outubro

Portaria da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional estabelece condições para Transação Excepcional de débitos inscritos em dívida ativa da União referentes a operações de crédito rural, do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147- BR. A modalidade está disponível para adesão até 29 de dezembro de 2020; Medida provisória conjunta fixa regras sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas para controlar o trânsito de pessoas e mercadorias que se dirijam a essas áreas com o objetivo de evitar o contágio e a disseminação da Covid-19; Publicada lei que autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública; Fundacentro prorroga para até 15 de outubro as restrições de atendimento e trabalho presencial, devido à persistência da pandemia do novo coronavírus

>> A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publica a [Portaria nº 21.561](#), de 30 de setembro de 2020, que estabelece as condições para Transação Excepcional de débitos inscritos em dívida ativa da União referentes a operações de crédito rural, do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147- BR. A modalidade está disponível para adesão, no [portal Regularize](#), até 29 de dezembro de 2020. A Transação Excepcional é destinada aos débitos considerados pela PGFN como de difícil recuperação ou irrecuperáveis, levando-se em consideração os impactos econômicos e financeiros sofridos pelo contribuinte devido à pandemia do novo coronavírus.

>> Publicada a [Medida Provisória nº 1.005/2020](#), fixando regras sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas, as quais têm a finalidade de controlar o trânsito de pessoas e mercadorias que se dirijam a essas áreas com o objetivo de evitar o contágio e a disseminação da Covid-19.

>> Publicada a [Lei nº 14.065/2020](#), que autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; adequa os limites de dispensa de licitação; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6/2020](#); e altera a [Lei nº 13.979/2020](#). A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a dispensar a licitação de alguns itens – até o limite de R\$ 100 mil – para obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente; e R\$ 50 mil, para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez.

>> A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) prorrogou para até 15 de outubro as restrições de atendimento e trabalho presencial. A decisão está presente na [Portaria nº 321/2020](#), publicada no Diário Oficial da União. A decisão levou em consideração a persistência da pandemia causada pela Covid-19.

29 de setembro de 2020

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e INSS estabelecem, em portaria conjunta, que a antecipação do auxílio por incapacidade temporária, antigo auxílio-doença, continuará em vigor para todas as localidades do país, permitindo que o segurado opte pelo agendamento da perícia médica ou pela antecipação do benefício

>> A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) estabeleceram que a antecipação do auxílio por incapacidade temporária – antigo auxílio-doença – continuará em vigor para todas as localidades do país. De acordo com a [Portaria Conjunta 62](#), que altera a Portaria Conjunta 47, o segurado, no momento do requerimento, poderá fazer a opção pelo agendamento da perícia médica para a concessão do auxílio por incapacidade temporária em uma das unidades de atendimento da Perícia Médica Federal cujo serviço de agendamento esteja disponível, ou optar pela antecipação.

28 de setembro de 2020

Instrução normativa prorroga para até 31 de outubro a suspensão da Prova de Vida de servidores aposentados, pensionistas e anistiados, visando reduzir a possibilidade de contágio pelo coronavírus; Governo federal libera a primeira parcela de R\$ 5 bilhões do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (Peac-Maquinhinhas) na modalidade de garantia de recebíveis, com o objetivo de facilitar o acesso a crédito aos microempreendedores individuais (MEI) e às microempresas e empresas de pequeno porte, que são responsáveis por parcela significativa da geração de emprego no país; Balanço aponta que acordos de transação junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional já viabilizaram renegociações no valor total de R\$ 28 bilhões, sendo, somente no mês de agosto, 77,4% por meio da modalidade Transação Excepcional, por meio da qual foram renegociados R\$ 5,1 bilhões; Estudo da Secretaria Especial de Fazenda aponta que o impacto fiscal das medidas de combate aos efeitos da pandemia da Covid-19 deve atingir R\$ 607,2 bilhões em 2020, sendo R\$ 20,6 bilhões relativos a reduções de receita e R\$ 586,6 bilhões a aumentos de despesa; Resolução do Conselho Monetário Nacional atualiza regras para agilizar a concessão de microcrédito, permitindo que o processo para orientação dos pequenos empreendedores e todas as demais etapas sejam realizados de forma 100% digital; dentre outras medidas

>> A Prova de Vida de servidores aposentados, pensionistas e anistiados foi suspensa até 31 de outubro. O objetivo da prorrogação da suspensão é reduzir a possibilidade de contágio dos beneficiários que fazem o processo de cadastramento anual, que,

em sua maioria, são idosos e considerados mais vulneráveis ao agravamento e disseminação da Covid-19. A medida, no entanto, não afeta o recebimento de proventos e pensões dos beneficiários que fizeram aniversário a partir de janeiro de 2020 e ainda não fizeram a Prova de Vida anual. A decisão consta da [Instrução Normativa nº 93](#) da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União.

>> Governo federal libera a primeira parcela de R\$ 5 bilhões do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito na modalidade de garantia de recebíveis – a Peac-Maquinhas. O programa faz parte de um amplo conjunto de medidas que visam auxiliar famílias e empresas durante a pandemia da Covid-19. A Peac-Maquinhas vai facilitar o acesso a crédito aos microempreendedores individuais (MEI) e às microempresas e empresas de pequeno porte, ou seja, empresas com faturamento bruto igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões e que são responsáveis por parcela significativa da geração de emprego no país. Ao todo, o governo deve disponibilizar pelo programa R\$ 10 bilhões de recursos da União, a serem liberados em duas parcelas iguais de R\$ 5 bilhões.

>> Balanço atualizado apontou que acordos de transação junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional já viabilizaram renegociações no valor total de R\$ 28 bilhões. Somente no último mês de agosto, foram formalizados R\$ 6,6 bilhões em acordos, sendo 77,4% por meio da modalidade Transação Excepcional – criada por conta da pandemia. Por meio da Transação Excepcional foram renegociados, no mês passado, R\$ 5,1 bilhões. Já as demais modalidades de acordos de transação totalizaram R\$ 1,5 bilhão, enquanto o parcelamento convencional – em até 60 meses sem descontos – atingiu R\$ 822 milhões.

>> Secretário especial de Fazenda, Waldery Rodrigues, apresenta no Congresso dados atualizados da Secretaria de Política Econômica. O estudo aponta que o impacto fiscal das medidas de combate aos efeitos da pandemia da Covid-19 deve atingir R\$ 607,2 bilhões em 2020 – sendo R\$ 20,6 bilhões relativos a reduções de receita e R\$ 586,6 bilhões a aumentos de despesa. Mais da metade desse valor, ou seja, R\$ 321,8 bilhões, é relativo ao pagamento do Auxílio Emergencial.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Resolução CMN nº 4.854/2020](#), que atualiza regras para agilizar a concessão de microcrédito. Essa decisão do Conselho Monetário Nacional permite que o processo para orientação dos pequenos empreendedores na obtenção de microcrédito produtivo orientado seja realizado de forma 100% digital. Até então, estava em vigor a exigência de que fosse presencial o primeiro contato entre instituição financeira e o microempresário. Agora, todas as etapas da concessão de crédito podem ser feitas à distância.

>> Publicadas no Diário Oficial da União as resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº [4.855/2020](#) e nº [4.856/2020](#). Juntas, as duas novas normas ampliam escopo e prorrogam prazos de medidas para combater os efeitos da Covid-19 na economia. Com essa decisão, o CMN amplia para todas as operações amparadas em programas federais de concessão de crédito a possibilidade de os níveis mínimos de provisionamento serem aplicados somente sobre a parcela da operação custeada pela

instituição financeira. Essa opção – que diminuiu o valor necessário para provisionamento – era válida apenas para as operações realizadas no âmbito do Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese). O CMN também decidiu prorrogar o prazo de vigência das medidas que permitiam reclassificar as operações renegociadas no período de 1º de março a 30 de setembro de 2020 para o nível em que estavam classificadas no dia 29 de fevereiro de 2020. Agora, a medida poderá ser aplicada a renegociações feitas até 31 de dezembro de 2020.

25 de setembro de 2020

Balanco aponta que governo federal economizou cerca de R\$ 1 bilhão com o trabalho remoto de servidores públicos durante a pandemia do novo coronavírus, considerando a redução de R\$ 859 milhões nos gastos de custeio e a diminuição de R\$ 161 milhões nos pagamentos de auxílios para os servidores, entre os meses de abril e agosto de 2020; Portaria do Ministério da Economia é editada para estender o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac) para além de empresas, beneficiando agentes econômicos de outros tipos jurídicos, como associações, fundações e cooperativas, com exceção das de crédito; Resolução do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) reconhece e apoia o processo de retorno gradual e seguro do atendimento nas Agências da Previdência Social, e determina que o retorno observe os requisitos necessários para a proteção sanitária dos segurados e beneficiários, dos servidores do INSS e da Perícia Médica Federal

>> Balanco atualizado aponta que governo federal economizou cerca de R\$ 1 bilhão com o trabalho remoto de servidores públicos durante a pandemia do novo coronavírus. Este valor considera a redução de R\$ 859 milhões nos gastos de custeio e a diminuição de R\$ 161 milhões nos pagamentos de auxílios para os servidores, entre os meses de abril e agosto de 2020. O levantamento considera a redução dos gastos de custeio e a diminuição dos pagamentos de auxílios aos servidores no mesmo período.

>> O Ministério da Economia publica a [Portaria nº 21.328/2020](#), assinada pelo secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, Carlos Da Costa. A norma foi editada para fazer adequações na [Portaria nº 14.557](#), de junho deste ano, devido ao Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac) ter sido estendido para além de empresas – beneficiando agentes econômicos de outros tipos jurídicos. O Peac faz parte do conjunto de programas desenvolvido pelo governo com o objetivo de destravar o crédito, por intermédio da concessão de garantias pela União para pequenas e médias empresas. Depois da sanção presidencial, foram incluídas, pela [Lei nº 14.042/2020](#), associações, fundações e cooperativas, com exceção das de crédito.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Resolução nº 1.342/2020](#) do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), que reconhece e apoia o processo de retorno gradual e seguro do atendimento nas Agências da Previdência Social, iniciado no dia 14 de setembro. A medida recomenda, ainda, que o retorno gradual e seguro do atendimento continue a observar os requisitos necessários para a proteção sanitária dos segurados e beneficiários, dos servidores do INSS e da Perícia Médica Federal – inclusive as hipóteses que autorizam o trabalho remoto. Estabelece também que a

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a Secretaria de Previdência e o INSS adotem todas as medidas adicionais necessárias para garantir a normalização da oferta dos referidos serviços, especialmente no que se refere à perícia médica federal.

24 de setembro de 2020

Sancionada lei que permite a prorrogação excepcional, por um ano, dos prazos para cumprimento dos regimes de drawback suspensão e isenção, os quais conferem maior competitividade aos exportadores brasileiros ao desonerar de tributos as importações e aquisições locais de insumos utilizados na produção de bens destinados ao mercado externo; Publicada Medida Provisória que abre crédito extraordinário de R\$ 10 bilhões em favor de “Operações Oficiais de Crédito”, de forma a lastrear o BNDES para a concessão de empréstimos no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac – Maquininhas)

>> O presidente da República, Jair Bolsonaro, sanciona a [Lei nº 14.060](#), que permite a prorrogação excepcional, por um ano, dos prazos para cumprimento dos regimes de *drawback* suspensão e isenção. Esses regimes conferem maior competitividade aos exportadores brasileiros, desonerando de tributos as importações e aquisições locais de insumos utilizados na produção de bens destinados ao mercado externo. A nova legislação teve origem na Medida Provisória 960, editada em 4 de maio deste ano, no contexto das ações adotadas pelo governo federal para reduzir os impactos da pandemia da Covid-19 sobre a economia brasileira.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Medida Provisória nº 1.002/2020](#), que abre crédito extraordinário de R\$ 10 bilhões em favor de “Operações Oficiais de Crédito”. Os recursos vão lastrear o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a concessão de empréstimos no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac - Maquininhas – Nacional /Crédito Extraordinário - Covid-19).

23 de setembro de 2020

INSS contratará mais uma central dedicada aos segurados pelo telefone 135, o que aumentará em 30% a capacidade de atendimento por meio do canal. O Instituto contratou uma plataforma centralizada de comutação para as centrais que atendem o telefone 135, para otimizar o tempo de espera, tornando o atendimento mais rápido e eficiente

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) avança em processo de contratação de mais uma central para que seja otimizado o atendimento dos segurados pelo telefone 135. A medida possibilitará o aumento de 30% na capacidade de atendimento por meio do canal. Também foi contratada uma plataforma centralizada de comutação para as centrais que atendem o telefone 135. A tecnologia otimizará o tempo de espera, transferindo automaticamente a ligação para a central que esteja menos sobrecarregada, de modo a tornar o atendimento mais rápido e eficiente.

22 de setembro de 2020

Receita Federal publica Instrução Normativa que estabelece, temporariamente, procedimentos e prazos para formalização dos pedidos de aplicação e de extinção da aplicação dos regimes aduaneiros especiais em áreas especiais durante o estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus; nova portaria do INSS determina critérios para a prorrogação das interrupções das rotinas de atualização e manutenção de benefícios administrados pelo Instituto; INSS publica portaria que determina regras para a remarcação de atendimento de perícia médica por ocasião do retorno gradual do atendimento presencial devido à pandemia do novo coronavírus

>> A Receita Federal publica a [Instrução Normativa nº 1.977/2020](#), que trata, entre outros temas, do estabelecimento, em caráter temporário, de procedimentos e prazos para formalização dos pedidos de aplicação e de extinção da aplicação dos regimes aduaneiros especiais em áreas especiais durante o estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus. A nova regra altera normas anteriores, adaptando os prazos de diversos procedimentos ao cenário atual.

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publica no Diário Oficial da União a [Portaria nº 933/2020](#). A regra estabelece orientações quanto às medidas protetivas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus. Foram estabelecidos critérios para a prorrogação das interrupções das rotinas de atualização e manutenção de benefícios administrados pelo Instituto.

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publica no Diário Oficial da União a [Portaria Conjunta nº 16/2020](#). A norma estabelece regras para a remarcação de atendimento de perícia médica por ocasião do retorno gradual do atendimento presencial, dentro do cenário de enfrentamento da pandemia da Covid-19.

18 de setembro de 2020

Lei estabelece a operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal e determina que o beneficiário poderá receber os benefícios na instituição financeira em que possuir conta de poupança ou conta de depósito à vista, exceto conta-salário; publicada Portaria da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia reforça orçamento do Ministério da Defesa em quase R\$ 15 milhões para ações de combate à Covid-19

>> Publicada a [Lei nº 14.058/2020](#), que estabelece a operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal de que trata a [Lei nº 14.020/2020](#). A nova lei estabelece, entre outros pontos, que “o beneficiário poderá receber os benefícios na instituição financeira em que possuir conta de poupança ou conta de depósito à vista, exceto conta-salário”.

>> A Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia publica a [Portaria nº 20.912/2020](#). A decisão reforça o orçamento do Ministério da Defesa em quase R\$ 15 milhões para a realização de ações de combate à Covid-19.

17 de setembro de 2020

Receita Federal em Varginha (MG) realiza nova entrega de bebidas alcoólicas e perfumes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (Ifsuldeminas) para serem transformados em álcool em gel 70% e doados a entidades beneficentes de diversos estados para prevenção e combate à transmissão pelo novo coronavírus; resoluções do Comitê Executivo de Gestão (Gecex), da Câmara de Comércio Exterior (Camex), prorrogam para 30 de outubro a redução temporária para zero das alíquotas do imposto de importação de produtos utilizados na prevenção e no combate à Covid-19; portaria do INSS estabelece orientações quanto aos pagamentos das antecipações para os requerentes do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do benefício de auxílio-doença

>> A Receita Federal em Varginha (MG) realiza nova entrega de bebidas alcoólicas e perfumes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (Ifsuldeminas) para o projeto social de prevenção e combate à transmissão pelo novo coronavírus. Ao todo, serão doados 1.140 frascos de perfumes e 5.328 garrafas de bebidas, oriundos dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, como resultado de diversas operações de combate ao contrabando realizadas pela Receita Federal. Os produtos serão transformados em álcool em gel 70% pelo Instituto e, posteriormente, doados para entidades beneficentes e instituições de diversos estados.

>> Publicada no Diário Oficial da União as Resoluções [89/2020](#) e [90/2020](#) do Comitê Executivo de Gestão (Gecex), que pertence à Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Ministério da Economia. A medida estabelece a prorrogação da redução temporária para zero das alíquotas do Imposto de Importação de produtos utilizados na prevenção e no combate à Covid-19. A vigência da medida, que iria até 30 de setembro, foi prorrogada até 30 de outubro. Ao todo, 562 produtos já tiveram a tarifa de importação zerada para o combate à pandemia, em um total de 11 Resoluções do Gecex, desde março deste ano.

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publica a [Portaria nº 932/2020](#), que estabelece orientações quanto aos pagamentos das antecipações para os requerentes do Benefício de Prestação Continuada e do benefício de auxílio-doença, estabelecidas pela [Lei nº 13.982/2020](#), que definiu medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública devida ao novo coronavírus.

16 de setembro de 2020

INSS reforça o envio de informes aos segurados sobre a reabertura gradual das agências para atendimento presencial, visando informar o cidadão sobre as novas

medidas implantadas nesse período de quarentena, de forma que ele obtenha melhor atendimento e somente se dirija a uma agência quando realmente necessário e após realizar agendamento pela Central 135 ou pelo Meu INSS; Receita Federal informa que requerimento de adesão à transação tributária no contencioso administrativo de pequeno valor pode ser solicitado pelo Portal e-CAC, ao qual o contribuinte poderá ter acesso por meio do serviço 'Pagamentos e Parcelamentos'. O contribuinte que fizer a adesão poderá obter redução de até 50% do valor dos débitos, que poderão ser pagos em até 60 meses

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) reforça o envio de informes aos segurados sobre a reabertura gradual das agências para atendimento presencial, visando informar ao máximo o cidadão sobre as novas medidas que estão sendo implantadas nesse período de pandemia para que ele obtenha melhor atendimento e somente se dirija a uma agência quando realmente necessário e após realizar agendamento pela Central 135 ou pelo Meu INSS.

>> Receita Federal informa que requerimento de adesão à transação tributária no contencioso administrativo de pequeno valor pode ser solicitado pelo Portal e-CAC. Isso significa a possibilidade de adesão à transação tributária por adesão no contencioso administrativo de pequeno valor, ao qual o contribuinte poderá ter acesso por meio do serviço 'Pagamentos e Parcelamentos'. O contribuinte que fizer a adesão poderá obter redução de até 50% do valor dos débitos, que poderão ser pagos em até 60 meses.

15 de setembro de 2020

Ministério da Economia divulga lista dos setores mais afetados pela pandemia da Covid-19 no Brasil para orientar instituições financeiras, com base na variação do faturamento do setor, segundo dados da Receita Federal. Foi considerada ainda a relevância do setor na economia, tanto por valor agregado, quanto por pessoal ocupado; Ministro da Economia destaca a importância da transformação digital na ajuda ao enfrentamento à pandemia do novo coronavírus e o fato de o isolamento social ter aumentado o uso de ferramentas digitais; Secretaria de Política Econômica divulga Boletim Macroeconômico de setembro de 2020, que traz projeções para as principais variáveis macroeconômicas, como PIB e inflação, em análises atualizadas ao cenário dos impactos da pandemia do novo coronavírus. Os indicadores demonstram que o país deverá apresentar uma forte retomada da atividade econômica a partir do terceiro trimestre; INSS inicia inspeção em mais de 100 agências para viabilizar retorno do serviço de perícia médica; Resolução GECEX nº 88/2020 coloca em prática a implantação de nova cota, de 187,5 milhões de litros, para a importação de etanol dos Estados Unidos com alíquota de 0%; dentre outras medidas

>> O Ministério da Economia divulga no Diário Oficial da União, por meio da [Portaria nº 20.809/2020](#), a lista dos setores mais afetados pela pandemia da Covid-19 no Brasil. Elaborada pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Produtividade do Ministério da Economia (Sepec/ME), a lista destina-se apenas a orientar as instituições

financeiras acerca dos setores mais atingidos. O trabalho foi elaborado com base na variação do faturamento do setor, segundo dados da Receita Federal. Também foi considerada a relevância do setor na economia, tanto por valor agregado (VA), quanto por pessoal ocupado (PO).

>> O ministro da Economia, Paulo Guedes, destaca no Painel TeleBrasil 2020 – encontro virtual com empresários e entidades do setor de Telecomunicações– a importância da transformação digital para ajudar o país a enfrentar a pandemia do novo coronavírus. Ele afirmou que o isolamento social fez os brasileiros utilizarem mais as ferramentas digitais. Destacou, ainda, a importância do destravamento dos investimentos privados, que será possível com a continuidade das reformas, para a retomada do crescimento econômico no cenário pós-pandemia. O ministro ressaltou, ainda, medidas como o novo marco regulatório de saneamento básico, concessões na área de petróleo, além dos setores elétrico, de gás natural, de logística e cabotagem como pontos importantes da agenda para estimular a retomada do crescimento.

>> A Secretaria de Política Econômica (SPE) divulga a edição do [Boletim Macrofiscal de setembro de 2020](#). A publicação traz projeções para as principais variáveis macroeconômicas, como Produto Interno Bruto (PIB) e inflação, em análises atualizadas ao cenário dos impactos da pandemia do novo coronavírus. Foram mantidas as estimativas do PIB anteriormente elaboradas pela Secretaria nos meses de maio e julho deste ano, prevendo uma redução de 4,7% em 2020 e crescimento de 3,2% em 2021. Os indicadores demonstram que o país deverá apresentar uma forte retomada da atividade econômica a partir do terceiro trimestre.

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) inicia inspeção em agências para viabilizar retorno do serviço de perícia médica. Mais de 100 agências foram inspecionadas no país nos dias 15 e 16 de setembro. Durante a inspeção, os relatórios de adequação e cumprimento de itens foram preenchidos pelas equipes, garantindo a segurança e seriedade do trabalho feito pelo INSS para possibilitar o retorno da prestação desse serviço, essencial para o cidadão.

>> A Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Produtividade do Ministério da Economia (Sepec/ME), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), lançou, em 15 de setembro, o programa Aprendizagem 4.0 – iniciativa inovadora que busca a oferta de aprendizagem em um formato mais digital e ágil, reunindo competências técnicas requeridas pela Indústria 4.0, além de competências socioemocionais, fundamentais para o mundo do trabalho atual, incluindo o cenário laboral pós-pandemia. Voltado para jovens de 14 a 24 anos, o programa combina as modalidades de educação a distância (EaD) e presencial. Inicialmente, abrangerá duas áreas tecnológicas: Metalmeccânica e Tecnologia da Informação, qualificações consideradas transversais, com atuação em diversas áreas de indústria.

>> Publicada a [Resolução GECEX nº 88/2020](#) no Diário Oficial da União, o que coloca em prática a implantação de nova cota, de 187,5 milhões de litros, para a importação de etanol dos Estados Unidos com alíquota de 0%, conforme anunciado em 11 de setembro.

>> Prazos de tramitação e divulgação de informações do Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento de órgãos federais foram ampliados com a publicação da [Portaria Conjunta nº 56](#), da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal e da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Os prazos haviam sido dilatados no começo de maio pela [Portaria Conjunta nº 16/2020](#), diante da necessidade de enfrentamento à Covid-19. Agora, com a publicação de nova Portaria Conjunta, fica postergado para até o dia 27 de novembro de 2020 a devolução do Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento pela Enap ao órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec). Também foi estabelecido novo prazo, até o dia 30 de dezembro de 2020, para a divulgação, pela Enap, do cronograma de atendimento das ações de desenvolvimento transversais aos órgãos e entidades integrantes do Sipec.

>> A Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) posterga para até 30 de setembro restrições às atividades presenciais. A medida leva em consideração a persistência da pandemia causada pela Covid-19, e a necessidade de garantir a segurança dos servidores e usuários dos serviços da Fundacentro, restringindo o contato social. A decisão está presente na [Portaria nº 302/2020](#), da Fundacentro, publicada no Diário Oficial da União.

14 de setembro de 2020

INSS inicia reabertura gradual e segura das agências com atendimentos presenciais, somente com hora marcada, ainda sem disponibilizar o serviço de perícia médica; A assistente virtual do Meu INSS, conhecida como Helô, ultrapassou a marca de 3,6 milhões de atendimentos realizados desde maio, sendo que uma média diária de 21,9 mil cidadãos esclareceu dúvidas ou consultou processos sobre seus requerimentos, busca de informações sobre atendimento nas agências, serviços, resultado de perícias médicas e auxílio-doença; Lei nº 14.057/2020 disciplina acordo com credores para pagamento com desconto de precatórios federais e acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública, dispondo sobre a destinação dos recursos deles oriundos para o combate à Covid-19; Portaria nº 52/2020 da Secretaria de Comércio Exterior estabelece novos critérios para alocação de cota para importação de braçadeiras para aparelhos de medição da pressão arterial. A decisão será aplicada, com alíquota de 2% de Imposto de Importação, conforme cotas estabelecidas pela nova regulamentação. Já a Portaria nº 51/2020 estabelece critérios para alocação de cotas de importação para produtos como acrílicos e modacrílicos

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) inicia a reabertura gradual e segura das agências com atendimentos presenciais, somente com hora marcada. Por enquanto, o Instituto continua sem disponibilizar o serviço de perícia médica.

>> A assistente virtual do Meu INSS, conhecida como Helô, ultrapassou a marca de 3,6 milhões de atendimentos realizados desde maio. Uma média diária de 21,9 mil cidadãos esclareceu dúvidas ou fez consultas de processos sobre seus requerimentos

(15,75%), busca de informações sobre atendimento nas agências (9,61%), serviços (8,66%), resultado de perícias médicas (6,43%) e auxílio-doença (6,13%), entre outros.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Lei nº 14.057/2020](#). A nova regra disciplina o acordo com credores para pagamento com desconto de precatórios federais e o acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública, e dispõe sobre a destinação dos recursos deles oriundos para o combate à Covid-19, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6/2020](#).

>> Novos critérios para alocação de cota para importação de braçadeiras para aparelhos de medição da pressão arterial foram estabelecidos com a publicação da [Portaria nº 52/2020](#) da Secretaria de Comércio Exterior, no Diário Oficial da União. A decisão será aplicada, com alíquota de 2% de Imposto de Importação, conforme cotas estabelecidas pela nova regulamentação. A [Portaria nº 51/2020](#), por sua vez, estabeleceu critérios para alocação de cotas de importação para produtos como acrílicos e modacrílicos (insumos presentes em equipamentos de proteção contra a disseminação da Covid-19, como viseiras). A decisão pela redução do imposto havia sido formalizada em 11 de setembro, com publicação de resolução do Gecex no Diário Oficial da União. A nova portaria regulamenta as regras para permitir a operacionalização das operações.

11 de setembro de 2020

Banco do Brasil credita, nas mesmas contas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), recursos correspondentes à quarta e última parcela do auxílio financeiro, o que representa o repasse de mais R\$ 15,037 bilhões para os entes subnacionais; Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Camex aprova nova cota, de 187,5 milhões de litros, para a importação de etanol dos Estados Unidos, com alíquota de 0%. Uma vez utilizada a cota, a tarifa passa a ser de 20%. A nova cota terá validade de 90 dias, a partir do dia seguinte à data de publicação no Diário Oficial da União; INSS publica Portaria sobre o retorno gradual das atividades presenciais e adoção das medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do novo coronavírus; Lei nº 14.055/2020 abre crédito extraordinário de R\$ 5,566 bilhões em favor do Ministério da Saúde, sendo a maior parte dos recursos aplicada em ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Já a Lei nº 14.056/2020 abre outra parcela de R\$ 10 bilhões de crédito extraordinário ao Ministério da Saúde, em volume de recursos totalmente destinado a medidas de combate ao novo coronavírus; Lei nº 14.054/2020 abre crédito extraordinário de R\$ 418,8 milhões em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e das Relações Exteriores, destinado a ações de enfrentamento ao novo coronavírus; Secretaria de Comércio Exterior publica Portaria que estabelece regras sobre cotas para a compra de arroz do exterior, com redução a zero do Imposto de Importação, ajudando a manter o poder de compra das famílias diante da crise gerada pela pandemia da Covid-19. A cota estabelecida é de 400 mil toneladas, com vigência até 31 de dezembro

>> O Banco do Brasil creditou, nas mesmas contas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), os recursos correspondentes à quarta e última parcela do auxílio financeiro de que trata a [Lei Complementar nº 173/2020](#). Isso representa o repasse de mais R\$ 15,037 bilhões para os entes subnacionais. Sobre esse valor não incide desconto para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). A primeira parcela do auxílio foi paga em 9 de junho, a segunda em 13 de julho e a terceira em 12 de agosto.

>> O Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) aprovou uma nova cota, de 187,5 milhões de litros, para a importação de etanol dos Estados Unidos, com alíquota de 0%. Uma vez utilizada a cota, a tarifa passa a ser de 20%. A nova cota terá validade de 90 dias, a partir do dia seguinte à data de publicação no Diário Oficial da União. A decisão foi tomada no dia 11 de setembro, durante a 174ª Reunião do Gecex. Em [Declaração Conjunta](#) sobre o comércio de etanol entre o Brasil e os Estados Unidos, os dois países afirmam que a medida foi elaborada dentro do “espírito de parceria econômica criada sob a liderança dos presidentes Bolsonaro e Trump, reconhecendo a necessidade de continuar a tratar construtivamente dos efeitos das crises geradas pela pandemia da Covid-19 em seu comércio bilateral e na sua produção doméstica”.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Portaria nº 924](#), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que dispõe sobre o retorno gradual das atividades presenciais e adoção das medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do novo coronavírus. Um dos artigos da nova portaria estabelece, por exemplo, que “para evitar a entrada de pessoas suspeitas ou com diagnóstico confirmado para a Covid-19, que possam disseminar a doença nas dependências do INSS, todas as pessoas deverão, além de fazer uso de máscaras, ser submetidas ao serviço de aferição de temperatura corporal no momento do acesso às unidades do INSS”.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Lei nº 14.055/2020](#), que abre crédito extraordinário de R\$ 5,566 bilhões em favor do Ministério da Saúde. A maior parte dos recursos será aplicada em ações de “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus”. Também foi publicada a [Lei nº 14.056/2020](#), que abre outra parcela de R\$ 10 bilhões de crédito extraordinário ao Ministério da Saúde, em volume de recursos totalmente destinado a medidas de combate ao novo coronavírus.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Lei nº 14.054/2020](#), que abre crédito extraordinário de R\$ 418,8 milhões em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e das Relações Exteriores. Os recursos serão destinados a ações de “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus”.

>> As regras sobre cotas para a compra de arroz do exterior, com redução a zero do Imposto de Importação, foram estabelecidas com a publicação da [Portaria nº 50](#), da Secretaria de Comércio Exterior no Diário Oficial da União. A medida ajuda a manter o poder de compra das famílias dentro do cenário de desafios gerados pela pandemia do

novo coronavírus. A cota estabelecida é de 400 mil toneladas, com vigência até 31 de dezembro. A decisão pela redução do imposto havia sido estabelecida em resolução publicada em 11 de setembro. A nova portaria regulamenta as operações de importação.

10 de setembro de 2020

Ministério da Economia publica Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Ambientes em Imóveis Institucionais da Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional, instrumento norteador e auxiliar no cumprimento da Portaria Conjunta nº 38/2020 que adequa os espaços de trabalho ao cenário de enfrentamento ao novo coronavírus, determina atualização cadastral das informações referentes à ocupação dos imóveis utilizados pelos entes do Executivo Federal e contribui para a racionalização dos espaços e redução dos custos com imóveis utilizados no serviço público; Assistente virtual do INSS, chat humanizado conhecido como Helô, aumenta capacidade de atendimento e quantidade de serviços prestados, com a possibilidade de atendimento direto por um servidor; Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior decide pela redução temporária de Imposto de Importação de arroz para até 400 mil toneladas de arroz, de forma a assegurar o abastecimento interno, e também determina a redução temporária da alíquota do Imposto de Importação de itens como acrílico e modacrílico, insumos para equipamentos de proteção contra a exposição ao novo coronavírus

>> O Ministério da Economia publica o [Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Ambientes em Imóveis Institucionais da Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional](#). O documento é um instrumento norteador, auxiliar no cumprimento da [Portaria Conjunta nº 38/2020](#). A norma estabeleceu que o índice de ocupação de áreas públicas deve ser de 7 a 9 m² por posto de trabalho, para servidor, colaborador, terceirizado de escritório ou estagiário, em dia normal de atividade. Também estabeleceu uma atualização cadastral das informações referentes à ocupação dos imóveis utilizados pelos entes do Executivo Federal. Além de adequar os espaços de trabalho ao cenário de enfrentamento ao novo coronavírus, o manual ajudará na racionalização dos espaços e na redução dos custos com imóveis utilizados no serviço público.

>> Assistente virtual do INSS aumenta capacidade de atendimento e quantidade de serviços prestados. Uma das novidades é a possibilidade de ser atendido também diretamente por um servidor do INSS, por meio do *chat* humanizado, a Helô. A ferramenta orienta sobre os serviços do Instituto, tais como consulta a extrato de pagamento de benefícios, informações sobre benefícios, cumprimento de exigência (necessidade de apresentação de documentos faltantes), prova de vida e andamento de processos. No total, mais de três mil atendimentos são realizados todos os dias pela ferramenta Helô, com ajuda de um servidor. Em média, nesses casos, o tempo de espera para ser atendido é de menos de cinco minutos.

>> O Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) decide pela redução temporária de Imposto de Importação de arroz para até 400 mil toneladas de arroz, assegurando o abastecimento interno. A decisão está presente na [Resolução GECEX nº 87/2020](#), publicada no Diário Oficial da União. O comitê também decidiu pela redução temporária de alíquota do Imposto de Importação de itens como acrílico e modacrílico, que são insumos para equipamentos de proteção contra a exposição ao novo coronavírus. A decisão está presente na Resolução [GECEX nº 86/2020](#), também publicada no Diário Oficial.

9 de setembro de 2020

Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex/Camex) zera alíquota do imposto de importação para o arroz em casca e beneficiado até 31 de dezembro deste ano. A medida contribuirá para a regulação de preços e preservação da renda das famílias durante a pandemia. A redução temporária está restrita à quota de 400 mil toneladas, incidente nos produtos arroz com casca não parboilizado e arroz semibranqueado ou branqueado, não parboilizado, da Nomenclatura Comum do Mercosul

>> O Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) decidiu zerar a alíquota do imposto de importação para o arroz em casca e beneficiado até 31 de dezembro deste ano. A medida vai auxiliar a regular preços, ajudando a preservar a renda das famílias neste período de pandemia. A redução temporária está restrita à quota de 400 mil toneladas, incidente nos produtos abarcados pelos códigos 1006.10.92 (arroz com casca não parboilizado) e 1006.30.21 (arroz semibranqueado ou branqueado, não parboilizado) da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). A decisão foi proposta pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 de setembro de 2020

Conselho Curador do FGTS aprova suspensão de pagamentos de financiamentos do setor de habitação popular, visando diminuir os efeitos da pandemia do novo coronavírus. A suspensão não implicará perdas para o FGTS, é válida para pagamentos realizados entre setembro e dezembro de 2020 e fica limitada a R\$ 3 bilhões. O valor será restituído ao Fundo a partir de janeiro de 2021

>> O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou suspensão de pagamentos de financiamentos do setor de habitação popular. A medida, apresentada pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, tem como objetivo diminuir os efeitos da pandemia do novo coronavírus no setor. A suspensão, que não implicará perdas para o FGTS, é válida para pagamentos realizados entre setembro e dezembro de 2020 e está limitada ao montante total de R\$ 3 bilhões. O valor passará a ser restituído ao Fundo a partir de janeiro do próximo ano.

4 de setembro de 2020

Portaria nº 20.407/2020 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional prorroga até 30 de setembro a suspensão temporária de medidas de cobrança administrativa da dívida ativa da União, com o objetivo de dar mais fôlego financeiro na recuperação do país diante os impactos da crise gerada pela pandemia do novo coronavírus

>> Publicada a [Portaria nº 20.407/2020](#), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A decisão prorroga até 30 de setembro a suspensão temporária de medidas de cobrança administrativa da dívida ativa da União. A suspensão dos atos de cobrança foi estabelecida pela [Portaria do Ministério da Economia nº 103, de 17 de março de 2020](#) e regulamentada pela [Portaria PGFN nº 7.821, de 18 março de 2020](#). A nova portaria integra esse conjunto de ações, que visa dar mais fôlego financeiro na recuperação do país diante os impactos da crise gerada pela pandemia do novo coronavírus.

3 de setembro de 2020

Medida Provisória nº 1.000/2020 institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, garantindo até quatro parcelas mensais de R\$ 300 aos brasileiros mais desassistidos neste momento de pandemia; Medida Provisória nº 999/2020 abre crédito extraordinário de R\$ 67,6 bilhões, em favor do Ministério da Cidadania, concedendo autorização para a contratação de operação de crédito e garantindo recursos para o pagamento da prorrogação do auxílio emergencial; Portaria RFB nº 4.287 da Receita Federal suspende até 30 de setembro a exclusão de parcelamentos por motivo de inadimplência; Portaria Conjunta nº 53, da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e do INSS, autoriza o processo de confirmação da concessão do benefício por incapacidade temporária requerido, com base na Lei nº 13.982/2020, em razão da emergência de saúde pública da Covid-19; dentre outras medidas

>> Publicada a [Medida Provisória nº 1.000/2020](#), que institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. A decisão garante até quatro parcelas mensais de R\$ 300 aos brasileiros mais desassistidos neste momento de fortes impactos da pandemia.

>> Publicada a [Medida Provisória nº 999/2020](#), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 67,6 bilhões. A decisão concede autorização para a contratação de operação de crédito, garantindo recursos para o pagamento da prorrogação do auxílio emergencial.

>> Receita Federal suspende até 30 de setembro a exclusão de parcelamentos por motivo de inadimplência. A decisão consta da [Portaria RFB nº 4.287](#), publicada no Diário Oficial da União. De acordo com a Receita Federal apesar de uma melhora nos indicadores econômicos, por conta da pandemia, a medida ainda é necessária para que as pessoas físicas e pequenas empresas possam manter seus parcelamentos em dia.

>> A [Portaria Conjunta nº 53](#), da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), publicada na última quinta-feira (3/9), autoriza o processo de confirmação da concessão do benefício por incapacidade temporária requerido, com base na [Lei nº 13.982/2020](#), em razão da emergência de saúde pública da Covid-19. Com essa nova regra, os segurados da Previdência Social que receberam antecipação do auxílio por incapacidade temporária – antes chamado auxílio-doença – terão o benefício reconhecido em definitivo. Com essa medida, aqueles que receberam o adiantamento no valor de um salário mínimo, mas teriam direito a um benefício maior, receberão a diferença sem a necessidade de novo requerimento. A medida abrange as antecipações em que o afastamento tenha se encerrado até o dia 2 de julho deste ano. O pagamento será efetuado aos beneficiários já no mês de outubro pelo INSS, conforme apuração dos valores a serem processados pela Dataprev.

>> Realizado o primeiro webinar da série ‘Proteja o Trabalho’, sobre medidas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 no país. O evento virtual teve como tema o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e Renda (BEm). A atividade, transmitida ao vivo pelo canal da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho no [Youtube](#), buscou explicar a legislação e tirar dúvidas de trabalhadores e empregadores. O benefício já possibilitou mais de 16,7 milhões de acordos entre 9,6 milhões de trabalhadores e 1,4 milhão de empregadores. Deste total, 40,4 mil trabalhadores eram imigrantes e refugiados – já que o BEm também pode ser concedido a empregados de outras nacionalidades contratados por empresas brasileiras dentro do território nacional.

2 de setembro de 2020

Confaz aprova isenção de ICMS para itens de proteção – como álcool em gel, máscaras de proteção, protetores faciais e propilenoglicol, entre outros – doados para prevenir o contágio pelo novo coronavírus nos locais de votação nas eleições municipais. A decisão foi aprovada por todos os secretários de Fazenda das 27 unidades da Federação, formando uma parceria do Confaz com o TSE para a realização das eleições em máxima condição de segurança para eleitores, mesários e demais equipes envolvidas; Bolsa de Qualificação Profissional – uma das modalidades de benefício do programa seguro-desemprego, concedida ao empregado, quando o contrato de trabalho é suspenso, por período de dois a cinco meses, para participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador – passa a poder ser requerida on-line. A possibilidade de uso da Bolsa de Qualificação Profissional para trabalhadores com contrato de trabalho suspenso é medida alternativa à demissão do trabalhador, em momentos de retração da atividade econômica, como na pandemia da Covid-19

>> Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) aprova isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para itens de proteção doados para as eleições municipais. A decisão foi aprovada por unanimidade, ou seja, com o aval de todos os secretários de Fazenda das 27 unidades da Federação, formando uma

parceria do Confaz com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para a realização das eleições em máxima condição de segurança para eleitores, mesários e demais equipes envolvidas. A isenção de ICMS vai abranger itens como álcool em gel, máscaras de proteção, protetores faciais e propilenoglicol, entre outros. Estão envolvidos equipamentos de proteção, produtos e serviços necessários para prevenir o contágio pelo novo coronavírus nos locais de votação.

>> Bolsa de Qualificação Profissional passa a poder ser requerida online. Como resultado de parceria tecnológica entre a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e a Dataprev, foi lançada a solução para que os empregadores possam transmitir, por meio digital, os dados necessários para acesso à Bolsa de Qualificação Profissional por seus empregados, por meio de novo módulo do portal [Empregador WEB](#). A possibilidade de uso da [Bolsa de Qualificação Profissional](#) para trabalhadores com contrato de trabalho suspenso é medida alternativa à demissão do trabalhador, em momentos de retração da atividade econômica, como na pandemia da Covid-19. A Bolsa de Qualificação Profissional é uma das modalidades de benefício do programa seguro-desemprego, concedida ao empregado, quando o contrato de trabalho é suspenso, por período de dois a cinco meses, para participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador.

1º de setembro de 2020

Ministro da Economia, Paulo Guedes, participou de videoconferência da Comissão Mista do Congresso Nacional sobre a Covid-19 para debater com parlamentares o desempenho do governo federal no enfrentamento dos impactos causados pela redução da atividade econômica durante a pandemia. Na ocasião, Guedes comentou o resultado do Produto Interno Bruto (PIB) do 2º trimestre, que, devido à crise causada pelo novo coronavírus, teve retração de 9,7%, em comparação aos três primeiros meses do ano, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publicou o Edital de Transação nº 6, de 28 de agosto de 2020, e a Portaria nº 20.162, 28 de agosto de 2020, que prorrogam o prazo das modalidades de transação por adesão e de transação extraordinária, respectivamente; Medida Provisória nº 997 abre crédito extraordinário de R\$ 12 bilhões para atendimento da integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe – Nacional). Trata-se de crédito extraordinário para enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19; Resolução nº 25 da Coordenação-Geral de Financiamentos Externos (Cofix) autoriza a preparação do programa “BRDE Programa Emergencial de Mitigação dos Efeitos Econômicos do Coronavírus”, o valor do empréstimo autorizado é de até US\$ 50 milhões; Balanço atualizado apontou que o governo brasileiro ultrapassou os 300 novos serviços digitalizados neste período da pandemia de coronavírus; dentre outras medidas

>> O ministro da Economia, Paulo Guedes, participou de videoconferência da Comissão Mista do Congresso Nacional sobre a Covid-19. A audiência pública teve por objetivo debater com parlamentares o desempenho do governo federal no

enfrentamento dos impactos causados pela redução da atividade econômica durante a pandemia. A audiência foi transmitida pelo canal da [TV Senado no YouTube](#). Na ocasião, Guedes comentou o resultado do Produto Interno Bruto (PIB) do 2º trimestre, que, devido à crise causada pelo novo coronavírus, teve retração de 9,7%, em comparação aos três primeiros meses do ano, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

>> A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publicou o [Edital de Transação nº 6](#), de 28 de agosto de 2020, e a [Portaria nº 20.162](#), 28 de agosto de 2020, que prorrogam o prazo das modalidades de transação por adesão e de transação extraordinária, respectivamente. A transação extraordinária, modalidade disponível para todos os contribuintes, permite parcelar a entrada, referente a 1% do valor total dos débitos, em até três meses. Já o pagamento do saldo restante poderá ser parcelado em até 81 meses para pessoa jurídica e em até 142 meses, no caso de pessoa física, microempresa ou empresa de pequeno porte, instituições de ensino, Santas Casas de Misericórdia, sociedades cooperativas e demais organizações da sociedade civil de que trata a [Lei nº 13.019/2014](#). Já a transação por adesão é mais restrita, pois apenas os contribuintes contemplados no Edital nº 1/2019 podem aderir, por atenderem uma série de condições.

>> Publicada a [Medida Provisória nº 997](#), que abre crédito extraordinário de R\$ 12 bilhões para atendimento da integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe – Nacional). Trata-se de crédito extraordinário para enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19.

>> Publicada a [Resolução nº 25](#) da Coordenação-Geral de Financiamentos Externos (Cofix), que autoriza a preparação do programa “BRDE Programa Emergencial de Mitigação dos Efeitos Econômicos do Coronavírus”. A entidade financiadora é o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o mutuário, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). O valor do empréstimo autorizado é de até US\$ 50 milhões.

>> Balanço atualizado apontou que o governo brasileiro ultrapassou os 300 novos serviços digitalizados neste período da pandemia de coronavírus. Desde março, foram 310. Ou seja, a cada dois dias, a população teve acesso a mais de três novos serviços digitais. A meta é atingir os 100% de transformação digital até o final de 2022.

>> A Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) prorroga para até 6 de setembro as medidas de prevenção ao novo coronavírus, dentro do plano de resposta aos impactos gerados pelo vírus responsável pela Covid-19. A decisão, presente na [Resolução nº 13](#), envolve critérios de excepcionalidade para solução de situações administrativas.

>> A Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), prorroga até 15 de setembro o conjunto de medidas de precaução à exposição de servidores e do público ao novo coronavírus. A decisão consta da [Portaria](#)

[nº 296](#) da Fundacentro, publicada no Diário Oficial da União, e leva em consideração a persistência da pandemia causada pela Covid-19, e a necessidade de garantir a segurança dos servidores e usuários dos serviços da Fundacentro, restringindo o contato social.

31 de agosto de 2020

Receita Federal prorroga até 30 de outubro regra que flexibiliza entrega de documentos em cópia simples para alguns serviços, por meio de e-mail ou envelopes; Resolução nº 1.341 recomenda que a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia encaminhe proposta legislativa para ampliar a margem de crédito consignado dos atuais 35% para 40%, sendo 35% para o empréstimo consignado e 5% para o cartão de crédito

>> Receita Federal prorroga até 30 de outubro regra que flexibiliza entrega de documentos em cópia simples para alguns serviços, por meio de e-mail ou envelopes. O contribuinte pode consultar o [site da RFB](#) para verificar os canais de atendimento definidos para cada serviço solicitado. A medida se justifica diante do atual contexto de pandemia da Covid-19 e da recomendação de isolamento social pelos órgãos de saúde, o que ocasiona a ampliação da busca por serviços prestados em meio digital pela sociedade.

>> A [Resolução nº 1.341](#) foi publicada no Diário Oficial da União, recomenda que a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia encaminhe proposta legislativa para ampliar a margem de crédito consignado dos atuais 35% para 40%, sendo 35% para o empréstimo consignado e 5% para o cartão de crédito. A medida, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) e vai beneficiar aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Esse é mais um ato excepcional de proteção social para minimizar os efeitos da pandemia da Covid-19.

28 de agosto de 2020

Portaria nº 19.809 autoriza o setor de hotelaria hospitalar a trabalhar aos domingos e feriados. Na publicação, foram relacionados serviços e atividades essenciais no país durante o estado de calamidade pública no país em decorrência da pandemia de Covid-19; Portaria nº 19.873, da Secretaria Especial de Fazenda, altera parcialmente grupos de natureza de despesa, constantes da Medida Provisória nº 962/2020, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no valor de R\$ 11.482.000,00. A mudança reforça recursos em ações de combate aos efeitos da pandemia do novo coronavírus.

>> Hotelaria hospitalar é autorizada a trabalhar aos domingos e feriados. A decisão consta da [Portaria nº 19.809](#) no Diário Oficial da União. Inclui as atividades de hotelaria hospitalar na lista de setores da economia autorizados a trabalhar aos domingos e feriados. Essas atividades englobam serviços de lavanderias, camareira, limpeza e higienização, alimentação, gerenciamento de resíduos e central telefônica. A norma

também prevê a inclusão da indústria de artigos e equipamentos médicos e de laboratórios. Na publicação, foram relacionados serviços e atividades essenciais no país durante o estado de calamidade pública no país em decorrência da pandemia da Covid-19, conforme definidos pelo [Decreto 10.282/2020](#), e adiciona setores ao texto da [Portaria nº 604/2019](#).

>> Publicada a [Portaria nº 19.873](#) da Secretaria Especial de Fazenda. A decisão altera parcialmente grupos de natureza de despesa, constantes da [Medida Provisória nº 962/2020](#), no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no valor de R\$ 11.482.000,00. A mudança reforça recursos em ações de combate aos efeitos da pandemia do novo coronavírus.

27 de agosto de 2020

Durante o 32º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), o Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia destacou as medidas já desenvolvidas em diálogo com o setor produtivo para ajudar as empresas que foram afetadas pela pandemia e as ações do governo federal para o futuro dos empresários no Brasil pós-pandemia

>> O secretário especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Carlos da Costa, participou do 32º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) e destacou as ações do governo federal para o futuro dos empresários no Brasil pós-pandemia. Carlos da Costa também pontuou as medidas já desenvolvidas em diálogo com o setor produtivo para ajudar as empresas que foram afetadas pela pandemia. A Sepec recebeu três mil demandas de empresários e em três meses atendeu mais de 50% delas.

26 de agosto de 2020

Resolução nº 23 da Coordenação-Geral de Financiamentos Externos (Cofiex) autoriza obtenção de cooperação financeira não-reembolsável, para ações de investigação, educação e biotecnologias aplicadas à saúde (Emergência Sanitária Covid-19) pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); Governo reabre prazo para receber doações de computadores e insumos de saúde para combate à pandemia. Inscrições ficam abertas até 1º de outubro. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá se habilitar para a doação, mediante inscrição via internet

>> Publicada a [Resolução nº 23](#) da Coordenação-Geral de Financiamentos Externos (Cofiex), que autoriza obtenção de cooperação financeira não-reembolsável, para ações de investigação, educação e biotecnologias aplicadas à saúde (Emergência Sanitária Covid-19) pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). A entidade doadora autorizada é o Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento da Estrutura Institucional do Mercosul (Focem), com valor da doação de até US\$ 1,3 milhão.

>> Governo reabre prazo para receber doações de computadores e insumos de saúde para combate à pandemia. Inscrições ficam abertas até 1º de outubro. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá se habilitar para a doação, mediante inscrição via internet. Dois certames foram reabertos: o [Chamamento Público nº 1/2020](#) para o recebimento de itens como máscaras, luvas, termômetros e álcool em gel; e o [Chamamento Público nº 2/2020](#) voltado a doações de desktops, notebooks e tablets, que serão utilizados pelos servidores federais para exercerem as atividades via trabalho remoto.

25 de agosto de 2020

Resolução nº 873/2020, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), estabelece procedimentos relativos à concessão do seguro-desemprego durante o estado de calamidade causado pela pandemia do novo coronavírus; Resolução CMN nº 4.847/2020 estabelece regras sobre o Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (Peac-Maquinhinhas), de modo a facilitar a concessão de crédito por meio das máquinas de cartão de crédito e débito, utilizando o histórico de recebimento para determinar o valor a ser concedido de empréstimo

>> Publicada a [Resolução nº 873/2020](#), do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat). A nova regra estabelece procedimentos relativos à concessão do seguro-desemprego, enquanto durar o estado de calamidade pública gerada pela pandemia do novo coronavírus. Fica suspensa a exigência de observância do prazo de 120 dias – contados a partir do 7º dia após a demissão – para que o trabalhador exerça seu direito de requerer a habilitação no Programa do Seguro-Desemprego.

>> Publicada a [Resolução CMN nº 4.847/2020](#), que estabelece regras sobre o Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (Peac-Maquinhinhas), instituído pela Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020. A proposta é facilitar a concessão de crédito por meio das máquinas de cartão de crédito e débito, utilizando o histórico de recebimento para determinar o valor a ser concedido de empréstimo. A publicação da [Resolução BCB nº 11/2020](#) reforçou a implementação da proposta.

24 de agosto de 2020

Decreto prorroga em até 180 dias os prazos dos acordos do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), relacionados à redução proporcional de jornada e de salário e à suspensão temporária do contrato de trabalho; Portaria Conjunta da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) disciplina a operacionalização da antecipação de parcelas de salário mínimo mensal ao requerente do auxílio por incapacidade; Portaria Conjunta, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), prorroga os prazos de atendimento dos segurados e beneficiários do INSS durante a pandemia do novo coronavírus e

disciplina o retorno gradual do atendimento presencial nas Agências da Previdência Social; Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais, que conta com uma seção sobre os efeitos da pandemia da Covid-19, aponta que a arrecadação agregada de receitas tributárias dos estados e do DF caiu 4,2% no acumulado de janeiro a junho deste ano em comparação ao mesmo período do ano passado, enquanto a despesa empenhada com saúde aumentou, em média, 21,6% nessa mesma base de comparação. As medidas de auxílio da União, como suporte financeiro e suspensão de dívidas, somaram mais de R\$ 100 bilhões; Portaria da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital autoriza o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a contratar profissionais para atuação na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Covid-19)

>> O [Decreto nº 10.470](#) prorrogou para até 180 dias os prazos dos acordos do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), relacionados tanto à redução proporcional de jornada e de salário quanto à suspensão temporária do contrato de trabalho. Os períodos de redução proporcional de jornada e de salário ou de suspensão temporária do contrato de trabalho – utilizados até a data de publicação do decreto – serão computados para contagem dos limites máximos estabelecidos. O Decreto ainda estabelece que os empregados com contrato de trabalho intermitente, formalizado até a data de publicação da Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, farão jus ao benefício emergencial mensal no valor de R\$ 600, pelo período adicional de dois meses, contados da data de encerramento do período de quatro meses, no qual o benefício já havia sido concedido.

>> A [Portaria Conjunta nº 47](#), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), foi publicada no Diário Oficial da União. A nova regra disciplina a operacionalização da antecipação de parcelas de salário mínimo mensal ao requerente do auxílio por incapacidade temporária (antes denominado de auxílio-doença). Esta antecipação foi estabelecida pela [Lei nº 13.982/2020](#), em razão da emergência de saúde pública da Covid-19. O normativo prevê que a antecipação de um salário mínimo mensal será devida pelo período definido em atestado médico, limitado a 60 dias. Anteriormente, este prazo estava limitado a 30 dias.

>> Publicada a [Portaria Conjunta nº 46](#), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A decisão prorroga os prazos de atendimento dos segurados e beneficiários do INSS durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e disciplina o retorno gradual do atendimento presencial nas Agências da Previdência Social. O atendimento remoto fica postergado até 11 de setembro e o atendimento presencial fica previsto para ser retomado a partir de 14 de setembro de 2020.

>> Divulgado o [Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais](#). O trabalho conta com uma seção sobre os efeitos da pandemia da Covid-19. Segundo o documento, a arrecadação agregada de receitas tributárias dos estados e do DF caiu 4,2% no acumulado de janeiro a junho deste ano em comparação com igual intervalo do ano passado, ao

passo que a despesa empenhada com saúde aumentou, em média, 21,6% nessa mesma base de comparação. Em contrapartida, as medidas de auxílio da União, que vieram sob a forma de suporte financeiro e de suspensão de dívidas, somaram mais de R\$ 100 bilhões.

>> Publicada a [Portaria nº 19.437/2020](#), da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, autorizando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a contratar profissionais por tempo determinado para atuação na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios relacionada à situação de emergência em saúde pública ocasionada pelo novo coronavírus (Pnad Covid-19).

21 de agosto de 2020

Nova versão do Painel de Compras e Contratos COVID-19 aponta que o governo federal e os demais usuários do Sistema de Compras do governo federal (Comprasnet) já investiram mais de R\$ 3,2 bilhões em 8.010 aquisições de bens e serviços para serem utilizados durante a pandemia do novo coronavírus; Agências da Previdência Social serão abertas em 14 de setembro e o atendimento exclusivo por meio de canais remotos também foi prorrogado até o dia 11 de setembro, sendo realizado mesmo após a reabertura das agências; Lei nº 14.045/2020 cria linha de crédito para profissionais liberais que atuam como pessoa física, trazendo benefícios como taxa de juros de 5% ao ano, mais a taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) e prazo de 36 meses para pagar – dentro dos quais até oito meses poderão ser de carência com juros capitalizados

>> A nova versão do [Painel de Compras e Contratos COVID-19](#) apontou que o governo federal e os demais usuários do Sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet) já investiram mais de R\$ 3,2 bilhões em 8.010 aquisições de bens e serviços para serem utilizados durante a pandemia do novo coronavírus. Entre os itens estão Equipamentos de Proteção Individual (EPI), reagentes, termômetros, máscaras, álcool em gel, material de limpeza e produtos médicos. Além de registrar as compras do governo federal, o Comprasnet é utilizado por mais de 2.000 municípios, dos quais boa parte passou a usar o sistema após a vigência do Decreto nº 10.024/2019, aumentando o grau de controle e a consolidação de informações de compras no sistema. Entre as novidades está o detalhamento de dados por compras, itens e contratos, de forma integrada e simplificada.

>> Anunciada postergação da reabertura de Agências da Previdência Social para 14 de setembro. O novo prazo para o retorno gradual e seguro do atendimento presencial foi decidido levando em consideração a pandemia do novo coronavírus. O atendimento exclusivo por meio de canais remotos também foi prorrogado até o dia 11 de setembro e continuará sendo realizado mesmo após a reabertura das agências. A reabertura gradual e segura irá considerar as especificidades de cada uma das Agências da Previdência Social no país. As unidades deverão avaliar o perfil do quadro de servidores e contratados, o volume de atendimentos realizados, a organização do espaço físico, as medidas de limpeza e os equipamentos de proteção individual e coletiva para evitar a transmissão da Covid-19.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Lei nº 14.045/2020](#), que cria linha de crédito para profissionais liberais que atuam como pessoa física. A medida, criada em decorrência da crise econômica gerada pelo novo coronavírus, considera como especialmente vulneráveis os profissionais liberais, que não têm salários fixos e que, com a paralisação da economia e consequente incapacidade de exercer suas atividades, encontram-se desamparados sem uma fonte de receitas. A [nova linha de crédito](#), criada no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), terá benefícios como taxa de juros de 5% ao ano, mais a taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) e prazo de 36 meses para pagar – dentro dos quais até oito meses poderão ser de carência com juros capitalizados. Os profissionais liberais ainda não haviam sido atendidos por linhas de crédito ofertados pelos bancos oficiais e, também, não se encaixaram nos benefícios oferecidos em medidas anteriores. Consultado, o Ministério da Economia recomendou alguns [vetos](#), acatados pelo presidente da República, de forma a evitar o estabelecimento de dispositivos que gerem insegurança jurídica.

20 de agosto de 2020

Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia divulga a Conjuntura Macroeconômica e Arrecadação Bruta de Tributos Federais, mantendo a projeção de variação do PIB em -4,7% em 2020 e em 3,2% em 2021, e que mostra que medidas adotadas pelo governo contiveram aprofundamento da crise ocasionada pela pandemia do novo coronavírus; Balanço da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) mostra que, até julho deste ano, foram negociados 204 mil débitos da dívida ativa, num total de R\$ 18,8 bilhões; INSS inicia a realização de prova de vida por biometria facial, em projeto-piloto, atingindo um público de aproximadamente 500 mil pessoas que não fizeram a prova de vida até fevereiro deste ano; Publicada a Lei nº 14.042/2020 institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac), que visa facilitar o acesso a crédito e preservar agentes econômicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19, para a proteção de empregos e renda; Publicada Lei nº 14.043/2020 que institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos, destinado à realização de operações de crédito com a finalidade de pagamento de folha salarial de seus empregados ou de verbas trabalhistas

>> A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia divulga a [Conjuntura Macroeconômica e Arrecadação Bruta de Tributos Federais](#), mantendo a projeção de variação do Produto Interno Bruto (PIB) em -4,7% em 2020 e em 3,2% em 2021. O estudo mostra que medidas adotadas pelo governo contiveram aprofundamento da crise ocasionada pela pandemia do novo coronavírus.

>> Balanço da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) mostra que, até julho deste ano, foram negociados 204 mil débitos da dívida ativa, num total de R\$ 18,8 bilhões. Mais de 55 mil contribuintes já celebraram acordos, fazendo da transação um dos programas mais eficientes de estímulo à regularidade fiscal já lançados pela PGFN. As novas modalidades de transação extraordinária e excepcional – voltadas para o

enfrentamento da crise decorrente da pandemia da Covid-19 – registram a adesão de mais de 43 mil contribuintes, totalizando R\$ 16,6 bilhões em débitos negociados. A PGFN contou com instrumentos, como prazos mais dilatados para pagamento, que podem chegar a 145 meses, e descontos de até 70% para dívidas consideradas de difícil recuperação, para estimular as renegociações.

>> Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) inicia a realização de prova de vida por biometria facial, em projeto-piloto. O sistema deve atingir um público de aproximadamente 500 mil pessoas que não fizeram a prova de vida até fevereiro deste ano e terão uma nova oportunidade. Suspensa desde março deste ano devido às normas relacionadas à pandemia do novo coronavírus, a prova de vida é obrigatória para os segurados do INSS que recebem seu benefício por meio de conta corrente, conta poupança ou cartão magnético. A prova de vida digital é uma inovação do INSS para facilitar a vida do cidadão, evitando a necessidade de deslocamento ao banco neste momento de pandemia da Covid-19.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Lei nº 14.042/2020](#), que institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac). Implantado pela [Medida Provisória nº 975/2020](#), convertida em lei, o Programa tem o objetivo de facilitar o acesso a crédito e de preservar agentes econômicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19, para a proteção de empregos e renda.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Lei nº 14.043/2020](#), que institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Originalmente implantado pela [Medida Provisória nº 944/2020](#), convertida em lei, o Programa é destinado à realização de operações de crédito com a finalidade de pagamento de folha salarial de seus empregados ou de verbas trabalhistas.

19 de agosto de 2020

Governo federal sanciona medidas provisórias para facilitar acesso ao crédito a empreendedores de todo o Brasil: a MP 944, que institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese), e a MP 975, que institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac); Lei nº 14.041/2020 trata da prestação de apoio financeiro pela União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, permitindo a compensação de perdas nos Fundos de Participação dos Municípios (FPM) e dos Estados (FPE)

>> Governo federal sanciona medidas provisórias que têm como objetivo a facilitação do acesso ao crédito. A sanção da [MP 944](#), que institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese), e da [MP 975](#), que institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac), se somam às outras medidas para dar suporte aos empreendedores de todo o Brasil. O Pese se destina à realização de operações de crédito com empresários, sociedades empresariais e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, com a finalidade de pagamento de folha salarial de seus empregados. Desde a publicação da Medida Provisória 975, o Peac já aprovou R\$ 10,9 bilhões em créditos, beneficiando 12.629 empresas, que empregam uma

estimativa de mais de 660 mil pessoas. A MP 944 foi convertida na [Lei nº 14.043/2020](#). Já a MP 975 foi convertida na [Lei nº 14.042/2020](#).

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Lei nº 14.041/2020](#), que trata da prestação de apoio financeiro pela União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública. A lei permite a compensação de perdas nos Fundos de Participação dos Municípios (FPM) e dos Estados (FPE). O apoio foi originalmente estabelecido por meio da [Medida Provisória nº 938](#).

18 de agosto de 2020

Nota informativa sobre os impactos fiscais das medidas de combate à pandemia da Covid-19 aponta que o esforço fiscal brasileiro no enfrentamento ao novo coronavírus já atingiu 7,3% do Produto Interno Bruto (PIB) projetado para 2020 - muito acima da média de 4,1% para 17 países em desenvolvimento e, também, acima da média de 30 países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico/OCDE (6,3%); Decreto nº 10.464/2020 regulamenta a Lei nº 14.017/2020, que estabelece que a União entregará aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, em parcela única - ainda no exercício de 2020 - o valor de R\$ 3 bilhões para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural; Instrução Normativa da Secretaria de Comércio Exterior estabelece adaptações necessárias aos procedimentos das investigações de defesa comercial e das avaliações de interesse público conduzidas pela Subsecretaria de Defesa Comercial e Interesse Público, em decorrência da pandemia do novo coronavírus

>> Divulgada [Nota informativa](#) sobre os impactos fiscais das medidas de combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19). O trabalho, elaborado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME), aponta que o esforço fiscal brasileiro no combate ao novo coronavírus já atingiu 7,3% do Produto Interno Bruto (PIB) projetado para 2020 – muito acima da média de 4,1% para 17 países em desenvolvimento e, também, acima da média de 30 países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) de 6,3%. O total de despesas direcionadas ao enfrentamento da crise atingiu R\$ 505,4 bilhões, o que resulta em uma projeção de um déficit primário do governo central da ordem de quase R\$ 800 bilhões ou 11% do PIB.

>> Publicado o [Decreto nº 10.464/2020](#), no Diário Oficial da União, que regulamenta a [Lei nº 14.017/2020](#) sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública causada pelo novo coronavírus. Por meio dessa linha de atuação, a União entregará aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, em parcela única - ainda no exercício de 2020 - o valor de R\$ 3 bilhões para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

>> Publicada no Diário Oficial da União, a [Instrução Normativa \(IN\) nº 1 da Secretaria de Comércio Exterior](#) estabeleceu as adaptações necessárias aos procedimentos das investigações de defesa comercial e das avaliações de interesse público conduzidas

pela Subsecretaria de Defesa Comercial e Interesse Público, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). A IN informa, entre outros pontos, que foi suspensa por prazo indeterminado a realização de verificações presenciais. Será mantida, excepcionalmente, apenas a análise detalhada de todas as informações submetidas pelas partes interessadas, no âmbito das investigações de defesa comercial e das avaliações de interesse público.

17 de agosto de 2020

Ministério da Economia divulga Plano Nacional de Investimentos (PNI), que prevê ações, até 2022, para a retomada do ambiente de negócios e recuperação da economia pós-pandemia da Covid-19

>> O Ministério da Economia divulgou o Plano Nacional de Investimentos (PNI), aprovado no último dia 30 de julho, durante a 5ª reunião do Comitê Nacional de Investimentos (Coninv) da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (SE-Camex). O PNI está dividido em três pilares e prevê ações, até 2022, para a retomada do ambiente de negócios no contexto de recuperação da economia brasileira após a pandemia da Covid-19. As ações previstas abrangem estratégias para atração, retenção e controle de investimentos estrangeiros diretos; implantação de projetos de transformação digital com impacto na facilitação de investimentos; e elaboração da Agenda Regulatória para a Melhoria do Ambiente de Investimentos, criada em maio deste ano.

14 de agosto de 2020

Instrução Normativa da Receita Federal prorroga para o último dia útil de outubro o prazo para transmissão da e-Financeira referente ao primeiro semestre

>> A Receita Federal prorroga o prazo para transmissão da e-Financeira referente ao primeiro semestre. O prazo foi ampliado, excepcionalmente, para o último dia útil do mês de outubro. A iniciativa se deve aos impactos da pandemia da Covid-19. A alteração está prevista na [Instrução Normativa RFB nº 1.971](#), publicada no Diário Oficial da União. Os dados relativos a transações de interesse da Receita Federal normalmente devem ser enviados por entidades financeiras - como bancos, seguradoras e corretoras de valores - até o último dia útil de agosto. Porém, em decorrência da pandemia da Covid-19, foram adotadas restrições de circulação de pessoas, que resultaram em retração na atividade econômica e também restrições ao exercício regular de várias atividades profissionais, inclusive a dos profissionais contábeis responsáveis pela elaboração das escriturações societárias e fiscais das pessoas jurídicas.

13 de agosto de 2020

Ministério da Economia anuncia simplificação para abertura e funcionamento de pequenos negócios no Brasil, de modo que, a partir de 1º de setembro, Microempreendedores Individuais (MEIs) serão dispensados de atos públicos de

liberação de atividades econômicas relativas à categoria - mais um reflexo da Lei de Liberdade Econômica, que visa tornar o ambiente de negócios no país mais simples e menos burocrático; Governo lança aplicativo e-Social Doméstico para simplificar a contratação de trabalhadores domésticos, possibilitando ao empregador gerenciar a folha de pagamento a partir de qualquer smartphone ou dispositivo móvel; Portaria nº 267, da Fundacentro, amplia para 31 de agosto o prazo de medidas adotadas para restringir o contato social e a segurança dos servidores e usuários de seus serviços

>> Ministério da Economia anuncia que a abertura e o funcionamento de pequenos negócios no Brasil serão simplificados a partir de 1º de setembro. A [Resolução nº 59](#), de 12 de agosto - aprovada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) - permite que Microempreendedores Individuais (MEIs) sejam dispensados de atos públicos de liberação de atividades econômicas relativas à categoria. A norma é mais um reflexo da [Lei de Liberdade Econômica](#), em vigor desde setembro do ano passado, que visa tornar o ambiente de negócios no país mais simples e menos burocrático.

>> Governo lança o [aplicativo e-Social Doméstico](#), que vai simplificar a contratação de trabalhadores domésticos. Desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), em parceria com as Secretarias Especiais da Receita Federal e de Previdência e Trabalho, o novo aplicativo vai possibilitar ao empregador gerenciar a folha de pagamento a partir de qualquer *smartphone* ou dispositivo móvel. Na prática, a tecnologia permite que o empregador doméstico possa fechar a folha mensal do seu empregado direto do *smartphone* em qualquer lugar que esteja.

>> Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), amplia o prazo de medidas adotadas para restringir o contato social e, assim, a segurança dos servidores e usuários de seus serviços. O novo prazo vai até 31 de agosto. A decisão consta da [Portaria nº 267](#) da instituição, publicada no Diário Oficial da União.

12 de agosto de 2020

Publicada a Lei nº 14.035/2020, que aprimora os procedimentos para aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento do novo coronavírus. A nova regra atualiza determinações da Lei Nacional da Quarentena, que, em fevereiro último, estabeleceu medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19 no âmbito das licitações e contratações com o Poder Público; Ministério da Economia eleva, temporariamente, o limite de valor para julgamentos de recursos em sessões não presenciais pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, durante vigência do estado de emergência em saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus. O limite fica estabelecido em R\$ 8 milhões, segundo Portaria nº 296/2020

>> Publicada a [Lei nº 14.035/2020](#), aprimorando os procedimentos para a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. Essa

nova regra atualiza determinações da [Lei nº 13.979/2020](#), a Lei Nacional da Quarentena, que em fevereiro deste ano estabeleceu medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19 no âmbito das licitações e contratações com o Poder Público.

>> O Ministério da Economia elevou, temporariamente, o limite de valor para julgamentos de recursos em sessões não presenciais pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, enquanto esteja vigente o estado de emergência em saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus. O limite fica estabelecido em R\$ 8 milhões, enquanto vigorar o estado de emergência em saúde pública. A decisão consta da [Portaria nº 296/2020](#), publicada no Diário Oficial da União.

10 de agosto de 2020

INSS estende a todo o país o serviço Exigência Expressa para a entrega de documentos por meio de urnas que serão depositadas na entrada das Agências da Previdência Social; Painel de Compras Covid-19 aponta que, desde 6 de fevereiro deste ano, mais de sete mil aquisições de insumos de saúde foram realizadas, representando R\$ 2,9 bilhões em itens como máscaras, álcool em gel e termômetros, além de serviços como os de manutenção de equipamentos médico-hospitalares e de engenharia em hospitais e em centros de atendimento a pessoas infectadas; Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional regulamenta o artigo 6º da Lei Complementar nº 173/2020, que trata dos requisitos para a reestruturação de contrato de dívida de ente subnacional - garantido pela União e contraído até 1º de março de 2020 - para fins de previsão da possibilidade da securitização do contrato da nova dívida, no âmbito do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2; Portaria da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia autoriza a execução das atividades teóricas e práticas dos programas de aprendizagem profissional na modalidade a distância durante o estado de calamidade pública provocada pelo novo coronavírus

>> INSS estende a todo o país o serviço alternativo para que o segurado entregue documentação. Como as agências continuam fechadas por causa da pandemia do novo coronavírus, o Instituto decidiu estender para todo o país o serviço chamado Exigência Expressa. A entrega de documentos por esse meio alternativo será viabilizada pela colocação de urnas na entrada das agências. Dessa forma, o interessado depositará, na unidade mais próxima de sua residência, cópias simples dos documentos solicitados pelo INSS. As orientações gerais para a ampla implantação desse sistema foram fixadas pela [Portaria nº 205 Dirat/INSS](#), publicada no Diário Oficial da União.

>> Balanço aponta que, desde a publicação da Lei nº 13.979, em 6 de fevereiro de 2020, mais de sete mil aquisições de insumos de saúde foram realizadas para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus. De acordo com o [Painel de Compras Covid-19](#), desenvolvido pelo Ministério da Economia, as aquisições representam R\$ 2,9 bilhões em itens como máscaras, álcool em gel e termômetros, além de serviços como os de manutenção de equipamentos médico-hospitalares e de engenharia em hospitais e em centros de atendimento a pessoas infectadas. O painel revela que, até o

momento, 5.197 fornecedores abasteceram a administração pública e a sociedade com insumos voltados ao enfrentamento à pandemia.

>> Publicada a [Portaria nº 429](#), da Secretaria do Tesouro Nacional, que regulamenta o artigo 6º da [Lei Complementar nº 173/2020](#), que trata dos requisitos para a reestruturação de contrato de dívida de ente subnacional – garantido pela União e contraído até 1º de março de 2020 – para fins de previsão da possibilidade da securitização do contrato da nova dívida, no âmbito do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

>> Publicada a [Portaria nº 18.775/2020](#), da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia. A nova regra autoriza a execução das atividades teóricas e práticas dos programas de aprendizagem profissional na modalidade a distância durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6](#), de 20 de março de 2020.

7 de agosto de 2020

Portaria da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) fixa condições para transação excepcional de débitos do Simples Nacional, permitindo aos contribuintes afetados pela pandemia negociar seus débitos com benefícios – como entrada reduzida, descontos e prazos diferenciados. A modalidade estará disponível para adesão, no portal Regularize, até 29 de dezembro de 2020

>> Fixadas as condições para transação excepcional de débitos do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). Essa modalidade permite que contribuintes afetados pela pandemia negociem seus débitos com benefícios – como entrada reduzida, descontos e prazos diferenciados. A decisão consta da [Portaria nº 18.731](#), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), publicada no Diário Oficial da União. A decisão leva em consideração os efeitos do novo coronavírus (Covid-19) na capacidade de geração de resultados dessas empresas e, conseqüentemente, a perspectiva de recebimento dos débitos inscritos em dívida ativa da União. A medida busca, entre outros pontos, estimular a melhoria do ambiente de negócios das micro e pequenas empresas, com manutenção da fonte produtora, do emprego e da renda, além de garantir a segurança jurídica e redução da litigiosidade. A modalidade estará disponível para adesão, no portal [REGULARIZE](#), até 29 de dezembro de 2020 e é válida para débitos considerados pela PGFN como de difícil recuperação ou irre recuperáveis, levando-se em consideração os impactos econômicos e financeiros sofridos pelo contribuinte devido à pandemia.

6 de agosto de 2020

Publicada lei que autoriza a extinção de créditos tributários apurados na forma do Simples Nacional, mediante celebração de transação resolutiva de litígio, e prorroga o prazo para enquadramento no Simples Nacional em todo o território brasileiro, no

ano de 2020, para microempresas e empresas de pequeno porte em início de atividade

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Lei Complementar nº 174/2020](#), que autoriza a extinção de créditos tributários apurados na forma do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), mediante celebração de transação resolutiva de litígio. A Lei também prorroga o prazo para enquadramento no Simples Nacional em todo o território brasileiro, no ano de 2020, para microempresas e empresas de pequeno porte em início de atividade. A medida busca, entre outros pontos, estimular a melhoria do ambiente de negócios das micro e pequenas empresas, com manutenção da fonte produtora, do emprego e da renda.

5 de agosto de 2020

Ampliado de dois para cinco dias o prazo para que empregadores informem ao Ministério da Economia modificação de acordos do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) realizados com os trabalhadores. O BEm oferece medidas trabalhistas para enfrentar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, com duração definida até 31 de dezembro de 2020

>> Ampliado de dois para cinco dias o prazo para que os empregadores informem ao Ministério da Economia modificação de acordos do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) realizados com os trabalhadores. A medida visa dar mais flexibilidade para que sejam encaminhadas alterações acordadas entre trabalhadores e empregadores. A decisão consta da [Portaria nº 18.560](#), publicada no Diário Oficial da União. Também foi confirmada a interposição de recursos diretamente pelos empregados quando entenderem ser necessário. O BEm oferece medidas trabalhistas para enfrentar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, com duração definida até 31 de dezembro de 2020. O benefício é concedido em casos de acordos entre trabalhadores e empregadores nas situações de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho.

4 de agosto de 2020

Prorrogados os prazos para apresentação de defesa e recurso nos processos administrativos de autos de infração trabalhista e de notificações de débito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para depois da reabertura ao público das unidades descentralizadas da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia; Instrução Normativa posterga para o fim de agosto a retomada de ações relativas ao atendimento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), em decorrência da pandemia

>> Os prazos para apresentação de defesa e recurso nos processos administrativos de autos de infração trabalhista e de notificações de débito do Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço (FGTS), antes suspensos por força da [Medida Provisória nº 927/2020](#), que não foi convertida em lei, foram prorrogados para depois da reabertura ao público das unidades descentralizadas da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Embora os prazos processuais não estejam tecnicamente suspensos, os prazos finais para apresentação de defesa e recurso foram prorrogados para o primeiro dia útil após o retorno do atendimento presencial ao público externo, ainda sem data definida, em razão da pandemia da Covid-19.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Instrução Normativa nº 1.970/2020](#) da Receita Federal. A decisão posterga do final de julho para o final de agosto a retomada de ações relativas ao atendimento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), em decorrência da pandemia da doença provocada pelo novo coronavírus. Nesse período, por exemplo, serão aceitos documentos em cópia simples ou cópia eletrônica obtida por meio de digitalização para requisição de serviços perante o atendimento da Receita Federal do Brasil.

3 de agosto de 2020

Receita Federal inaugura atendimento de serviços relacionados ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) pelo Telegram para agilizar o atendimento ao cidadão, de forma a evitar o deslocamento das pessoas às unidades presenciais e preservar a saúde dos servidores e cidadãos ao minimizar aglomerações e a propagação do novo coronavírus; Entram em vigor normativos que autorizam a utilização de novas tecnologias que simplificam a prova de vida para mais de 700 mil aposentados e pensionistas da União que recebem seus benefícios por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape). As novas regras reduzem também a exposição dos beneficiários ao risco de contágio pelo novo coronavírus

>> A Receita Federal inaugurou atendimento de serviços relacionados ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) pelo Telegram. O novo canal utiliza tecnologia conhecida como *chatbot*, que realiza o atendimento virtual e simula uma conversação por meio de *chat*. A iniciativa busca dar maior agilidade no atendimento ao cidadão, oferecendo um serviço de excelência, sem a necessidade de interação com servidores da Receita Federal. Essa medida contribui para evitar o deslocamento das pessoas às unidades de atendimento presencial, de forma a preservar a saúde de servidores e cidadãos, minimizando aglomerações e, consequentemente, a propagação do novo coronavírus.

>> Entram em vigor as regras estabelecidas pela [Portaria nº 244](#) e pela [Instrução Normativa nº 45](#), publicadas em 17 de junho, no Diário Oficial da União. Os normativos simplificam a prova de vida para mais de 700 mil aposentados e pensionistas da União que recebem seus benefícios por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape). As medidas se aplicam também a anistiados políticos civis e seus pensionistas inclusos na Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002. A nova legislação autoriza a utilização de novas tecnologias, como a comprovação de vida pela biometria em aplicativos *mobile* e em terminais de autoatendimento bancário. Isso permitirá que os beneficiários, ainda que estejam no exterior, sem condições de deslocamento ou mesmo sem um local próximo para realizar a prova de vida, possam

ter acesso ao serviço a qualquer hora e em qualquer lugar. As novas regras reduzem, assim, a exposição dos beneficiários ao risco de contágio pelo novo coronavírus.

31 de julho de 2020

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) prorroga prazo de adesão às modalidades de transação extraordinária e de transação por adesão, relativas à cobrança administrativa da dívida ativa da União; PGFN prorroga até 31 de agosto, em decorrência da pandemia da Covid-19, a suspensão temporária dos seguintes atos de cobrança: atos de rescisão de parcelamento por inadimplência, envio de débitos para protesto em cartório, prazo para manifestação de defesa nos procedimentos administrativos e prazo para oferta antecipada de garantia em execução fiscal e apresentação de pedido de revisão; Receita Federal prorroga até 31 de agosto as medidas adotadas por conta da pandemia da Covid-19 referentes às regras para o atendimento presencial e a diversos procedimentos administrativos, como a emissão eletrônica automatizada de aviso de cobrança e intimação para pagamento de tributos, a notificação de lançamento da Malha Fiscal da Pessoa Física e o procedimento de exclusão de contribuinte de parcelamento por inadimplência de parcelas; Secretário de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Carlos da Costa, visita unidade da Fiocruz onde será processada a vacina desenvolvida pela Universidade de Oxford para combater à Covid-19

>> A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) prorroga o prazo de adesão às modalidades de transação extraordinária e de transação por adesão, ambas relativas à cobrança administrativa da dívida ativa da União. A transação extraordinária, disponível para todos os devedores, permite parcelar a entrada – referente a 1% do valor total dos débitos – em até três meses. Já o pagamento do saldo restante poderá ser parcelado em até 81 meses para pessoa jurídica; e em até 142 meses, no caso de pessoa física, microempresa ou empresa de pequeno porte, instituições de ensino, Santas Casas de Misericórdia, sociedades cooperativas e demais organizações da sociedade civil de que trata a Lei nº 13.019/2014. A transação por adesão é mais restrita e considera apenas os contribuintes com dívida total de até R\$ 15 milhões. A ampliação do prazo foi implementada com a publicação da [Portaria nº 18.176, de 30 de julho de 2020](#) e do [Editais de Transação nº 5, de 31 de julho de 2020](#) no Diário Oficial da União.

>> A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) prorroga até 31 de agosto a suspensão temporária dos atos de cobrança em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus. A medida foi estabelecida pela [Portaria nº 103, de 17 de março de 2020](#), do Ministério da Economia, e regulamentada pela [Portaria PGFN nº 7.821, de 18 março de 2020](#), que teve o prazo prorrogado pela [Portaria PGFN nº 18.176, de 30 de julho de 2020](#). Foram abrangidos pela suspensão os atos de rescisão de parcelamento por inadimplência, envio de débitos para protesto em cartório, prazo para manifestação de defesa nos procedimentos administrativos e prazo para oferta antecipada de garantia em execução fiscal e apresentação de pedido de revisão.

>> A Receita Federal prorroga até o dia 31 de agosto as medidas temporárias adotadas por conta da pandemia da Covid-19 referentes às regras para o atendimento presencial e a diversos procedimentos administrativos adotados em março, com a publicação da [Portaria nº 543/2020](#). As alterações estão contidas na [Portaria RFB nº 4.105/2020](#), publicada no Diário Oficial da União. Permaneceram suspensas até 31 de agosto a emissão eletrônica automatizada de aviso de cobrança e intimação para pagamento de tributos; e o procedimento de exclusão de contribuinte de parcelamento por inadimplência de parcelas. O prazo para atendimento a intimações da Malha Fiscal da Pessoa Física e apresentação de contestação a Notificações de Lançamento, também da Malha Fiscal PF, e dos despachos decisórios dos pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso, e declarações de compensação fica prorrogado até o dia 31 de agosto.

>> O secretário de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepec) do Ministério da Economia, Carlos Da Costa, visita o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), unidade da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), localizada no Rio de Janeiro, onde será processada a vacina da AstraZeneca, desenvolvida pela Universidade de Oxford, para combater a Covid-19. Da Costa conheceu o processo de fabricação das vacinas, desde o recebimento do ingrediente farmacêutico ativo (IFA) até a fase final, quando estarão prontas para a distribuição.

30 de julho de 2020

Conselho Monetário Nacional posterga prazo de vencimento das parcelas de operações de crédito rural de mutuários prejudicados pela pandemia da Covid-19. A cobrança de débitos de crédito rural de custeio e investimento, inclusive de agricultores familiares, se estende até 15 de dezembro de 2020

>> O Conselho Monetário Nacional (CMN) postergou o prazo de vencimento das parcelas de operações de crédito rural de mutuários cujas atividades foram prejudicadas pelas medidas de distanciamento social devido à pandemia de Covid-19. A decisão estende para até 15 de dezembro de 2020 a cobrança de débitos de crédito rural de custeio e investimento, inclusive de agricultores familiares. O CMN apontou que a nova data se justifica porque, decorridos mais de três meses, a crise sanitária e econômica provocada pela pandemia continua afetando todos os setores da economia nacional, inclusive o setor agropecuário.

29 de julho de 2020

INSS adia atendimento presencial nas Agências da Previdência Social para 24 de agosto. O atendimento exclusivo por meio de canais remotos fica prorrogado até 21 de agosto e continuará mesmo após a reabertura das agências; Plataforma Todos por Todos concentra 816 serviços gratuitos voltados à redução dos impactos da Covid-19 na vida do cidadão; Governo federal anuncia uso da Plataforma +Brasil para transferir recursos da Lei Aldir Blanc a estados, municípios e Distrito Federal, totalizando a liberação de R\$ 3 bilhões, com recursos oriundos, em sua maioria, do Fundo Nacional de Cultura

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) adiou o atendimento presencial nas agências da Previdência Social para 24 de agosto. O atendimento exclusivo por meio de canais remotos fica prorrogado até 21 de agosto e continuará sendo realizado mesmo após a reabertura das agências. As alterações de datas estão definidas na [Portaria Conjunta nº 36](#), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), publicada no Diário Oficial da União.

>> A plataforma [Todos por Todos](#) completou quatro meses no ar, concentrando 816 serviços gratuitos e voltados à redução dos impactos da Covid-19 na vida do cidadão. Com a chegada da pandemia causada pelo novo coronavírus ao país, o governo criou essa plataforma, na qual a população pode encontrar desde vagas no mercado de trabalho a capacitações, em uma diversidade de áreas, como a do empreendedorismo. No Todos por Todos é possível também buscar vagas no mercado de trabalho, além de procurar por profissionais de saúde aptos a trabalhar no enfrentamento à pandemia. As informações são reunidas pelo [Sistema Nacional de Emprego \(Sine\)](#).

>> O governo federal anunciou que vai utilizar a Plataforma +Brasil para transferir os recursos da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) para estados, municípios e Distrito Federal. Ao todo, o auxílio emergencial contempla a liberação de R\$ 3 bilhões, com recursos oriundos, em sua maioria, do Fundo Nacional de Cultura (FNC). A medida foi divulgada nesta quarta-feira (29/7), durante uma *live* do Ministério da Economia e do Ministério do Turismo. Em breve, essa nova modalidade estará disponível na plataforma, que já realiza outros 10 tipos de transferências da União.

28 de julho de 2020

Instrução Normativa define regras que permitem a realização de trabalho remoto a servidores com filho em idade escolar ou inferior, enquanto as aulas estiverem suspensas e caso não possuam cônjuge, companheiro ou familiar adulto na residência; Secretaria Especial de Fazenda, por meio de Portaria, reforça em R\$ 1,6 bilhão o caixa dos ministérios da Saúde e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para a realização de ações de combate aos impactos da pandemia do novo coronavírus

>> Definidas regras que permitem a servidores com filho em idade escolar ou inferior o exercício de suas atividades remotamente, enquanto as aulas estiverem suspensas, caso não possuam cônjuge, companheiro ou familiar adulto na residência. As normas estão presentes na [Instrução Normativa nº 63](#), publicada no Diário Oficial da União. Está mantida, também, a permissão para que servidores e empregados públicos federais atuem em trabalho remoto desde que os filhos necessitem de assistência de um dos pais. A nova regra altera a [IN nº 19, de 12 de março de 2020](#), que estabeleceu orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal quanto às medidas de proteção para o enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19). Para comprovar que se encaixa em um dos requisitos, o servidor precisa preencher uma autodeclaração de filhos em idade escolar.

>> Secretaria Especial de Fazenda faz ajustes no orçamento e reforça em R\$ 1,6 bilhão o caixa dos ministérios da Saúde e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em ações de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus. A decisão consta da [Portaria nº 17.717](#), publicada no Diário Oficial da União.

27 de julho de 2020

Portaria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) autoriza os bancos a realizarem a comprovação de vida por meio de procurador ou representante legal, sem o prévio cadastramento junto ao Instituto quando se tratar de beneficiários com idade igual ou superior a 60 anos

>> A [Portaria nº 810](#), publicada no Diário Oficial da União, autoriza os bancos a realizarem a comprovação de vida por meio de procurador ou representante legal, sem o prévio cadastramento junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando se tratar de beneficiários com idade igual ou superior a 60 anos. A medida visa proteger aposentados e pensionistas enquanto estiver em vigência o estado de calamidade, devido à pandemia provocada pelo novo coronavírus. O rol de serviços que podem ser realizados pelo INSS com a utilização apenas de cópia simples fornecida pelo cidadão também aumentou. De acordo com a norma, a dispensa do cadastramento junto ao INSS não impede a rejeição do documento, desde que haja algum indício consistente de falsidade, cabendo ao servidor a análise, dentro das suas possibilidades, no caso concreto.

24 de julho de 2020

Instrução Normativa estabelece que servidores públicos federais poderão ter seu afastamento para capacitação suspenso quando o programa for temporariamente descontinuado pela instituição de ensino durante o período de pandemia do novo coronavírus

>> A [Instrução Normativa nº 60](#), publicada no Diário Oficial da União, estabelece que os servidores públicos federais poderão ter seu afastamento para capacitação suspenso quando o programa for temporariamente descontinuado pela instituição de ensino durante o período da pandemia do novo coronavírus. O servidor terá prazo de até dois dias, após receber a notificação da suspensão pela instituição de ensino, para requerer a suspensão do seu afastamento ao órgão de seu exercício, por meio de processo administrativo que deverá conter uma série de documentos especificados no artigo 3º da IN. A autoridade que concedeu o afastamento original deve autorizar a suspensão no prazo máximo de três dias, a contar da data do requerimento. O servidor deverá, então, retornar às suas atividades laborais no dia seguinte.

23 de julho de 2020

Após anúncio em Reunião do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publica Instrução Normativa que regulamenta mudanças nos empréstimos consignados para aposentados e pensionistas e autoriza o desbloqueio para consignados em 30 dias após a concessão do benefício; Ministério da Economia participa da 10ª Reunião de Ministros de Comércio do Brics, que tratou de medidas de combate aos efeitos econômicos da Covid-19

>> INSS regulamenta mudanças nos empréstimos consignados para aposentados e pensionistas. As novas regras estão presente na [Instrução Normativa nº 107](#), publicada no Diário Oficial da União. De acordo com a norma, a partir de 27 de julho, data em que entra em vigor, fica autorizado o desbloqueio para consignados em 30 dias após a concessão do benefício. O prazo anterior era de 90 dias. Trata-se de medidas recomendadas pelo Conselho Nacional de Previdência Social que valerão durante o período de estado de calamidade, que vai até 31 de dezembro de 2020. Foi criado o tempo de carência para desconto da primeira parcela e, com isso, as instituições financeiras ou entidades de previdência complementar poderão ofertá-lo para o início do desconto da primeira parcela no benefício previdenciário – para o pagamento de empréstimos nas modalidades consignação e retenção – no prazo máximo de 90 dias, a contar do início do contrato.

>> Ministério da Economia participa da 10ª Reunião de Ministros de Comércio do Brics. O encontro abordou temas como medidas de combate aos efeitos econômicos da Covid-19, sistema multilateral de comércio e cooperação entre os integrantes do grupo. Também foram tratadas pautas discutidas ao longo do ano pelo Grupo de Contato sobre Temas Econômicos e Comerciais (CGETI, na sigla em inglês), que, no Brasil, é copresidido pelos ministérios da Economia e das Relações Exteriores. Durante a reunião, além do compartilhamento de medidas relacionadas ao combate à Covid-19, as autoridades debateram questões como a reforma do sistema multilateral de comércio; os rumos da cooperação intra Brics na esfera econômico-comercial; e aprofundaram consensos nas áreas de apoio às micro, pequenas e médias empresas e facilitação em investimentos.

21 de julho de 2020

Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) coloca em prática as regras sobre operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas; Publicada Resolução do CMN que regulamentou o compartilhamento de alienação fiduciária de bens imóveis; Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) prorroga prazo de vigência de critérios de excepcionalidade para solução de situações administrativas, dentro do plano de resposta aos impactos gerados pela Covid-19. Medidas de distanciamento social ficam estendidas até 30 de julho de 2020

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Resolução CMN nº 4.838](#), que coloca em prática as regras sobre operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE). Essas operações devem ser

contratadas até 31 de dezembro de 2020 e observar os requisitos de destinação exclusiva ao financiamento de capital de giro, o prazo mínimo de 36 meses e a carência mínima de seis meses para início do pagamento do principal. O Programa de Capital de Giro para a Preservação de Empresas foi estabelecido pela [Medida Provisória nº 992](#).

>> Publicada a [Resolução nº 4.837](#), do Conselho Monetário Nacional (CMN), que regulamentou o compartilhamento de alienação fiduciária de bens imóveis, conforme estabelecido na [Medida Provisória nº 992](#). Com a regulamentação, as novas operações de crédito contratadas no âmbito do compartilhamento da alienação fiduciária não poderão ter taxas de juros superiores.

>> A Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) publicou a [Resolução nº 10](#), prorrogando prazo de vigência de critérios de excepcionalidade para solução de situações administrativas, dentro do plano de resposta aos impactos gerados pela Covid-19. Medidas de distanciamento social ficam estendidas até 30 de julho de 2020.

20 de julho de 2020

Superintendência Regional do Trabalho no Espírito Santo fiscaliza laboratórios sobre medidas de prevenção à Covid-19; Resolução do Conselho Nacional de Previdência Social recomenda a redução de 90 para 30 dias do período para aposentados e pensionistas realizarem desbloqueio e acesso a operações de crédito consignado; Conselho Monetário Nacional regulamenta o Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas, que visa propiciar às microempresas e empresas de pequeno e médio porte melhores condições para a obtenção de crédito junto às instituições financeiras e também regulamenta o compartilhamento de alienação fiduciária de bens imóveis, de forma que as novas operações de crédito contratadas não tenham taxas de juros superiores aos da operação original e prazos superiores ao prazo remanescente da operação de crédito original

>> A Superintendência Regional do Trabalho no Espírito Santo iniciou ações de fiscalização do setor de laboratórios no estado sobre as medidas de prevenção à Covid-19. O trabalho será realizado em duas etapas. Na primeira, 125 laboratórios foram notificados para apresentar dados de afastamentos de empregados a partir de abril de 2020, em especial para aqueles diagnosticados com a Covid-19. Também foram solicitadas as relações de empregados dos grupos de risco, gestantes e lactantes e as medidas adotadas pelas empresas para estas pessoas. A segunda etapa, já iniciada, consiste na análise e consolidação dos dados levantados para verificar em quais empresas houve maior incidência de casos de Covid-19 entre os empregados. Os laboratórios foram notificados a atender determinações específicas previstas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela [Portaria Conjunta nº 20/2020](#), do Ministério da Saúde e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério Economia.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Resolução nº 1.339/2020](#), do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), que recomenda a redução de três meses para

30 dias do período para aposentados e pensionistas realizarem desbloqueio e acesso a operações de crédito consignado. Além disso, o Conselho também recomenda ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) uma carência de 90 dias para o desconto da primeira parcela, “não sendo considerado tal prazo de carência no cômputo dos 84 meses previstos para a liquidação do contrato”. Tanto o período para desbloqueio quanto a carência para desconto valem até 31 de dezembro deste ano, quando está previsto o encerramento do estado de calamidade pública por conta da pandemia da Covid-19.

>> O Conselho Monetário Nacional (CMN) regulamentou o Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE), criado pela [Medida Provisória nº 992](#). O Programa visa propiciar às microempresas e empresas de pequeno e médio porte melhores condições para a obtenção de crédito junto às instituições financeiras.

>> O Conselho Monetário Nacional (CMN) regulamentou o compartilhamento de alienação fiduciária de bens imóveis, conforme estabelecido na [Medida Provisória nº 992](#).

17 de julho de 2020

Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) divulga estudo mostrando duas características da economia brasileira que podem prolongar a crise gerada pela Covid-19: falta de mobilidade dos trabalhadores e morosidade dos processos de falência

>> A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) divulgou a [Nota Informativa – Choques adversos da Covid-19: mobilidades do trabalho e do capital na atual conjuntura. A importância de legislações mais eficientes de falências e que estimulem maior dinâmica no mercado de trabalho](#). O estudo destaca que a economia brasileira possui duas características que podem prolongar a crise gerada pela Covid-19: falta de mobilidade dos trabalhadores e morosidade dos processos de falência. Para enfrentar esse cenário, a Secretaria sugere políticas como maior dinamização da legislação trabalhista; lei de falências mais célere e eficiente, para que o capital seja realocado de forma eficiente; e medidas regulatórias e de provisão de liquidez, para sustentar o fluxo de crédito, complementadas por programas voltados às micro e pequenas empresas, com o compromisso do governo de assumir o risco.

16 de julho de 2020

Equipe da Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais do Ministério da Economia participa de reunião virtual dos vice-ministros de Finanças e vice-presidentes de Bancos Centrais do G20 para analisar os resultados das ações adotadas coletivamente contra os efeitos da Covid-19; Alfândega da Receita Federal em Foz do Iguaçu destina à Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) 300 smartphones, que serão utilizados para aulas remotas da Universidade, cujas atividades presenciais estão suspensas a fim de garantir o distanciamento social recomendado pelas autoridades sanitárias; Medida Provisória abre crédito

extraordinário de R\$ 160 milhões ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para realização de ações referentes ao “Auxílio Emergencial às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), devido à pandemia da Covid-19”; Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Camex) concede redução temporária, a zero por cento, do Imposto de Importação de nova lista de medicamentos utilizados para auxiliar no combate ao novo coronavírus

>> O secretário de Assuntos Econômicos Internacionais do Ministério da Economia, Eivaldo Gomes, participou de reunião virtual dos vice-ministros de Finanças e vice-presidentes de Bancos Centrais do G20. O debate foi realizado para analisar os resultados das ações adotadas pelos países do grupo como resposta coletiva aos efeitos sanitários, econômico-financeiros e sociais decorrentes da pandemia da Covid-19.

>> A Alfândega da Receita Federal em Foz do Iguaçu (PR) destinou 300 *smartphones* à Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro). Os eletrônicos – resultado de fiscalizações e apreensões realizadas na região pela Receita Federal e pelos órgãos de segurança locais – serão utilizados no programa de aulas remotas da Universidade, rotina que se tornou necessária diante da pandemia do novo coronavírus. As atividades acadêmicas presenciais estão suspensas pela Unicentro desde 17 de março, a fim de garantir o distanciamento social recomendado pelas autoridades sanitárias.

>> Publicada a [Medida Provisória nº 991](#), que abre crédito extraordinário de R\$ 160 milhões ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para realização de ações referentes ao “Auxílio Emergencial às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), devido à pandemia da Covid-19”.

>> Publicada a [Resolução nº 67](#), do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Camex), concedendo redução temporária, a zero por cento, do Imposto de Importação de nova lista de medicamentos utilizados para auxiliar no combate aos efeitos do novo coronavírus.

15 de julho de 2020

Receita Federal prorroga para o último dia útil de setembro a entrega da Escrituração Contábil Fiscal referente a 2020; Lei nº 14.025/2020, sancionada com veto presidencial, impediu que as contribuições ao Sistema S fossem normalizadas no mês de junho; Fundacentro prorroga até 30 de julho, por meio da Portaria nº 203, restrições a ações presenciais e reforço às medidas de proteção aos servidores que trabalham na instituição

>> A Receita Federal prorrogou o prazo para entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), referente ao exercício de 2020, para o último dia útil do mês de setembro deste ano. A medida está prevista na [Instrução Normativa RFB nº 1.965](#), de 13 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União. Em condições normais, a apresentação da ECF deve ser transmitida até o último dia útil do mês de julho de cada ano. Entretanto, em decorrência da pandemia da Covid-19, foram adotadas medidas que resultaram

não apenas em restrições para o regular exercício da atividade econômica, mas também se aplicam ao exercício de várias atividades profissionais, inclusive a dos profissionais contábeis responsáveis pela elaboração das escriturações societárias e fiscais das pessoas jurídicas.

>> Sancionada com veto presidencial, foi publicada no Diário Oficial da União a [Lei nº 14.025/2020](#), impedindo que as contribuições ao Sistema S fossem normalizadas no mês de junho. Em razão da pandemia, a medida provisória cortou pela metade, durante os meses de abril, maio e junho deste ano, as contribuições obrigatórias das empresas para financiamento de serviços sociais autônomos, instituições do Sistema S – Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Social do Comércio (Sesc), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Social do Transporte (Sest), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop). O Congresso Nacional diminuiu para dois meses o período de redução das contribuições, o que foi vetado pelo governo. Com isso, o corte nas contribuições no mês de junho foi mantido.

>> Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) prorroga até 30 de julho restrições a ações presenciais e reforço às medidas de proteção aos servidores que trabalham na instituição. A decisão consta da [Portaria nº 203](#), publicada no Diário Oficial da União.

14 de julho de 2020

Prorrogados prazos dos acordos de redução proporcional de jornada e de salário, além de suspensão temporária do contrato de trabalho do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm); Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia disciplina reconstrução no prazo de 90 dias após rescisão; Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional prorrogam por mais 30 dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas, ambas relativas a créditos tributários federais e à dívida ativa da União; Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia apresenta dados atualizados sobre os impactos da Lei Complementar nº 173/2020 nas finanças de estados, municípios e Distrito Federal; Ministério da Economia suspende temporariamente – desde 11 de junho até o final deste ano – registro no Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (Siscoserv), por redirecionamento de esforços no combate aos efeitos do novo coronavírus

>> Prorrogados os prazos dos acordos de redução proporcional de jornada e de salário, além de suspensão temporária do contrato de trabalho do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm). Para os acordos de suspensão temporária do contrato de trabalho, previstos inicialmente para até 60 dias, foram acrescidos mais 60 dias, de modo a completar o total de até 120 dias. Foi permitido, ainda, que a suspensão do contrato de trabalho seja realizada de forma fracionada, em períodos sucessivos ou intercalados, desde que sejam iguais ou superiores a 10 dias e que não

seja excedido o prazo máximo de 120 dias. Também foi concedida mais uma parcela do benefício aos trabalhadores intermitentes. As regras constam do [Decreto nº 10.422](#), publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho.

>> Governo disciplina recontração no prazo de 90 dias após rescisão. As regras estão disciplinadas na [Portaria nº 16.655](#), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, que estabelece que não será presumida como fraudulenta a rescisão de contratos de trabalho sem justa causa, seguida de recontração dentro de 90 dias subsequentes à data em que formalmente a rescisão foi feita, desde que sejam mantidos os mesmos termos do contrato rescindido.

>> A Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) prorrogaram por mais 30 dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas (CNEND), ambas relativas a créditos tributários federais e à dívida ativa da União. A medida está prevista pela [Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.178](#), de 13 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho. O prazo havia sido ampliado anteriormente em mais 90 dias. No entanto, diante dos efeitos da pandemia da Covid-19, foi decidida nova prorrogação.

>> A Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia apresentou dados atualizados sobre os impactos da [Lei Complementar nº 173/2020](#) nas finanças de estados, municípios e Distrito Federal. A lei estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que inclui um conjunto de ações, como o repasse federal de R\$ 60,15 bilhões para os entes subnacionais ainda em 2020. A segunda parcela desse total foi creditada nesta segunda-feira (13/7), totalizando R\$ 15,037 bilhões.

>> Ministério da Economia suspendeu temporariamente registro no Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (Siscoserv). De 11 de julho até o final deste ano, foi determinado o desligamento temporário do Sistema, por redirecionamento de esforços no combate aos efeitos do novo coronavírus. Os registros que deixarem de ser efetuados no Siscoserv ao longo deste ano deverão ser inseridos no sistema a partir de 1º de janeiro de 2021.

13 de julho de 2020

Banco do Brasil credita recursos correspondentes à segunda parcela do auxílio financeiro, e os depósitos somam um total de R\$ 15,038 bilhões para os entes subnacionais, nas mesmas contas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM); Camex zera Imposto de Importação de medicamento para atrofia muscular espinhal e outros 37 produtos, incluindo itens compostos de medicamentos e seus insumos, destinados ao combate à Covid-19

>> O Banco do Brasil creditou os recursos correspondentes à segunda parcela do auxílio financeiro de que trata a Lei Complementar nº 173/2020. Os depósitos somam um total de R\$ 15,038 bilhões para os entes subnacionais, nas mesmas contas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios

(FPM). Sobre esse valor não incide desconto para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). A primeira parcela do auxílio foi paga no dia 9 de junho; a terceira será liberada em 12 de agosto e a quarta, em 11 de setembro.

>> Zerado o Imposto de Importação de medicamento para atrofia muscular espinhal e outros 37 produtos. Dentro desse total, a Câmara de Comércio Exterior (Camex) incluiu mais 34 itens compostos de medicamentos e seus insumos, destinados ao combate à Covid-19. A lista inclui Ivermectina, Fondaparinux, Varfarina, Nitazoxanida, Edoxabana e Rivaroxabana. As Resoluções nº [66](#) e [67](#), que regulamentam a medida, foram publicadas no Diário Oficial da União.

10 de julho de 2020

Lançado o Painel de Informações sobre o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), que traz os números de acordos realizados e dos empregados e empregadores alcançados, além de informações gerais sobre o benefício; Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 3 bilhões em favor de transferências a estados, Distrito Federal e municípios para ações relacionadas ao apoio emergencial do Setor Cultural devido à pandemia da Covid-19

>> Lançado o [Painel de Informações sobre o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda \(BEm\)](#), programa instituído pela Medida Provisória 936, que foi substituída pela [Lei nº 14.020](#), sancionada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, no último 6 de julho. O painel é composto por quatro páginas – que trazem os números de acordos realizados e dos empregados e empregadores alcançados, além de informações gerais sobre o BEm – e utiliza dados processados pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev).

>> Publicada no Diário Oficial a [Medida Provisória nº 990](#), que abre crédito extraordinário de R\$ 3 bilhões em favor de transferências a estados, Distrito Federal e municípios para ações de auxílio financeiro aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios relacionadas ao Apoio Emergencial do Setor Cultural devido à pandemia da Covid-19.

9 de julho de 2020

Secretaria Especial da Receita Federal e Ministério da Cidadania firmaram convênio para a troca de informações e operacionalização de ações de caráter preventivo e repressivo relacionadas a fraudes no auxílio emergencial; Lojas francas localizadas em portos e aeroportos poderão doar à Receita Federal produtos perecíveis estocados com validade próxima a expirar, para que sejam direcionados a entidades sem fins lucrativos ou remetidos a órgãos da Administração Pública; Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 348 milhões aos ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania para ações de enfrentamento aos impactos da pandemia do novo coronavírus

>> A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e o Ministério da Cidadania firmaram convênio para viabilizar a troca de informações e operacionalização de ações de caráter preventivo e repressivo relacionadas a fraudes no auxílio emergencial. De acordo com o convênio, a Receita Federal se compromete a fornecer dados não protegidos por sigilo fiscal, decorrentes do resultado de cruzamento entre bases extraídas do Cadastro Único, do público considerado elegível ao recebimento do auxílio e das bases de dados da RFB.

>> As lojas francas localizadas em portos e aeroportos poderão doar à Receita Federal produtos perecíveis estocados, cuja validade esteja próxima a expirar, para que sejam direcionados a entidades sem fins lucrativos ou remetidos a órgãos da Administração Pública. A entrega dos produtos está prevista na [Instrução Normativa RFB nº 1.964/2020](#), publicada nesta quinta-feira (9/7) no Diário Oficial da União. Normalmente, a entrada e saída de produtos nas lojas francas é realizada com isenção de impostos, para fins de venda a passageiros em viagens internacionais. Porém, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), que provocou a interrupção de mais de 90% do tráfego internacional de passageiros no Brasil, produtos perecíveis estocados em portos e aeroportos alfandegados terão a validade expirada em breve, antes de sua efetiva utilização, por falta de compradores.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Medida Provisória nº 989](#), que abre crédito extraordinário de R\$ 348 milhões para os ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania. Os recursos serão destinados a ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

8 de julho de 2020

Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia divulga análise da abrangência, focalização e efeito distributivo do auxílio emergencial a partir de dados da Pnad-Covid-19, destacando que o benefício foi capaz de melhorar o padrão de vida de mais de 23 milhões de domicílios brasileiros; Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/ME e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) adiou para 3 de agosto o retorno do atendimento presencial nas Agências da Previdência Social que, no início, funcionarão parcialmente, com atendimento exclusivo aos segurados e beneficiários agendados pelos canais remotos (Meu INSS e Central 135). O atendimento exclusivo por meio de canais remotos foi prorrogado até o dia 31 de julho

>> A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) divulgou [Nota Informativa](#) em que analisa a abrangência, focalização e o efeito distributivo do auxílio emergencial a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad-Covid-19). O estudo destaca que o benefício foi capaz de melhorar o padrão de vida de mais de 23 milhões de domicílios brasileiros.

>> A [Portaria Conjunta nº 27](#), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), adiou para 3 de agosto o retorno do atendimento presencial nas Agências da Previdência Social. O

atendimento exclusivo por meio de canais remotos fica prorrogado até o dia 31 de julho e permanecerá mesmo após a reabertura das agências. Em um primeiro momento, o tempo de funcionamento das agências será parcial, com seis horas contínuas, e o atendimento será exclusivo aos segurados e beneficiários com prévio agendamento pelos canais remotos (Meu INSS e Central 135). Também serão retomados os serviços que não possam ser realizados por meio dos canais de atendimento remotos como, por exemplo, realização de perícias médicas, avaliação social e reabilitação profissional.

7 de julho de 2020

Publicada lei que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e determina medidas complementares para o enfrentamento dos efeitos econômicos e sociais causados pela pandemia do coronavírus, visando preservar até 8,5 milhões de empregos e beneficiar cerca de 24,5 milhões trabalhadores com carteira assinada; Nota Informativa da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) analisa efeito das medidas do governo federal em suporte à renda e ao emprego durante a pandemia da Covid-19 e discute as ações a serem tomadas no período pós-pandemia para a retomada sustentável da economia

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Lei nº 14.020](#), que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, A nova lei, sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro, é originária da [Medida Provisória 936](#), editada pelo governo no começo de abril, com o objetivo de preservar até **8,5 milhões de empregos**, beneficiando cerca de 24,5 milhões trabalhadores com carteira assinada. Outra meta da MP foi a de tornar viáveis atividades econômicas e reduzir os impactos sociais da pandemia. O programa prevê a concessão do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda aos trabalhadores que tiverem jornada reduzida ou contrato suspenso e, ainda, auxílio emergencial para trabalhadores intermitentes com contrato de trabalho formalizado, nos termos da medida provisória. A nova lei deve contribuir para a redução dos efeitos econômicos e sociais causados pela pandemia da Covid-19 no Brasil.

>> A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) divulgou [Nota Informativa](#) que analisa o efeito das medidas de suporte à renda e ao emprego colocadas em prática pelo governo federal durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). O documento discute também as ações que deverão ser tomadas no período pós-pandemia para a retomada sustentável da economia. A nota destaca que as medidas emergenciais e transitórias estão sendo fundamentais para atravessar o período mais agudo da crise. Segundo a SPE, tais iniciativas deverão ser sucedidas por medidas adicionais, que considerem as restrições fiscais do país no período pós-pandemia. No que diz respeito ao emprego formal, uma modernização do regramento trabalhista será importante para reorganizar o mercado de trabalho após o período agudo de crise, segundo a nota da SPE. A modernização evitará a destruição

dos postos de trabalho de forma permanente e permitirá a reabsorção de parcela substancial da força de trabalho.

6 de julho de 2020

Balanço do Ministério da Economia aponta redução de R\$ 199,6 milhões no gasto do governo federal com diárias, passagens e transporte de servidores no DF em março, abril e maio de 2020; Boletim da Receita Federal – Impactos da Covid-19 revela que as vendas no Brasil atingiram em junho o maior patamar deste ano, apresentando resultado 15,6% maior do que em maio e 10,3% superior ao de junho de 2019; Governo federal recebeu dos Emirados Árabes Unidos 10 toneladas de EPIs, incluindo máscaras, testes rápidos, luvas, sanitizantes roupas médicas, álcool, ventiladores mecânicos e alimentos hospitalares para o combate ao novo coronavírus; Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 estabelece procedimentos a serem adotados por órgãos e entidades do Executivo federal em relação às solicitações de transporte de equipamentos, medicamentos e insumos para o combate à Covid-19

>> Balanço do Ministério da Economia apontou que o governo federal reduziu em R\$ 199,6 milhões o gasto com diárias, passagens e transporte de servidores no Distrito Federal, nos meses de março, abril e maio de 2020. As restrições para viagens nacionais e internacionais, além da alocação de cerca de 50% da força de trabalho do Executivo federal em regime de trabalho remoto, gerou economia de 75,2%, equivalente a R\$ 199,6 milhões em relação ao mesmo período de 2019. A maior redução de despesa foi observada em viagens internacionais (86,0%), seguida das nacionais (72,9%).

>> Divulgado o [Boletim da Receita Federal - Impactos da Covid-19](#). O estudo revelou, entre outros dados, que as vendas no Brasil atingiram em junho o maior patamar deste ano, apresentando resultado 15,6% maior do que em maio e 10,3% superior ao de junho de 2019. No Brasil, a média diária de vendas com Nota Fiscal Eletrônica (NFe) atingiu R\$ 23,9 bilhões também em junho, o maior patamar do ano de 2020. Na comparação com o mês anterior, a queda de abril foi seguida de aumentos de 9,1% em maio e de 15,6% em junho. O movimento agregado das NFe contempla, principalmente, as vendas entre empresas de médio e grande porte, bem como as vendas não presenciais de empresas para pessoas físicas.

>> O governo federal recebeu 10 toneladas de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) dos Emirados Árabes Unidos. O avião com as doações chegou ao Brasil em 6 de julho, trazendo máscaras, testes rápidos, luvas, sanitizantes e roupas médicas para o combate ao novo coronavírus. O Ministério da Defesa será o órgão responsável pela logística para posterior distribuição pelo Ministério da Saúde. As doações de serviços e materiais – entre eles álcool, ventiladores mecânicos e alimentos hospitalares, itens fundamentais no enfrentamento à Covid-19 – ultrapassaram a marca de R\$ 29 milhões. Esta foi uma das maiores doações recebidas até agora pelo Brasil.

>> Publicada a [Resolução nº 7](#) do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, estabelecendo procedimentos a serem adotados por órgãos e entidades do Poder Executivo federal em relação às solicitações de transporte de equipamentos, medicamentos e insumos para o combate à Covid-19. O gabinete conta com representantes de diversos ministérios, inclusive do Ministério da Economia. A nova resolução estabelece, por exemplo, que na hipótese de transporte nacional, as operações poderão ser autorizadas pelo Ministério da Defesa ou pela autoridade máxima do órgão ou entidade detentora e operadora do modal de transporte.

3 de julho de 2020

Decreto prorroga pelo prazo de 90 dias a redução da alíquota do IOF incidente sobre operações de crédito, com isso, a redução passa a valer até 2 de dezembro deste ano; Portaria realoca parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do Ministério da Saúde, reforçando ações de combate à Covid-19, no montante de R\$ 272 milhões; Ceagesp prorroga prazos do plano de resposta à Covid-19, visando minimizar a exposição dos trabalhadores e visitantes do local ao novo coronavírus; Superintendência da Zona Franca de Manaus regulamenta procedimentos de enfrentamento à Covid-19, como a manutenção da suspensão das visitas, vistorias ordinárias e extraordinárias e inspeções técnicas; Receita reforça proteção de servidores com regras sobre trabalho remoto, adequando o cumprimento de dispositivos em decorrência da pandemia do novo coronavírus; Delegacia da Receita Federal (DRF) em Anápolis (GO) destina à Secretaria Municipal de Saúde do município equipamentos hospitalares que totalizam mais de R\$ 1,5 milhão em mercadorias apreendidas; Diante do fechamento das agências, o INSS criou, em São Paulo, o sistema de entrega de documentação que funciona como um drive thru para permitir que segurados entreguem cópias de documentos de forma rápida

>> A redução da alíquota do IOF incidente sobre operações de crédito foi prorrogada pelo prazo de 90 dias. A decisão está no [Decreto nº 10.414](#), de 2 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União desta sexta-feira (3/7). Essa medida foi inicialmente anunciada em abril deste ano, com validade para o período de 3 de abril a 3 de julho de 2020 (Decreto nº 10.305, de 1º de abril de 2020). Com a publicação do novo decreto, a redução do IOF incidente sobre operações de crédito teve prazo prorrogado e valerá até 2 de dezembro deste ano. Além disso, também será reduzida, pelo mesmo período, a alíquota adicional do IOF de 0,38%, incidente sobre essas operações de crédito, a qual tem maior impacto sobre as operações de curto prazo, no momento em que as pessoas físicas e jurídicas necessitam de maior liquidez. Tal medida beneficia tanto pessoas físicas como pessoas jurídicas, inclusive as optantes pelo Simples Nacional. A renúncia fiscal estimada para o trimestre é de R\$ 7,051 bilhões.

>> [Portaria nº 15.459](#) realoca parcialmente os grupos de natureza de despesa no âmbito do Ministério da Saúde, reforçando ações de combate à Covid-19, no montante de R\$ 272 milhões.

>> A Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) prorroga prazos do plano de resposta à Covid-19. A decisão consta da [Resolução nº 8](#), publicada no Diário Oficial da União. O conjunto de ações visa reduzir a possibilidade de exposição ao novo coronavírus das pessoas que trabalham ou visitam o local.

>> A Superintendência da Zona Franca de Manaus regulamenta procedimentos de enfrentamento à Covid-19. A medida estabelece, por exemplo, a manutenção da suspensão das visitas, vistorias ordinárias e extraordinárias e inspeções técnicas – relativa aos serviços de acompanhamento de projetos industriais. As decisões constam da [Portaria nº 445](#), publicada no Diário Oficial da União.

>> Receita reforça proteção de servidores com a edição da [Portaria RFB nº 1.086](#). A [Portaria RFB nº 696](#) já previa regras sobre trabalho remoto de servidores da Receita, mas o novo instrumento normativo adequa cumprimento de dispositivos pelos servidores, em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

>> A Delegacia da Receita Federal (DRF) em Anápolis (GO) destinou à Secretaria Municipal de Saúde do município equipamentos hospitalares que totalizam mais de R\$ 1,5 milhão em mercadorias apreendidas. Para a DRF/Anápolis, a destinação de mercadorias sob custódia traz benefícios administrativos, tais como mais agilidade no fluxo de saída, redução no tempo de permanência em depósitos – liberando espaços para novas apreensões e reduzindo custos com controles e armazenagem – além de evitar a obsolescência e a depreciação dos bens. Já para o município, os benefícios serão ainda mais importantes, pois o recebimento de equipamentos hospitalares, ainda mais em um momento em que o país enfrenta grave crise sanitária, é essencial para a melhoria do atendimento à comunidade local.

>> O INSS, em São Paulo, criou o sistema de entrega de documentação “[Exigência Expressa](#)”, que funciona como um *drive thru*. A alternativa, adotada diante do fechamento de muitas agências do Instituto em virtude da pandemia do coronavírus, permitirá que segurados entreguem cópias de documentos de forma rápida. Quem optar pelo Exigência Expressa terá de inserir cópia da documentação em um envelope e deixá-lo nas urnas disponíveis nas unidades do INSS no estado de São Paulo. É imprescindível que as cópias estejam legíveis e sem rasuras. Para saber quais documentos devem ser apresentados, o interessado deve consultar o telefone 135, o Meu INSS (no site gov.br/meuinss ou no aplicativo para celulares) ou entrar em contato com os plantões, cujos telefones e endereços de e-mails estão afixados nas portas das agências. O envelope poderá ser entregue em qualquer agência do INSS em São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Não há necessidade de agendamento prévio para a entrega. A Exigência Expressa em São Paulo é um projeto-piloto que deve ser expandido para o resto do país. As exigências aos segurados podem ser cumpridas anexando a documentação pelo Meu INSS.

2 de julho de 2020

Balanco divulgado pela Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia mostra que as medidas adotadas pelo governo federal, para combater os efeitos

econômicos e sociais da crise gerada pela pandemia da Covid-19, alcançaram R\$ 521,3 bilhões de impacto primário em 2020. O número representa um total de R\$ 508,5 bilhões de novas despesas e R\$ 12,8 bilhões de redução de receitas; Relatório Quadrimestral de Projeções da Dívida Pública mostra que, segundo o cenário de pandemia da Covid-19, a expectativa é que a dívida bruta do governo geral alcance 98,2% do PIB ao final de 2020, o que representa um aumento de 22,4% do PIB em relação ao fim de 2019; INSS está autorizado a pagar, até 31 de outubro, antecipações de auxílios-doença e do Benefício de Prestação Continuada (BPC); Portaria permite a postergação de até seis meses dos prazos previstos na NR-13 para a inspeção de segurança periódica de vasos sob pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento, visando evitar aglomeração de trabalhadores

>> A Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia divulgou balanço atualizado, segundo o qual as medidas adotadas e, em implementação pelo governo federal, para combater os efeitos econômicos e sociais da crise gerada pela Covid-19 alcançaram R\$ 521,3 bilhões de impacto primário em 2020, o que representa um total de R\$ 508,5 bilhões de novas despesas e R\$ 12,8 bilhões de redução de receitas. Os números comprovam que o Brasil vem agindo com vigor para conter os efeitos do novo coronavírus. No [boletim anterior](#), divulgado em 22 de maio, o impacto primário alcançava R\$ 417,7 bilhões. Desde então, portanto, o impacto fiscal foi ampliado em mais de R\$ 103 bilhões.

>> Divulgado o [Relatório Quadrimestral de Projeções da Dívida Pública](#), que incorpora os impactos da chegada da pandemia do novo coronavírus ao Brasil. Elaborado com base no cenário Focus, o trabalho traz projeções de 2020 a 2029 para a evolução da dívida pública. De acordo com o cenário básico, a expectativa é que a dívida bruta do governo geral (DBGG) alcance 98,2% do PIB ao final de 2020, o que representa um aumento de 22,4% do PIB em relação ao encerramento de 2019 (75,8%). Nos anos seguintes, a DBGG ficaria praticamente estável, alcançando 98,6% do PIB em 2024 e, em seguida, entraria em trajetória decrescente, encerrando 2029 em 92,2% do PIB.

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) recebe autorização para pagar antecipações de auxílios-doença e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). De acordo com o [Decreto nº 10.413](#), as antecipações serão pagas até o dia 31 de outubro. A concessão da antecipação do auxílio-doença no valor de um salário mínimo (R\$ 1.045,00) se dará sem a realização de perícia médica. Para solicitar o benefício, o segurado deve anexar atestado médico junto ao requerimento, mediante declaração de responsabilidade pelo documento apresentado, por meio do portal ou aplicativo Meu INSS.

>> Publicada a [Portaria nº 15.797](#), que permite a postergação de até seis meses dos prazos previstos na Norma Regulamentadora nº 13 (NR-13) para a inspeção de segurança periódica de vasos sob pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento, desde que medidas adicionais de prevenção sejam cumpridas. O tema foi tratado na 2ª Reunião Extraordinária e na 6ª Reunião Ordinária da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP). Durante as discussões, a bancada de trabalhadores manifestou concordância com a medida e relatou que havia sindicatos

que já estavam em negociação com empresas sobre essa postergação de parada para inspeção, procedimento que gera aglomeração de trabalhadores. A bancada de empregadores também se posicionou a favor da postergação pelo mesmo motivo e defendeu, ainda, que setores da economia não fossem paralisados.

1º de julho de 2020

Decreto prorroga pagamento do auxílio emergencial; Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 101,6 bilhões, em favor do Ministério da Cidadania, para pagamento do Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, devido à pandemia da Covid-19; Coordenação-Geral de Financiamentos Externos autoriza que a Corporação Andina de Fomento (CAF) conceda contribuição financeira não reembolsável de ajuda humanitária Covid-19, de até US\$ 100 mil, para o município de São Bernardo do Campo (SP); Coordenação-Geral de Financiamentos Externos autoriza a preparação do Programa Global de Crédito Emergencial BID-BNDES de Financiamento às MPMEs para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego; Coordenação-Geral de Financiamentos Externos também autoriza a preparação do Programa Global de Crédito para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego no estado do Espírito Santo, com valor do empréstimo, a ser realizado pelo BID, de até US\$ 30 milhões; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional prorroga prazo de ingresso nas modalidades de transação extraordinária e de transação por adesão, também foi aberto prazo de adesão à transação excepcional na cobrança da Dívida Ativa da União; Portaria editada pela Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) esclarece pontos da lei que instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, como aqueles relativos à suspensão de pagamentos; Escola Nacional de Administração Pública (Enap) lança edital de seleção de pesquisas que gerem subsídios para o entendimento e enfrentamento à pandemia da Covid-19 pela Administração Pública.; dentre outras medidas

>> O [Decreto nº 10.412](#) foi publicado no Diário Oficial da União, prorrogando o período de pagamento do auxílio emergencial (conforme estabelecido pela [Lei nº 13.982/2020](#)). A norma estabelece período complementar de dois meses, na hipótese de requerimento realizado até 2 de julho de 2020, desde que o requerente seja considerado elegível pelos critérios da lei.

>> A [Medida Provisória nº 988](#), publicada no Diário Oficial da União, abre crédito extraordinário de R\$ 101,6 bilhões, em favor do Ministério da Cidadania, para a ação de Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, devido à pandemia da Covid-19.

>> A Coordenação-Geral de Financiamentos Externos autorizou a concessão de contribuição financeira não reembolsável de ajuda humanitária Covid-19 para o município de São Bernardo do Campo (SP), pela Corporação Andina de Fomento (CAF). O valor autorizado é de até US\$ 100 mil, conforme estabelece a [Resolução Cofix nº 11](#), publicada no Diário Oficial da União.

>> A Coordenação-Geral de Financiamentos Externos autorizou a preparação do Programa Global de Crédito Emergencial BID-BNDES de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego. A entidade financiadora é o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sendo o valor do empréstimo de até US\$ 750 milhões e contrapartida de, no mínimo, US\$ 150 milhões. A decisão está presente na [Resolução Cofix nº 12](#), publicada no Diário Oficial da União.

>> A Coordenação-Geral de Financiamentos Externos autorizou a preparação do Programa Global de Crédito para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego no estado do Espírito Santo, com valor do empréstimo de até US\$ 30 milhões, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O mutuário será o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo SA (Bandes), tendo como garantidor a República Federativa do Brasil. A decisão consta da [Resolução Cofix nº 14/2020](#), publicada no Diário Oficial da União. A contratação da operação de crédito externo e a concessão de garantia da União estão condicionadas à apresentação, por parte do mutuário, de pleito ao Ministério da Economia para análise de sua capacidade de pagamento e oferecimento de contragarantia suficiente. Além disso, o mutuário deve comprovar o cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do ministro da Economia.

>> O prazo de ingresso nas modalidades de transação extraordinária e de transação por adesão foi prorrogado até 31 de julho pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com a publicação da [Portaria nº 15.413](#) e do Edital nº 4. A transação extraordinária permite parcelar, em até três meses, a entrada, referente a 1% do valor total dos débitos de pessoas físicas ou jurídicas com a PGFN. Já o pagamento do saldo poderá ser dividido em até 81 meses, para pessoas jurídicas em geral. No caso de pessoas físicas, microempresas ou empresas de pequeno porte, instituições de ensino, Santas Casas de Misericórdia, sociedades cooperativas e demais organizações da sociedade civil de que trata a [Lei nº 13.019](#), de 31.07.2014, o saldo poderá ser parcelado em até 142 meses. Já a transação por adesão contempla contribuintes que não cometeram fraudes e que possuem débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com valor total de até R\$ 15 milhões, considerados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação pela PGFN. Os descontos oferecidos podem chegar a 50% para a opção de pagamento em parcela única e o prazo pode atingir até 84 meses. Se o devedor for pessoa física, microempresa e empresa de pequeno porte, o desconto para parcela única pode atingir 70% e o prazo de pagamento pode chegar a 100 meses.

>> Foi aberto prazo de adesão à transação excepcional na cobrança da Dívida Ativa da União, em função dos efeitos da pandemia da Covid-19 na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica e no comprometimento da renda das pessoas físicas. A nova modalidade estará disponível para adesão, no portal [REGULARIZE](#), até 29 de dezembro de 2020. Os benefícios (entrada reduzida, descontos e prazos diferenciados) serão concedidos conforme a capacidade de pagamento do contribuinte, para dívidas de até R\$ 150 milhões. No caso de débitos acima deste valor, o contribuinte deverá

recorrer ao Acordo de Transação Individual para negociar. A transação excepcional não abrange débitos junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ao Simples Nacional e referentes a multas criminais.

>> A [Portaria Conjunta nº 1.072/2020](#), editada pela Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), foi publicada no Diário Oficial da União para esclarecer pontos da [Lei Complementar nº 173/2020](#), que instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento ao coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). A Portaria conjunta explica que a suspensão de pagamentos determinada pela Lei Complementar se aplica apenas aos parcelamentos celebrados com base na Lei nº 13.485, de 2017, entre a União e os municípios, e às prestações cujos vencimentos ocorrerem entre 1º de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020. A norma evidencia, ainda, que a suspensão de pagamentos determinada pela Lei Complementar não se aplica a obrigações correntes que tenham por objeto contribuições sociais devidas pelos municípios na condição de contratantes de trabalhadores segurados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), aos parcelamentos celebrados com os estados ou o Distrito Federal, com base na [Lei nº 13.485/2017](#), ou em qualquer outra lei, nem a outros parcelamentos celebrados com os municípios.

>> A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) lançou edital para selecionar pesquisas que gerem subsídios para o entendimento e enfrentamento à pandemia da Covid-19 pela Administração Pública. No total, serão oferecidas dez bolsas de pesquisa, no valor de R\$ 5 mil mensais cada, com início em 20 de julho de 2020 e duração máxima de três meses. É a primeira vez que a Escola adota a modalidade *fast track* na seleção deste tipo de bolsa. O modelo permite gerar conhecimento de qualidade em tempo compatível com a urgência do setor público em ter respostas ágeis para o enfrentamento da crise.

>> A Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) prorrogou o prazo de medidas de restrição de contato social para até 15 de julho. A decisão está presente na [Portaria nº 182](#), da Fundacentro, publicada no Diário Oficial da União.

30 de junho de 2020

Governo federal anunciou a prorrogação do auxílio emergencial por mais dois meses; Lei nº 14.017/2020 e a Medida Provisória nº 986 estabelecem ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública; Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda alcançou a marca de 12 milhões de acordos individuais e coletivos; Decreto nº 10.407 é publicado no Diário Oficial da União, regulamentando a Lei nº 13.993/2020, que dispõe sobre a proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à pandemia; Inmetro amplia prazos e condições especiais para a realização da avaliação da conformidade durante a pandemia; Portaria Receita Federal prorroga prazo de restrição ao atendimento presencial do Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Receita em Cuiabá (MT); dentre outras

>> O governo federal anunciou a prorrogação do auxílio emergencial por mais dois meses. O benefício é destinado a trabalhadores informais, desempregados, microempreendedores individuais (MEIs) de famílias de baixa renda e trabalhadores intermitentes que estejam inativos no momento. De acordo com dados do Ministério da Cidadania, a iniciativa vai beneficiar 64,3 milhões de brasileiros e tem como objetivo fazer frente às dificuldades enfrentadas pela população diante da pandemia do novo coronavírus.

>> A [Lei nº 14.017/2020](#) e a [Medida Provisória nº 986](#) estabelecem ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6/2020](#). A União entregará aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 3 bilhões para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural. Entre as linhas de ação estão a concessão de renda emergencial mensal aos trabalhadores da cultura e a liberação de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

>> A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho informou que o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) já realizou cerca de 12 milhões de acordos individuais e coletivos, o que vem sendo fundamental para a melhora da economia e a retomada das contratações. Além disso, R\$ 17,4 bilhões já estão em pagamento na conta dos trabalhadores brasileiros atendidos pelo BEm. A medida faz parte do esforço que o governo federal vem fazendo em conjunto com trabalhadores e empregadores para o enfrentamento da Covid-19.

>> O [Decreto nº 10.407](#) é publicado no Diário Oficial da União, regulamentando a [Lei nº 13.993/2020](#), que dispõe sobre a proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à pandemia da Covid-19 no país. Há possibilidades de exclusão da proibição de exportação como, por exemplo, razões humanitárias e suprimimento de missões diplomáticas.

>> O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) amplia prazos e condições especiais para a realização da avaliação da conformidade durante a pandemia. A decisão consta da [Portaria nº 225](#), publicada no Diário Oficial da União. Decisão foi tomada em atendimento às reivindicações do setor produtivo. Prazo e condições de excepcionalidade para a realização das atividades de avaliação da conformidade, como auditorias e ensaios, sem ações presenciais, foram estendidos até o dia 31 de dezembro deste ano. O Inmetro continuará aceitando a realização de auditorias remotas, além de ensaios em laboratórios dos próprios fabricantes ou mesmo o aproveitamento de ensaios realizados antes do processo de certificação. O Inmetro é uma autarquia federal vinculada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.

>> A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, por meio da Superintendência Regional da 1ª Região Fiscal, editou a [Portaria nº 58](#), de 26 de junho de 2020, prorrogando para até 31 de julho de 2020 o prazo de restrição ao atendimento presencial do Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá-MT. A portaria determina que somente serão atendidos os serviços essenciais, mediante prévio agendamento e aqueles relativos à regularização de CPF para recebimento do auxílio emergencial. Os serviços previamente agendados em cada senha serão relacionados a um único contribuinte, não sendo permitidos acréscimos de novos serviços, do próprio ou de outro contribuinte. A medida foi tomada devido ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19.

>> Por meio da Portaria nº 56, de 26 de junho de 2020, a Superintendência Regional da 1ª Região Fiscal da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil prorrogou, até 31 de julho de 2020, a transferência temporária do atendimento presencial na Agência da Receita Federal (ARF) de Tangará da Serra/MT para os canais remotos de atendimento (e-CAC, Chat RFB, Fale Conosco e e-mail corporativo: atendimentorfb.01@rfb.gov.br). A norma determina que o período pode ser prorrogado enquanto perdurar a situação decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19).

>> A Receita Federal, a Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União participaram da Operação Sangria, que investiga a aquisição de respiradores pulmonares, com dispensa de licitação, pelo governo do estado do Amazonas. Na ocasião, os órgãos identificaram a cadeia de aquisição e revenda dos ventiladores e verificaram que terceiros atuaram apenas como intermediários da venda, aumentando os custos para o estado do Amazonas. Estão sendo cumpridos 20 mandados de busca e apreensão e oito de prisão temporária, visando a investigação de crimes de fraude à licitação, desvio de recursos públicos federais e lavagem de dinheiro.

29 de junho de 2020

PGFN prorrogou, até 31 de julho de 2020, a suspensão temporária de atos de cobrança em decorrência da pandemia

>> A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) prorrogou, até 31 de julho de 2020, a suspensão temporária de atos de cobrança em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). Parcelamentos que incidam em motivo de rescisão, por falta de pagamento, não serão rescindidos durante o período de suspensão. Ao final desse período, o contribuinte que deixar acumular parcelas em atraso poderá ser excluído do parcelamento, caso não regularize a situação. As parcelas referentes aos meses de maio, junho e julho (as quais tiveram as datas de vencimento prorrogadas para agosto, outubro e dezembro de 2020, respectivamente) não contarão como parcelas em atraso. Embora, no sistema, a parcela de maio não quitada possa constar como atrasada, na prática essa pendência não será considerada como causa para rescisão de parcelamento até a nova data de vencimento – agosto de 2020. A suspensão dos atos de cobrança foi estabelecida pela [Portaria do Ministério da Economia nº 103, de 17 de março de 2020](#) e regulamentada pela [Portaria PGFN nº](#)

7.821, de 18 março de 2020, que teve o prazo prorrogado pelas portarias PGFN nº 13.338, de 04 de junho de 2020 e nº 15.413, de 29 de junho de 2020.

26 de junho de 2020

Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 300 milhões para o Ministério da Defesa realizar ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus

>> A **Medida Provisória nº 985** foi publicada no Diário Oficial da União, abrindo crédito extraordinário de R\$ 300 milhões para o Ministério da Defesa realizar ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. A MP também autoriza a contratação de operação de crédito interna para o atendimento dessas despesas.

>> Auditores fiscais da Superintendência Regional do Trabalho em Goiás (SRTb-GO) – da Secretaria Especial de Trabalho e Previdência do Ministério da Economia – embargaram a obra de construção do corredor Leste/Oeste, entre a Rua 74, no centro de Goiânia, até a Rodovia GO-403, que dá acesso a Senador Canedo (GO). Na obra, havia 40 operários em situação de risco para a saúde e segurança. Os auditores verificaram que os trabalhadores tomavam água no bico das garrafas térmicas, as quais eram compartilhadas. Havia ainda aglomeração durante as refeições e ausência de água e sabão para lavagem das mãos e de instalações sanitárias. Foram constatadas também deficiências na orientação aos trabalhadores sobre a pandemia de Covid-19 e no fornecimento de máscaras e de álcool em gel.

25 de junho de 2020

A Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), do Ministério da Economia, divulga orientações a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal com recomendações sobre a execução das atividades no atual contexto da Covid-19; Portaria da Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério da Economia, facilita a importação de produtos como ventiladores pulmonares, monitores de sinais vitais, bombas de infusão, equipamentos de oximetria, capnógrafos e macas para o transporte de pacientes; dentre outras medidas

>> A Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), do Ministério da Economia, enviou ofício a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal com recomendações sobre a execução das atividades no atual contexto da Covid-19. No documento, estão relacionadas as principais medidas de proteção que devem ser adotadas e as orientações para a organização do trabalho, de forma a preservar a saúde dos servidores e garantir a prestação do serviço público à sociedade. O texto reafirma a autonomia dos órgãos na definição de como deve ser realizado o trabalho – de forma remota ou presencial –, orientando que as decisões levem em consideração a natureza das atividades desempenhadas pelo órgão, a localização das suas unidades e as recomendações do Ministério da Saúde e das autoridades locais. O comunicado baseia-se nas diretrizes elaboradas pelo Ministério da Saúde, em conjunto com a

Secretaria de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, por meio da [Portaria Interministerial 20](#), publicada na última sexta-feira (19/6), e na [Instrução Normativa 19](#), de março deste ano.

>> A Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério da Economia, publicou a [Portaria nº 40/2020](#), que facilita as importações de produtos usados no enfrentamento da pandemia, como ventiladores pulmonares, monitores de sinais vitais, bombas de infusão, equipamentos de oximetria, capnógrafos e macas para o transporte de pacientes. Essas aquisições ficam dispensadas de exigências previstas em uma norma anterior (art. 41 da [Portaria Secex nº 23/2011](#)), que estabelece critérios para compras no exterior de equipamentos usados. Uma das regras previa que “o importador apresentasse manifestação de entidade representativa da indústria, de âmbito nacional, que comprove a inexistência de produção no país da mercadoria a importar”. A nova portaria garante, portanto, maior acesso a equipamentos necessários para ajudar pacientes acometidos pelo novo coronavírus.

>> Em função da pandemia da Covid-19, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço publicou a [Resolução nº 968/2020](#). Na prática, essa resolução excepciona o disposto na Resolução nº 702, de 2012, a qual estabelece que deverá haver uma reserva de liquidez baseada no montante dos saques dos últimos três meses do fundo. Assim, para que o montante do Saque Emergencial não impacte essa reserva de liquidez, a nova resolução exclui do montante essa movimentação excepcional para fins de cálculo dessa reserva, por se tratar de um saque extraordinário autorizado pela [Medida Provisória nº 946](#), de 07 de abril de 2020.

24 de junho de 2020

Ministério da Economia regulamenta a realização de audiências virtuais do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), de forma a garantir o andamento dos projetos durante a pandemia

>> O Ministério da Economia regulamentou a realização de audiências virtuais do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) para garantir o andamento dos projetos e dos processos de licitação em meio aos desafios trazidos às dinâmicas de trabalho pela pandemia da Covid-19. As regras estão presentes na [Resolução nº 136/2020](#), publicada no Diário Oficial da União, de 24 de junho. A resolução orienta que audiências públicas, de forma virtual e remota, devem utilizar plataforma tecnológica de acesso amplo, direto e interativo aos cidadãos interessados, além de assegurar a integridade e rastreabilidade das informações geradas. Os interessados poderão acessar e visualizar as gravações das audiências públicas até a data de realização da licitação do projeto.

23 de junho de 2020

Conselho Curador do FGTS aprova a suspensão temporária do pagamento de financiamentos de empresas do setor de mobilidade urbana; Alfândega da Receita Federal no Porto de Vitória publica portaria permitindo a verificação física remota de

mercadorias – na importação ou exportação – por meio de imagens; Portaria do INSS estabelece novos critérios relativos à pontuação para aferição da produtividade na análise dos processos de reconhecimento de direitos, compensação previdenciária e apuração de indícios de irregularidade no âmbito do Instituto; INSS publica portaria que traz orientações quanto aos pagamentos das antecipações para os requerentes do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do benefício de auxílio-doença, estabelecidas por lei que define medidas excepcionais de proteção social durante o período de enfrentamento da pandemia

>> O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou a suspensão temporária do pagamento de financiamentos de empresas do setor de mobilidade urbana. A medida visa mitigar os efeitos da pandemia do novo coronavírus na saúde financeira de prestadores de serviços de transporte público. A decisão foi tomada na 175ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada por videoconferência. A suspensão tem duração de até seis meses e engloba os pagamentos ao FGTS de financiamento feitos por empresas privadas de transporte público urbano por meio do subprograma Refrota, do programa Pró-Transporte, do Ministério do Desenvolvimento Regional. O impacto da suspensão desses pagamentos é estimado em cerca de R\$ 51 milhões.

>> A Alfândega da Receita Federal no Porto de Vitória publicou a [Portaria nº 19](#), que permite a verificação física remota de mercadorias, por meio de imagens, na importação ou exportação. A medida reduz a necessidade de mobilidade dos servidores responsáveis pelo despacho (auditores-fiscais e analistas-tributários da Receita Federal), diminuindo as chances de exposição ao novo coronavírus. Além disso, deve acelerar o trâmite alfandegário. A realização da verificação remota não impede o servidor responsável de, sempre que julgar necessário, dirigir-se pessoalmente ao recinto aduaneiro a fim de dirimir dúvidas sobre a quantificação ou identificação das mercadorias.

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publicou a [Portaria nº 689/2020](#), estabelecendo novos critérios relativos à pontuação para aferição da produtividade na análise dos processos de reconhecimento de direitos, compensação previdenciária e apuração de indícios de irregularidade no âmbito do INSS. Esse mecanismo visa promover maior celeridade aos processos de análise e concessão de benefícios previdenciários. A medida ganha ainda mais importância dentro de uma ampla estratégia para melhoria do atendimento, o que envolve elementos como teletrabalho, concessão automática e digitalização dos serviços.

>> O INSS publicou a [Portaria nº 480/2020](#), que traz orientações quanto aos pagamentos das antecipações para os requerentes do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do benefício de auxílio-doença, estabelecidas pela [Lei Nº 13.982/2020](#). A lei estabeleceu medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19. A nova portaria determina, por exemplo, que caso não seja reconhecido o direito ao benefício, fica

dispensada a devolução ao erário dos valores recebidos, salvo comprovada fraude ou má-fé.

22 de junho de 2020

Portaria oficializa abertura das Agências da Previdência Social em 13 de julho, com retorno gradual do atendimento presencial; Portaria regulamenta a suspensão do pagamento de contribuições previdenciárias patronais e as prestações de acordos de parcelamento, correspondentes aos meses de março a dezembro de 2020, por municípios que possuem Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS); Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior reduz, temporariamente, a 0% a alíquota do Imposto de Importação de mais produtos necessários a ajudar o país a enfrentar a pandemia do novo coronavírus, como alguns tipos de filtros respiratórios e circuitos para anestesia; Secretaria de Comércio Exterior estabelece regras para a tramitação das notificações e comunicações às partes interessadas no âmbito dos procedimentos especiais de verificação de origem não preferencial durante o período de pandemia; Portaria disciplina procedimentos relativos ao recurso de embargo e interdição em atividades essenciais

>> A reabertura das Agências da Previdência Social no próximo dia 13 de julho foi confirmada pelo governo federal com a publicação, nesta segunda-feira (22/6), da [Portaria Conjunta nº 22](#). A portaria também disciplina o retorno gradual do atendimento presencial, considerando as especificidades de cada agência, de forma a preservar a saúde e a vida das pessoas. O atendimento por meio de canais remotos continuará sendo realizado, mesmo após a reabertura das agências. A estratégia foi construída de forma a garantir a segurança sanitária dos servidores, dos contratados e dos usuários dos serviços.

>> A [Portaria nº 14.816](#), publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho, regulamentou a suspensão do pagamento de contribuições previdenciárias patronais e as prestações de acordos de parcelamento por municípios que possuem Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A medida estava prevista na [Lei Complementar nº 173/2020](#), que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Essa regulamentação permite aos municípios suspender, mediante aprovação de lei municipal, as prestações não pagas de termos de parcelamento e as contribuições patronais correspondentes aos meses de março a dezembro de 2020. A medida tem impacto financeiro potencial de R\$ 22,1 bilhões.

>> O Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior concedeu redução temporária a 0% da alíquota do Imposto de Importação de produtos necessários a ajudar o país a enfrentar a pandemia do novo coronavírus. Estão na lista itens como alguns tipos de filtros respiratórios e circuitos para anestesia. A decisão consta da [Resolução nº 51](#) do Comitê, publicado no Diário Oficial da União de 22 de junho.

>> A Secretaria de Comércio Exterior publicou a [Portaria nº 39/2020](#), que estabelece regras para a tramitação das notificações e comunicações às partes interessadas no âmbito dos procedimentos especiais de verificação de origem não preferencial

(conforme originalmente previsto na [Portaria SECEX nº 38/2015](#)) no atual período de pandemia do novo coronavírus. Esse tipo de comunicação será transmitido pela Subsecretaria de Negociações Internacionais, do Ministério da Economia, por meio de correio eletrônico às partes interessadas. Notificações e comunicações às partes interessadas, referentes às demais ações realizadas no âmbito desse procedimento, também vão tramitar eletronicamente. As partes interessadas poderão transmitir as denúncias, questionários, informações complementares, ofícios, documentos, petições e demais expedientes por correio eletrônico para a Subsecretaria de Negociações Internacionais, do Ministério da Economia, por meio do e-mail deintnpref@mdic.gov.br.

>> A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, publicou a [Portaria nº 14.782](#), disciplinando procedimentos relativos ao recurso de embargo e interdição em atividades essenciais (conforme definidas no Decreto nº 10.282/2020), durante o enfrentamento do estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. A nova regra estabelece, por exemplo, prazos para a apresentação de informações complementares e de cumprimento de trâmites.

18 de junho de 2020

INSS prorroga, por mais 60 dias, as interrupções das rotinas de atualização e manutenção de benefícios administrados pelo instituto; Câmara de Comércio Exterior reduz, para zero por cento, a alíquota do Imposto de Importação, de produtos como filtros respiratórios, circuitos para anestesia e câmeras que medem a temperatura de pessoas em circulação em espaços públicos; Receita Federal publica Instrução Normativa que estabelece medidas para a redução dos impactos econômicos decorrentes da pandemia causada pela Covid-19 com relação aos beneficiários do Regime Aduaneiro Especial de Entrepasto Industrial sob Controle Informatizado (Recof) e do Regime Aduaneiro Especial de Entrepasto Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped)

>> A [Portaria nº 680/2020](#) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho, estabelecendo orientações quanto às medidas protetivas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19). A medida prorrogou, por mais 60 dias, as interrupções das rotinas de atualização e manutenção de benefícios administrados pelo INSS. O Instituto poderá prorrogar novamente os prazos enquanto durar o estado de emergência devido à pandemia. São beneficiados com a portaria os segurados do INSS que precisam realizar a prova de vida e cumprir outras exigências para manter seus benefícios, como apresentação de declaração de cárcere e apresentação do CPF, por exemplo. Com isso, também não serão negados benefícios para aqueles que não estão conseguindo autenticar e apresentar documentos presencialmente, desde que o atendimento direto nas agências foi suspenso em março deste ano.

>> A [Resolução nº 52](#) do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior concedeu redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de

Importação, de produtos como filtros respiratórios, circuitos para anestesia e câmeras que medem a temperatura de pessoas em circulação em espaços públicos. A medida foi tomada tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do novo coronavírus.

>> A Receita Federal publicou a [Instrução Normativa RFB nº 1.960](#) que estabelece medidas para a redução dos impactos econômicos decorrentes da pandemia causada pela Covid-19 com relação aos beneficiários do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado (Recof) e do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped). O Recof e o Recof-Sped são regimes especiais que permitem à empresa beneficiária importar ou adquirir no mercado interno, com suspensão do pagamento de tributos, mercadorias a serem submetidas a operações de industrialização de produtos destinados à exportação ou ao mercado interno. Para permanecer como beneficiárias, as empresas devem exportar produtos industrializados no valor mínimo anual equivalente a 50% do valor total das mercadorias admitidas no regime, bem como aplicar anualmente, na produção dos bens que industrializar, pelo menos 70% das mercadorias admitidas. Com a nova Instrução Normativa, os índices de industrialização e exportação exigidos para a permanência no regime foram reduzidos em 50% para os períodos de apuração, encerrados entre 1º de maio de 2020 e 30 de abril de 2021. Além disso, no caso das mercadorias admitidas entre o dia 1º de janeiro de 2019 e o dia 31 de dezembro de 2020, foi proposto, também, que o prazo de vigência dos regimes, ou sua prorrogação, seja acrescido em um ano.

17 de junho de 2020

CMN aprova resolução que define os procedimentos a serem adotados pelas instituições financeiras para implementação das medidas relacionadas a operações de crédito previstas na Lei Complementar nº 173, de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19); PGFN regulamenta a Transação Excepcional na cobrança da dívida ativa da União, em função dos efeitos da pandemia pelo novo coronavírus na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica e no comprometimento da renda das pessoas físicas; Portaria adia o prazo para pagamento da contribuição previdenciária patronal devida pelas empresas e pelo empregador doméstico, da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), que deveria ocorrer em junho de 2020, para novembro de 2020; Governo simplifica realização da prova de vida para mais de 700 mil aposentados e pensionistas da União

>> O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a [Resolução nº 4.826](#), que define os procedimentos a serem adotados pelas instituições financeiras para implementação das medidas relacionadas a operações de crédito previstas na [Lei Complementar nº 173](#), de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Esse Programa permitiu o aditamento de operações de crédito de estados, Distrito Federal e municípios junto ao sistema financeiro, possibilitando a suspensão dos pagamentos em 2020. Os aditamentos passarão por um rito simplificado, conforme regulado pela presente resolução. A

verificação do cumprimento dos limites e das condições relativas à realização dos aditamentos contratuais para suspensão do pagamento de dívidas no exercício de 2020 será feita diretamente pelas instituições financeiras credoras. A resolução define, também, procedimentos simplificados para a contratação de operações de crédito por esses entes em situações de calamidade pública decretada pelo Congresso Nacional, regulamentando previsão trazida pela Lei Complementar em questão.

>> A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) regulamentou a Transação Excepcional na cobrança da dívida ativa da União, em função dos efeitos da pandemia pelo novo coronavírus na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica e no comprometimento da renda das pessoas físicas. A nova modalidade estará disponível para adesão, no portal [REGULARIZE](#), entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2020. Os benefícios – como entrada reduzida, descontos e prazos diferenciados – serão concedidos conforme a capacidade de pagamento do contribuinte, para dívidas de até R\$ 150 milhões. A Transação Excepcional não abrange débitos junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), do Simples Nacional e de multas criminais; e, no caso de débitos superiores a R\$ 150 milhões, o contribuinte deverá recorrer ao [Acordo de Transação Individual](#) para negociar.

>> O prazo para pagamento da contribuição previdenciária patronal devida pelas empresas e pelo empregador doméstico, da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), que deveria ocorrer em junho de 2020, foi adiado para novembro de 2020. A decisão consta da [Portaria nº 245/2020](#) do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho. Não haverá a incidência de juros ou multa de mora sobre valor devido, caso o pagamento seja feito dentro desse prazo. O valor total dos recursos diferidos é da ordem de R\$ 40 bilhões. Com essa decisão, o governo dá fôlego à economia, em momento que empregadores e empregados precisam ter mais recursos em mãos para enfrentar os efeitos da pandemia do novo coronavírus.

>> A [Portaria nº 244](#) e a [Instrução Normativa nº 45](#), publicadas em 17 de junho no Diário Oficial da União, simplificam a prova de vida para mais de 700 mil aposentados e pensionistas da União que recebem seus benefícios por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). As medidas se aplicam também a anistiados políticos civis e seus pensionistas inclusos na Lei 10.559 de 13 de novembro de 2002. Os normativos autorizam a utilização de novas tecnologias, como a comprovação de vida utilizando biometria em aplicativos mobile e em terminais de autoatendimento bancário. Isso permitirá que os beneficiários, ainda que estejam no exterior, sem condições de deslocamento ou mesmo sem um local próximo para realizar a prova de vida, possam ter acesso ao serviço a qualquer hora e em qualquer lugar. Com essa decisão, o governo reduz a necessidade de contato social, evitando o risco de exposição dos segurados ao novo coronavírus.

12 de junho de 2020

Receita Federal divulga Instrução Normativa a respeito do pagamento de juros sobre a restituição do Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício de 2020;

governo federal anunciou o recebimento de uma doação de 146.761 unidades de suplementos alimentares para auxiliar no combate à Covid-19; Instrução Normativa da Secretaria de Orçamento Federal estabelece orientações técnicas para a identificação das autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia; Publicada Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19); entre outras medidas

>> A Receita Federal publicou no Diário Oficial da União a [Instrução Normativa RFB nº 1.959](#), que trata do pagamento de juros sobre a restituição do Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício de 2020. Pela nova norma, o termo inicial de valoração do crédito será o mês de julho de 2020. Em decorrência da pandemia do coronavírus, houve a prorrogação do prazo de entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda – Pessoa Física (DIRPF) referente ao exercício 2020, ano-calendário 2019, para 30 de junho de 2020. O objetivo da nova norma é esclarecer que os valores a serem restituídos apurados na DIRPF/2020 só terão o acréscimo de juros Selic a partir de 1º de julho de 2020, pois a Lei nº 9.250, de 1995, estabelece, em seu artigo 16, que só há correção “a partir da data prevista para a entrega da declaração”. Logo, em relação às restituições constantes do primeiro lote já liberado em 29 de maio, como também em relação às restituições constantes do segundo lote, a ser liberado em 30/6, não há correção a ser efetuada no valor apurado na DIRPF/2020 pelo contribuinte, por falta de base legal.

>> O governo federal anunciou o recebimento de uma doação de 146.761 unidades de suplementos alimentares para auxiliar no combate à Covid-19. Esses produtos, avaliados em cerca de R\$ 3,7 milhões, podem ser utilizados em uma dieta líquida para uso oral ou por sonda. No total, o Ministério da Economia (ME) já recebeu R\$ 29,8 milhões em doações de empresas e cidadãos neste período de calamidade pública. Além dessa doação, também já foram doados itens de insumo de saúde como máscaras, álcool em gel e respiradores, e também notebooks, desktops, tablets e serviços de logística. Mais informações sobre os materiais recebidos estão disponíveis no [Portal de Compras Governamentais](#).

>> A [Instrução Normativa nº 41](#) da Secretaria de Orçamento Federal foi publicada no Diário Oficial da União, estabelecendo orientações técnicas para a identificação das autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia. A regra estabelece, por exemplo, que as autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia, de que trata o art. 1º da Emenda Constitucional nº 106, de 2020, deverão conter o complemento "Covid-19" no título ou no subtítulo da ação orçamentária, se as programações orçamentárias tiverem como finalidade exclusiva o enfrentamento da Covid-19 e de seus efeitos. As novas determinações ampliam a transparência na aplicação dos recursos públicos em ações de combate aos efeitos da pandemia do novo coronavírus.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Lei nº 14.010/2020](#), que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19). O artigo 8º dessa nova lei, por exemplo, estabelece que até 30 de outubro de 2020, fica suspensa a aplicação do [artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor](#) na hipótese de entrega domiciliar (delivery) de produtos perecíveis ou de consumo imediato e de medicamentos. O artigo suspende os prazos de aquisição para a propriedade imobiliária ou mobiliária, nas diversas espécies de usucapião, a partir da entrada em vigor desta Lei até 30 de outubro de 2020. Houve [vetos](#), como em relação a artigo que previa a redução da porcentagem de retenção do valor das viagens por parte de empresa que atue no transporte remunerado privado individual de passageiros, garantindo o repasse dessa quantia ao motorista. Esse ponto foi vetado porque viola o princípio constitucional da livre iniciativa, além da possibilidade de gerar efeitos nocivos sobre o livre funcionamento do mercado afetado.

10 de junho de 2020

Lançamento do Fundo Garantidor de Operações (FGO), com recursos do Tesouro Nacional no valor de R\$ 15,9 bilhões, que irá avalizar empréstimos para micro e pequenas empresas no Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe); Receita Federal suspende débitos automáticos das prestações dos parcelamentos com vencimentos em maio, junho e julho de 2020

>> O governo federal lançou em 10 de junho o Fundo Garantidor de Operações (FGO), com recursos do Tesouro Nacional no valor de R\$ 15,9 bilhões, que irá avalizar empréstimos para micro e pequenas empresas no Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O crédito, destinado a pequenos negócios, será gerido pelo Banco do Brasil e estará disponível em agências de instituições financeiras que já estão sendo credenciadas. Os empresários poderão conhecer os bancos que estarão operando essa linha de crédito por meio do Portal do Empreendedor

>> A Receita Federal anunciou nesta quarta-feira a suspensão dos débitos automáticos das prestações dos parcelamentos com vencimentos em maio, junho e julho de 2020. As referidas parcelas tiveram os vencimentos prorrogados para agosto, outubro e dezembro de 2020, respectivamente, em decorrência da pandemia da Covid-19. A decisão foi tomada em cumprimento à [Portaria ME nº 201, de 11 de maio de 2020](#), que determinou a prorrogação dos prazos nos programas de parcelamento. Caso o contribuinte tenha interesse em pagar as parcelas antes da nova data de vencimento, o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) poderá ser emitido pela internet ou pelo Portal e-CAC. A parcela deve ser emitida dentro do mês em que será efetivamente paga.

9 de junho de 2020

Receita Federal iniciará envio de comunicado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com a informação do valor da receita bruta, com base nas declarações desses contribuintes ao fisco, para viabilizar a análise à linha de crédito

do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), junto às instituições financeiras; Governo estabelece novos procedimentos para o pagamento de multas provenientes de contratos administrativos aplicadas aos fornecedores do governo federal; PGFN prorroga até 30 de junho as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), como suspensão de algumas medidas de cobrança administrativas

>> A Receita Federal iniciará envio de comunicado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com a informação do valor da receita bruta, com base nas declarações desses contribuintes ao fisco, para viabilizar a análise à linha de crédito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), junto às instituições financeiras. Nesta primeira etapa, receberão o comunicado, a partir de 9 de junho, via Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN) as ME e EPP optantes pelo Simples Nacional. Numa segunda etapa, que terá início, a partir do dia 11 de junho, o comunicado será enviado via Caixa postal localizada no e-CAC às ME e EPP não incluídas no Simples Nacional. A [Portaria nº 978/2020](#), da Receita Federal, foi publicada no Diário Oficial da União, estabelecendo as regras sobre o fornecimento de informações para fins de análise para a concessão de créditos a microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Pronampe.

>> O Ministério da Economia estabeleceu novos procedimentos para o pagamento de multas provenientes de contratos administrativos aplicadas aos fornecedores do governo federal. A [Instrução Normativa nº 43](#), publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira (9/6), permitirá que o fornecedor solicite o parcelamento, compensação e adiamento da cobrança para 2021. Anualmente, a Administração Pública Federal contrata em torno de R\$ 48 bilhões. A medida tem o objetivo de manter o fôlego econômico das empresas durante o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Antes da publicação desta instrução normativa, não existia a possibilidade de negociar administrativamente as condições de pagamento dessas multas.

>> Com a publicação da [Portaria nº 13.338](#) no Diário Oficial da União de 9/6, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) prorrogou as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), como suspensão de algumas medidas de cobrança administrativas. A [regra anterior](#) previa a suspensão por 90 dias, contando a partir de 18 de março. A nova portaria fixa a suspensão até 30 de junho.

8 de junho de 2020

Ministério da Economia suspende, por dois meses o encerramento da fase probatória e dos prazos subsequentes a respeito da revisão de medidas antidumping aplicadas às importações brasileiras de acrilato de butila; Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho atualiza normas relativas ao processamento e pagamento do Benefício Emergencial; Portaria da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade prorrogou por três meses prazos para

atendimento das obrigações relativas ao Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística e aos projetos de desenvolvimento e produção tecnológica

>> Diante do estado de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia decidiu suspender, por dois meses o encerramento da fase probatória e dos prazos subsequentes a respeito da revisão de medidas antidumping aplicadas às importações brasileiras de acrilato de butila. A decisão cita que, no atual contexto, fica impossibilitada “a realização, pela autoridade investigadora brasileira, das verificações in loco das informações em sede de resposta ao questionário e às informações complementares fornecidas pelos produtores/exportadores e pelo importador brasileiro relacionado a produtor estrangeiro”. A decisão está presente na [Circular nº 37](#), publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho. Prorrogação semelhante foi aplicada pela [Circular nº 38](#) a caso sobre importação de pneus de carga. O maior prazo também será aplicado ao caso de importações de resina de polipropileno ([Circular nº 36](#)).

>> A [Portaria nº 13.699](#) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho atualizou normas relativas ao processamento e pagamento do Benefício Emergencial. A nova portaria estabelece, por exemplo, que “considera-se contrato de trabalho celebrado, para fins de aplicação do disposto no inciso II do caput, o contrato de trabalho iniciado até 1º de abril de 2020 e informado no e-social ou constante na base do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) até 2 de abril de 2020”.

>> A [Portaria nº 13.519](#) da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade prorrogou por três meses prazos para atendimento das obrigações relativas ao Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística e aos projetos de desenvolvimento e produção tecnológica. A decisão foi tomada levando em conta a situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), ficam prorrogados, em três meses, o prazo.

5 de junho de 2020

Equipe econômica reforça que a proteção aos brasileiros mais vulneráveis diante dos impactos da pandemia do novo coronavírus permanece sendo a prioridade do governo; número de serviços transformados em digitais ultrapassou os 150 serviços, desde o começo da pandemia de coronavírus; resoluções da Cofix autorizam a obtenção de cooperação financeira não-reembolsável de Ajuda Humanitária Covid-19 para os municípios de Joinville (SC); Vila Velha (ES), Salvador (BA) e Fortaleza (CE)

>> Equipe econômica reforçou nesta sexta-feira (5/6) em coletiva à imprensa que a proteção aos brasileiros mais vulneráveis diante dos impactos da pandemia do novo coronavírus permanece sendo a prioridade do governo, com garantia de orçamento para prestar toda assistência à população. Dentro dessa meta de proteger os brasileiros mais desassistidos e não deixar ninguém para trás neste momento de crise, estão assegurados recursos para os pagamentos do Bolsa Família e do Auxílio Emergencial.

>> O governo federal ultrapassou os 150 serviços transformados em digitais desde o começo da pandemia de coronavírus, em março. Entre os destaques, estão 46 novos serviços da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), considerados prioritários no enfrentamento à Covid-19, e o Seguro Desemprego do Empregado Doméstico, que gera economia de R\$ 357,9 milhões anuais para os cofres públicos e para a sociedade. Ao todo, foram digitalizados 58 serviços federais em março, 45 em abril e 53 em maio. Mais do que refletir números promissores, a transformação digital do governo brasileiro impacta a vida do cidadão em um momento de instabilidade gerada pela pandemia. É o caso dos usuários do Auxílio Emergencial de R\$ 600. Ao todo, 50 milhões de pessoas já se cadastraram para retirada do auxílio, disponível na forma digital desde o começo de abril à população em vulnerabilidade social.

>> A [Resolução nº 6](#) da Coordenação-Geral de Financiamentos Externos (Cofiex) autorizou a obtenção de cooperação financeira não-reembolsável de Ajuda Humanitária Covid-19 para o município de Joinville (SC) junto à Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA). O valor da doação é de até US\$ 100 mil.

>> A [Resolução nº 7](#) da Coordenação-Geral de Financiamentos Externos (Cofiex) autorizou a obtenção de cooperação financeira não-reembolsável de Ajuda Humanitária Covid-19 para o município de Vila Velha (ES) junto à Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA). O valor da doação é de até US\$ 50 mil.

>> A [Resolução nº 9](#) da Coordenação-Geral de Financiamentos Externos (Cofiex) autorizou a obtenção de cooperação financeira não-reembolsável de Ajuda Humanitária Covid-19 para o Município de Salvador (BA) junto à Corporação Andina de Fomento (CAF). O valor da doação é de até US\$ 100 mil.

>> A [Resolução nº 10](#) da Coordenação-Geral de Financiamentos Externos (Cofiex) autorizou a obtenção de cooperação financeira não-reembolsável de Ajuda Humanitária Covid-19 para o município de Fortaleza (CE) junto à Corporação Andina de Fomento (CAF). O valor da doação é de até US\$ 100 mil.

4 de junho de 2020

Portaria abre crédito suplementar de R\$ 84 milhões em favor da Presidência da República para recompor o orçamento que foi reduzido durante a apreciação do Projeto de Lei Orçamentária 2020 no Congresso Nacional

>> A [Portaria nº 13.474](#) abriu crédito suplementar de R\$ 84 milhões em favor da Presidência da República. O dinheiro vai recompor o orçamento que foi reduzido durante a apreciação do Projeto de Lei Orçamentária 2020 no Congresso Nacional. Esta recomposição está autorizada pelo art. 4º, caput, inciso V, da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA 2020).

3 de junho de 2020

Receita Federal em Foz do Iguaçu (PR) destina ao Ministério da Saúde 560 quilos de luvas multiuso e 135 quilos de máscaras de proteção para combate ao novo coronavírus

>> A alfândega da Receita Federal em Foz do Iguaçu (PR) destinou ao Ministério da Saúde 560 quilos de luvas multiuso e 135 quilos de máscaras de proteção para combate ao novo coronavírus. As mercadorias foram apreendidas no Porto Seco durante fiscalizações de rotina. Além disso, serão destinados 100 oxímetros à prefeitura de Foz do Iguaçu e 300 à Secretaria Estadual de Saúde do Paraná. O material foi apreendido no dia 26 de maio, em um estabelecimento comercial, por ter sido importado de forma irregular.

2 de junho de 2020

Governo institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito para facilitar, durante o período de calamidade, o acesso de pequenas e médias empresas (PMEs) a novos empréstimos; Resolução do Conselho Monetário Nacional amplia até dezembro de 2020 vedações à remuneração do capital próprio, ao aumento da remuneração de administradores, à recompra de ações e à redução de capital social; Portaria da Sepec/ME torna público edital de chamamento para selecionar empresa privada ou organização da sociedade civil que queira firmar parceria com o governo federal para o desenvolvimento de ações destinadas ao setor produtivo no enfrentamento da crise gerada pelo novo coronavírus; Alfândega da Receita Federal em Ponta Porã (MS) suspende até 26 de junho o atendimento presencial no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da cidade; dentre outras medidas

>> A [Medida Provisória nº 975/2020](#), publicada no Diário Oficial da União, institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito. O objetivo é facilitar, durante o período de calamidade, o acesso de pequenas e médias empresas (PMEs) a novos empréstimos. O Programa atuará na concessão de garantias para agentes financeiros e visa facilitar a obtenção de crédito por parte de PMEs, contribuindo para a sustentabilidade das empresas brasileiras. Estima-se que poderá atender empresas que empregam 3,3 milhões de trabalhadores. Com a publicação da MP, o Ministério da Economia fica autorizado de imediato a aportar R\$ 5 bilhões ao programa, que será operado pelo BNDES, nos moldes do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI). Novos aportes do Tesouro poderão ser realizados até o final do ano de 2020, no valor total de até R\$20 bilhões, por decisão do ME, conforme a performance do Programa e necessidade de concessão de garantias.

>> Publicada no Diário Oficial da União, a [Resolução nº 4.820](#) do Conselho Monetário Nacional, ampliou até dezembro de 2020 vedações à remuneração do capital próprio, ao aumento da remuneração de administradores, à recompra de ações e à redução de capital social. Essas regras devem ser seguidas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando os potenciais efeitos da pandemia do coronavírus (Covid-19) sobre o Sistema Financeiro

Nacional. A norma refere-se a requisitos prudenciais transitórios para fortalecer o colchão de recursos das instituições financeiras e garantir sua disponibilidade imediata. O objetivo é a manutenção do crédito na economia e assegurar a eventual absorção de perdas futuras. A regra anterior ([Resolução CMN 4.797/2020](#)) determinava que essas regras valeriam somente até o final de setembro deste ano.

>> A Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec) lançou o edital chamamento público, por meio da [Portaria 13.469](#), de 2 de junho de 2020, para selecionar empresa privada ou organização da sociedade civil que queira firmar parceria com o governo federal para o desenvolvimento de ações destinadas ao setor produtivo no enfrentamento da crise gerada pelo novo coronavírus.

>> A Alfândega da Receita Federal em Ponta Porã (MS) suspendeu até 26 de junho o atendimento presencial no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da cidade, como medida de proteção à Covid-19. A decisão está presente na [Portaria ALF/PPA nº 35](#), publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira (2/6). Anteriormente, como medida de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, o atendimento havia sido suspenso até 29 de maio ([Portaria ALF/PPA nº 26/2020](#)).

1º de junho de 2020

Governo federal lança nova versão do painel de transparência das contratações relacionadas ao enfrentamento da pandemia; prazo para apresentação da proposta de reformulação dos orçamentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para o quadriênio 2020-2023 ao Conselho Curador do FGTS é prorrogado até o mês de junho; Receita Federal prorrogou até 30 de junho as medidas temporárias adotadas por conta da pandemia do coronavírus (Covid-19) referentes às regras para o atendimento presencial e a diversos procedimentos administrativos e também à regra que flexibiliza a entrega de documentos; entre outras medidas

>> O governo federal lançou em 1º de junho nova versão do painel de transparência das contratações relacionadas ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). Dados do “[Painel de Compras Covid-19](#)” revelam que já foram investidos R\$1,8 bilhão no combate à pandemia por meio das compras públicas. Desde a publicação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já foram realizados mais de 3.600 processos para aquisição de 11.500 itens, que incluem desde insumos de saúde como máscaras, álcool em gel, luvas a equipamentos mais complexos, como respiradores.

>> O prazo para apresentação da proposta de reformulação dos orçamentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para o quadriênio 2020-2023 ao Conselho Curador do FGTS foi prorrogado, excepcionalmente, para até o mês de junho. Pela [regra original](#), o prazo terminaria em maio. A decisão está presente na [Resolução nº 964](#) do Conselho Curador do FGTS, publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (1º/6). A medida levou em consideração a indisponibilidade do Balanço definitivo de

2019 do FGTS, por conta da postergação dos prazos para apresentação das demonstrações financeiras de empresas investidas pelo FI-FGTS, possibilitada pela [Medida Provisória nº 931/2020](#).

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) anunciou que, com a divulgação do resultado final do processo seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, um total de 587 profissionais começam, já na próxima segunda-feira, dia 8 de junho, a trabalhar exclusivamente na análise de requerimentos, para acelerar a resposta aos segurados. É a equipe que já integra a Carreira do Seguro Social. Ao todo foram selecionados 5.332 servidores, que serão contratados temporariamente. Os resultados, tanto do processo seletivo quanto da análise de recursos, foram divulgados pelo Instituto no Diário Oficial da União (DOU) de 29/5 e estão disponíveis na [página oficial](#) do Chamamento Público e Processo Seletivo.

>> A Receita Federal prorrogou até 30 de junho as medidas temporárias adotadas por conta da pandemia do coronavírus (Covid-19) referentes às regras para o atendimento presencial e a diversos procedimentos administrativos adotados na Portaria nº 543/2020. A alteração foi oficializada na [Portaria RFB nº 936/2020](#), publicada em edição extra do Diário Oficial da União de 29/5. Os procedimentos administrativos que permanecem suspensos até o dia 30 de junho envolvem, entre outros, a emissão eletrônica automatizada de aviso de cobrança e intimação para pagamento de tributos; notificação de lançamento da malha fiscal da pessoa física e registro de pendência de regularização no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) motivado por ausência de declaração, além do registro de inaptidão no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) motivado por ausência de declaração. O prazo para atendimento a intimações da malha fiscal da Pessoa Física e apresentação de contestação a notificações de lançamento, também da malha fiscal PF, e dos despachos decisórios dos pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso, e declarações de compensação ficam prorrogados até 30 de junho.

>> A Receita Federal estendeu até o dia 30 de junho – em função do estado de emergência de saúde decorrente da pandemia do novo coronavírus – a regra que flexibiliza a entrega de documentos. A [Instrução Normativa RFB nº 1.956/2020](#), publicada em edição extra do Diário Oficial da União de 29/5, permite a entrega de cópias simples de documentos, em formato digital ou físico, sem que seja obrigatória a apresentação do documento original até o final do semestre. Cabe aos servidores da Receita Federal conferir a autenticidade do documento mediante pesquisas junto aos órgãos responsáveis pela sua emissão, e outras diligências que sejam necessárias. O objetivo da medida é reduzir a presença dos cidadãos nas unidades da Receita e eventual exposição à Covid-19.

29 de maio de 2020

Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia divulga nota informativa com análise sobre a redução de 1,5% no crescimento econômico nos primeiros três meses deste ano comparado ao mesmo período de 2019; Receita Federal simplifica normas para apresentação de documentos ao órgão; Receita Federal simplifica

exigências relativas a requisitos e procedimentos para o alfandegamento de locais e recintos; país passa a contar com auxílio de até US\$ 4,01 bilhões em recursos de bancos multilaterais e agências de desenvolvimento internacionais para o Programa Emergencial de Apoio à Renda de Populações Vulneráveis Afetadas pela Covid-19; entre outras medidas

>> Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME) divulgou [nota informativa](#) na qual apresenta análise sobre a redução de 1,5% no crescimento econômico nos primeiros três meses deste ano comparado ao mesmo período de 2019, já com o ajuste sazonal. Esse índice foi anunciado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e reflete o impacto da pandemia, causada pelo novo coronavírus, na atividade econômica brasileira. O estudo da SPE mostra também que, do lado da demanda, houve avanço dos investimentos (3,1%), recuo no consumo das famílias (-2,0%) e ligeiro aumento nos gastos do governo (0,2%). Em relação ao setor externo, as exportações retraíram -0,9%; enquanto as importações tiveram ajuste positivo de 2,8%. O resultado do 1º trimestre de 2020 ficou um pouco abaixo da projeção da SPE (-1,3%), realizada em 5 de maio e divulgada no [Boletim MacroFiscal](#) do mês.

>> A [Instrução Normativa nº 1.956](#) da Receita Federal foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União, simplificando normas a respeito da apresentação de documentos ao órgão, dentro do contexto da situação de emergência de saúde pública acarretada pelo novo coronavírus.. Esta nova regra elimina exigências estabelecidas por determinações anteriores. Fica suspensa, portanto, a obrigação de que “a cópia simples de documento apresentada para obtenção de serviços no âmbito da RFB deve estar acompanhada do documento original a fim de possibilitar sua autenticação pelo servidor público ao qual for apresentada” ([Portaria RFB nº 2860/ 2017](#)). Também fica dispensada, temporariamente, a determinação de que “os documentos apresentados deverão ser originais ou cópias autenticadas” ([Instrução Normativa RFB nº 1.956/2015](#)). Essas suspensões de exigências relativas ao atendimento da Receita vão vigorar até 30 de junho de 2020.

>> A [Portaria nº 921/2020](#) da Receita Federal alterou regras antigas, simplificando exigências relativas a requisitos e procedimentos para o alfandegamento de locais e recintos. A nova regra, por exemplo, suspendeu no ano de 2020 a necessidade de que a Comissão de Alfandegamento realize avaliação anual e elabore relatório sobre a situação de cada local ou recinto alfandegado (ao modificar a [Portaria RFB nº 3.518/2011](#)). Também amplia a possibilidade de áreas que poderão ser alfandegadas (ao aprimorar a [Portaria RFB nº 3.518/2011](#)).

>> A [Portaria nº 936/2020](#) da Receita Federal, publicada em edição extra do Diário Oficial da União, estabelece que, para diversos serviços, o atendimento presencial nas unidades de atendimento da Receita ficará restrito, até 30 de junho de 2020. Também ficam suspensos até essa data os prazos para prática de atos processuais no âmbito da Receita. Também ficam suspensos os procedimentos administrativos de registro de pendência de regularização no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) motivado por ausência de declaração e de registro de inaptidão no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) motivado por ausência de declaração.

>> A Portaria Conjunta nº 16/2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal e da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) prorrogou, em caráter excepcional, prazos relativos à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), em razão do estado de emergência internacional decorrente da pandemia da Covid-19. A entrega do Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento, por exemplo, teve prazo postergado de 5 de outubro para 13 de novembro de 2020.

>> A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) publicou a [Portaria nº 148/2020](#), prorrogando até 15 de junho um conjunto de medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. As medidas se referem, entre outros pontos, à determinação de que os servidores portadores de doenças crônicas, maiores de 60 anos e gestantes deverão ficar em casa, exercendo suas atividades de forma remota, conforme orientação da chefia imediata, e à suspensão do acesso do público externo à biblioteca, salas de estudos, auditórios e outros locais de uso coletivo nas dependências da Fundacentro. A decisão foi tomada levando em consideração a persistência da pandemia causada pela Covid-19, e a necessidade de garantir a segurança dos servidores e usuários dos serviços da Fundação, restringindo o contato social.

>> O Brasil vai contar com até US\$ 4,01 bilhões em recursos de bancos multilaterais e agências de desenvolvimento internacionais para o Programa Emergencial de Apoio à Renda de Populações Vulneráveis Afetadas pela Covid-19 no país. O valor será aplicado em ações de Renda Básica Emergencial, expansão do Bolsa Família, Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda e Seguro-Desemprego, financiando parcialmente os benefícios oferecidos por esses programas sociais. O Programa Emergencial foi preparado pelo Ministério da Economia e aprovado na Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), que emitiu a [Resolução Nº 1/2020](#), publicada nesta sexta-feira (29/5) no Diário Oficial da União.

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) selecionou 5.330 servidores temporários para trabalhar na área previdenciária, no atendimento ao público e na análise de pedido de benefícios. Os resultados do processo seletivo e da análise de recursos foram divulgados nesta sexta-feira (29/5) no Diário Oficial da União (DOU) e estão disponíveis na [página do instituto](#). Do total de inscritos, foram selecionados 1.969 militares inativos, 1.900 da carreira do seguro social e 1.461 aposentados das demais áreas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Ao todo, 585 temporários da carreira do seguro social começam suas atividades em 8 de junho e trabalharão exclusivamente na análise de requerimentos, o que acelerará a resposta aos segurados.

28 de maio de 2020

Sancionada Lei que permitirá a concessão de ajuda federal de cerca de R\$ 60,15 bilhões a estados, municípios e Distrito Federal para fortalecimento das ações de combate ao novo coronavírus; publicada Medida Provisória flexibilizando a exigência feita às empresas que operam em Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de que

80% de sua receita bruta total seja obtida com exportações; autorizada a prorrogação de 3.592 contratos por tempo determinado de profissionais de saúde para exercício de atividades nos hospitais federais do Estado do Rio de Janeiro; Decreto isenta de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) a operação de crédito da Conta Covid; Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) apresenta regras a respeito da ampliação do prazo de contratação de operações de crédito e o recolhimento das remunerações e reembolsos dos depósitos especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) pelas instituições financeiras, no período da pandemia do novo coronavírus; entre outras medidas

>> O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou a [Lei Complementar nº 173/2020](#), que permitirá a concessão de ajuda federal de cerca de R\$ 60,15 bilhões a estados, municípios e Distrito Federal para fortalecimento das ações de combate ao novo coronavírus. A nova lei foi aprovada com alguns vetos do presidente em relação ao texto aprovado pelo Congresso Nacional, oriundo do [Projeto de Lei Complementar nº 39](#). O texto institui o “Programa Federativo de Enfrentamento à Pandemia causada pela Covid-19” e altera a Lei de Responsabilidade Fiscal. Além da economia potencial obtida com a vedação a aumentos das despesas de pessoal, a nova lei tem um alcance total de R\$ 120,2 bilhões de fôlego de caixa para estados e municípios. De um lado, há o reforço nos repasses em mais de R\$ 60 bilhões. De outro lado, há outros R\$ 60,05 bilhões de economia na despesa, diante da renegociação de obrigações com a União (R\$ 35,34) bilhões; renegociação com bancos públicos (R\$ 13,98 bilhões) e com organismos internacionais (R\$ 10,73 bilhões).

>> A [Medida Provisória nº 973](#) foi publicada no Diário Oficial da União, flexibilizando a exigência feita às empresas que operam em Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de que 80% de sua receita bruta total seja obtida com exportações. Com a concessão, empresas que tenham sido prejudicadas por causa da pandemia da Covid-19 e não consigam manter o fluxo de vendas para o exterior nem alcançar o percentual mínimo decorrente de exportação exigido pela lei não precisarão responder pelo descumprimento da exigência.

>> A [Medida Provisória nº 974](#) autorizou a prorrogação de 3.592 contratos por tempo determinado de profissionais de saúde para exercício de atividades nos hospitais federais do Estado do Rio de Janeiro. A decisão foi tomada levando em consideração a necessidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, diante da crise gerada pela chegada do novo coronavírus ao Brasil. A prorrogação não poderá ultrapassar a data de 30 de novembro de 2020.

>> A nomeação de candidatos aprovados no concurso público para os cargos do Quadro de Pessoal da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública foi autorizada mediante a publicação do [Decreto nº 10.378](#) no Diário Oficial da União. A decisão libera a nomeação de novos 609 profissionais.

>> O [Decreto nº 10.377](#), que isenta de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) a operação de crédito da Conta Covid, foi publicada no Diário Oficial da União. A medida vai permitir a redução dos custos financeiros do empréstimo beneficiando os

consumidores de energia elétrica de todo o país. A Conta Covid foi regulamentada pelo [Decreto nº 10.350](#). A operação de crédito desse mecanismo será estruturada sob a forma de um empréstimo sindicalizado – coordenado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e com a participação de bancos públicos e privados – garantido por ativos tarifários de acordo com a [Medida Provisória nº 950](#). A isenção de IOF, agora autorizada pelo Governo, visa reduzir ainda mais os custos financeiros da operação, em contraposição aos custos normais de mercado.

>> A [Resolução nº 864](#) do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) apresentou regras a respeito da ampliação do prazo de contratação de operações de crédito e o recolhimento das remunerações e reembolsos dos depósitos especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) pelas instituições financeiras, no período da pandemia do novo coronavírus. As instituições financeiras que operam com recursos dos depósitos especiais do FAT ficam autorizadas a adotar, até 31 de dezembro de 2020, procedimentos especiais na operacionalização das linhas de crédito do Programa de Geração de Emprego e Renda - Proger (Capital de Giro, Exportação e Investimento), FAT Taxista, FAT Turismo Investimento, Pronaf e FAT Fomentar, para contratantes com receita operacional bruta anual de até R\$ 10 milhões. O prazo de financiamento de operações poderá ser ampliado por até 12 meses.

27 de maio de 2020

Publicada Lei que abre crédito suplementar de R\$ 776 milhões para o reforço das dotações orçamentárias do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Receita Federal altera horário de atendimento aos cidadãos no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Itajaí (SC)

>> A [Lei nº 14.005](#), publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (27/5), abriu crédito suplementar de R\$ 776 milhões para o reforço das dotações orçamentárias do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

>> A [Portaria nº 56/2020](#), da Receita Federal, alterou o horário de atendimento aos cidadãos no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Itajaí (SC). O atendimento será prestado no horário das 8h às 12h durante o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus.

26 de maio de 2020

Publicada Medida Provisória que abre crédito extraordinário de R\$ 29 bilhões para os ministérios da Saúde e da Cidadania; autorizada a contratação de até 5.158 profissionais, a partir de maio de 2020, para atuar nas atividades de assistência e apoio à assistência à saúde no combate ao novo coronavírus; Receita Federal atualiza regras que disciplinam o despacho aduaneiro de importação; entre outras medidas

>> A [Medida Provisória nº 970](#) foi publicada no Diário Oficial da União, abrindo crédito extraordinário de R\$ 29 bilhões para os ministérios da Saúde e da Cidadania. Desse total,

parcela de R\$ 28,7 bilhões vai reforçar as operações do programa de auxílio emergencial de proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade, devido à pandemia da Covid-19.

>> A contratação de até 5.158 profissionais, a partir de maio de 2020, para atuar nas atividades de assistência e apoio à assistência à saúde no combate ao novo coronavírus foi autorizada com a publicação da [Portaria Interministerial nº 12.683](#) no Diário Oficial da União. O prazo de validade dos contratos será de até seis meses, perdurar o estado de calamidade pública estabelecido pelo [Decreto Legislativo nº 6/2020](#). As contratações serão custeadas com recursos orçamentários oriundos da publicação de Medida Provisória destinada a abertura de crédito extraordinário para enfrentamento do estado de calamidade pública. O ministério da Saúde definirá a remuneração dos profissionais e a distribuição da equipe pelo país. Serão contratados especialistas como médicos, enfermeiros e fisioterapeutas intensivistas, psicológicos e fonoaudiólogos.

>> A [Instrução Normativa nº 1.955](#), da Receita Federal, atualizou [regras](#) que disciplinam o despacho aduaneiro de importação, em decorrência da pandemia da doença provocada pelo coronavírus identificado em 2019. A decisão facilita a importação de insumos destinados a combater os efeitos da Covid-19.

>> O Ministério da Economia (ME) abriu em 25 de maio o Chamamento Público nº 5/2020 para doações sem ônus ou encargos de materiais destinados à Universidade Federal do Acre (UFAC) para o combate à Covid-19. Poderão ser doados insumos como máscaras cirúrgicas, álcool em gel, escudos faciais descartáveis e impressoras 3D para confecção de máscaras protetoras. Os materiais serão utilizados pelos servidores da UFAC para a manutenção das atividades da instituição durante o período da calamidade pública. Cidadãos e empresas podem ajudar por meio do [Reuse.gov.br](#), plataforma que recebe doações com ou sem ônus para o governo.

25 de maio de 2020

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começa a pagar a segunda parcela do 13º de aposentados e pensionistas; no período de 46 dias (18/3 a 2/5), a Receita Federal liberou a entrada no país de 19 mil toneladas de produtos médico-hospitalares; Portal de Serviços do Governo Federal passa a realizar Operações de solicitação, alteração ou cancelamento de autorização sobre importação e exportação de produtos controlados considerados prioritários no enfrentamento à pandemia; entre outras medidas

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começou a pagar nesta segunda-feira (25/5) o 13º de aposentados e pensionistas. O depósito da segunda parte desse abono anual será realizado no período de 25 de maio a 5 de junho, conforme a [Tabela de Pagamento 2020](#). A antecipação do 13º é uma das medidas anunciadas pelo governo federal para o enfrentamento da pandemia da Covid-19. Para aqueles que recebem um salário mínimo, o depósito da antecipação será feito entre os dias 25 de maio e 5 de junho, de acordo com o número final do benefício, sem levar em conta o dígito verificador. Segurados com renda mensal acima do piso nacional terão seus pagamentos creditados entre os dias 1º e 5 de junho.

>> Empresas de telesserviços, construção civil, frigoríficos, de serviços de saúde e supermercados passaram a contar com ferramenta específica para o autodiagnóstico trabalhista em relação às medidas necessárias para evitar a transmissão do coronavírus e combater a Covid-19 dentro do ambiente de trabalho. Questionário com tempo de preenchimento de aproximadamente 30 minutos, o autodiagnóstico trabalhista possibilita a identificação da situação básica da empresa, inclusive em relação aos principais riscos de segurança e saúde neste momento de calamidade sanitária. Para fazer o autodiagnóstico, basta acessar o [Portal de Serviços do Governo Federal](#).

>> Levantamento divulgado pela Receita Federal demonstrou que no período de 46 dias (18/3 a 2/5), a instituição liberou a entrada no país de 19 mil toneladas de produtos médico-hospitalares utilizados no combate à pandemia da Covid-19. O conjunto de todas essas mercadorias somadas, que atinge a marca de quase R\$ 1 bilhão, teve desembaraço aduaneiro em tempo 33% menor se comparado ao período anterior à pandemia. Entre os itens mais significativos estão máscaras e vestuários de proteção (R\$ 532 milhões), kits teste para a Covid-19 de diversos tipos (R\$ 110 milhões), ventiladores e respiradores médicos, peças e acessórios (R\$ 37 milhões) e medicamentos e suas matérias primas (R\$ 146 milhões).

>> Operações de solicitação, alteração ou cancelamento de autorização sobre importação e exportação de produtos controlados – consideradas prioritárias no enfrentamento à pandemia de coronavírus (Covid-19) – passaram a ser realizadas pelo [Portal de Serviços do Governo Federal](#). A digitalização de nove serviços relacionados a produtos controlados integra o Plano Digital da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que começou a ser implementado no ano passado. Desde então, 99 serviços da Anvisa foram transformados em digitais.

>> A [Lei nº 14.002/2020](#) foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (25/5), autorizando o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur). A lei estabelece uma série de funções que a nova Embratur poderá realizar, de imediato, para ajudar no combate aos efeitos do novo coronavírus. Em caso de guerra, convulsão social, calamidade pública, risco iminente à coletividade ou qualquer outra circunstância que justifique a decretação de estado de emergência, a Embratur poderá, por exemplo, contratar serviços de hospedagem, no território brasileiro, para abrigar profissionais de saúde ou pessoas sob necessidade de isolamento social para as quais se revele ineficaz ou inviável o isolamento em seus próprios domicílios. A instituição também fica autorizada a contratar meios de transporte de passageiros e de cargas para o retorno de brasileiros do exterior e a adoção de outros procedimentos necessários às repatriações. A lei é assinada pelo Presidente Jair Bolsonaro e pelos ministros da Economia, Paulo Guedes, da Infraestrutura, Tarcisio Gomes de Freitas, e do Turismo, Marcelo Henrique Teixeira Dias.

22 de maio de 2020

Atendimento remoto, nas agências da Previdência Social, aos segurados e beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é prorrogada até 19 de junho; publicado Decreto que estabelece a forma de identificação das autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia e de seus efeitos sociais e econômicos

>> O atendimento remoto, nas agências da Previdência Social, aos segurados e beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi prorrogada até 19 de junho, conforme determinação da [Portaria Conjunta nº 17](#), publicada no Diário Oficial da União. A medida visa a proteção da coletividade durante o período de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus. Durante esse período, os casos que dependem de perícia médica serão analisados de forma não presencial, bastando que o segurado anexe o atestado médico pelo portal ou aplicativo Meu INSS. O instituto vai antecipar parte do valor do benefício devido ao segurado de forma remota.

>> O [Decreto nº 10.360](#), publicado no Diário Oficial da União, estabeleceu a forma de identificação das autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia e de seus efeitos sociais e econômicos. Essa determinação vai garantir ainda maior transparência para as destinações de recursos públicos destinados às ações de combate aos efeitos do novo coronavírus.

21 de maio de 2020

Equipe econômica apresenta números atualizados do auxílio da União a estados e municípios devido a emergência de saúde; Portaria abre crédito suplementar de R\$ 137 milhões em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e do Desenvolvimento Regional

>> A equipe econômica apresentou os números atualizados do auxílio da União a estados e municípios devido a emergência de saúde econômica apresentou os números atualizados do auxílio da União a estados e municípios devido a emergência de saúde ocasionada pelo novo coronavírus. Com o sinal verde do presidente Jair Bolsonaro sobre a sanção do [PLP 39/2020](#) que vai reforçar em R\$ 60,15 bilhões a receita de estados, municípios e Distrito Federal para o combate aos efeitos do coronavírus, o projeto de auxílio emergencial previsto no PLP 39 deve gerar benefícios de R\$ 125,8 bilhões aos entes.

>> A [Portaria nº 12.553](#) da Secretaria Especial de Fazenda abriu crédito suplementar de R\$ 137 milhões em favor dos Ministérios da Educação; da Justiça e Segurança Pública; da Saúde e do Desenvolvimento Regional. Os recursos serão aplicados em projetos como os de “Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica” e de “Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais”.

20 de maio de 2020

Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 10 bilhões para o Ministério da Saúde; Ministério da Economia reabre prazo para o recebimento de doações para enfrentamento da situação de pandemia causada pela Covid-19; governo federal criou 130 novos serviços digitais desde o começo da pandemia de coronavírus no país; MP autoriza prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Supremo Tribunal Federal homologou em o acordo entre União e estados que prevê o encaminhamento ao Congresso Nacional de medidas legislativas que disciplinem um novo repasse de R\$ 58 bilhões pela União aos estados, no período de 2020 a 2037, pondo fim a impasse jurídico de décadas relacionado à Lei Kandir; Portaria abriu crédito suplementar de R\$ 424,6 milhões em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, de Minas e Energia, das Relações Exteriores, da Saúde, da Infraestrutura, e do Desenvolvimento Regional; Portaria ajusta o orçamento da União de forma a reforçar em cerca de R\$ 51,6 bilhões o total de recursos destinados ao programa de Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; entre outras medidas

>> A [Medida Provisória nº 969](#) foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União, abrindo crédito extraordinário de R\$ 10 bilhões para o Ministério da Saúde. Os recursos serão aplicados em ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. A MP também autoriza a contratação de operação de crédito interna no valor de R\$ 8,1 bilhões para o atendimento dessa despesa.

>> O prazo para o [recebimento de doações](#) para enfrentamento da situação de pandemia causada pela Covid-19 foi reaberto pelo Ministério da Economia (ME) até as 18h do dia 29 de maio. Empresas e cidadãos podem doar, no Portal de Compras Governamentais, equipamentos como desktops, notebooks e tablets, que serão utilizados pelos servidores federais para exercerem as atividades via trabalho remoto. Ao todo, o Ministério da Economia já recebeu mais de R\$ 24 milhões em doações para o combate à Covid-19. Foram obtidos itens de insumo de saúde como máscaras, álcool em gel e respiradores, e serviços de logística.

>> Na quarta rodada do evento online “InovAtiva Conecta: Covid-19 - Soluções para Micro e Pequenas Empresas (MPEs)”, realizada nesta quarta (20/5), startups apresentaram soluções voltadas para Educação à Distância (EAD) e Cuidados com Saúde e Higiene para empresários de micro e pequenos negócios do país. O evento, organizado pela Secretaria de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepec) do Ministério da Economia, em parceria com o Sebrae, busca mostrar, semanalmente, produtos e serviços inovadores que podem ajudar as MPEs a enfrentarem os desafios trazidos pelo novo coronavírus e as medidas de isolamento social.

>> O governo federal criou 130 novos serviços digitais desde o começo da pandemia de coronavírus no país, acelerando ainda mais a evolução da era do papel para a on-line no poder público. Como resultado, atingiu nesta semana a marca dos 700 serviços digitalizados desde janeiro do ano passado e dobrou, em um mês, o número de acessos ao Gov.br. Ao todo, em abril, 14 milhões de pessoas acessaram o portal único do

governo, no qual a população encontra os serviços públicos, acompanha o andamento de suas solicitações e obtém os resultados das demandas.

>> A [Medida Provisória nº 968](#) foi publicada no Diário Oficial da União. A decisão autorizou a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública. São contratos que visam prestar assistência em situações de calamidade pública e assistência a emergências em saúde pública, conforme regras da [Lei 8.745/1993](#). A MP é assinada pelo Presidente Jair Bolsonaro e pelos ministros da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, e da Economia, Paulo Guedes.

>> O Supremo Tribunal Federal (STF) homologou em 20/5 o acordo entre União e estados que prevê o encaminhamento ao Congresso Nacional de medidas legislativas que disciplinem um novo repasse de R\$ 58 bilhões pela União aos estados, no período de 2020 a 2037, pondo fim a impasse jurídico de décadas relacionado à [Lei Kandir](#). Também no dia 20/5 foi publicado no Diário Oficial da União [despacho](#) do ministro da Economia, Paulo Guedes, autorizando o acordo que prevê a elaboração e encaminhamento de atos normativos ao Congresso Nacional sobre transferência de recursos pela União aos estados e ao Distrito Federal, tendo como contrapartida o reconhecimento pelos estados da quitação de alegados valores devidos, vencidos e vincendos referentes a compensações de ICMS. Essas decisões abrem caminho para reforçar o caixa dos estados, neste momento de urgência nas ações de combate ao novo coronavírus.

>> A Secretaria Especial de Fazenda publicou a [Portaria nº 12.540](#), que abriu crédito suplementar de R\$ 424,6 milhões em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação; de Minas e Energia; das Relações Exteriores; da Saúde; da Infraestrutura; e do Desenvolvimento Regional. Os recursos serão destinados a diversas atividades, como as de “Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais” e de “Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior”.

>> A Secretaria de Orçamento Federal publicou a [Portaria nº 12.485](#), ajustando o orçamento da União de forma a reforçar em cerca de R\$ 51,6 bilhões o total de recursos destinados ao programa de Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

>> A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar publicou a [Instrução nº 28/ 2020](#), prorrogando o prazo para apresentação e obtenção de certificado emitido por instituição autônoma certificadora no período de vigência do estado de calamidade pública. A postergação foi concedida em mais 90 dias após o término da vigência do estado de calamidade pública reconhecida pelo [Decreto Legislativo nº 6/2020](#).

19 de maio de 2020

Redução a zero a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre o termômetro digital

>> Edição extra do Diário Oficial da União de 19/05 reduziu a zero a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre o termômetro digital. O [Decreto nº 10.352](#) estabelece que a redução da alíquota ficará em vigor até o dia 30 de setembro de 2020. Fica restabelecida a tributação do produto a partir de 1º de outubro.

18 de maio de 2020

Mais 118 produtos utilizados no combate à pandemia tiveram o Imposto de Importação reduzido a zero; Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional estabelece regras sobre a prorrogação excepcional de prazos de pagamento de parcelas e de formalização de opção no âmbito do Simples Nacional; Portaria disciplina o atendimento virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil realizado por meio do Chat RFB

>> Mais 118 produtos utilizados no combate à pandemia da Covid-19 no Brasil tiveram o Imposto de Importação reduzido a zero por decisão da Câmara de Comércio Exterior (Camex), órgão interministerial presidido pelo Ministério da Economia. A medida, aprovada em reunião virtual do Comitê Executivo de Gestão da Camex (Gecex), inclui mais de 80 medicamentos utilizados no tratamento de pacientes hospitalizados e no combate direto ao coronavírus, atendendo a demanda do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde e parâmetros da Organização Mundial da Saúde (OMS). [Resolução Nº 44/2020](#) do Gecex, publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (18/5), abrange produtos classificados em 55 códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). Com a nova lista, chega a 509 o número de produtos que tiveram tarifa de importação reduzida a zero para o combate à pandemia.

>> A [Resolução nº 155](#) do Comitê Gestor do Simples Nacional foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (18/5), estabelecendo regras sobre a prorrogação excepcional de prazos de pagamento de parcelas e de formalização de opção no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da Covid-19. A norma vale para os tributos apurados no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) e do Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (Simei). A prorrogação não implica direito à restituição ou compensação de quantias eventualmente já recolhidas. Confira os novos prazos:

Vencimento Novo prazo

Maio de 2020 Agosto de 2020

Junho de 2020 Outubro de 2020

Julho de 2020 Dezembro de 2020

>> A [Portaria nº 853](#) da Secretaria Especial da Receita Federal foi publicada no Diário Oficial da União, disciplinando o atendimento virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil realizado por meio do Chat RFB. A medida ganha forte importância neste momento em que os canais eletrônicos se fortalecem no esforço de atendimento ao público diante dos efeitos da pandemia do novo coronavírus. O Chat RFB é o canal de atendimento virtual acessado por meio do Centro Virtual de Atendimento da RFB

(Portal e-CAC), disponível no endereço eletrônico receita.economia.gov.br. O atendimento por meio do Chat RFB será realizado no horário das 7 às 19 horas, em dias úteis.

15 de maio de 2020

O Palácio do Planalto apresentou o balanço das ações dos primeiros 500 dias de governo, com destaque para diversas ações do Ministério da Economia, especialmente para o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) e garantia de recursos para pagamento do auxílio emergencial aos mais vulneráveis diante da pandemia do novo coronavírus. Foi sancionada nesta sexta (15), com 11 vetos, a Lei nº 13.998, que promove mudanças no pagamento do auxílio emergencial de R\$ 600 por mês para auxiliar a população vulnerável a enfrentar os efeitos da chegada da pandemia do novo coronavírus ao Brasil

>> O Palácio do Planalto apresentou o balanço das ações dos primeiros 500 dias de governo, com destaque para diversas ações do Ministério da Economia, especialmente para o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) e garantia de recursos para pagamento do auxílio emergencial aos mais vulneráveis diante da pandemia do novo coronavírus. Também foram destaque medidas como a ampliação dos prazos de pagamento de tributos, impostos e contribuições, crédito para cidadãos e empresas, reduções tributárias, antecipação de pagamento de benefícios a aposentados e pensionistas do INSS e a concessão do novo saque do FGTS, que deve beneficiar mais de 60 milhões de trabalhadores.

>> Sancionada, com 11 vetos, a Lei nº 13.998, que promove mudanças no pagamento do auxílio emergencial de R\$ 600 por mês para auxiliar a população vulnerável a enfrentar os efeitos da chegada da pandemia do novo coronavírus ao Brasil. O Presidente da República vetou, por exemplo, a aplicação de novo critério de renda familiar per capita máxima para recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que passaria de 25% do salário mínimo para 50%, o que ampliaria o rol de beneficiários. Também foi vetado o item que previa autorizar as instituições financeiras públicas federais poderão contratar instituições não financeiras de pagamento e de transferência de capital (fintechs) para a operacionalização do pagamento do auxílio emergencial. Os vetos presidenciais levaram em consideração os alertas do Ministério da Economia da necessidade de manter os critérios de rigor fiscal, evitando a criação de novos gastos obrigatórios sem que haja fonte de custeio.

>> A Portaria nº 210 do Ministério da Economia foi publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (15/5). Com essa decisão, ficam regulamentadas as medidas e os prazos para a efetivação das transferências e dos demais procedimentos necessários ao cumprimento do disposto na Medida Provisória nº 946, que extinguiu o Fundo PIS-Pasep. Essa MP definiu que recursos ainda não sacados do Fundo PIS/PASEP fossem transferidos para contas individuais de mesma titularidade que serão cadastradas no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, dando a liquidez necessária para a concessão dos saques de até R\$ 1.045 sem comprometer o orçamento do FGTS para habitação popular, infraestrutura urbana, saneamento e saúde.

>> A [Portaria nº 211](#) do Ministério da Economia alterou o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), permitindo a adaptação da rotina de atividades à atual situação da pandemia do novo coronavírus. A decisão abre ao presidente do CRSFN a atribuição de regulamentar a adoção e o funcionamento de sistema eletrônico para tramitação de processos administrativos no Conselho, bem como para formalização, comunicação e transmissão dos atos e termos processuais por meio eletrônico, e editar regulamentação complementar a respeito da organização e funcionamento das sessões presenciais, virtuais e por videoconferência. As sessões públicas de distribuição poderão ser agendadas com essa exclusiva finalidade e serão realizadas na modalidade presencial ou por videoconferência.

>> A [Portaria nº 212](#) do Ministério da Economia alterou o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização (CRSNSP), também em adequação ao cenário da situação de emergência gerada pela pandemia da Covid-19. A regra estabelece que as sessões públicas de distribuição poderão ser agendadas com essa exclusiva finalidade e serão realizadas na modalidade presencial ou por videoconferência.

14 de maio de 2020

Foi publicada nesta quinta (14/5) a Medida Provisória nº 965 garantiu novos R\$ 408 milhões para o Ministério da Justiça e Segurança Pública realizar atividades de enfrentamento aos efeitos à pandemia do novo coronavírus. A Medida Provisória nº 965 garantiu novos R\$ 408 milhões para o Ministério da Justiça e Segurança Pública realizar atividades de enfrentamento aos efeitos à pandemia do novo coronavírus. São recursos de crédito extraordinário. A verba vai reforçar orçamentos de unidades como a Polícia Rodoviária Federal e a Fundação Nacional do Índio (Funai). Já a Medida Provisória nº 966 estabeleceu regras sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19

>> A [Medida Provisória nº 965](#) garantiu novos R\$ 408 milhões para o Ministério da Justiça e Segurança Pública realizar atividades de enfrentamento aos efeitos à pandemia do novo coronavírus. São recursos de crédito extraordinário. A verba vai reforçar orçamentos de unidades como a Polícia Rodoviária Federal e a Fundação Nacional do Índio (Funai).

>> A [Medida Provisória nº 966](#) estabeleceu regras sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19. A medida reforça os de responsabilização dos servidores públicos na tomada de decisões das medidas necessárias ao enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo coronavírus. Ficam evidenciadas medidas de combate a dolo, erros grosseiros e conluio entre os agentes.

>> A [Resolução nº 4](#) da Casa Civil instituiu o Grupo de Trabalho para a Coordenação de Ações Estratégicas de Tecnologia da Informação, em resposta aos impactos relacionados à pandemia do coronavírus (Covid-19). Cabe ao grupo apoiar o Comitê de Crise para

Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 nos assuntos referentes ao uso de tecnologias da informação e comunicação para o combate aos efeitos do Covid-19; e receber, avaliar e selecionar propostas de soluções e parcerias com a sociedade civil que envolvam uso intensivo de tecnologia da informação e comunicação. Representante da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia coordenará o grupo.

>> Receita Federal oferece ao público o aplicativo [CPF Digital](#), desenvolvido pelo Serpro, com a versão digital do cartão de CPF. O app também traz também um ChatBot (programa de computador que simula conversa humana em um chat) para auxiliar o cidadão no preenchimento.

13 de maio de 2020

Nesta quarta (13/5) a Receita Federal adotou mais uma medida no sentido de evitar aglomerações e reduzir a necessidade de deslocamento para as unidades de atendimento, contribuindo com o esforço governamental para diminuir a propagação do novo coronavírus. Com a publicação da Instrução Normativa RFB nº 1.951 no Diário Oficial da União, são revisadas as regras para recepção de documentos digitais, permitindo a autenticação por código de acesso para serviços prestados por Dossiê Digital de Atendimento (DDA). Hoje a Secretaria de Política Econômica (SPE) divulgou dois estudos que avaliam o impacto da pandemia do novo coronavírus sobre a economia do Brasil. Os dados apontam que os custos imediatos são de R\$ 20 bilhões por semana durante a paralisação. Com a situação acumulada até agora, projeta-se uma retração de 4,7% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2020

>> A Secretaria de Política Econômica (SPE) apresentou nesta quarta-feira (13/5) o [Boletim Macrofiscal](#) referente ao mês de maio. A publicação traz projeções para as principais variáveis macroeconômicas, como PIB e inflação. A SPE também divulgou dois estudos que avaliam o impacto da pandemia do novo coronavírus sobre a economia do Brasil. Os dados apontam que os custos imediatos são de R\$ 20 bilhões por semana durante a paralisação. Com a situação acumulada até agora, projeta-se uma retração de 4,7% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2020.

>> A Secretaria de Política Econômica divulgou a [Nota informativa – Impactos Econômicos da Covid-19](#). O trabalho aponta que os impactos econômicos da crise do coronavírus são diretamente relacionados à determinação do isolamento social e podem ser decompostos em três componentes: impacto imediato diante das restrições à produção e ao consumo; duração do período de recuperação impacto sobre a trajetória de longo-prazo da economia.

>> A Secretaria de Política Econômica apresentou também a [Nota Informativa - Uma Análise da Crise gerada pela Covid-19 e a Reação de Política Econômica \(13/05/2020\)](#). O trabalho apresenta uma análise da crise gerada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), como única na história recente. Na Idade Moderna, excetuando-se guerras, a crise só encontra paralelo na gripe espanhola de 1918. A magnitude e a multiplicidade de choques negativos decorrentes da pandemia, pelo lado da oferta e pelo lado da

demanda, levam a considerá-la um dos maiores desafios de política econômica já enfrentados pela sociedade brasileira.

>> A Receita Federal prorrogou o prazo para a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano calendário 2019 para o dia 31 de julho. A medida atende a pedidos de entidades de classe da área contábil, que afirmam estar tendo dificuldades em exercer suas atividades por conta das restrições decorrentes da pandemia do coronavírus. A [Instrução Normativa RFB nº 1.950](#), publicada na edição do Diário Oficial da União desta quarta-feira (13/05), altera do último dia útil de maio para o último dia útil de julho o prazo de entrega da ECD, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica. A norma não altera as demais disposições referentes à ECD, previstas na [Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 2017](#).

>> Receita Federal adotou mais uma medida no sentido de evitar aglomerações e reduzir a necessidade de deslocamento para as unidades de atendimento, contribuindo com o esforço governamental para diminuir a propagação do novo coronavírus. Com a publicação da [Instrução Normativa RFB nº 1.951](#) no Diário Oficial da União, são revisadas as regras para recepção de documentos digitais, permitindo a autenticação por código de acesso para serviços prestados por Dossiê Digital de Atendimento (DDA). Anteriormente, era necessária a utilização presencial do certificado digital para a utilização do DDA.

>> A [Portaria nº 11.540](#), da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, estabeleceu orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano. São estabelecidos prazos para a compensação considerando o atual cenário de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

>> A [Instrução Normativa nº 38](#) da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia foi publicada no Diário Oficial da União, alterando prazo na implantação de regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), no âmbito do Poder Executivo Federal. A Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do Ministério da Economia atualizou as informações coletadas na pesquisa sobre o trabalho remoto e casos confirmados da Covid-19 no âmbito do Poder Executivo Federal Civil. Dados coletados na semana de 4 a 8 de maio apontam 48,62% dos servidores públicos federais civis trabalhando em casa. Os casos confirmados de Covid-19 registrados no sistema são de 827.

>> A Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepec) do Ministério da Economia e o Sebrae, em parceria com a Associação Brasileira de Startups (ABStartups), realizaram nesta quarta-feira (13/5) mais uma edição do demoday virtual “InovAtiva Conecta: Covid-19 – Soluções para MPes”. Oito startups apresentaram aplicativos, tecnologias e soluções nas áreas de Finanças e Gestão de Processos e Controles que podem ajudar pequenos negócios a enfrentarem a crise do novo coronavírus. O evento foi transmitido ao vivo pela internet.

>> A [plataforma Todos por Todos](#) completou um mês e meio de lançamento pelo governo federal já oferecendo 810 serviços doados ou liberados em caráter emergencial à população brasileira, como medida de enfrentamento à pandemia de coronavírus e redução de seu impacto negativo. O espaço surgiu com alguns serviços dos próprios órgãos federais, como cursos a distância da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e de universidades ou, ainda, opções de entretenimento em museus. Rapidamente, empresas, entidades, associações e demais órgãos públicos aderiram à novidade.

12 de maio de 2020

A Portaria nº 201 do Ministério da Economia foi publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira (12/05). A medida prorroga, devido a pandemia do novo coronavírus, os prazos de vencimento de parcelas mensais relativas aos programas de parcelamento administrados pela Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publicou a Portaria Conjunta nº 11 que suspende a migração dos benefícios pagos por intermédios de entidades conveniadas que realizam complementação. A medida vale até o retorno de todas as atividades presenciais nas agências da Previdência Social

>> A [Portaria nº 201](#) do Ministério da Economia é publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira (12/05). A medida prorroga, diante dos efeitos da pandemia do novo coronavírus, os prazos de vencimento de parcelas mensais relativas aos programas de parcelamento administrados pela Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Parcelas com vencimento em maio ficam postergadas para agosto. As de junho, para outubro. E as parcelas de julho ficam devidas somente em dezembro. A prorrogação não vale para parcelamento de tributos do Simples Nacional.

>> A [Portaria nº 11.649](#) do Ministério da Economia reforça o montante de recursos do Orçamento da União em ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. A medida tem por objetivo maior efetividade na utilização de recursos públicos no combate aos efeitos da Covid-19, reforçando caixa de universidades federais.

>> Publicada no Diário Oficial da União a [Circular nº 4.017](#) do Banco Central. A medida aperfeiçoa a metodologia de cálculo para cobrança dos custos financeiros a que estão sujeitas as instituições que incorrerem em deficiência de aplicação nas exigibilidades de direcionamento de recursos ao crédito rural.

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publica a [Portaria Conjunta nº 11](#). A medida suspende a migração dos benefícios pagos por intermédios de entidades conveniadas que realizam complementação até o retorno de todas as atividades presenciais nas agências da Previdência Social.

>> Reduzidos os limites equalizáveis de financiamentos agrícolas. A decisão está presente em [despacho](#) da Secretaria do Tesouro Nacional publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira (12/05). A medida dá fôlego ao setor agropecuário.

>> O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) divulga os resultados do programa de teletrabalho, conforme política de atividades executada diante da pandemia do novo coronavírus. Os resultados estão presentes na [Portaria nº 173](#), publicada no Diário Oficial da União. O trabalho remoto superou em 48% as metas contratadas.

11 de maio de 2020

A Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia publicou a Portaria nº 25 nesta segunda-feira (11/5), com disposições sobre a importação de ventiladores pulmonares, monitores de sinais vitais, bombas de infusão, equipamentos de oximetria e capnógrafos, usados. Já a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital autorizou a contratação, por tempo determinado, de até 4.117 profissionais para atuar nas atividades de assistência e apoio à assistência à saúde nas seguintes unidades: Hospital Federal do Andaraí (HFA), Hospital Federal de Bonsucesso (HFB); Hospital Federal da Lagoa (HFL); Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE); Hospital Federal de Ipanema (HFI); Hospital Federal Cardoso Fontes (HFCF); Instituto Nacional de Cardiologia (INC); Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO); e Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA)

>> A Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia publicou a [Portaria nº 25](#) no Diário Oficial da União desta segunda-feira (11/5), com disposições sobre a importação de ventiladores pulmonares, monitores de sinais vitais, bombas de infusão, equipamentos de oximetria e capnógrafos, usados. Com a decisão, ficam retiradas, extraordinariamente, exigências estabelecidas por uma regra anterior ([Portaria SECEX 21/2011](#)) para compra desses equipamentos. A flexibilização valerá somente enquanto durar o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde.

>> A [Portaria nº 11.259](#), da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, foi publicada no Diário Oficial da União. A decisão autoriza a contratação, por tempo determinado, de até 4.117 profissionais para atuar nas atividades de assistência e apoio à assistência à saúde nas seguintes unidades: Hospital Federal do Andaraí (HFA), Hospital Federal de Bonsucesso (HFB); Hospital Federal da Lagoa (HFL); Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE); Hospital Federal de Ipanema (HFI); Hospital Federal Cardoso Fontes (HFCF); Instituto Nacional de Cardiologia (INC); Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO); e Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA).

>> A [Portaria nº 11.535](#) prorrogou em oito meses, em razão da pandemia da Covid-19, o prazo para cumprimento da obrigação de elaboração ou revisão do Plano de Gestão Integrada (PGI) do Projeto Orla pelos municípios que aderiram ao Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP). A decisão é da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia.

>> O [Decreto nº 10.344](#) foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União desta segunda-feira (11/05), ampliando a lista de serviços públicos e as atividades essenciais. Foram incluídas as atividades de construção civil, industriais, salões de beleza e barbearias, academias de esportes de todas as modalidades. Sempre devem ser obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.

>> Foi destinado o montante de R\$ 69 milhões, através de crédito suplementar, para os Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Saúde; da Infraestrutura; do Meio Ambiente; e da Cidadania, em decisão presente na [Portaria nº 11.600](#) da Secretaria Especial de Fazenda. A decisão também foi publicada nesta segunda-feira (11/5) no Diário Oficial da União. Entre as atividades previstas para a aplicação dos recursos estão “Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional” e “Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde”.

>> Decisões sobre o recebimento do valor da indenização aos trabalhadores portuários avulsos de que trata a [Medida Provisória nº 945](#) foram estabelecidas pela [Portaria nº 46](#) do Ministério da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (11/05). A medida vai assegurar assistência aos trabalhadores da área que apresentarem sintomas compatíveis com a Covid-19. A decisão trata também da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamento portuário e a concessão de desconto tarifário em razão do pagamento da referida indenização. A meta dessas decisões é garantir a preservação das atividades portuárias, consideradas essenciais.

8 de maio de 2020

Nesta sexta-feira (8/5), o governo federal liberou R\$ 5 bilhões em financiamento para o setor do turismo. Os recursos serão utilizados para apoiar empresas do segmento que estão sofrendo em função da pandemia do novo coronavírus

>> Nesta sexta-feira (8/5), o governo federal liberou R\$ 5 bilhões em financiamento para o setor do turismo. Os recursos serão utilizados para apoiar empresas do segmento que estão sofrendo em função da pandemia do novo coronavírus. Poderão ter acesso ao crédito empresas como agências de turismo, meios de hospedagem, transportadoras turísticas, guias, centros de convenções, empreendimentos de entretenimento e lazer, parques aquáticos e temáticos, locadoras de veículos, organizadores de eventos, além de restaurantes, cafeterias e bares, por exemplo. A expectativa é de que 80% do volume de recursos seja destinado a empreendimentos de micro, pequeno e médio porte. Instrumento normativo: [Medida Provisória de crédito extraordinário 963](#) (em vigor).

7 de maio de 2020

A Emenda Constitucional nº 106/2020, que institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública decorrente da pandemia, foi promulgada nesta quinta-feira (7) pelo Congresso Nacional. A medida, originária da “PEC do Orçamento de Guerra” (PEC 10/2020), simplifica os

gastos do governo federal para o combate à pandemia de coronavírus. O governo publicou no Diário Oficial da União desta quinta a Medida Provisória 961/2020, que flexibiliza as regras de licitações e contratos, para toda a administração pública, até 31 de dezembro deste ano, prazo do estado de calamidade pública relativo à pandemia do coronavírus. A Portaria nº 194 do Ministério da Economia ampliou a lista de produtos atendidos com redução de impostos nas importações realizadas pelo Regime de Tributação Simplificada. A lista inclui itens destinados ao combate aos efeitos do novo coronavírus, como remédios, gel antisséptico, desinfetante para dispositivos médicos e luvas de proteção, que terão imposto de importação zerado até o próximo mês de setembro. Foi publicada a Resolução nº 961 do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Codefat). Ao reconhecer situação de emergência pública foi estabelecida regra, excepcional e transitória, para os contratos de parcelamento que vierem a ser firmados até 31 de dezembro de 2020

>> O governo publicou no Diário Oficial da União desta quinta-feira (7) a [Medida Provisória 961/2020](#), que flexibiliza as regras de licitações e contratos, para toda a administração pública, até 31 de dezembro deste ano, prazo do estado de calamidade pública relativo à pandemia do coronavírus. As regras mais flexíveis valerão tanto para o governo federal, quanto para os estaduais e as prefeituras. A MP autoriza a realização de pagamentos antecipados nas licitações e contratos durante o estado de calamidade pública, desde que seja indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação de serviço.

>> Também foi publicada no Diário Oficial da União a [Medida Provisória nº 962/2020](#), que abre crédito extraordinário para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e para o Ministério das Relações Exteriores, em R\$ 418,8 milhões). A verba será utilizada em atividades de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

>> A [Portaria nº 194](#) do Ministério da Economia ampliou a [lista de produtos](#) atendidos com redução de impostos nas importações realizadas pelo Regime de Tributação Simplificada. A lista inclui itens destinados ao combate aos efeitos do novo coronavírus, como remédios, gel antisséptico, desinfetante para dispositivos médicos e luvas de proteção, que terão imposto de importação zerado até o próximo mês de setembro. A lista é voltada para produtos que chegam ao Brasil por meio de remessa postal ou encomenda aérea internacional e que normalmente pagam uma alíquota de 60% sobre o valor dos produtos importados.

>> Foi publicada a [Resolução nº 961](#) do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Codefat). Ao reconhecer situação de emergência pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, foi estabelecida regra, excepcional e transitória, para os contratos de parcelamento que vierem a ser firmados até 31 de dezembro de 2020. Poderá ser concedida carência de 90 dias para o início do vencimento das parcelas do acordo, carência que não se aplicará aos débitos de FGTS rescisórios.

>> A [Resolução nº 963](#) do Codefat também foi publicada no Diário Oficial da União, regulamentando a suspensão temporária de pagamentos relativos a financiamentos para saneamento básico, em razão das medidas adotadas para enfrentamento da pandemia de Covid-19. O objetivo é “garantir a continuidade de oferta desse serviço essencial, bem como contribuir para a manutenção da saúde financeira das empresas que prestam esse serviço, para enfrentamento da emergência de saúde pública e suas consequências na economia do país”.

>> Foi sancionada a [Lei nº 13.995/2020](#), que garante auxílio de R\$ 2 bilhões a santas casas e hospitais filantrópicos. A meta é preparar as santas casas e hospitais filantrópicos que receberem esses recursos para atuação articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distritais e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia do novo coronavírus no território brasileiro e no atendimento à população.

>> A Emenda Constitucional nº 106/2020, que institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública decorrente da pandemia, foi promulgada nesta quinta-feira (7/5) pelo Congresso Nacional. A medida, originária da “PEC do Orçamento de Guerra” ([PEC 10/2020](#)), simplifica os gastos do governo federal para o combate à pandemia de coronavírus. A decisão vai agilizar compras, realizações de obras, contratação de pessoal temporário e serviços necessários para as ações de combate aos efeitos do novo coronavírus.

6 de maio de 2020

A Lei nº 13.995, que assegurou a prestação de auxílio financeiro da União a santas casas e hospitais filantrópicos, foi publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (6). O auxílio emergencial é de até R\$ 2 bilhões. A Portaria nº 189 do Ministério da Economia foi publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira. Essa medida autoriza, em decorrência da pandemia de Covid-19, a realização de sorteio de processos para os conselheiros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) fora do ambiente de sessões presenciais de julgamento. Novas portarias do Ministério da Saúde foram publicadas em edição extra do Diário Oficial da União desta quarta-feira, garantindo repasses de recursos aos sistemas estaduais e municipais de saúde nas ações de combate ao novo coronavírus (Covid19)

>> A [Lei nº 13.995](#), que assegurou a prestação de auxílio financeiro da União a santas casas e hospitais filantrópicos, foi publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (6). O auxílio emergencial é de até R\$ 2 bilhões para que promover ações que permitam a essas unidades trabalhar, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população.

>> A [Lei nº 13.996](#), que autoriza o Ministério da Agricultura a prorrogar contratos temporários de médicos veterinários que executam atividades de auditoria fiscal agropecuária, foi publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (6/5). A decisão evita a finalização de contratos e serviços essenciais para o funcionamento do sistema

de defesa e abastecimento durante a pandemia de Covid-19. A Lei 13.996 é originada da [MP 903/2019](#), aprovada pelo Senado em abril.

>> A [Portaria nº 189](#) do Ministério da Economia foi publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (6/5). Essa medida autoriza, em decorrência da pandemia de Covid-19, a realização de sorteio de processos para os conselheiros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) fora do ambiente de sessões presenciais de julgamento. Os procedimentos operacionais e os controles adotados pelo CARF para propiciar a integridade da realização do sorteio de lotes de processos para os conselheiros serão supervisionados pela Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do Ministério da Economia.

>> Novas portarias do Ministério da Saúde foram publicadas em edição extra do Diário Oficial da União desta quarta-feira (6/5), garantindo repasses de recursos aos sistemas estaduais e municipais de saúde nas ações de combate ao novo coronavírus (Covid19). O foco principal é a habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), com recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (Covid-19). Confira abaixo:

[Portaria nº 1.111](#) R\$ 2,9 milhões CE

[Portaria nº 1.109](#) R\$ 17,3 milhões AM, GO, ES, MA, DF, MT, PE, AP, RO e SE

[Portaria nº 1.093](#) R\$ 720 mil MG

[Portaria nº 1.092](#) R\$ 12,9 milhões RN

[Portaria nº 1.091](#) R\$ 1,4 milhão PE

[Portaria nº 1.089](#) R\$ 33,7 milhões SP

[Portaria nº 1.088](#) R\$ 11 milhões PB

[Portaria nº 1.087](#) R\$ 864 mil PI

[Portaria nº 1.086](#) R\$ 3,6 milhões PI

[Portaria nº 1.085](#) R\$ 720 mil PB

>> A [Portaria nº 1.089](#), por exemplo, habilitou novos leitos de UTI e garantiu R\$ 33,7 milhões para hospitais e santas casas do estado de São Paulo. A [Portaria nº 1.111](#), da mesma forma, assegurou R\$ 2,9 milhões para o Fundo Municipal de Saúde da capital cearense, recursos que serão destinados ao Hospital Geral de Fortaleza. A [Portaria nº 1.085](#) destinou R\$ 720 para a Paraíba e o dinheiro vai reforçar as ações de combate à Covid-19 prestadas pelo Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro.

>> A [Portaria nº 1.091](#) destinou R\$ 1,4 milhão ao Hospital Memorial de Jaboatão dos Guararapes (PE). A Portaria 1.087 garantiu R\$ 864 mil para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, em Parnaíba (PI). A [Portaria nº 1.093](#) destinou R\$ 720 mil ao Fundo Municipal de Saúde de Coronel Fabriciano (MG), para apoiar as ações do Hospital José Maria Moraes. A [Portaria nº 1.109](#) liberou R\$ 17,2 milhões para unidades de saúde de (AM, GO, ES, MA, PE, MT, AP, RO e SE) e do Distrito Federal.

>> Foi anunciado que o Hospital Doutor João Machado, localizado em área da União no município de Natal (RN), será utilizado para instalação emergencial de 20 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para o combate à pandemia do coronavírus. O governo do estado do Rio Grande do Norte publicou edital emergencial para

contratação de empresa especializada na instalação dos leitos. O Hospital, fundado há 67 anos, é uma unidade psiquiátrica que será utilizada para o combate à Covid-19.

5 de maio de 2020

A Receita Federal ampliou o rol de produtos que terão despacho de importação realizado de maneira prioritária para auxiliar no combate à pandemia do coronavírus. A Resolução nº 2 da Coordenação-Geral de Financiamentos Externos (Cofix) foi publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira (5), autorizando a doação de US\$ 50 mil pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA) para o município de Corumbá (MS). Já é possível aos empregados verificar na Carteira de Trabalho Digital as informações sobre o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), criado para enfrentar os efeitos econômicos da pandemia da Covid-19

>> A [Resolução nº 2](#) da Coordenação-Geral de Financiamentos Externos (Cofix) foi publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira (5/5), autorizando a doação de US\$ 50 mil pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA) para o município de Corumbá (MS). A [Resolução nº 3](#) destina, de forma semelhante, US\$ 50 mil ao município de Ponta Porã (MS) e a [Resolução nº 4](#), outros US\$ 50 mil ao município de Criciúma (SC). Em todos os casos, trata-se de Contribuição Financeira não Reembolsável de Ajuda Humanitária ao Covid-19.

>> A [Resolução CMN nº 4.807](#) foi publicada no Diário Oficial da União e autoriza medidas relacionadas ao crédito rural para mitigar o efeito negativo do distanciamento social decorrente da Covid-19, e da seca. Já a [Resolução nº 4.806](#) amplia para 30 de junho de 2021 o prazo para contratação da linha de crédito com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) destinada a empresas cerealistas para investimento em obras civis e na aquisição de máquinas e equipamentos necessários à construção de armazéns e à expansão da capacidade de armazenagem de grãos.

>> A Casa da Moeda publicou no Diário Oficial da União as [medidas de prevenção](#) estabelecidas pela instituição dentro do Plano de Contingência da CMB à Covid-19. Houve, desde 16 de março, a liberação de empregados com idade superior a 60 anos desde 16 de março, daqueles com doença crônica (hipertensão, diabetes, doenças coronarianas ou doenças respiratórias), alteração de funcionamento do Museu e da Biblioteca da Casa da Moeda e adoção do regime de trabalho remoto, entre outras medidas.

>> A Receita Federal ampliou o rol de produtos que terão despacho de importação realizado de maneira prioritária para auxiliar no combate à pandemia do coronavírus. A [Instrução Normativa RFB nº 1.944](#), publicada em edição extra do Diário Oficial da União nesta segunda-feira (4/5), prevê o despacho prioritário para matérias-primas destinadas à fabricação de medicamentos, além de consolidar a [lista de produtos](#) que já tinham o despacho prioritário.

>> Já é possível aos empregados verificar na Carteira de Trabalho Digital as informações sobre o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), criado para enfrentar os efeitos econômicos da pandemia da Covid-19. Para ter acesso aos dados, os trabalhadores devem consultar a aba de benefícios, em que haverá um quadro acima das respectivas áreas para seguro-desemprego e abono salarial.

4 de maio de 2020

Foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda (4) a Medida Provisória nº 960, que prorroga por um ano o prazo para exportações por meio do regime especial de drawback (nesse regime, há suspensão ou eliminação de tributos sobre insumos importados para utilização em produto exportado). O Ministério da Economia realocou R\$ 58,4 milhões para ações de saúde no combate ao coronavírus no Amapá, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Tocantins. O Benefício Emergencial (BEm) começou a ser pago aos trabalhadores com carteira assinada. O processamento dos pagamentos será feito pelo Banco do Brasil (BB) e pela CAIXA e será pago por até três meses

>> A [Medida Provisória nº 960](#), publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (4/5), prorrogou por um ano prazo para exportações por meio do regime especial de *drawback* (nesse regime, há suspensão ou eliminação de tributos sobre insumos importados para utilização em produto exportado). No âmbito do combate aos efeitos da Covid-19, a decisão envolve US\$ 23 bilhões em exportações compromissadas no regime e ainda não concretizadas. Isso dá fôlego às empresas a cumprirem os compromissos de exportação depois de superada a crise gerada pela pandemia. Em 2019, US\$ 49,1 bilhões foram exportados com o emprego do mecanismo de *drawback*, o que representou 21,8% das vendas externas totais do Brasil no período.

>> A [Portaria 11.007](#) do Ministério da Economia realocou recursos, dentro do orçamento, reforçando a destinação de verbas para ações de saúde de combate ao coronavírus que estavam precisando de mais dinheiro. Essa adequação envolveu o montante de R\$ 58,4 milhões, recursos oriundos de crédito extraordinário, e envolve atividades de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus no Amapá, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Tocantins.

>> A [Deliberação nº 855](#) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (4/5). O novo procedimento permitirá a convocação de novas sessões já neste mês de maio e deverá ser utilizado enquanto perdurarem as medidas de proteção para enfrentamento da pandemia da Covid-19 (coronavírus), que restrinjam a aglomeração de elevado número de pessoas. A CVM é uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia.

>> O Benefício Emergencial (BEm) começou a ser pago aos trabalhadores com carteira assinada nesta segunda-feira (4/5). O processamento dos pagamentos será feito pelo Banco do Brasil (BB) e pela CAIXA e será pago por até três meses. Instituído por meio da [Medida Provisória 936](#), o BEm será pago para o trabalhador que tenha feito acordo

com o empregador para redução proporcional de jornada de trabalho e de salário ou para suspensão temporária do contrato de trabalho.

>> Governo recebe doação de mais de mil notebooks e tablets. Central de Compras do Ministério da Economia recebeu uma doação, na última semana, de 950 tablets e 200 notebooks para servidores exercerem as atividades via trabalho remoto, em razão da situação de pandemia ocasionada pela Covid-19. Considerando o valor de referência do mercado, a doação representa aproximadamente R\$ 2 milhões em equipamentos. Os equipamentos recebidos até o momento serão distribuídos, preliminarmente, para os ministérios da Saúde, da Economia e da Justiça e Segurança Pública.

>> Balanço feito pelo Ministério da Economia apurou que o governo federal já recebeu R\$ 20,3 milhões em doações para reforçar o combate à pandemia do novo coronavírus. Cidadãos e empresas doaram insumos hospitalares como máscaras, álcool em gel, termômetros e jalecos, e até equipamentos mais complexos, como respiradores, além de tablets e computadores para auxiliar os servidores públicos no trabalho remoto. O prazo para realizar inscrições para doações foi ampliado desta segunda-feira (4/5) para o dia 15 de maio, seguindo as regras do [Chamamento Público nº 1/2020](#).

1º de maio de 2020

A Secretaria Especial de Fazenda apresentou um balanço das medidas tomadas pelo Ministério da Economia para proteger o país dos efeitos do coronavírus. O esforço fiscal adicional no enfrentamento da Covid-19 já atingiu a marca de R\$ 349,4 bilhões

>> A Secretaria Especial de Fazenda apresentou um balanço das medidas tomadas pelo Ministério da Economia para proteger o país dos efeitos do coronavírus. O esforço fiscal adicional no enfrentamento da Covid-19 já atingiu a marca de R\$ 349,4 bilhões. O impacto primário equivalente a 4,81% do Produto Interno Bruto (PIB) coloca o Brasil à frente dos países avançados (cuja média nessas ações é de 4,3% do PIB) e bem acima dos países emergentes (2,3% do PIB). O balanço mostrou também que do total de R\$ 253 bilhões de novas despesas autorizadas até agora para o enfrentamento da Covid-19, já foram pagos R\$ 59,9 bilhões. Em termos de despesas já pagas a ação com maior volume até agora é o auxílio emergencial a pessoas em situação de vulnerabilidade: R\$ 35,6 bilhões.

30 de abril de 2020

Nesta quinta-feira (30) a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) reduziu a zero a alíquota do Imposto de Importação de uma série de produtos necessários ao combate à pandemia da Covid-19. O Conselho Monetário Nacional (CMN) flexibilizou regras relativas às operações de crédito rural para adaptá-las às medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19 e o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) autorizou a criação de plataforma digital de intermediação de mão de obra, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (Sine)

>> A [Resolução nº 33](#) da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) reduziu a zero a alíquota do Imposto de Importação de uma série de produtos necessários ao combate à pandemia da Covid-19. Estão na lista estabelecida pela resolução itens como filtros para ventiladores médicos, macas hospitalares e capacetes para proteção para uso em medicina.

>> O Conselho Monetário Nacional (CMN) flexibilizou regras relativas às operações de crédito rural para adaptá-las às medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19. Em linhas gerais, as mudanças estabelecidas com a [Resolução 4.810](#) permitem a dispensa temporária de alguns requisitos normalmente exigidos nessas operações, tais como registros de documentos em cartório, entrega de notas fiscais e vistoria presencial das propriedades rurais.

>> A [Resolução nº 4.812](#) do Conselho Monetário Nacional (CMN) autorizou as sociedades de crédito, financiamento e investimento (financeiras) a emitir Certificados de Depósito Bancário (CDBs). O objetivo da medida é ampliar as opções de instrumentos de captação de recursos disponíveis para esse segmento do Sistema Financeiro Nacional e, dessa forma, mitigar os efeitos da crise econômica causada pelo combate à Covid-19. As financeiras são importantes para a concorrência e para o acesso ao Sistema Financeiro Nacional por parte de famílias e empresas de pequeno e médio porte.

>> O Conselho Monetário Nacional (CMN) reduziu temporariamente o requerimento de capital para as instituições do Segmento 5 (S5), que são as de menor porte e perfil de risco simplificado. A [Resolução nº 4.813](#) tem o potencial de liberar aproximadamente R\$1,3 bilhões da exigibilidade de capital regulatório das instituições do S5. A medida tem o objetivo de aumentar a capacidade das instituições do S5 de atravessarem a crise causada pela pandemia da Covid-19 e de manterem o fluxo de crédito para a economia.

>> O Conselho Monetário Nacional (CMN) adiou para 3 de novembro de 2020 a entrada em vigor da nova regulamentação do registro de recebíveis de cartões de pagamento. Com isso, o Sistema Financeiro Nacional ganha espaço para concentrar suas ações no combate à crise gerada pela Covid-19. A previsão era da entrada em vigor do novo regulamento no dia 3 de agosto deste ano. A decisão está presente na [Resolução nº 4.809](#).

>> A [Resolução nº 860](#) do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) foi publicada no Diário Oficial de 30 de abril, autorizando a criação de plataforma digital de intermediação de mão de obra, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (Sine). Essa plataforma vai promover e facilitar a contratação de profissionais para atuar no enfrentamento da emergência de saúde pública diante da pandemia do novo coronavírus.

>> A [Resolução nº 36](#) do Conselho Nacional de Previdência Complementar foi publicada no Diário Oficial, ampliando o prazo de entrega das obrigações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) relativas ao envio de documentos e informações, em decorrência da pandemia do Covid-19. A decisão autoriza a Superintendência

Nacional de Previdência Complementar a prorrogar o prazo de entrega das obrigações durante o período de decretação de estado de calamidade pública.

29 de abril de 2020

Publicada MP que facilita acesso dos cidadãos ao pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal, permitindo que a Caixa e o Banco do Brasil tenham mais agilidade ao realizar o pagamento do benefício emergencial por meio de conta digital; Portaria do INSS autoriza a transferência do pagamento de benefícios para modalidade de conta corrente; outra Portaria do instituto autorizou as Agências da Previdência Social de Atendimento de Acordos Internacionais a realizarem a tramitação de documentos necessários à aplicação dos Acordos Internacionais de Previdência Social com os Organismos de Ligação dos países acordantes, por meio do e-mail institucional; outra Portaria do INSS autorizou a prorrogação automática por seis vezes na concessão dos benefícios de auxílio-doença enquanto perdurar o fechamento das Agências da Previdência Social (APS); dentre outras medidas

>> A [Medida Provisória nº 959](#) foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União desta quarta-feira (29/4), facilitando o acesso dos cidadãos ao pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal. A decisão vai permitir que a Caixa e o Banco do Brasil tenham mais agilidade ao realizar o pagamento do benefício emergencial por meio de conta digital, de abertura automática e gratuita, na hipótese de não validação ou de rejeição do crédito em outra conta indicada pelo beneficiário. Isso é para vencer burocracias e garantir que o dinheiro chegue, de verdade, aos brasileiros que estão precisando.

>> A [Portaria nº 543](#), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) autoriza a transferência do pagamento de benefícios para modalidade de conta corrente. A meta é evitar o deslocamento do cidadão aos bancos e, assim, proteger os cidadãos de eventual exposição ao coronavírus. O requerimento para transferência do benefício para conta corrente será realizado exclusivamente por intermédio do Meu INSS e para o usuário que estiver autenticado.

>> A [Portaria nº 544](#), também do INSS, estabeleceu permissão para que as Agências da Previdência Social de Atendimento de Acordos Internacionais realizem a tramitação, por intermédio do e-mail institucional, o envio ou recepção dos documentos necessários à aplicação dos Acordos Internacionais de Previdência Social com os Organismos de Ligação dos países acordantes. A medida valerá enquanto durar a emergência de saúde pública. A medida reduz a necessidade de deslocamento dos requerentes.

>> A [Portaria nº 552](#) do INSS autorizou a prorrogação automática por seis vezes na concessão dos benefícios de auxílio-doença enquanto perdurar o fechamento das agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), durante a vigência do estado de emergência pública causada pela pandemia do novo coronavírus. Ao serem efetivados, gerarão prorrogação automática do benefício (PMAN). Ficam convalidados os atos praticados desde 12 de março de 2020.

>> Ministério da Economia, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e Associação Brasileira de Startups (ABStartups) realizaram, nesta quarta-feira (29/4), evento virtual para apresentação de startups com soluções de logística e de e-commerce diante do atual cenário de isolamento social gerado pela pandemia do coronavírus. A *demoday Inovativa Conecta: Covid-19 – Soluções para Micro e Pequenas Empresas* apresentou soluções como um armário inteligente que atua como ponto de armazenamento, trânsito e quarentena de produtos e objetos. Para conferir é só acessar o [canal do InovAtiva Brasil](#) no Youtube.

28 de abril de 2020

Governo federal ultrapassou a marca de R\$ 1 bilhão no total de compras públicas de bens e serviços necessários para proteger os brasileiros do coronavírus; Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar amplia prazo de entrega das obrigações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) relativas ao envio de documentos e informações

>> O governo federal ultrapassou a marca de R\$ 1 bilhão no total de compras públicas de bens e serviços necessários para proteger os brasileiros do coronavírus realizadas sob o amparo da [Lei 13.979](#), de 6 de fevereiro. Essa lei tornou dispensável a licitação para a compra de itens necessários ao combate à Covid-19 com mais rapidez e menos burocracia na proteção dos brasileiros, para que não falte nenhum material para atendimento da população, especialmente na rede do Sistema Único de Saúde (SUS). Por meio desse novo mecanismo, até agora já foram realizadas 2.140 dispensas para a aquisição de insumos de saúde. Entre os itens adquiridos estão álcool em gel, sabonete líquido, termômetros digitais, máscaras e equipamentos mais complexos, como respiradores. Todos esses dados estão disponíveis para consulta livre, por qualquer pessoa, por meio da ferramenta “[Transparência dos Dados de Dispensa para a Covid-19](#)”, desenvolvida pelo Ministério da Economia.

>> A [Resolução nº 36](#) do Conselho Nacional de Previdência Complementar foi publicada no Diário Oficial, ampliando o prazo de entrega das obrigações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) relativas ao envio de documentos e informações, em decorrência da pandemia do Covid-19. A decisão autoriza a Superintendência Nacional de Previdência Complementar a prorrogar o prazo de entrega das obrigações durante o período de decretação de estado de calamidade pública.

27 de abril de 2020

Publicada a MP que suspende, até 30 de setembro, uma série de exigências previstas para a contratação de operações de crédito por empresas e pessoas físicas com instituições financeiras públicas; Medida Provisória assegurou novos R\$ 500 milhões para o Ministério da Cidadania; novo conjunto de portarias do Ministério da Saúde assegurou o repasse de mais recursos para estados e municípios em ações de combate à Covid-19

>> A Medida Provisória (MP) nº 958, que suspende até 30 de setembro uma série de exigências previstas para a contratação de operações de crédito com instituições financeiras públicas, foi publicada no Diário Oficial desta segunda-feira (27/4). O objetivo dessa MP é tornar mais ágil e eficiente o processo de liberação de recursos por famílias e por empresas, dando fôlego a todos para enfrentar a crise gerada pelo novo coronavírus. Além de simplificar o processo de análise e concessão de crédito, neste momento de fortes restrições ao fluxo de caixa das empresas, a nova legislação libera a pessoa física de comprovar regularidade perante a Justiça Eleitoral na hora de contratar crédito, retirando possível entrave adicional à concessão de crédito nesse período de calamidade pública. Instrumento normativo: [Medida Provisória de Crédito Extraordinário 957 \(em vigor\)](#).

>> A Medida Provisória nº 957, também publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (27/4), assegurou novos R\$ 500 milhões para o Ministério da Cidadania. Os recursos serão utilizados para a compra de produtos de agricultores familiares por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para garantir a segurança alimentar e nutricional dos brasileiros. Os recursos representam mais uma ação de enfrentamento por parte do governo federal à crise gerada pela pandemia do novo coronavírus. Cerca de 85 mil famílias de agricultores serão beneficiadas, além de 12,5 mil entidades e 11 milhões de famílias em vulnerabilidade social que receberão os alimentos. Instrumento normativo: [Medida Provisória de Crédito Extraordinário 957 \(em vigor\)](#).

>> Um novo conjunto de portarias do Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União desta segunda-feira (27/4) assegurou o repasse de mais recursos para estados e municípios em ações de combate à Covid-19. A [Portaria nº 1.103](#), por exemplo, destina mais de R\$ 16 milhões para Alagoas, além de habilitar novos leitos de UTI em diversas unidades de saúde do estado. Na mesma linha, a [Portaria nº 1.014](#) garantiu R\$ 20 milhões para a população de Goiás. A [Portaria nº 1.011](#) destina R\$ 35,4 milhões a Pernambuco.

24 de abril de 2020

Publicada MP que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, de R\$ 25,7 bilhões; publicadas portarias garantindo repasses de recursos aos sistemas estaduais e municipais de saúde nas ações de combate ao novo coronavírus (Covid19); Ministério da Economia amplia prazos para a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr); INSS começou a pagar a primeira parcela do 13º de aposentados e pensionistas

>> O ministério da Economia ampliou os prazos para a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr). O objetivo é ampliar o período de capacitação para servidores de órgãos federais, estaduais e municipais que terão de implantar o modelo. Os novos prazos estão elencados na [Instrução Normativa nº 33](#) (em [vigor](#)).

>> O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começou a pagar a primeira parcela do 13º de aposentados e pensionistas nesta sexta-feira (24/4). A antecipação da primeira

parte do abono para abril integra o rol de medidas anunciadas pelo governo federal para mitigar os efeitos da pandemia entre a população mais vulnerável.

>> A [Medida Provisória nº 956](#), desta sexta-feira (24/04) já foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União. A decisão abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, de R\$ 25,7 bilhões. Conforme determina a MP, o dinheiro será destinado à “Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas”, dentro da linha de operações especiais de “Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, Devido à Pandemia da Covid-19”.

>> Uma série de portarias também foi publicada pelo Ministério da Saúde no Diário Oficial da União desta sexta-feira (24/04), garantindo repasses de recursos aos sistemas estaduais e municipais de saúde nas ações de combate ao novo coronavírus (Covid19). O foco principal é a habilitação de novos leitos de UTI, com recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (Covid-19).

A [Portaria 893](#), por exemplo, habilitou novos leitos de UTI e garantiu R\$ 14,6 milhões, em parcela única, para hospitais de nove estados (MS, PA, PE, PR, RN e SC). Já a [Portaria 894](#) liberou R\$ 14,6 milhões para sete hospitais maranhenses, também habilitando novos leitos de UTI. Já a [Portaria 902](#) assegurou quase R\$ 26 milhões para o Ceará. A [Portaria nº 898](#) destinou R\$ 93,6 milhões a São Paulo.

>> Foi publicada também no Diário Oficial da União de hoje a [Portaria nº 1.183](#) do Ministério do Desenvolvimento Regional com o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública no estado do Rio Grande do Norte. Essa decisão, que reconhece situação anormal e com danos à população, permite mais rapidez nas ações de apoio federal ao governo estadual. Confira as principais portarias do Ministério da Saúde publicadas no Diário Oficial da União desta sexta-feira que garantem o repasse de recursos aos sistemas de saúde estaduais e municipais:

[Portaria nº 893](#) – R\$ 14,6 milhões (MS, PA, PE, PR, RN, SC)

[Portaria nº 899](#) – R\$ 6,4 milhões (SE)

[Portaria nº 894](#) – R\$ 14, 6 milhões (MA)

[Portaria nº 865](#) - R\$ 7,3 milhões (BA)

[Portaria nº 861](#) – R\$ 7,4 milhões (RO)

[Portaria nº 901](#) – R\$ 7,6 milhões (SC)

[Portaria nº 903](#) – R\$ 25,9 milhões (CE)

[Portaria nº 902](#) – R\$ 4,4 milhões (MG)

[Portaria nº 926](#) – R\$ 4,6 milhões (PA)

[Portaria nº 895](#) – R\$ 1 milhão (MS)

[Portaria nº 928](#) – R\$ 1,4 milhão (AC)

[Portaria nº 900](#) – R\$ 1,4 milhão (PI)

[Portaria nº 896](#) – R\$ 720 mil (MS)

[Portaria nº 858](#) – R\$ 11,7 milhões (DF)

[Portaria nº 924](#) – R\$ 2,1 milhões (MS)

[Portaria nº 927](#) – R\$ 2,6 milhões (MS)

[Portaria nº 925](#) – R\$ 720 mil (MS)

[Portaria nº 898](#) – R\$ 93,6 milhões (SP)

23 de abril de 2020

Dados extraídos pelo governo federal mostram que 3.511.599 empregos já haviam sido preservados, com valores a serem pagos totalizando R\$ 6.983.378.703,58 e acordos firmados por 569 mil empregadores (dados extraídos no dia 22/4 às 21h50); governo prorrogou até 3 de julho o prazo para órgãos e entidades da Administração Pública Federal atualizar suas Unidades Protocolizadoras (UP) no Portal de Gestão do Processo Eletrônico Nacional (PEN)

>> O Ministério da Economia disponibilizou o número de empregos preservados pelo Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), criado para enfrentar os efeitos econômicos da pandemia da Covid-19. Os dados podem ser consultados por meio do site: <https://servicos.mte.gov.br/bem/>. Em extração de informações realizada na noite da última quarta-feira (22/4), às 21h50, os dados mostravam que 3.511.599 empregos já haviam sido preservados, com valores a serem pagos totalizando R\$ 6.983.378.703,58 e acordos firmados por 569 mil empregadores.

>> Órgãos e entidades da Administração Pública Federal têm prazo até 3 de julho para atualizar suas Unidades Protocolizadoras (UP) no Portal de Gestão do Processo Eletrônico Nacional (PEN). A medida foi estabelecida nesta quarta-feira (22/4) pelo Ministério da Economia e pelo Arquivo Nacional, por meio da publicação [Instrução Normativa Interministerial nº 32, de 20 de abril de 2020](#). A alteração do prazo foi realizada em função do estado de emergência ocasionado pelo novo coronavírus, permitindo que os órgãos e entidades tenham mais tempo para fazer o levantamento das Unidades Protocolizadoras.

22 de abril de 2020

PGFN suspende, por 90 dias, a rescisão de parcelamentos de contribuintes que venham a ficar em atraso nos pagamentos das parcelas a partir do mês de fevereiro de 2020; levantamento registrou 46,13% dos servidores do Poder Executivo Federal Civil em trabalho remoto e 285 casos da Covid-19 confirmados (dados de 13 a 17 de abril); governo anuncia criação do Pró-Brasil, programa de médio a longo prazo que prevê iniciativas para recuperar o emprego no país, estimular cadeias produtivas e impulsionar a infraestrutura; dentre outras medidas

>> A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional publicou nesta segunda-feira (22/4) a Portaria 10.205 que suspende, por 90 dias, a rescisão de parcelamentos de contribuintes que venham a ficar em atraso nos pagamentos das parcelas a partir do mês de fevereiro de 2020. Essa nova portaria altera a anterior (7.821), de 18 de março de 2020, que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito da PGFN. Instrumento legal: [Portaria 10.205 \(em vigor\)](#).

>> Balanço da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia (SGP/ME) atualizou as informações coletadas na pesquisa sobre o trabalho remoto e casos confirmados da Covid-19 no âmbito do Poder Executivo Federal Civil. Levantamento registrou 46,13% dos servidores em trabalho remoto e 285 casos da

Covid-19 confirmados. Os dados são da semana de 13 a 17 de abril coletados junto às unidades de gestão de pessoal dos órgãos públicos federais civis.

>> O governo anunciou que está elaborando o programa socioeconômico Pró-Brasil. O Programa de médio a longo prazo prevê iniciativas para recuperar o emprego no país, estimular cadeias produtivas e impulsionar a infraestrutura.

>> Publicada a [Portaria nº 10.486 \(em vigor\)](#) com normas sobre o processamento e pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm).

20 de abril de 2020

Caixa Econômica Federal e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) anunciam uma linha de crédito no valor de R\$ 7,5 bilhões destinada a micro e pequenas empresas e aos microempreendedores individuais (MEIs); Governo anuncia que 18 milhões de brasileiros já foram beneficiados pelo auxílio emergencial de R\$ 600; governo revogou a Medida Provisória (MP) 905, que instituiu o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, e anunciou que editará uma nova MP definindo novas regras para essa contratação para vigorar durante a crise da Covid-19 no país; Receita Federal prorrogou para 30 de junho o prazo para que os municípios e o Distrito Federal enviem informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN) dos terrenos situados em seus domínios; entre outras medidas

>> Nesta segunda-feira (20/4), a Caixa Econômica Federal e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) anunciaram uma linha de crédito no valor de R\$ 7,5 bilhões destinada a micro e pequenas empresas e aos microempreendedores individuais (MEIs). O objetivo é apoiar os pequenos negócios diante da crise provocada pela Covid-19. Na prática, a iniciativa permitirá uma redução de cerca de 40% nas taxas cobradas hoje deste público. Os limites de crédito serão de R\$ 12,5 mil para microempreendedores individuais, com taxa de 1,59% ao mês, carência de nove meses para começar a pagar e prazo de pagamento de até 24 meses; R\$ 75 mil para microempresas, com carência de 12 meses, taxa de 1,39% ao mês em até 30 meses; e R\$ 125 mil para pequenas empresas, carência também de 12 meses, prazo de pagamento de 36 vezes e taxa de juros de 1,19% ao mês. Os recursos são provenientes da Caixa Econômica com garantias complementares oferecidas pelo Sebrae por meio do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe).

>> Hoje, o governo divulgou que 18 milhões de brasileiros já foram beneficiados pelo auxílio emergencial de R\$ 600. No total, R\$ 12,2 bilhões já foram pagos até o momento e mais de 10 milhões de contas poupança digitais abertas pela Caixa, gratuitamente. Além disso, 38 milhões de cidadãos já se cadastraram, requerendo o benefício.

>> Nesta segunda (20/4), o governo também revogou a [Medida Provisória \(MP\) 905](#) (em vigor), que instituiu o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, e anunciou que editará uma nova MP definindo novas regras para essa contratação para vigorar durante a crise da Covid-19 no país. A revogação foi oficializada por meio da publicação da MP 955, em edição Extra do Diário Oficial de hoje.

>> A Receita Federal também publicou em seu site uma lista de [perguntas e respostas](#) sobre medidas editadas recentemente para combater o impacto econômico causado pela pandemia do coronavírus.

>> A Receita Federal prorrogou para 30 de junho o prazo para que os municípios e o Distrito Federal enviem informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN) dos terrenos situados em seus domínios. O Valor da Terra Nua é usado para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Ele deve ser apurado por profissionais vinculados ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e enviado pelos municípios e Distrito Federal até o último dia útil de abril de cada ano. Porém, por conta das dificuldades logísticas causadas pela pandemia do coronavírus, em 2020, esse prazo está sendo prorrogado. Instrumento legal: [Instrução Normativa RFB nº 1.939](#) (em vigor).

>> A Receita Federal reduziu a zero a alíquota do Imposto de Importação de bens enviados do exterior por meio de remessa postal ou encomenda aérea internacional destinados ao combate à epidemia causada pelo novo coronavírus. Dentre os produtos que terão a alíquota zerada estão medicamentos, equipamentos de proteção individual como luvas e máscaras, e equipamentos hospitalares tais como respiradores artificiais. Instrumento legal: [Instrução Normativa RFB nº 1.940](#) (em vigor).

>> Receita Federal liberou a entrada de 9 milhões de máscaras e de kits-testes do coronavírus. Cargas chegaram da China, via aérea, e foram liberadas no porto de São Francisco do Sul, em Santa Catarina, e distribuídas pelo país.

17 de abril de 2020

Ministério da Economia apresenta balanço das ações adotadas pela equipe econômica até o momento: Plano de Saúde Econômica. Ações de combate à pandemia já alcançaram um total de R\$ 1,169 trilhão, com um impacto fiscal de R\$ 307,9 bilhões e impacto primário de R\$ 285,4 bilhões; governo zerou o Imposto de Importação de mais 141 produtos necessários para o combate à Covid-19

>> Um mês após a criação do Gabinete de Crise do Ministério da Economia para o enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19, o órgão apresentou um balanço das medidas adotadas pela equipe econômica até o momento: o Plano de Saúde Econômica. A iniciativa já alcançou um total de R\$ 1,169 trilhão, com um impacto fiscal de R\$ 307,9 bilhões e impacto primário de R\$ 285,4 bilhões. Sendo assim, o custo fiscal para o enfrentamento à Covid-19 no país chega a cerca de 3,8% do PIB. Deste total (R\$ 1,169 trilhão) até R\$ 212,4 bilhões foram destinadas à população mais vulnerável e aos trabalhadores; até R\$ 133,4 bilhões para apoios a estados e municípios; R\$ 24,3 bilhões para o combate à pandemia como o envio de recursos e medidas para garantir insumos, tratamento e proteção às pessoas; R\$ 524,4 bilhões em medidas de fluxo de caixa e programa para emprego para empresas, além de R\$ 274,1 bilhões em medidas de crédito que alcançam desde empresas, até o setor de saúde e aposentados do INSS.

>> Nesta sexta-feira (17/4), também zeramos o Imposto de Importação de mais 141 produtos necessários para o combate à Covid-19. Com a medida, o número de produtos que tiveram a tarifa de importação zerada chega a 318. Na lista de hoje, foram incluídos medicamentos como dipirona e paracetamol; equipamentos hospitalares, como ultrassom para diagnósticos; insumos para medicamentos e itens de higiene. Instrumento normativo: [Resolução 32 da Camex](#) (em vigor).

16 de abril de 2020

Publicada a Lei Complementar 172 que autoriza os estados, o Distrito Federal e os municípios a transferir saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores dos seus Fundos de Saúde provenientes de repasses do Ministério da Saúde para a realização de ações e serviços públicos de saúde; Medida Provisória destinou R\$ 2,5 bilhões para o Ministério da Cidadania para ações de enfrentamento à pandemia; INSS suspendeu exigências para o segurado especial rural pelo prazo de 120 dias; produtos destinados ao combate ao coronavírus enviados ao Brasil por remessa postal ou por encomenda aérea internacional terão alíquotas de Imposto de Importação zeradas até 30 de setembro deste ano; dentre outras medidas

>> Nesta quinta-feira (16/4), foi publicada no Diário Oficial da União a [Lei Complementar 172](#) (em vigor) que autoriza os estados, o Distrito Federal e os municípios a realizarem transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes dos seus Fundos de Saúde e que sejam provenientes de repasses do Ministério da Saúde, para a realização de ações e serviços públicos de saúde. Essas transferências só poderão ser realizadas durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 no país.

>> Foi publicada no Diário Oficial da União a [Medida Provisória 953](#) (em vigor) que destinou R\$ 2,5 bilhões para o Ministério da Cidadania para ações de enfrentamento à pandemia. Os recursos serão utilizados basicamente para fortalecer iniciativas de assistência social à população mais vulnerável. Os recursos priorizarão os municípios com maior incidência da Covid-19.

>> O INSS também suspendeu exigências para o segurado especial rural pelo prazo de 120 dias. O objetivo é evitar o deslocamento da população até as Agências da Previdência Social. Dessa forma, ficam suspensas a autenticação de documentos nas unidades de atendimento do INSS e os prazos para cumprimento de exigências que não puderem ser cumpridas pelos canais remotos. O objetivo é agilizar o atendimento e resguardar os direitos dos beneficiários em função da pandemia do coronavírus. Instrumento normativo: [Portaria 295](#) (em vigor).

>> Produtos destinados ao combate ao coronavírus enviados ao Brasil por remessa postal ou por encomenda aérea internacional terão alíquotas de Imposto de Importação zeradas até 30 de setembro deste ano. Com isso, as alíquotas do Imposto de Importação desses produtos serão reduzidas de 60% para zero. Além disso, essas mercadorias serão isentas de IPI e de PIS/COFINS. A medida vai beneficiar uma grande quantidade de produtos doados por pessoas de diversas partes do mundo e componentes necessários

à produção de respiradores artificiais como medicamentos, equipamentos de proteção individual como luvas e máscaras e equipamentos hospitalares como respiradores artificiais; Instrumento normativo: [Portaria 158 do Ministério da Economia](#) (em vigor).

>> O Ministério da Economia, em parceria com o Ministério da Saúde, criou um endereço eletrônico ventiladorespulmonares@mdic.gov.br para localizar ventiladores pulmonares danificados no Brasil. O objetivo é que as pessoas possam enviar informações sobre o paradeiro dos ventiladores sem uso, independentemente da região do país. Em meio à pandemia do novo coronavírus, 3,7 mil ventiladores pulmonares parados foram mapeados pelo governo por falta de conserto na rede de saúde pública e privada no Brasil. Isso representa cerca de 1/4 da quantidade total de equipamentos que o país possui para ofertar aos pacientes da Covid-19 que apresentem dificuldades respiratórias. Atualmente, em torno de mil estão em manutenção.

15 de abril de 2020

Impacto econômico das medidas para o enfrentamento à pandemia da Covid-19 vai atingir 46,03% do PIB em 2020; total de empregos preservados por meio de acordos firmados pelo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda atingiu 1,7 milhão; publicada a Medida Provisória que vai permitir a órgãos e entidades públicas comprar produtos de saúde de forma conjunta com dispensa de licitação; autorizada a contratação temporária de 70 técnicos de enfermagem; Ministério da Economia vai agilizar os procedimentos para avaliação e autorização de projetos e programas do setor público que buscam financiamento externos

>> O governo anunciou nesta quarta-feira (15/4) que o impacto econômico das medidas para o enfrentamento à pandemia da Covid-19 vai atingir 46,03% do PIB em 2020. O impacto primário nas contas públicas – que desconsidera o pagamento dos juros da dívida – chega a 3,76% do PIB. As medidas regulatórias representam a 35,53% do PIB enquanto demais iniciativas atingem 6,74%. O custo fiscal para o enfrentamento ao coronavírus no Brasil será de 3,76%, muito próximo à média dos países desenvolvidos (3.82%). A média dos países emergentes é de 1,71%.

>> Foi anunciado também que o total de empregos preservados por meio de acordos firmados pelo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda atingiu 1,7 milhão. O programa prevê a concessão do benefício de complementação parcial dos salários dos trabalhadores que tiverem redução de suas jornadas de trabalho e a suspensão temporária de contratos, além do auxílio emergencial para trabalhadores intermitentes com contrato de trabalho formalizado; Instrumento normativo: [Medida Provisória 936](#) (em vigor).

>> Nesta quarta (15/4), foi publicada no Diário Oficial da União a [Medida Provisória 951](#) (em vigor) que vai permitir que os órgãos e entidades públicas possam comprar produtos de saúde de forma conjunta com dispensa de licitação. A medida altera a Lei nº 13.979/2020, para possibilitar a compra conjunta por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). A legislação também reduz de oito para dois a quatro dias úteis o prazo para instituições manifestarem interesse em participar das aquisições. Com as novas

regras, as compras de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento ao coronavírus poderão ser realizadas em um único processo de compra, de forma mais rápida.

>> O governo também autorizou a contratação temporária de 70 técnicos de enfermagem (nível médio), por tempo determinado, para atender as necessidades resultantes da pandemia da Covid-19. Instrumento normativo: [Portaria Interministerial 8.043](#) (em vigor).

>> Além disso, o Ministério da Economia anunciou que vai agilizar os procedimentos para avaliação e autorização de projetos e programas do setor público que buscam financiamento externos. O objetivo é acelerar a liberação de financiamentos dessas iniciativas com recursos de organismos internacionais como o Banco Mundial, o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), entre outros. A medida é válida para ações de municípios, estados e Distrito Federal destinadas à prevenção e combate ao novo coronavírus e seus efeitos econômicos. A simplificação de procedimentos é válida enquanto durar o estado de calamidade resultante da pandemia da Covid-19. Instrumento normativo: [Resolução 2 da Cofix](#) (em vigor).

14 de abril de 2020

Novo pacote de apoio a estados e municípios totaliza R\$127,3 bilhões, desse total, R\$49,9 bilhões são de medidas já anunciadas e em implementação pelo governo federal e R\$ 77, 4 bilhões representam novas iniciativas

>> O governo propôs nesta terça-feira (14/4) um novo pacote de apoio a estados e municípios que totaliza R\$127,3 bilhões. Desse total, R\$49,9 bilhões são de medidas já anunciadas e em implementação pelo governo federal e R\$ 77, 4 bilhões representam novas iniciativas. A proposta tem como objetivo promover o fortalecimento da Federação brasileira neste momento crítico de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus. Dos novos valores: R\$ 40 bilhões são transferências diretas para estados e municípios; R\$ 22,6 bilhões de suspensão de pagamentos de dívidas, por seis meses, desses entes com a União e R\$14,8 bilhões referentes à suspensão de dívidas com bancos públicos (Caixa e BNDES) em 2020. O plano prevê a priorização do repasse de recursos de acordo com o critério per capita. Instrumentos normativos: Medida Provisória e Projeto de Lei Complementar (PLP).

13 de abril de 2020

Plano de contingência de R\$ 4,7 bilhões para povos e comunidades tradicionais como indígenas, quilombolas e ciganos; fornecimento de 80 leitos em hospital de campanha em Boa Vista (RR); distribuição de cestas básicas para cerca de 154,4 mil famílias indígenas e 7,3 famílias quilombolas; realização de 1 milhão de acordos entre empregadores e trabalhadores no âmbito do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, entre outras medidas

>> Nesta segunda-feira (13/4), o governo anunciou um plano de contingência de R\$ 4,7 bilhões para povos e comunidades tradicionais – como indígenas, quilombolas e ciganos – no combate à pandemia. O plano abrange o pagamento do auxílio emergencial de R\$ 600 reais por três meses para 1,8 milhão de famílias de povos e comunidades tradicionais do Bolsa Família. No total, mais de 6,4 milhões de pessoas deste público serão beneficiadas, num investimento de mais de R\$ 3,2 bilhões.

>> Ainda dentro desse plano de contingência, para estados e municípios, serão repassados R\$ 1,5 bilhão para custeio de merenda escolar que alcançará 40 milhões de estudantes. Dentre eles, 274,2 mil indígenas, 269,3 mil quilombolas e quase cinco milhões de estudantes do campo. Serão 150 mil escolas beneficiadas, das quais mais de 58 mil atendem estudantes de povos e comunidades tradicionais.

>> Além de 80 leitos em hospital de campanha em Boa Vista (RR), o governo federal fornecerá um milhão de equipamentos de prevenção, como máscaras e luvas, para profissionais da saúde indígena, num investimento de R\$ 60 milhões. Outra medida será a distribuição de duas cestas básicas para cerca de 154,4 mil famílias indígenas e 7,3 famílias quilombolas. O investimento total da medida é superior a R\$ 40 milhões.

>> O governo também anunciou que foram feitos 1 milhão de acordos entre empregadores e trabalhadores no âmbito do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. A iniciativa permite a redução de jornadas e salários ou a suspensão dos contratos de trabalho durante a pandemia da Covid- 19. No entanto, por meio do programa, o governo arca com parte da perda de remuneração obtida pelo trabalhador.

>> Também foi publicada no Diário Oficial a portaria 696 da Receita Federal que suspende normas internas que limitavam o percentual de servidores destinados ao trabalho remoto no órgão. Diante da pandemia, a iniciativa tem como objetivo resguardar a saúde dos funcionários da Receita e garantir a manutenção dos serviços prestados pela instituição em todo o país. Instrumento Normativo: [Portaria 696 RFB](#) (em vigor).

9 de abril de 2020

Pacote de R\$ 43 bilhões da Caixa incentiva setor imobiliário, financiamentos e renegociação, evitando 1,2 milhão de demissões; crédito especial e dívidas prorrogadas beneficiam produtores rurais; governo compra R\$ 703 milhões em insumos contra Covid-19; CPFs regularizados para recebimento de auxílio de R\$ 600; publicado decreto que zera PIS/Pasep e Cofins sobre sulfato de zinco usado no combate à Covid-19, entre outras medidas.

>> Nesta quinta-feira (9/4), a Caixa anunciou um pacote de incentivo ao mercado imobiliário no valor de R\$ 43 bilhões que deve beneficiar 5 milhões de famílias e evitar 1,2 milhão de demissões em todo o país. Os recursos serão destinados ao crédito habitacional para novos financiamentos imobiliários, para custear a pausa de 90 dias no financiamento habitacional, para a renegociação do financiamento de clientes com

parcelas em atraso e para antecipar recursos à produção de novos empreendimentos imobiliários, entre outras medidas. Pessoas físicas e jurídicas terão seis meses de carência para começar a pagar as prestações desses financiamentos. O pacote tem como objetivo evitar a paralisação de obras e o desemprego no setor. Instrumento Normativo: Ato Administrativo da Caixa.

>> Nesta quinta-feira (9/4), o Conselho Monetário Nacional (CMN) anunciou medidas para reduzir os impactos da pandemia da Covid-19 sobre os produtores rurais. Dívidas dos produtores com os bancos poderão ser prorrogadas e negociadas. A prorrogação (até 15 de agosto) é válida para produtores prejudicados pelas medidas de isolamento social e as renegociações são voltadas para produtores que sofreram com secas e estiagens. Também foi autorizada a concessão de crédito especial de custeio aos agricultores. Instrumento Normativo: [Resolução Bacen 4.802](#) (em vigor).

>> O governo também atingiu R\$ 703 milhões em compras públicas que serão destinados para aquisição de insumos de prevenção e enfrentamento à pandemia, como álcool em gel, sabonete líquido, termômetros digitais, máscaras e equipamentos mais complexos, como respiradores. A possibilidade de compra destes insumos via dispensa de licitação foi estabelecida pela [Lei nº 13.979/2020](#).

>> A Receita Federal também anunciou que vai regularizar CPFs com pendências eleitorais para que os brasileiros em situações de dificuldade possam receber o auxílio emergencial de R\$ 600. No momento, a regularização dos documentos não pode ser realizada nos cartórios eleitorais já que esses se encontram fechados. Por essa razão, a Receita iniciou o processamento para promover essa regularização.

>> Também foi publicado no Diário Oficial da União, nesta quinta-feira (9/4), o decreto 10.318 que zera as alíquotas de PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) que incidem sobre a venda no mercado interno e sobre a importação do sulfato de zinco utilizado para medicamentos. A medida – válida até 30 de setembro – contribui para a redução do custo tributário de insumos relacionados ao combate à Covid-19. A renúncia fiscal prevista é de cerca de R\$ 566 milhões. Instrumento normativo: [Decreto Presidencial 10.318](#) (em vigor).

8 de abril de 2020

Publicada resolução que zera imposto de importação de mais 41 produtos de combate à pandemia; aberto crédito de mais R\$ 2,6 bilhões para o Ministério da Saúde; publicada Medida Provisória sobre cancelamento de serviços, reservas e eventos de turismo e cultura; governo isenta 9 milhões de famílias de baixa renda de pagar conta de luz por três meses, e repassa R\$ 900 milhões para Ministério de Minas e Energia cobrir a medida

>> Nesta quarta-feira (8/4), zeramos o imposto de importação de mais 41 produtos de combate à pandemia do novo coronavírus. A resolução número 31 da Câmara de Comércio Exterior (Camex), publicada no Diário Oficial, elevou para 177 o número de itens com tarifa zerada para aumentar a oferta de bens, máquinas e insumos usados na

fabricação nacional de produtos para combate à pandemia. Instrumento normativo: [Resolução 31 da Camex](#) (em vigor).

>> Abrimos também novo crédito extraordinário no valor de R\$ 2,6 bilhões para o Ministério da Saúde para ações de enfrentamento ao novo coronavírus. [Instrumento normativo: MP 947](#) (em vigor).

>> Foi publicada também a [Medida Provisória \(MP\) 948](#) (em vigor) que trata do cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e cultura em função da pandemia do novo coronavírus. De acordo com a medida, no caso de cancelamentos, os empresários não serão obrigados a reembolsar de imediato os valores pagos pelos consumidores, desde que garantam as remarcações ou a disponibilização de crédito para uso ou abatimento futuro, ou ainda entrem em outro acordo com o consumidor. Os clientes poderão optar por uma dessas alternativas sem nenhum custo adicional, desde que façam a solicitação dentro de 90 dias a partir da publicação da MP. Se o consumidor, ainda assim, optar pela restituição dos valores pagos, os empresários terão até 12 meses contados, a partir do encerramento do estado de emergência, para efetivarem o reembolso.

>> Para amenizar os prejuízos causados pela pandemia da Covid-19, o governo concedeu, nesta quarta-feira (8/4), isenção do pagamento da conta de energia elétrica para mais de 9 milhões de famílias de baixa renda, pelo período de três meses. Instrumento normativo: [Medida Provisória 950](#) (em vigor).

>> Para compensar a perda de arrecadação resultante da isenção do pagamento das contas de luz por essas famílias, transferimos R\$ 900 milhões para Ministério de Minas de Energia. Os recursos têm como objetivo compensar o encargo pago pelas empresas de distribuição ao governo para prover o desenvolvimento energético dos estados e garantir competitividade a fontes alternativas de energia no país. Instrumento normativo: [Medida Provisória de Crédito Extraordinário 949](#) (em vigor).

7 de abril de 2020

Governo lança aplicativo “Auxílio Emergencial” para acesso a benefício de R\$ 600; publicado decreto que regulamenta o pagamento do auxílio emergencial; publicada Medida Provisória que transfere R\$21,5 bilhões do PIS-Pasep ao FGTS e libera saque de R\$ 1.045 por trabalhador; publicado decreto que amplia formas de doações ao governo federal; portaria permite antecipar um salário mínimo a segurados do INSS com direito a auxílio-doença, entre outras medidas

>> Nesta terça-feira (7/4), o governo lançou o aplicativo “Auxílio Emergencial” para viabilizar o cadastramento dos brasileiros que têm direito ao benefício de R\$ 600 em função da pandemia da Covid-19. O apoio é voltado para trabalhadores informais, desempregados, microempreendedores individuais (MEIs) e contribuintes individuais de famílias de baixa renda e também para trabalhadores intermitentes que estejam no momento sem receber. O governo federal estima impacto de R\$ 98 bilhões para o pagamento do auxílio que deve beneficiar 54 milhões de brasileiros. Também foi

publicado no Diário Oficial da União o [Decreto 10.316](#) (em vigor) que regulamenta o pagamento do auxílio emergencial.

>> Foi publicada, também nesta terça (7/4), a [Medida Provisória 946](#) (em vigor) que extingue o Fundo PIS-Pasep e transfere seus recursos (R\$21,5 bilhões) para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A medida também libera o saque no valor de um salário mínimo (R\$ 1.045) por trabalhador. Os valores poderão ser retirados a partir do dia 15 de junho e ficarão disponíveis até 31 de dezembro. Mais de 60 milhões de brasileiros serão diretamente beneficiados e R\$ 36,2 bilhões serão injetados na economia do país.

>> Também foi publicado, nesta terça-feira (7/4), no Diário Oficial da União, o [Decreto Presidencial 10.314/2020](#) (em vigor) que amplia formas de doações para o governo federal por cidadãos e empresas. De acordo com o decreto, o governo poderá assumir a contrapartida para o recebimento dos donativos, desde que não envolva compensação financeira ao doador. Entre exemplos de contrapartida estão: o governo arcar com os custos e logística de transporte para a entrega e o atendimento a determinada política pública indicada pelo doador.

>> A [Portaria Conjunta nº 9.381](#) (em vigor) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, publicada nesta terça-feira (7/4), no Diário Oficial da União, permitiu a antecipação de um salário mínimo para os segurados do INSS que têm direito ao auxílio-doença. A norma é autorizada pelo art. 4º da [Lei nº 13.982/2020](#), que estabeleceu medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente da Covid-19. O benefício terá duração máxima de três meses, contados a partir da data do início do benefício. A concessão ocorrerá sem a realização de perícia médica, enquanto perdurar o regime de plantão reduzido de atendimento nas Agências da Previdência Social.

>> O governo federal também prorrogou até 31 de dezembro o prazo para as transferências voluntárias da União que venceriam ao longo do ano para estados, municípios e para o Distrito Federal. A medida foi viabilizada pelo [Decreto nº 10.315](#), publicado nesta terça-feira (7/4) no Diário Oficial, e permitirá a continuidade de 27.717 convênios e contratos em todo o país visando a execução de programas de governo, realização de projetos, atividades, serviços e aquisição de bens. As transferências garantidas alcançam R\$ 27,6 bilhões e são utilizadas pelos demais entes da federação, principalmente, para obras como pavimentação de ruas, construção de quadras esportivas e implantação de sistema de abastecimento de água, por exemplo.

6 de abril de 2020

Entra no ar o site do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda para empregador comunicar acordos com trabalhador; Banco Mundial destaca como exemplo políticas brasileiras de comércio e redução tarifária; Receita Federal apoia repatriação de 700 brasileiros na Bolívia; Receita Federal doa insumos apreendidos para fábricas de álcool gel e derivados

>> O governo federal colocou no ar, nesta segunda-feira (6/4), o site do [Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda](#) que permite aos empregadores comunicar os acordos que fizerem com seus trabalhadores a partir do programa. O site direciona informações para as categorias de empregador doméstico, empregador pessoa física, empregador pessoa jurídica e para os trabalhadores. A iniciativa integra as medidas trabalhistas – voltadas para a preservação do emprego e da renda, para a continuidade das atividades laborais e empresariais e para a redução do impacto social decorrente das consequências do estado de calamidade pública devido a pandemia da Covid-19 no país.

>> O Banco Mundial lançou o documento [The World Bank Trade and Covid-19 Guidance Note: Managing Risk and Facilitating Trade in the Covid-19 Pandemic](#) que enfatiza o papel do comércio internacional na mitigação dos impactos do coronavírus. O documento destaca as políticas de redução tarifária, facilitação de comércio e agilização alfandegária adotadas pelo governo brasileiro como exemplos a serem seguidos.

>> A Receita Federal também está apoiando a repatriação de cerca de 700 brasileiros que vivem na Bolívia, prevista para acontecer nos próximos dias. A Alfândega de Corumbá, no Mato Grosso do Sul, cedeu sua estrutura para montar uma base logística para receber esses brasileiros. No local, serão realizados os procedimentos de vigilância sanitária e de migração desses cidadãos.

>> A Receita Federal em Pelotas, no Rio Grande do Sul, realizou a doação de 34.491 garrafas de bebidas alcoólicas apreendidas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, à Universidade Federal de Pelotas e à Universidade Federal do Pampa. Estas instituições, juntamente com a Universidade Católica de Pelotas, estão utilizando as bebidas como matéria-prima para a produção de álcool gel e derivados, suprimindo a demanda de hospitais e unidades do SUS na região no combate à pandemia do coronavírus.

4 de abril de 2020

Medida provisória permite governo custear a folha de pagamento das pequenas e médias empresas. O impacto estimado da medida é de R\$ 40 bilhões; Receita liberou 7,7 milhões de máscaras descartáveis e 500 mil kits de testes rápidos de Covid-19

>> Neste sábado (4/4), foi publicada no Diário Oficial da União a [Medida Provisória 944](#) que vai permitir que o governo possa custear a folha de pagamento das pequenas e médias empresas. O impacto estimado da medida é de R\$ 40 bilhões. Pela iniciativa, o governo vai arcar com os salários de funcionários no valor de até dois salários mínimos durante dois meses. Durante esse período, a empresa que aceitar o financiamento - que oferecerá juros reduzidos de 3,75% ao ano e zero de spread bancário (taxa normalmente cobrada pelos bancos para realizar o empréstimo) - não poderá demitir seus funcionários. A medida beneficia 1,4 milhão de empresas e cerca de 12 milhões de trabalhadores em todo o país. Os salários serão depositados diretamente nas contas dos trabalhadores e estarão ligados aos CPFs dos funcionários. A iniciativa havia sido

anunciada pelo governo no dia 27 de março. Instrumentos normativos: Medida Provisória 944 (em vigor) e Resolução CMN.

>> A Receita Federal liberou 7,7 milhões de máscaras descartáveis e 500 mil kits de testes rápidos de Covid-19 de aeronave vinda da China que havia chegado no Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP. O trânsito aduaneiro foi realizado com prioridade e liberou rapidamente 73 toneladas de produtos que serão destinados à distribuição na região sul do Brasil. A carga lotou seis caminhões.

3 de abril de 2020

Portaria adia contribuição de empresas para o PIS/Pasep e COFINS; zerado o IPI de 25 produtos para tratar Covid-19; prorrogação de prazos de impostos para o Simples Nacional; plataforma Todos por Todos, que oferece a empresários e trabalhadores acesso a cursos de qualificação online gratuitos; mais de R\$ 313 milhões em compras públicas no combate à Covid-19, entre outras medidas

>> Nesta sexta-feira (3/4), o Ministério da Economia publicou no Diário Oficial da União a [Portaria 139](#) (em vigor) que alterou as formas de contribuição para o PIS/Pasep; para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) que incide sobre a receita das empresas; e para a contribuição previdenciária patronal que precisa ser paga pelas empresas e pelos entes públicos por dois meses. As contribuições que deveriam ser pagas em abril e maio deverão ser pagas em agosto e outubro. O impacto estimado da medida é de R\$ 80 bilhões que serão injetados no fluxo de caixa das empresas.

>> Também zeramos o Imposto de Importação de 25 produtos utilizados na fabricação e operação de respiradores e ventiladores pulmonares e de máscaras de proteção. O objetivo é aumentar a oferta de insumos necessários para a produção nacional de bens destinados a combater a pandemia da Covid-19, diminuindo os custos de fabricação desses bens no país e aumentando a sua disponibilidade para o sistema de saúde brasileiro. Instrumento normativo: [Resolução Gecex 28](#).

>> Para apoiar os microempreendedores individuais, prorrogamos por seis meses o pagamento do INSS, que é um tributo federal; do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que é um imposto estadual; e do Imposto Sobre Serviços (ISS) que é um tributo municipal. Para os demais optantes do Simples Nacional, o pagamento do ICMS e do ISS ficam prorrogados por três meses, enquanto o do INSS fica prorrogado por seis meses. Instrumento normativo: Resolução CGSN 154.

>> O governo federal também já investiu mais de R\$ 313 milhões em compras públicas no combate à Covid-19 para a aquisição de insumos de prevenção e enfrentamento ao coronavírus, como álcool em gel, sabonete líquido, termômetros digitais, máscaras e equipamentos mais complexos, como respiradores. Os dados foram extraídos do Sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet).

>> Para reduzir os impactos causados pela pandemia da Covid-19, o Ministério da Economia criou uma plataforma que oferece a empresários e trabalhadores acesso a

curso de qualificação profissional online gratuitos oferecidos por diversas instituições. Os cursos estão na plataforma [Todos por Todos](#).

2 de abril de 2020

Lei 13.982 e medida provisória de crédito extraordinário para pagamento do auxílio emergencial de R\$ 600 a trabalhadores; medidas provisórias de transferência de R\$ 16 bilhões para estados e municípios e de crédito de R\$ 9,4 bilhões para o Ministério da Saúde; medida provisória que amplia o Orçamento da Assistência Social em R\$ 2,1 bilhões; emissão mais ágil de certidões eletrônicas pelas juntas comerciais; governo federal oferece 600 serviços públicos digitais; ampliado até 13 de abril o prazo para que pessoas físicas e jurídicas doem produtos médicos e hospitalares; lançado o Perguntas e Respostas: Vamos Vencer: Medidas de Apoio ao Setor Produtivo; cronograma mantido para restituição do Imposto de Renda 2020

>> Nesta quinta-feira (2/4), foram publicadas no Diário Oficial a [Lei 13.982](#) (em vigor) e a [Medida Provisória 937](#) (em vigor) de crédito extraordinário que viabilizam o pagamento do auxílio emergencial de R\$ 600 para trabalhadores informais, desempregados, microempreendedores individuais (MEIs) de famílias de baixa renda e trabalhadores intermitentes que estejam inativos e, portanto, sem receber. Mães que sejam as únicas responsáveis pelo sustento de suas famílias poderão receber até R\$1.200. Serão mais de R\$ 98 bilhões destinados a população mais vulnerável do país neste momento de crise.

>> Outra iniciativa publicada nesta quinta-feira (2/4) foram as Medidas Provisórias [938](#) (em vigor) e [939](#) (em vigor) que vão garantir a transferência de R\$ 16 bilhões para estados e municípios, nos próximos quatro meses, garantindo para estes entes os mesmos níveis de Fundo de Participação dos Estados (FPE) e de Fundo de Participação dos Municípios (FPM) do mesmo período de 2019. As medidas oficializaram o compromisso assumido pelo governo no dia 23 de março.

>> Além disso, entrou em vigor a [Medida Provisória 940](#) (em vigor) que abriu crédito extraordinário no valor de R\$ 9,4 bilhões para o Ministério da Saúde para ações de enfrentamento ao coronavírus. Para o Fundo Nacional de Saúde foram destinados R\$ 8,98 bilhões, além de R\$ 457 milhões para a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

>> Foi publicada também a [Medida Provisória 941](#) (em vigor) que amplia o Orçamento da Assistência Social em R\$ 2,1 bilhões, conforme anunciado pelo governo no dia 23 de março.

>> Em função da pandemia, o Ministério da Economia reviu, nesta quinta-feira (2/4), a previsão de resultado primário em 2020 para R\$ 419 bilhões.

>> Em linha com a orientação do Ministério da Saúde para que o máximo de brasileiros permaneçam em isolamento social, o governo federal chegou ao número de 600 serviços públicos digitais oferecidos aos cidadãos. São serviços como: pedido para emissão de carteira de trabalho, entrada em aposentadoria e emissão de certificado

internacional de vacinação. No contexto da pandemia do coronavírus, foram incluídos, recentemente, serviços como: registro de brasileiro com voo cancelado no exterior em função da Covid-19 e comunicação de férias coletivas.

>> Também foi ampliado até 13 de abril o prazo para que pessoas físicas e jurídicas possam doar produtos médicos e hospitalares para a prevenção ao coronavírus como máscaras, álcool em gel e termômetros digitais. As doações podem ser entregues em qualquer localidade do país. Para ajudar, os interessados podem se inscrever pela internet (pelo e-mail: seges.central.doacao@planejamento.gov.br, via protocolo eletrônico, ou via peticionamento eletrônico) ou fazer a entrega direta na sede do Ministério da Economia, em Brasília. Instrumento normativo: [Chamamento Público nº1/2020](#).

>> Além disso, agilizamos a emissão de certidões eletrônicas pelas juntas comerciais. A ideia é tornar mais fácil a expedição de certificados digitais para pessoas jurídicas, evitando deslocamentos e reduzindo custos. [Instrução Normativa 78](#) (em vigor).

>> Para melhor orientar os empresários dos setores da indústria, comércio e serviços e a população em geral, o governo federal lançou o Perguntas e Respostas: [Vamos Vencer: Medidas de Apoio ao Setor Produtivo](#). A publicação reunirá informações oficiais e atualizadas, diariamente, sobre o trabalho emergencial feito pelo governo para apoiar o setor produtivo nesse momento crítico.

>> Após ter anunciado, no último dia 1º de abril, a prorrogação para 30 de junho do prazo final para o envio das declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física, o governo federal afirmou que vai manter o cronograma de restituições previsto para 2020. Neste ano, os tradicionais sete lotes, que aconteciam de junho a dezembro, serão substituídos por cinco lotes a serem pagos entre os meses de maio a setembro e vão injetar um total de R\$26 bilhões na economia do país. O primeiro lote - que vai ocorrer em maio - como já de costume, priorizará idosos, pessoas com deficiência e doenças graves.

1º de abril de 2020

Projeto de Lei institui o auxílio emergencial de R\$ 600, MPs garantem complementação de salários, isenção do IOF, alteração na contribuição para PIS/Pasep, prorrogação do prazo para a entrega da declaração IRPF, lista de produtos que terão IPI zerados, soluções de startups, entre outras medidas

>> Nesta quarta-feira (1º/4), o presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou o Projeto de Lei que institui o auxílio emergencial de R\$ 600 para trabalhadores informais, desempregados, microempreendedores individuais (MEIs) de famílias de baixa renda e trabalhadores intermitentes que estejam inativos no momento e, portanto, sem receber. Mães que sejam as únicas responsáveis pelo sustento de suas famílias poderão receber até R\$ 1.200.

>> Foram publicadas as Medidas Provisórias nºs [935](#) (em vigor) e [936](#) (em vigor) que garantem a complementação de salários para os trabalhadores que terão suas cargas

horárias e remunerações reduzidas por até três meses. Dessa forma, as MPs instituem o benefício emergencial de preservação do emprego e da renda que tomará como base o valor mensal do seguro-desemprego que trabalhadores teriam direito caso fossem demitidos. A medida tem custo superior a R\$ 51 bilhões. As reduções estabelecidas são de 25%, 50% e 70% que serão negociados a partir de acordos individuais e coletivos, conforme as faixas salariais dos trabalhadores. O valor da hora de trabalho será preservado. A iniciativa atinge 24,5 milhões de trabalhadores e alcança, inclusive, os trabalhadores domésticos. A MP 936 também permite a suspensão do contrato de trabalho, por no máximo dois meses, com o pagamento de 100% do valor respectivo do seguro-desemprego. No entanto, o valor do seguro-desemprego dos trabalhadores não será impactado. Os recursos utilizados pelo programa serão custeados pelo Tesouro Nacional.

>> O governo também anunciou a isenção do Imposto para Operações Financeiras (IOF) para as operações de crédito por 90 dias. O tributo é pago quando cidadão faz um empréstimo, compra moeda estrangeira ou contrata um seguro, por exemplo. A medida se alinha ao amplo programa de linhas de crédito especiais que o governo vai oferecer ao setor produtivo, com juros reduzidos. Na prática, a medida vai reduzir ainda mais o custo das operações de crédito. O impacto total da desoneração é de R\$ 7 bilhões. Instrumento Normativo: [Decreto 10.305](#) (em vigor). O governo também anunciou a alteração na forma de contribuição para PIS/Pasep, para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) que incide sobre a receita das empresas e da contribuição previdenciária patronal que precisa ser paga pelas empresas e pelos entes públicos por dois meses. As contribuições que deveriam ser pagas em abril e maio deverão ser pagas em agosto e outubro. O impacto estimado da medida é de R\$ 80 bilhões que serão injetados no fluxo de caixa das empresas.

>> Além disso, anunciamos a prorrogação por dois meses do prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda das pessoas físicas que passa de 30 de abril para 30 de junho. [Instrução Normativa da Receita Federal 1930](#) (em vigor).

>> A Receita ampliou também a lista dos produtos que terão as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) zerados. São materiais como artigos de laboratório ou de farmácia, luvas e termômetros clínicos. A iniciativa tem por objetivo a redução do custo tributário de produtos utilizados na prevenção e tratamento do coronavírus. A medida vale até 30 de setembro e tem impacto fiscal de R\$ 26,6 milhões. O objetivo é diminuir o custo tributário de produtos utilizados na prevenção e tratamento do coronavírus (Covid-19). A medida havia sido anunciada em 16 de março e já estava em vigor por meio do [Decreto 10.285](#) (em vigor) agora ampliada pelo [Decreto 10.302/2020](#) (em vigor)

31 de março de 2020

Governo oficializou a redução das contribuições das empresas para o Sistema S, adiamento do aumento dos remédios, flexibilização de prazos de contratos que sejam firmados com recursos de transferências da União, entre outras medidas

>> Nesta terça (31/3), foi publicada no Diário Oficial a [Medida Provisória 932](#) (em vigor) que oficializa, por três meses, a redução em 50% das contribuições das empresas para o “Sistema S”, anunciada em 16 de março.

>> O governo anunciou que entrou em acordo com a indústria farmacêutica para permitir que o aumento dos remédios seja adiado por dois meses. Instrumento legal: [Medida Provisória nº 933](#) (em vigor).

>> Além disso, o Ministério da Economia e a Controladoria Geral da União (CGU) flexibilizaram os prazos de contratos que sejam firmados com recursos de transferências da União para estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos. Instrumento normativo: [Portaria Interministerial nº 134/20](#).

30 de março de 2020

Senado Federal aprovou auxílio emergencial de R\$ 600, publicação do edital para doação de computadores e tablets, empresas e cooperativas poderão realizar suas assembleias gerais ordinárias ou de sócios até sete meses após o término de seu exercício social, entre outras medidas

>> Nesta segunda-feira (30/3), o Senado Federal aprovou o auxílio emergencial de R\$ 600, por três meses, voltado para trabalhadores informais, desempregados e microempreendedores individuais (MEIs) que integrem famílias de baixa renda. No texto, o Senado incluiu como beneficiários da iniciativa trabalhadores intermitentes que estejam inativos no momento. A categoria é formada por profissionais que possuem vínculos empregatícios, mas que só recebem quando estão atuando junto as empresas. Instrumentos normativos: Projeto de lei a ser sancionado pelo presidente da República, decreto presidencial e Medida Provisória de crédito extraordinário.

>> Nesta segunda, também abrimos edital para doação de computadores e tables novos e usados. Os equipamentos serão utilizados para que servidores que estejam exercendo atividades remotas, em função da pandemia da Covid-19. As doações poderão ser feitas tanto por pessoas físicas quanto jurídicas.

>> As inscrições para doação podem ser realizadas até o dia 8 de abril pelo e-mail seges.central.doacao@planejamento.gov.br, via protocolo eletrônico ou peticionamento eletrônico. As doações poderão ser entregues em qualquer localidade do país. Instrumento normativo: [Chamamento Público nº2/2020](#) (em vigor).

>> Nesta segunda-feira, o governo também permitiu, em caráter excepcional, que empresas – sociedades anônimas (S.A.) e limitadas (Ltda) – e cooperativas possam realizar suas assembleias gerais ordinárias ou de sócios até sete meses após o término de seu exercício social. O objetivo da medida é reduzir a concentração de pessoas nesses eventos e contribuir com os esforços de combate ao novo coronavírus. Instrumento normativo: [Medida Provisória 931](#) (em vigor).

29 de março de 2020

BNDES anunciou R\$ 2 bilhões destinados a 3 mil novos leitos emergenciais de UTI, 15 mil respiradores, cinco mil monitores e 80 milhões de máscaras cirúrgicas. Além disso, as fintechs foram incluídas às empresas elegíveis à linha de crédito de R\$ 5 bilhões

>> O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) detalhou as novas iniciativas que foram anunciadas no dia 27 de março para reforçar o sistema de saúde e preservar empregos. Com R\$ 2 bilhões, o programa "BNDES Apoio Emergencial ao Combate da Pandemia do Coronavírus" levará à entrega de 3 mil novos leitos emergenciais de UTI, 15 mil respiradores, cinco mil monitores e 80 milhões de máscaras cirúrgicas, ao oferecer créditos a empresas de saúde.

>> O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) incluiu as fintechs – companhias (startups) que utilizam a tecnologia para facilitar e inovar serviços financeiros – nas empresas elegíveis à linha de crédito de R\$ 5 bilhões voltada para a ampliação do capital de giro para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

27 de março de 2020

Linha de financiamento a juros reduzidos para pequenas e médias empresas, aumento na carência para pagamentos, linha emergencial de crédito a empresas de saúde, linha de financiamento para as Santas Casas, campanha StartupsxCovid19, ações da Receita Federal e SPU, entre outras

>> Foi anunciada uma linha de financiamento a juros reduzidos para pequenas e médias empresas no valor de R\$ 40 bilhões. O objetivo é custear a folha de pagamento dessas empresas e garantir empregos. Pela iniciativa, o governo vai arcar com os salários de funcionários no valor de até dois salários mínimos (R\$ 2.090) durante dois meses. Instrumentos normativos: [Medida Provisória 944](#) (em vigor) e Resolução CMN.

>> Durante esse período, a empresa que aceitar o financiamento não poderá demitir seus trabalhadores. A linha de crédito prevê juros de 3,75% ao ano, com zero de spread bancário, ou seja, não haverá lucros para os bancos nesta operação.

>> Haverá também uma carência de seis meses para que as empresas comecem a pagar o empréstimo que poderá ser pago em até 36 meses.

>> A medida vai beneficiar mais de 12 milhões de trabalhadores e 1,4 milhão de pequenas e médias empresas (que possuem faturamento anual de R\$ 360 mil a R\$10 milhões ao ano) em todo o país.

>> Do total dos recursos do programa, 85% são provenientes do Tesouro Nacional (R\$ 34 bi) e 15% dos bancos privados. O financiamento será operacionalizado pelos bancos que os empresários já possuam relacionamento.

>> BNDES anunciou uma linha emergencial de crédito a empresas de saúde no valor de R\$ 2 bilhões. Os juros aplicados também serão de 10% ao ano.

>> O Governo também disponibilizará, via Caixa Econômica Federal, uma linha de financiamento de R\$ 5 bilhões para as Santas Casas – que são entidades sem fins lucrativos – de todo o país a uma taxa de 10% ao ano. Até então, essa taxa era de 20%. Contratos antigos também serão revisados.

>> A Caixa Econômica também anunciou nova redução de juros e aumentou prazos para pagamentos. Os juros do cheque especial e rotativo do cartão de crédito foram fixados em 2,9% ao mês.

>> A Caixa também vai permitir o adiamento do pagamento das parcelas de quem tem financiamento imobiliário, por três meses, beneficiando 800 mil famílias.

>> Receita Federal amplia rol de produtos destinados ao combate ao coronavírus que terão despacho aduaneiro prioritário. Instrumento legal: [Instrução Normativa RFB nº 1.929](#).

>> Imóveis e áreas da União com potencial de uso para os hospitais estão sendo mapeados pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME) para serem utilizados como hospitais de campanha.

>> Ministério da Economia convida startups brasileiras a participarem da campanha StartupsxCovid19, lançada pela Comunidade Governança & Nova Economia (Gonew.co), com apoio da Associação Brasileira de Startups (Abstartups). As empresas que tenham soluções inovadoras para enfrentar a crise do coronavírus, em áreas como prevenção do contágio, tratamento e soluções tecnológicas para trabalho remoto devem compartilhar suas experiências nas redes sociais com a hashtag #StartupsVsCovid19 e cadastrá-las neste formulário <http://bit.ly/StartupVsCovid19>.

26 de março de 2020

Zeradas as tarifas de importação de produtos farmacêuticos e médico-hospitalares utilizados no combate à Covid-19, suspensão de direitos antidumping, suspensão de benefícios vinculados à execução de atividade presencial como auxílio-transporte, horas extras e adicionais de insalubridade e periculosidade para servidores públicos que estão em trabalho remoto, ampliação do valor do auxílio emergencial para R\$ 600, entre outras medidas

>> O governo zerou as tarifas de importação de mais 61 produtos farmacêuticos e médico-hospitalares utilizados no combate à Covid-19 até 30 de setembro deste ano. São produtos como kits para testes de coronavírus, equipamentos e aparelhos médico-hospitalares, álcool etílico, gaze, água oxigenada, luvas de proteção, esterilizadores e agulhas, além de drogas como cloroquina, hidroxicloroquina, azitromicina para uso exclusivo de hospitais. Instrumento normativo: [Resolução 22 Camex](#) (em vigor).

>> A decisão amplia a relação de produtos que já haviam tido sua alíquota de importação zerada, no último dia 17 de março, como luvas médico-hospitalares, álcool em gel, máscaras e termômetros clínicos. Instrumento normativo: [Resolução 17 Camex](#) (em vigor).

>> Além disso, por razões de interesse público, suspendemos os direitos antidumping aplicados às importações brasileiras de seringas descartáveis e de tubos de plástico para coleta de sangue. Assim, poderemos adquirir esses equipamentos essenciais por preços menores e deixá-los acessíveis para a população mais vulnerável. Instrumento normativo: [Resolução 23 Camex](#) (em vigor).

>> O governo também publicou determinações para os servidores públicos civis federais que estão em trabalho remoto, incluindo a suspensão do pagamento de benefícios vinculados à execução de atividade presencial como auxílio-transporte, horas extras e adicionais de insalubridade e periculosidade. As medidas são válidas enquanto durar o estado de emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus. Instruções Normativas [27](#) e [28](#) (em vigor).

>> Governo Federal e a Câmara dos Deputados anunciaram a ampliação para R\$ 600 o valor do auxílio emergencial voltado para trabalhadores informais, desempregados e microempreendedores individuais (MEIs) que integrem famílias de baixa renda. A medida vai beneficiar mais de 24 milhões de brasileiros. O impacto estimado é de R\$ 45 bilhões injetados na economia a partir de recursos da União. Os bancos públicos federais, como Caixa e Banco do Brasil, vão viabilizar o pagamento em todo o país. Os pagamentos poderão ser realizados, inclusive, nas casas lotéricas. Instrumento legal: Projeto de Lei 9.236, aprovado pela Câmara enviado ao Senado e Decreto Presidencial; Não poderão receber pessoas que já recebam benefícios da Previdência ou assistencial (como aposentadoria, pensão ou BPC) seguro-desemprego ou outro benefício de transferências de renda federal, com exceção do Programa Bolsa Família.

25 de março de 2020

Crédito extraordinário para ministérios (Ciência e Tecnologia, Relações Exteriores, Defesa e Cidadania), ampliação do Bolsa Família, adaptação e desburocratização de procedimentos de compras públicas, confirmação do recebimento de doação de máscaras, entre outras medidas

>> As estimativas são que as medidas econômicas voltadas para a redução dos impactos da Covid-19 alcançaram R\$ 306,2 bilhões.

>> Foram liberados mais R\$ 3,4 bilhões em crédito extraordinário para os ministérios: da Ciência e Tecnologia; das Relações Exteriores; da Defesa e da Cidadania; Instrumento legal: [Medida Provisória nº 929](#) (em vigor).

>> Desse total, R\$ 3 bilhões são direcionados para a ampliação do Bolsa Família, como anunciado na última segunda-feira (23/3). Instrumento Legal: [Medida Provisória nº 929](#) (em vigor).

>> O ministério adaptou procedimentos de compras públicas para oferecer ferramentas mais ágeis. As principais ações estão focadas em desburocratizar o acesso aos insumos de saúde e incentivar a economia do país. Todas as orientações em logística pública no

combate ao Covid-19 estão reunidas e podem ser encontradas no Portal de Compras Governamentais. Instrumento Legal: [Medida Provisória nº 926](#) (em vigor).

>> O Ministério também confirmou que recebeu a doação de 25 mil máscaras para fortalecer o combate à Covid-19. Tanto cidadãos quanto empresas podem doar produtos médicos e hospitalares a serem utilizados por servidores na prevenção da doença. Se o governo fosse comprar o produto, levando em conta o preço de mercado, teria gasto cerca de R\$ 1,4 milhão. Instrumento normativo: [Chamamento Público ME 1/2020](#) (em vigor).

24 de março de 2020

PGFN e Receita Federal prorrogam prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND)

>> A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) prorrogaram o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND). Instrumento legal: [Portaria Conjunta nº 555](#).

23 de março de 2020

Foram destinados serão R\$ 88,2 bilhões em recursos para estados e municípios, dos quais R\$ 8 bilhões serão distribuídos para ações emergenciais de saúde nos próximos quatro meses, entre outras medidas

>> As medidas econômicas voltadas à redução dos impactos do coronavírus no país chegaram a R\$ 302,8 bilhões.

>> Plano amplo de apoio a estados e municípios. No total, serão R\$ 88,2 bilhões em recursos. Instrumento legal: Medida Provisória.

>> Desse total, R\$ 8 bilhões serão distribuídos para ações emergenciais de saúde nos próximos quatro meses. Instrumento legal: Medida Provisória.

>> Criação de seguro para perda de arrecadação das transferências da União. A medida vai garantir manutenção dos recursos do FPE para estados e FPM para municípios nos mesmos níveis de 2019. Dessa forma, a União vai complementar em R\$ 16 bilhões nos próximos quatro meses os recursos transferidos para estados e municípios, levando em conta a perda de arrecadação prevista em função da crise. Instrumento legal: Medida Provisória.

>> Distribuição de R\$ 2 bilhões para o Orçamento da Assistência Social.

>> Suspensão do pagamento, por seis meses, das dívidas dos estados com a União no valor de R\$ 12,6 bilhões.

>> Renegociação do pagamento da dívida desses entes (R\$ 9,6 bilhões) com bancos públicos federais e mais R\$ 40 bilhões para operações com facilitação de crédito.

>> Propor o aperfeiçoamento das propostas de reformas que estão em curso no Congresso Nacional como o Pacto Federativo e Plano Mansueto. O objetivo é dar fôlego para que estados e municípios possam vencer a crise a partir da adoção de medidas estruturais.

>> Órgãos públicos, que utilizam o Almoxarifado Virtual, plataforma de compras online, poderão a partir de agora adquirir produtos como máscaras, álcool gel e termômetros digitais destinados à prevenção e controle da Covid-19. A medida beneficia inclusive unidades de saúde e simplifica a aquisição desses produtos que poderá ser realizada mais rapidamente, por meio da plataforma de compras online do governo federal.

>> Compra de leitos de Centro de Terapia Intensiva (CTI) pelo governo federal.

>> Ampliação do Bolsa Família, abrangendo 1,2 milhão de famílias.

>> Liberação imediata de R\$100 milhões via Sistema Único de Assistência Social, para todos os municípios do país. Até o final de semana serão mais R\$100 milhões.

>> Autorização de empréstimo para o estado de Alagoas, para ajudar no combate ao coronavírus.

>> Liberação de 10 milhões de máscaras por semana, além de 540 respiradores, neste primeiro momento, para todas as unidades da federação a serem remanejados de acordo com a necessidade.

>> Receita Federal suspendeu prazos para práticas de atos processuais e procedimentos administrativos e restringiu, até 29 de maio, o acesso a vários serviços, mediante agendamento prévio obrigatório. Além disso, estabeleceu novas regras para o atendimento presencial, em caráter temporário. Instrumento legal: [Portaria 543](#) (em vigor).

22 de março de 2020

Foram destinados R\$ 55 bilhões para: transferência de R\$ 20 bilhões do PIS-PASEP para o FGTS, suspensão temporária de pagamentos, no valor de R\$ 19 bilhões, de parcelas de financiamentos diretos para empresas ; suspensão temporária de pagamentos, no valor de R\$ 11 bilhões, de parcelas de financiamentos indiretos para empresas e ampliação do crédito para micro, pequenas e médias empresas, no valor de R\$ 5 bilhões; entre outras medidas; O governo federal colocou no ar a plataforma Todos por Todos

>> As medidas econômicas voltadas à redução dos impactos do coronavírus no país chegaram a R\$ 214,6 bilhões.

>> Ações para garantir a manutenção de emprego: adoção do teletrabalho; possibilidade de antecipação de férias individuais; concessão de férias coletivas; aproveitamento e a antecipação de feriados; utilização de banco de horas; suspensão de exigências administrativas em relação à segurança e saúde no trabalho; adiamento do recolhimento do FGTS pelas empresas. Instrumento legal: [Medida Provisória 927](#).

>> O governo federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciaram medidas em caráter emergencial para ajudar a mitigar os efeitos da pandemia do novo coronavírus no Brasil.

>> As novidades, que somam R\$ 55 bilhões são: (I) transferência de recursos do Fundo PIS-PASEP para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no valor de R\$ 20 bilhões (conforme já anunciado em 16 de março); (II) suspensão temporária de pagamentos de parcelas de financiamentos diretos para empresas no valor de R\$ 19 bilhões; (III) suspensão temporária de pagamentos de parcelas de financiamentos indiretos para empresas no valor de R\$ 11 bilhões; (IV) ampliação do crédito para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), por meio dos bancos parceiros, no valor de R\$ 5 bilhões.

>> O governo federal colocou no ar a plataforma Todos por Todos, para que empresas, entidades e associações, além dos órgãos públicos, possam agora oferecer serviços e produtos gratuitos ou em caráter de emergência. A página é acessível pelo link www.gov.br/todosportodos e concentra uma rede voltada aos cidadãos para que todos possam ter acesso aos serviços e informações sobre a pandemia da Covid-19 (coronavírus).

21 de março de 2020

Determinou-se a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços – inclusive de engenharia – e insumos de saúde destinados ao combate da pandemia da Covid-19

>> O governo federal estabeleceu novos procedimentos para simplificar e agilizar as compras públicas destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. A partir deste sábado (21/3), fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços – inclusive de engenharia – e insumos de saúde destinados ao combate da pandemia da Covid-19. Instrumento legal: [Medida Provisória nº 926](#).

20 de março de 2020

Revisão da projeção para o PIB, em 2020, de 2,1% para 0,02%; reconhecimento pelo Congresso Nacional do Estado de Calamidade, abertura de consulta pública sobre a viabilidade de antecipar os recursos dos contratos firmados a partir das compras públicas para os fornecedores do governo federal

>> Em função do alcance da pandemia da Covid-19 em todo o mundo, o Ministério da Economia reviu a projeção para o PIB brasileiro em 2020 de 2,1% para 0,02%. ([Relatório Bimestral de Receitas e Despesas Jan/Fev 2020](#)).

>> O Congresso Nacional também conclui o reconhecimento do Estado de Calamidade, o que fez com que o governo seja dispensado do cumprimento da meta de resultado primário neste ano que estava estimada em um déficit de R\$ 124, 1 bilhões. A medida abre espaço fiscal para a adoção de medidas para o enfrentamento do novo coronavírus. Os limites do Teto de Gastos e o atendimento da Regra de Ouro estão mantidos. Instrumento legal: [Decreto Legislativo nº6 de 2020](#) (em vigor).

>> Além disso, o Ministério da Economia (ME) anunciou que estuda uma forma de antecipar os recursos dos contratos firmados a partir das compras públicas para os fornecedores do governo federal. Para isso, abriu uma consulta pública para verificar a viabilidade do procedimento com instituições financeiras, empresários, gestores públicos e cidadãos. Os interessados têm até a sexta-feira, 27/3, para participar. Instrumento legal: Instrução Normativa (IN) do Ministério da Economia (a ser adotada).

19 de março de 2020

Destinação de R\$ 10 bilhões suplementares ao Programa Antidesemprego para auxílio dos trabalhadores mais vulneráveis; antecipação de 25% do que trabalhadores receberiam mensalmente, caso solicitassem o benefício do seguro-desemprego, para os que recebem até dois salários mínimos e tiverem redução salarial e de jornada; alteração de horário e formas de funcionamento das agências do INSS, entre outras medidas

>> Elevamos os recursos destinados às medidas emergenciais para até R\$ 179,6 bilhões com a inclusão de mais R\$ 10 bilhões no Programa Antidesemprego.

>> Os R\$ 10 bilhões serão utilizados para a criação do auxílio para complementar a renda dos trabalhadores mais vulneráveis que terão sua remuneração e jornada de trabalho reduzida; Instrumento legal: Medida Provisória ou Projeto de Lei (pode não ser adotada).

>> Nesse sentido, todos os trabalhadores que recebem até dois salários mínimos e tiverem redução salarial e de jornada receberão uma antecipação de 25% do que receberiam mensalmente caso solicitassem o benefício do seguro-desemprego. A medida vai beneficiar mais de 11 milhões de trabalhadores em todo o Brasil; Instrumento legal: Medida Provisória ou Projeto de Lei.

>> Em função da seriedade da pandemia da Covid-19 (coronavírus), o atendimento do INSS será realizado prioritariamente por meio dos canais remotos, como a Central 135 e o aplicativo Meu INSS. O objetivo é reduzir riscos de exposição da população, de modo a evitar o deslocamento até as agências; Instrumento legal: [Portaria 8.024 ME/SEPT](#) (em vigor).

>> Durante essa fase, as agências físicas do INSS funcionarão em regime de plantão reduzido voltado apenas para a orientação e esclarecimento do público com dificuldade de utilização dos canais digitais; Instrumento legal: [Portaria 8.024 ME/SEPT](#) (em vigor).

>> Com o objetivo de reduzir a exposição ao risco da população, o INSS está adotando uma série de medidas para simplificação dos atendimentos, prorrogação de prazos e flexibilização de exigências. Entre elas: a suspensão da perícia médica presencial e a suspensão da exigência de inscrição no CadÚnico para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que é garantido a pessoas com deficiência e a idosos de baixa renda. Essas medidas somam-se à suspensão da prova de vida já anunciada. (Dependente de aprovação legal). Instrumento legal: Projeto de Lei.

>> Neste período, os segurados deverão enviar seus laudos médicos pelos sistemas virtuais do INSS. Serão aceitos, inclusive, laudos médicos particulares. Os casos que dependem de perícia médica serão, excepcionalmente, atendidos remotamente caso a caso; (Dependente de aprovação legal). Instrumento legal: Projeto de Lei.

>> Para requerer o auxílio emergencial de R\$ 200 – voltado a trabalhadores informais, desempregados e microempreendedores individuais que integram família de baixa renda – não será necessário se inscrever no CadÚnico. Para aqueles que não estão inscritos, serão utilizados os dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), o banco de dados do trabalhador adotado pela Previdência; Instrumento legal: Medida Provisória ou Projeto de Lei.

>> Os segurados do INSS também devem evitar ir aos bancos para sacar seus benefícios. O INSS está negociando com os bancos a facilitação das movimentações virtuais, de modo que os benefícios possam ser sacados em caixas eletrônicos. Além disso, o governo vai facilitar o saque por terceiros, como filhos e netos, por meio de procuração pública, sem as obrigações geralmente exigidas pelo INSS.

>> Com o anúncio dessas novas medidas, o governo pretende conciliar a proteção à saúde da população com a proteção social e a manutenção dos benefícios previdenciários, enquanto durar o Estado de Emergência em saúde pública.

>> O Ministério da Economia também abriu [editais](#) para pessoas físicas e jurídicas doarem produtos médicos e hospitalares de prevenção ao coronavírus como máscaras, álcool em gel e termômetros digitais. As doações poderão ser entregues em qualquer localidade do país. Para ajudar, os interessados podem se inscrever pela internet (pelo e-mail: seges.central.doacao@planejamento.gov.br, via [protocolo eletrônico](#), ou via [peticionamento eletrônico](#)) ou fazer a entrega direta na sede do Ministério, em Brasília, até às 18h, do próximo dia 31 de março. (Instrumento legal: [Chamamento Público nº1/2020](#) – em vigor).

18 de março de 2020

Ampliados os valores destinados às medidas emergenciais: de R\$ 147,3 bilhões para R\$ 169,6 bilhões; pedido ao Congresso Nacional para declaração de Estado de

Calamidade; redução a zero das alíquotas de importação de produtos de uso médico-hospitalar; suspensão da exigência de recadastramento anual de aposentados por cento e vinte dias; criação de auxílio emergencial e de programa para evitar demissões, entre outras medidas

>> Ampliamos os valores destinados às medidas emergenciais de até R\$ 147,3 bilhões, inicialmente, para R\$ 169,6 bilhões. Desse total, R\$ 11,8 bilhões serão destinados diretamente ao combate à pandemia; até R\$ 98,4 bilhões para assistência a população mais vulnerável; e até R\$ 59,4 bilhões para manutenção de empregos.

>> Pedimos ao Congresso Nacional para declarar Estado de Calamidade para que o governo possa gastar mais recursos para garantir a saúde e o emprego dos brasileiros. Com isso, o Ministério da Economia poderá reavaliar a meta de resultado primário de 2020.

>> Reduzimos a zero as alíquotas de importação de produtos de uso médico-hospitalar; Para isso, a Camex zerou a Imposto de Importação de 50 produtos para o combate ao coronavírus. A Resolução abrange desde luvas, máscaras e álcool etílico até respiradores, para facilitar o atendimento da população e minimizar os impactos econômicos da pandemia; Instrumento legal: [Resolução CAMEX 17](#) (em vigor).

>> A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) suspenderá atos de cobrança e facilitará a renegociação de dívidas em decorrência da pandemia; Instrumentos legais: [Portarias ME 103](#); [PGFN 7.820](#) e [7.821](#) (em vigor).

>> A Receita Federal simplifica despacho aduaneiro de produtos de uso médico-hospitalar destinados ao combate da Covid-19; Instrumento legal: [IN RFB 1.927](#) (em vigor).

>> Suspensão, por cento e vinte dias, da exigência de recadastramento anual de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis, e também da realização de visitas técnicas, para comprovação de vida. Instrumento legal: [Portaria INSS 373](#) (em vigor).

>> O Governo anunciou a criação de um auxílio emergencial no valor R\$ 200, por pessoa, durante três meses, para apoiar trabalhadores informais, desempregados e microempreendedores individuais (MEIs) que integrem família de baixa renda. A medida vai beneficiar de 15 a 20 milhões de brasileiros e injetar até R\$ 5 bilhões por mês na economia custeados com recursos da União; Instrumento Legal: Projeto de Lei (PL).

>> Esse auxílio emergencial não pode ser acumulado com benefícios previdenciários, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família ou seguro-desemprego.

>> Criação de programa para evitar demissões neste período de pandemia. O Ministério da Economia vai criar o Programa Antidesemprego. O objetivo da iniciativa é facilitar as negociações trabalhistas de modo a reduzir os custos do contrato de trabalho e preservar os vínculos empregatícios, dentro dos limites previstos na Constituição Federal; Instrumento Legal: Medida Provisória (MP).

>> O programa prevê a adoção das seguintes medidas: teletrabalho, antecipação de férias individuais, decretação de férias coletivas, adoção e ampliação de banco de horas, redução proporcional de salários e jornada de trabalho, antecipação de feriados não religiosos, além do diferimento do recolhimento do FGTS (Instrumento Legal: Medida Provisória) durante o estado de emergência, que já havia sido anunciado.

>> Em função da urgência da crise do Covid 19, adiamos a realização do Censo do IBGE para 2021. Com isso, vamos direcionar os recursos (R\$2,3 bilhões) que seriam necessários para a realização do levantamento para a Saúde. Instrumento Legal: Ato Administrativo IBGE.

>> Vamos adotar também licença não automática para exportação de produtos necessários ao combate ao Covid-19, como álcool em gel, antissépticos, máscaras e respiradores. O objetivo é priorizar o abastecimento desses produtos no mercado interno. Instrumento legal: [Portaria Secex 16](#) (em vigor).

>> O licenciamento não automático permitirá que o governo tenha a capacidade de avaliar os pedidos de exportação de produtos necessários para o combate à Covid-19. Normalmente, as exportações desses produtos não estão sujeitas a qualquer tipo de restrição. A partir de agora, enquanto for necessário, o governo brasileiro fará o monitoramento dessas exportações para garantir o pleno abastecimento interno de itens essenciais para o combate da Covid-19, ao mesmo tempo em que pode liberar as vendas externas do excedente produtivo. Instrumento legal: [Portaria Secex 16](#) (em vigor).

17 de março de 2020

Taxa de juros do empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do INSS passará de 2,08% para 1,80% ao mês, e a taxa para o cartão de crédito será reduzida de 3% para 2,70% ao mês

>> A taxa de juros do empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passará dos atuais 2,08% ao mês para 1,80% ao mês, enquanto a taxa para o cartão de crédito será reduzida de 3% ao mês para 2,70% ao mês. Instrumento Legal: Resolução CNPS 1338 (em vigor). Além disso, o governo prevê também a ampliação da margem consignável para empréstimos para os segurados do INSS. Instrumento legal: Medida Provisória ou Projeto de Lei.

>> A Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia entra em contato com representantes de diversos setores da indústria, entidades empresariais e órgãos do governo para aumentar a oferta da produção nacional de produtos e equipamentos como respiradores pulmonares, álcool em gel, máscaras e aventais hospitalares para o combate à Covid-19.

16 de março de 2020

Serão destinados R\$ 83,4 bilhões para a população mais idosa e mais R\$ 60 bilhões para a manutenção de empregos; haverá suspensão por três meses do prazo para empresas pagarem o FGTS, destinação de R\$ 5 bilhões de crédito para as micro e pequenas empresas com recursos do FAT; contribuições devidas ao Sistema S sofrerão redução de 50% por três meses; haverá antecipação da segunda parcela do 13º salário de aposentados e pensionistas do INSS em maio e pagamento em junho do abono salarial, entre outras medidas

>> Algumas medidas já tomadas podem injetar R\$ 147,3 bilhões na economia. A maior parte (R\$ 83,4 bilhões) direcionados para a população mais idosa e quase R\$ 60 bilhões irão para a manutenção de empregos.

>> Para dar mais capital de giro para as empresas, o governo suspendeu por três meses o prazo para empresas pagarem o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – instrumento legal: Medida Provisória – e também a parte referente à parcela da União no Simples Nacional; Instrumento legal: [Resolução CGSN 152](#) (em vigor).

>> Suspensão por três meses do prazo para empresas recolherem a parte referente à parcela da União no Simples Nacional. Instrumento legal: [Resolução CGSN 152](#) (em vigor).

>> E liberou mais R\$ 5 bilhões de crédito para as micro e pequenas empresas para programas mantidos com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A quantia será repassada aos bancos públicos para que eles concedam empréstimos voltados a capital de giro das micro e pequenas empresas. Instrumento legal: [Resolução Codefat 851](#) (em vigor).

>> Nesse sentido ainda, as contribuições devidas ao Sistema S sofrerão redução de 50% por três meses para não afetar o caixa das empresas. Instrumento legal: Medida Provisória.

>> O governo antecipou a segunda parcela do 13º salário de aposentados e pensionistas do INSS para o mês de maio. Antes, já tínhamos anunciado que a primeira parcela seria antecipada para abril. Instrumento legal: Medida Provisória.

>> Para colocar ainda mais recursos na praça para movimentar a economia, vamos transferir os valores não sacados do PIS/Pasep para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para permitir novos saques. Instrumento legal: Medida Provisória.

>> E antecipar para junho o pagamento do abono salarial. Instrumento legal: Resolução Codefat.

>> Para reforçar a Saúde, o governo vai destinar o saldo do fundo do DPVAT para o Sistema Único de Saúde (são mais R\$ 4,5 bilhões). Instrumento legal: Medida Provisória.

>> Cortamos temporariamente o IPI para bens produzidos internamente ou importados, que sejam necessários ao combate do Covid-19. Instrumento legal: [Decreto 10.285](#) e [Decreto 10.302/2020](#).

>> Facilitamos a renegociação de operações de créditos de empresas e de famílias porque dispensamos os bancos de aumentarem a poupança que têm de deixar em caixa (provisionamento) caso essa repactuação ocorra nos próximos seis meses. Instrumento legal: [Resolução CMN nº 4.782](#) (em vigor).

>> Demos mais artilharia aos bancos para realizar as eventuais renegociações e de manter o fluxo de novos empréstimos porque baixamos a necessidade de capital próprio para a chamada "alavancagem". Na prática, os bancos vão precisar ter menos dinheiro em caixa para fazerem as operações. Só essa mudança pode aumentar a capacidade de concessão de crédito em torno de R\$ 637 bilhões. Instrumento legal: [Resolução CMN nº 4.783](#) (em vigor).

>> Além disso, o governo já havia redirecionado mais de R\$ 5 bilhões para o Orçamento do Ministério da Saúde, via crédito extraordinário, para o combate ao coronavírus. Instrumento legal: [Medida Provisória 924](#) (em vigor).

>> E está reforçando o Bolsa Família, destinando R\$ 3,1 bilhões para a ampliação do número de beneficiários do programa. Mais de 1 milhão de brasileiros devem ser beneficiados com a medida. Instrumento legal: Medida Provisória de crédito extraordinário.